**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

001

# Solicitação de Compra Nº 578/2023

**Solicitante:** GELCI GUERINO DELLA CORTE **Data da Solicitação:** 11/05/2023
**Organograma:** 0700170101 - Sec. da Infraestrutura
**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE XAXIM
**Objeto:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany. incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.
**Justificativa:**
**Observações:**
**Desdobramento:**
**Fundamento Legal:**
**Justificativa Valores:**
**Prazo Execução:**
**Modalidade:**

## Itens solicitados:

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 29916388-1 | 1,00 | UN | contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany. incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma. | 862.391,6700 | 862.391,67 |

**Preço Total:** 862.391,67

## Dotações Utilizadas:

| Dotação | Descrição | Recurso | Valor Previsto: |
|---|---|---|---|

Xaxim, 11 de Maio de 2023.

**Assinatura do Responsável**

# TERMO DE REFERÊNCIA

Xaxim/SC, 05 de maio de 2023.

**ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de Licitação.**

**PROPOSTA:** Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany.

**RECURSO FINANCIAMENTO:**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° 0601.221-09
Recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

**VALOR:** R$ 316.589,13 (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e nove reais com treze centavos).

**OBJETO:** Campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil.

**ÁREA DE CONSTRUÇÃO**: Área de banheiros e vestiários = 79,33 m²
Área do campo = 1749,00 m²

**LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO:**
Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, esquina com as Ruas Ricardo Panizzi e Avelino Lunardi Osei, Quadra nº 466, Matrícula 20.215, no Bairro Guarany, Xaxim-SC.

**JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:**

| |
|---|
| **Necessidade da Administração:** A proposta da construção do Campo de futebol society no bairro Guarany é incentivar a pratica esportiva, oferecendo a comunidade local um espaço composto de infraestrutura, já que não há espaço para a prática de tal modalidade esportiva para os moradores do bairro. Portanto, se faz necessário a implantação e fornecimento de uma estrutura física de qualidade aos interessados da comunidade local. |
| **Ação pretendida:** Contratação de empresa especializada em construção civil. |
| **Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração:** A construção do proposto campo de futebol society no bairro Guarany irá incentivar a prática desportiva de futebol no Município de Xaxim, levando em conta que o bairro requer um local apropriado e com infraestrutura para a execução de campeonatos, amistosos ou treinos. Vale destacar que a prática de esporte melhora a qualidade de vida com benefícios físicos e mentais. |

[X] Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

X Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação no mínimo 50 % sendo necessário comprovar execução de estrutura em concreto armado, alvenaria, instalações elétricas e execução de passeio intertravado em bloco de concreto. Os atestados podem ser apresentados em um único ou mais atestados.

[X] Atestado de visita ao local da obra

[ ] Outro(s):

**ANEXOS:**

**Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:**

- ART's
- BDI
- ARQUITETÔNICO 01
- ARQUITETÔNICO 02
- ARQUITETÔNICO 03
- COMPOSIÇÕES
- CRONOGRAMA
- MEMORIAL
- MEMORIAL ELÉTRICO
- ORÇAMENTO
- ELÉTRICO CAMPO GUARANY PRANCHA 01
- ELÉTRICO CAMPO GUARANY PRANCHA 02

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| **Dotação** | **Fonte** | **Projeto Atividade** |
|---|---|---|
| 98 | 1754 | SECRETARIA DE ESPORTE 2.066 |
| | | |
| | | |
| | Data | 11/05/23 |
| Assinatura Contador **Juliano Sorgato** | | |

ELITONSUTIL
ENGENHEIRO ELETRICISTA

**NOTAS:**

| nº | Descrição | Elab. | Aprov. | Data |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| 0A | Emissão inicial | ES | ES | 05/04/2023 |

REVISÕES

Projetista:

ELITONSUTIL
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Elaborador: ES

Aprovado por: Data: 04/23

Eliton Sutil
Responsável Técnico
CREA Nº SC 115.861-6

Aprovador: ES

Empreendedor:

XAXIM - SC
30-12-53

## MUNICIPIO DE XAXIM - SC

TÍTULO:

# MEMORIAL TÉNICO DESCRITIVO

# INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – CAMPO GUARANY

| DOC. Nº: | REV. | FOLHA: |
|---|---|---|
| ELE - PX - IC | 0A | 1 de 14 |

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DO ENG. ELITON SUTIL E NÃO PODE SER TRANSFERIDO OU USADO PÁRA OUTROS FINS SEM AUTORIZAÇÃO ESCRITA.

Email: eliton.sutil@hotmail.com
Telefone: (49) 98414-6610



Figura 1 – Padrão de entrada

O ramal de saída será subterrâneo e partirá da caixa de passagem do novo padrão de entrada, conforme apresentado em projeto, o mesmo contará com 01 caixa de passagem e uma caixa de aterramento com haste de terra, a malha de aterramento principal deverá ser executada próxima ao quadro de proteção e comando.

Será instalado 1 quadro de distribuição, esse ficará instalado nos vestiários, realizando a proteção geral da edificação com a instalação de disjuntor geral termomagnético e DR, nesse quadro será realizada a distribuição dos circuitos próximos e a proteção e acionamento dos sistemas de iluminação do campo, conforme projeto. Próximo ao quadro será instalado malha de aterramento que deverá ser conectada a barra principal de terra do quadro.

Email: eliton.sutil@hotmail.com
Telefone: (49) 98414-6610

projeto deve ser conforme definido na lista de materiais e legenda de simbologias. Todos os quadros de disjuntores deverão ser aterrados e providos de barramento específico para as fases, neutro e terra.

Deverá ser providenciado uma cópia impressa do diagrama unifilar e documentar em local apropriado na porta do quadro para futuras ampliações e manutenções e instalado placa de advertência conforme modelo apresentado em projeto.




Figura 3 - Placa de advertência

## 5. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO A ACIONAMENTO

O disjuntor de proteção geral será do tipo DIN, monofásico, com corrente nominal de 40A, com capacidade de interrupção de curto circuito de 4,5KA, tensão de trabalho 400V, curva C e com terminal para conexão de condutor de 10mm² conforme for adequado ao condutor utilizado. Os demais disjuntores serão conforme especificados no projeto, além dos disjuntores, o quadro de medição conta com dispositivos de proteção conta surto DPS, todos classe II de 275V e corrente de no mínimo 20 kA.

As contatoras de acionamento serão tripolares, do tipo AC3, tensão nominal mínima de 400V, bobina de acionamento 220VCA. As mesmas deverão ser acionadas por manoplas rotativas de 2 posições fixas que serão instaladas na porta do painel devidamente identificadas.

Foi previsto Interruptor tipo "DR" (Diferencial Residual) em série com disjuntor geral. O uso destes dispositivos é importante para a proteção contra choques elétricos causados por

A última revisão da NBR 5410 para instalações elétricas exige a instalação destes dispositivos em instalações comercial, residencial e industriais.

## 6. SISTEMA DE ATERRAMENTO

O Aterramento principal será composto por 05 hastes copperweld 5/8"x2,40m, o condutor do sistema de aterramento será o cabo de cobre nu com bitola mínima de 16mm². A primeira haste deve ser instalada dentro da caixa de inspeção do sistema de aterramento e o cabo deve ser conectado ao barramento de terra do quadro geral.

Serão instalados também haste de aterramento na caixa de passagem de cada poste de iluminação, essa haste deverá ser interligada ao cabo de proteção geral, do circuito. Todos os equipamentos e estruturas metálicas instalados encima do poste deverão ser conectadas ao condutor de aterramento.

As conexões entre os cabos da malha de terra e entre condutor e haste de terra será feita com solda exotérmica ou conector tipo cunha (não utilizar conector de aperto com parafuso). "As hastes de aterramento a serem utilizadas deverão ser do tipo Copperweld de diâmetro nominal 5/8" x 2400 mm de comprimento com revestimento da camada de cobre de no mínimo 254 µm.

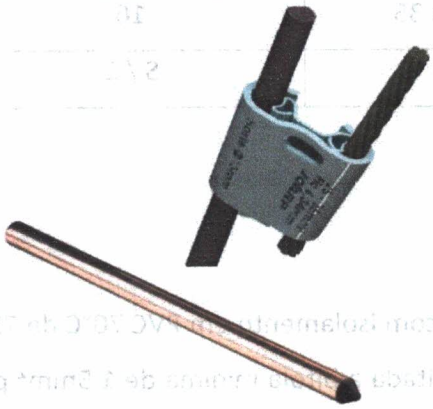


Figura 5: Haste de aterramento (alta camada)

Email: eliton.sutil@hotmail.com
Telefone: (49) 98414-6610

Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores de circuitos, bem como emendas no interior dos eletrodutos. O critério das cores, fase, neutro, retorno e proteção deverá ser conforme a NBR 5410. Os condutores só devem ser passados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. O lançamento só deve ser iniciado após a tubulação estar perfeitamente limpa e seca.

## 8. ELETRODUTOS SUBTERRÂNEOS

Todos os circuitos serão acomodados em condutos subterrâneos do tipo PEAD de ø1.1/2" conforme indicações, "NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE MANGUEIRA CORRUGADA". Deverá ser aberto uma vala para acomodar o eletroduto, este eletroduto deverá estar a uma profundidade de 50cm, não será permitido uma profundidade menor que 30 cm. A uma profundidade de 15 cm do nível do solo e a 25 cm do eletroduto deverá ser instalada uma fita de cor amarela com um texto de cor vermelha com o seguinte dizer: "CUIDADO ELETRICIDADE".

Para emendar os eletrodutos deverá ser utilizada conexão tipo I, para realizar a emenda deverá ser cortada as extremidades dos dutos sem deixar nenhuma rebarba, deverá ser inserida a conexão tipo I nos dutos de forma que a mesma sobreponha igualmente os dutos, em seguida aplicada a fita de vedação ou mastique e em todo o perímetro da conexão



Figura 6 – Eletroduto tipo PEAD.

## 9. CAIXAS DE PASSAGEM

Email: eliton.sutil@hotmail.com
Telefone: (49) 98414-6610

O nível de iluminação desejado foi obtido com a utilização de 4 luminárias em cada poste, totalizando 24 luminárias, conforme pode ser observado no projeto.

**Especificação do Refletor**: Refletor de LED, potência mínima de 150W Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência – igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /12KA, IP mínimo 66 do produto, Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, Led com vida útil igual ou superior a 60.000hs(L70) sistema de aterramento; Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igual de 20.000/Lm, Temperatura média de cor 5000K; uso Externo. Referência: ZL 6026 – Zagonel, LED HDA 002 HP – HDA, LPS-109 4E G4 – Intral.

Para comprovação da qualidade do refletor deverá apresentar junto da proposta os seguintes documentos:

- A fotometria da luminária contendo, fluxo luminoso total medido, eficiência energética do refletor, fator de potência, IK 08 e IP 66 do produto, todos por laudos de laboratório acreditado no INMETRO.
- Declaração de garantia e assistência técnica das luminárias LED ofertadas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada.

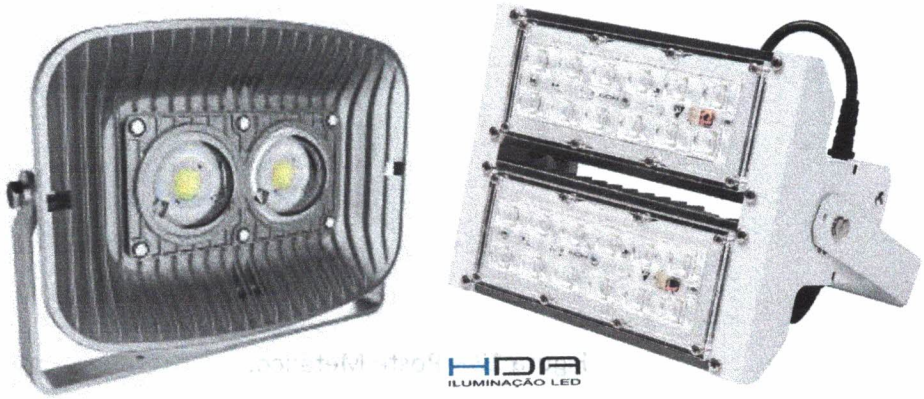



Figura 8 – Exemplo refletores a serem utilizada na iluminação do campo.

Nos demais ambientes dos vestiários, foi projetado a utilização de plafon de sobrepor com potência de 12W branco frio com temperatura de cor de 5500k.

Email: eliton.sutil@hotmail.com
Telefone: (49) 98414-6610

utilizados valores de equipamentos similares. Os valores apontados em projetos devem ser considerados como médios podendo ser aumentado no máximo 10% do especificado. Caso os equipamentos comprados futuramente e /ou recebidos em obra, com características diferentes aos projetados, deverá ser verificada a nova carga a fim de compatibilizar a alimentação dos mesmos, caso o circuito dimensionado não atender.

A demanda prevista para a edificação foi dimensionada considerando uma reserva de 30% para demandas futuras.

## 12. MATERIAIS

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade que se destinam. Deverão obedecer às especificações do presente memorial, as normas da ABNT, no que couber, e na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

Nota: Caso a empresa executora utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas no mercado para o tipo de material especificado), caberá à mesma comprovar, através de testes, estarem os mesmos de acordo com as normas técnicas, inclusive no que se refere a qualidade, ficando as respectivas despesas por conta da contratada.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhos de execução deverão seguir rigorosamente o projeto em anexo, observando-se o escopo de materiais constantes deste descritivo, ou então se optando por equipamento e ou materiais similares, com as mesmas características técnicas aqui descritas, primando pela boa técnica, segurança e perfeito acabamento nos serviços, bem como da qualidade de material a ser utilizado.

Qualquer alteração sem a previa autorização do responsável técnico ficará por conta do proprietário.

Em caso de divergência entre as pranchas e este memorial prevalecerá o que constar neste memorial.

Email: eliton.sutil@hotmail.com
Telefone: (49) 98414-6610

# MEMORIAL DESCRITIVO

# CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à Execução da obra.

A obra, objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Ao contratante, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, em qualquer tempo, pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Xaxim, o fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão constante nos projetos e/ou neste memorial, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

Fica a cargo da Prefeitura, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC) e/ou (RRT) Registro de Responsabilidade Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente aos projetos da obra, excetuando aqueles anteriormente citados, de competência da Empreiteira.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou se portar indevidamente, criando dificuldades para o bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitação da fiscalização.

### 1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização. A fim de evitar-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação. Os serviços de limpeza do terreno e aterro serão de responsabilidade da Prefeitura de Xaxim.

### 1.3 INSTALAÇÃO DE OBRA

A empresa executora deverá providenciar a instalação provisória de água e energia conforme padrões solicitados pelas concessionárias locais. Todos os materiais necessários a execução da obra, deverão ser depositadas dentro do lote. Deverá ser executado um barraco para depósito e guarda de materiais e ferramentas de dimensões mínimas de 3,00x2,00m. A empresa executora deverá manter um livro de diário de obra atualizado e a disposição da fiscalização.

## 2. CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

### 2.1 BASE DO CAMPO

A base do campo deve ter três camadas de brita: a primeira com 6 cm de brita 2, a segunda com 4 cm de brita 1 e a terceira com 5 cm de pó de pedra; deverá ser compactada com rolo compactador. Todas as camadas serão niveladas de modo a seguir a inclinação de 1% de caimento para as laterais do campo, com escoamento no sentido transversal, conforme projeto. A contenção da base será realizada pela própria viga de sustentação do alambrado que será nas dimensões de 15x30cm, será executada em todo o perímetro do campo conforme projeto.



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

## 2.3 EQUIPAMENTOS

Devem ser instaladas duas traves Modelo Oficial Society 5,00m x 2,20m + REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV, COM REQUADRO.

## 2.4 DRENAGEM DO CAMPO

Execução de sistema de drenagem nas duas laterais do campo, composto por abertura de vala principal disposta no sentido longitudinal do campo. As valas serão escavadas mecanicamente, e deverão ser dimensionadas para atender a vazão de drenagem necessária para garantir que não ocorram acúmulos de água. As valas serão preenchidas internamente com tubo PEAD perfurado, especial para dreno, com diâmetro de 40cm, recobertas com brita nº 1 e totalmente envelopados com manta geotêxtil. Após a instalação dos tubos, será executado o reaterro das valas, iniciando pelo reaterro lateral, região que recobre o tubo, de forma a garantir que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento, com o posterior reaterro final até a cota do solo adjacente.

A água proveniente da drenagem do campo deverá ser destinada até a tubulação de escoamento de águas pluviais da Rua mais próxima, estão previstas também 02 caixas de boca de lobo com grelha para drenagem do terreno.

## 2.5 ALAMBRADO

Toda área do campo será fechada com alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, diâmetro 2'', espessura de 3,65mm e travessas com diâmetro 1 ¼''. A tela metálica a ser utilizada será de arame galvanizado, malha 5,0x5,0 cm e fio 14 BWG conforme projeto (altura do alambrado de 4,0 metros em todo o perímetro do campo). As escavações para as fundações serão executadas mecanicamente com vigas de dimensões de 0,15 x 0,30m. A cada 4,00m de fundação será locado uma estaca broca, escavada com trado manual, de concreto diâmetro 20 cm e profundidade de 1,50m. Cabe a CONTRATADA apresentar o projeto estrutural da fundação e a tela a serem instalados anteriormente a sua colocação para a aprovação da fiscalização.



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Caso encontre leito rochoso, a empresa deverá proceder ao nivelamento da rocha onde será assentada a sapata. Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência.

Após a concretagem deverá ser feito o serviço de reaterro apiloado em camadas de no máximo 20 cm. Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de emulsão asfáltica, em duas demãos.

## 3.3 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Deverão ser executadas conforme projeto estrutural, que será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. O projeto deve ser apresentado à fiscalização do contrato antes do início da obra. As quantidades previstas em orçamento são estimativas. O projeto estrutural deve prever a execução de duas marquises com largura de 1,20 metros para cobertura dos bancos de reserva e cobertura dos banheiros, conforme locação em projeto arquitetônico.

Todas as etapas devem ser fiscalizadas pelo responsável técnico a fim de se evitarem falhas que comprometam a resistência ou o aspecto estético das peças. Os materiais e procedimentos para a execução do concreto armado obedecerão ao que dispõe as normas e especificações da ABNT.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

prumadas e alinhadas; a espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm. O assentamento deve ocorrer com argamassa de cimento e areia 1:4.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte dos tijolos deverão ser realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas. O engastamento lateral mínimo é de 0,30 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

As alvenarias da edificação e outras superfícies componentes serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes internas e externas por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Após a cura do chapisco, de no mínimo 24 horas, aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,5 cm, no traço 1:2:8. A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura,



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

REVESTIMENTOS EXTERNOS

Para os revestimentos externo na alvenaria, será utilizada pintura em tinta acrílica sobre massa corrida acrílica. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, deve-se esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), para os locais com calçada, deve-se colocar proteções no chão para não ter risco de respingos de tinta. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Para as calçadas será executada pavimentação em piso intertravado de dimensões 10x20 cm espessura mínima de 6cm. Deverá atender a larguras previstas em projeto, bem como as normativas da ABNT NBR 9050, prevendo acessibilidades, e segurança aos usuários com inclinação máxima de 3%.

## 3.6 COBERTURA E PROTEÇÕES

A estrutura de apoio do telhado dos banheiros e vestiários será composta de madeira de lei, bem seca, isenta de brocas e sem nós que comprometam sua durabilidade e resistência. Essa estrutura deverá ser apoiada nas vigas de cobertura e deve respeitar à inclinação prevista para as telhas sendo de 15°. A distância entre as tesouras não deverá ultrapassar 1,00m. Serão empregadas telhas de fibrocimento onduladas 6 mm, de acordo com as medidas das plantas de cobertura, procedência de primeira qualidade, e sujeitas à aprovação da Fiscalização do contratante. Todos os acessórios e arremates, como parafusos, arruelas, serão obrigatoriamente da mesma procedência e marca das telhas empregadas, para evitar problemas de concordância. As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos, tais como furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas.

No teto dos banheiros e vestiários deverá ser executado forro em pvc. O forro deverá ser fixado em estrutura de fixação em madeira (tarugamento), que por sua vez será fixado nas tesouras de madeiras. Os forros deverão ter espessura mínima de 10,0mm e folhas com largura



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

superfícies lisas e isentas de asperezas. As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos. Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

Deve-se observar também que, para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique ou espuma expansiva nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe ou plástico bolha, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

As portas e janelas receberão soleiras em granito, com cor a ser definido pela P.M.X. Nas janelas, as soleiras devem ultrapassar a alvenaria em 0,03 m de forma a ser utilizada como como pingadeiras, e possui espessura máxima de 0,05 m, as janelas devem ser fixadas acima das soleiras em conformidade com o projeto arquitetônico. As pingadeiras deverão ter inclinação mínima de 2% no sentido da queda e friso em baixo relevo (pingadeira) na parte inferior. A soleira das portas deve receber o tamanho exato da largura da alvenaria, o nivelamento da peça em mármore deve ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos entre a



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

### 3.8.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS FRIAS

Para o abastecimento de água potável, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente os reservatórios. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial por todo o blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto. A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte. As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo. Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais. As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto. A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto. Reaterro da vala deverá ser



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90°. Os tubos de queda serão instalados em um único alinhamento e localizados nos shafts destinados para tal fim, conforme orientação em projeto.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões diversas, conforme apresentado em projeto, estas receberão os dejetos provenientes dos tubos de queda e dos ramais de esgoto. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

DIMENSIONAMENTO DO SUMIDOURO

V = NxC

V = 14x130

V = 1820 L

CÁLCULO DA ÁREA DE INFILTRAÇÃO NECESSÁRIA

A = V/Ci

A = 1820/52

A = 35 m²

DIMENSÕES DO SUMIDOURO

LARGURA = 2,50m

COMPRIMENTO = 4,00m

PROFUNDIDADE = 2,00m

### 3.8.3 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais será através da cobertura. O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

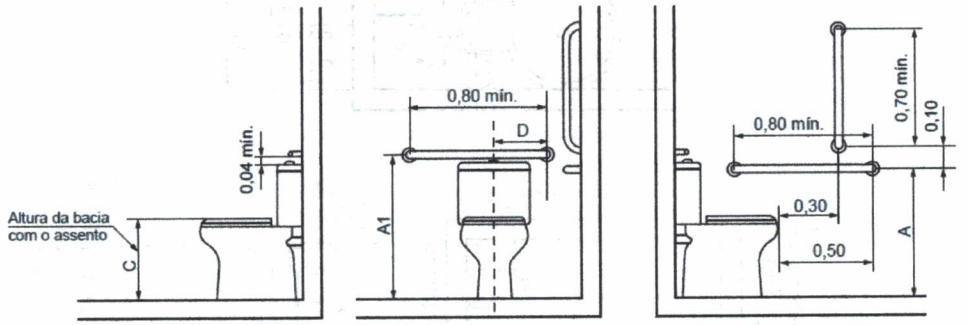
dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

As bacias sanitárias serão de dimensões convencionais de louça, com assentos de plástico, com válvula de descarga. Tais bacias deverão ser fixadas por meio de parafusos e rejuntadas com argamassa de cimento e areia. Deverão ser instaladas barras de apoio conforme especificações da NBR 9050.

**7.7.2.3.3 Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral**

A Figura 107 ilustra o uso de uma barra de apoio reta fixada ao fundo e duas retas fixadas a 90° na lateral, quando a bacia com caixa acoplada está próxima a uma parede.

Dimensões em metros




**a) Vista lateral direita** **b) Vista frontal** **c) Vista lateral esquerda**

**Legenda**

| Cotas | Adulto m | Infantil m |
|---|---|---|
| A | 0,75 | 0,60 |
| A1 máximo | 0,89 | 0,72 |
| B | 0,40 | 0,25 |
| C | 0,46 | 0,36 |
| D | 0,30 | 0,15 |

Os lavatórios para os sanitário PNE deverão ser específicos e serão sem coluna, de canto e com proteção do sifão, de dimensões médias, de louça cor branca. Tais lavatórios devem ser fixado por meio de parafusos e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Nestes lavatórios



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Dimensoes em metros

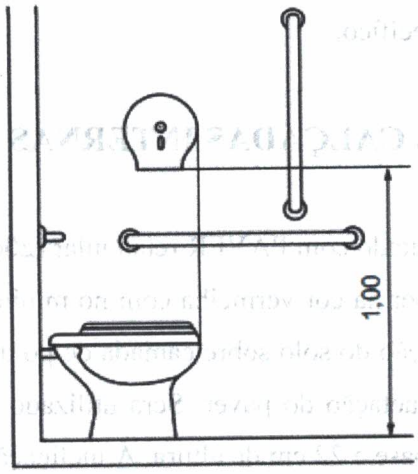


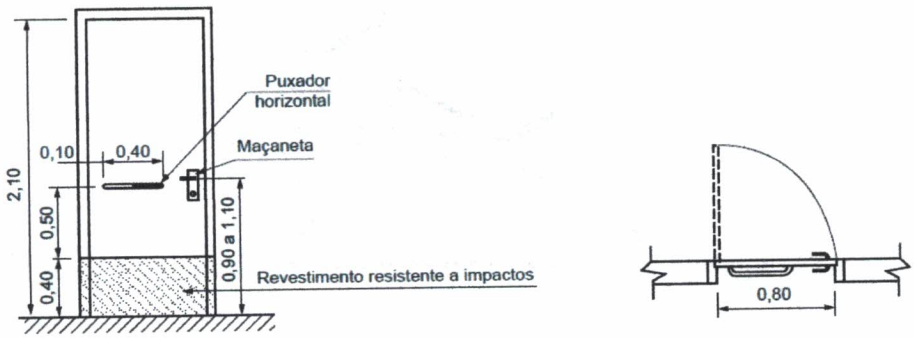

**Figura 124 – Localização da papeleira de sobrepor (rolo) – Vista lateral**

Nos vestiários serão instalados espelho dimensões 0,6x1,20m.

Os vasos sanitários serão de louça na cor branca.

**6.11.2.7** As portas de sanitários e vestiários devem ter, no lado oposto ao lado da abertura da porta, um puxador horizontal, conforme a Figura 84, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta (dobradiça) e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 35 mm a 25 mm, instalado a 0,90 m do piso. O dispositivo de travamento deve observar o descrito em 4.6.8. Recomenda-se que estas portas ou batentes tenham cor contrastante com a da parede e do piso de forma a facilitar sua localização.

Dimensões em metros




**a) Vista frontal** **b) Vista superior**

**Figura 84 – Portas com revestimento e puxador horizontal**



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

- Carrossel: Confeccionado em tubo industrial de 3", com parede de 3mm; 2", com parede de 3,0 mm e 7/8" com parede de 2,0mm, com rolamento cônico, tendo no mínimo 1,50m de diâmetro, assento em tubo industrial ou madeira tratada, sendo a pintura em esmalte sintético.

- Balanço Infantil 02 lugares: Confeccionado em tubo industrial de 2 ½", com parede de 2,65mm e 2", com parede de 1,50mm, medindo 2,65m de altura, por 1,80m de largura, por 2,20m de comprimento, com correntes galvanizadas, com elo de 5mm e assentos confeccionados em chapa n° 16, sendo a pintura em esmalte sintético.

- 02 Gangorras: Confeccionado em tubo industrial de 2 ½", 2"e 1", com parede de 1,50mm; ferro redondo 3/8"e ½", medindo 0,70cm de largura, 0,60cm de altura e 2,50m de comprimento, com assento em chapa dobrada n° 16 medindo 0,20cm de largura, sendo a pintura em esmalte sintético.

- 02 Escorregadores: Confeccionado em tubo industrial de 7/8"e ¾", com parede de 1,50mm e chapa dobrada n° 16, medindo 1,00m de largura; 1,50m de altura e 2,70m de comprimento; deslizante medindo 0,40cm de largura, 2,50m de comprimento e leito revestido em aço galvanizado, escada em tubo de 1"e 2", com parede de 1,50mm, ferro redondo de ½", sendo a pintura em esmalte sintético.

## 6. MOBILIÁRIO

Os equipamentos e mobiliários que serão utilizados na obra, deverão seguir os detalhamentos apresentados em projetos, bem como as normativas vigentes municipais e as normativas nacionais como a NBR 9050. Os bancos devem ser metálicos, com encosto, com 1,60 m de comprimento, em tubo de aço carbono com pintura eletrostática, cor a ser definida pelo fiscal da obra, dispostos de forma que atendam às necessidades de ocupação de maior fluxo.

As lixeiras devem ser instaladas nos locais indicados no projeto. Devem apresentar lixeiras de separação duplas, divididas em orgânico e reciclável, com coloração e identificação escrita, ainda, apresentar pedestal de afastamento do solo. Serão confeccionadas em tubo de aço



(49) 3353-8200
www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

024

| | |
|---|---|
| Digite o número da ART / RRT | BDI COM Desoneração: 26,43% |
| Tomador: 0 | sexta-feira, 14 de abril de 2023 |
| Programa: 0 | Nº do contrato: 0-0 / 0 |
| Empreendimento: 0 | |

Encargos sociais s/ m.o.
85,09% (hora)
48,65% (mês)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R$ PREÇ.UNIT. | 862.391,67 TOTAL | *Fonte | Código SINAPI COM Desoneração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 15.244,60 | | SINAPI 02/2023 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº 22 ADESIVADA DE 3,00 X 1,50 M | M2 | 4,50 | 495,20 | 2.228,40 | | COMPOSIÇÃO 12 |
| 1.2 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E | UNID. | 1,00 | 148,88 | 148,88 | | 95676 |
| 1.3 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 | UNID. | 1,00 | 216,09 | 216,09 | | 97741 |
| 1.4 | HIDRÔMETRO DN 25 (¾ ), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID. | 1,00 | 290,69 | 290,69 | | 95675 |
| 1.5 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA | M | 10,00 | 28,91 | 289,10 | | 89356 |
| 1.6 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A | M | 33,30 | 87,34 | 2.908,42 | | 99059 |
| 1.7 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X2,00M) | M2 | 6,00 | 1.527,17 | 9.163,02 | | 93584 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 2 | CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY | | | | 314.758,99 | | |
| 2.1 | PEDRA BRITADA N. 2 - 6 CM | M3 | 104,94 | 129,59 | 13.599,17 | | 4718 |
| 2.2 | PEDRA BRITADA N. 1 - 4 CM | M3 | 69,96 | 128,91 | 9.018,54 | | 4721 |
| 2.3 | PÓ DE PEDRA - 5 CM | M3 | 87,45 | 121,76 | 10.647,91 | | 4741 |
| 2.4 | AREIA FINA - 5CM | M3 | 87,45 | 189,65 | 16.584,89 | | 366 |
| 2.5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (10KM) | M3/KM | 3.498,00 | 1,13 | 3.952,74 | | 93590 |
| 2.6 | ESPALHAMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO DO SOLO | M2 | 1.749,00 | 2,73 | 4.774,77 | | 100576 |
| 2.7 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | M2 | 1.749,00 | 135,31 | 236.657,19 | | QUADRO RESUMO 2 |
| 2.8 | DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 | M | 150,00 | 75,45 | 11.317,50 | | 102666 |
| 2.9 | CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: | UNID. | 2,00 | 1.258,46 | 2.516,92 | | 97933 |
| 2.10 | Trave Modelo Oficial Society 5,00m x 2,20m + REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV | UNID. | 2,00 | 2.844,68 | 5.689,36 | | QUADRO RESUMO 1 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 3 | ALAMBRADO | | | | 173.830,78 | | |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME | M3 | 28,49 | 150,06 | 4.275,21 | | 96527 |
| 3.2 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM | M | 64,50 | 78,18 | 5.042,61 | | 101173 |
| 3.3 | CONCRETO ARMADO PARA VIGAS ALAMBRADOS (0,15x0,30m) | M3 | 7,33 | 3.310,79 | 24.268,09 | | COMPOSIÇÃO 13 |
| 3.4 | LASTRO CONCRETO REGULARIZAÇÃO DE VALAS (VIGAS BALDRAMES) | M2 | 24,42 | 25,70 | 627,59 | | 96617 |
| 3.5 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, | M2 | 651,20 | 214,40 | 139.617,28 | | 102362 |
| | (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME | | | | | | |
| | GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (INCLUÍDO PORTÃO DE ACESSO) | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 4 | BANHEIROS E VESTIÁRIOS | | | | 197.074,95 | | |
| 4.1 | ESTRUTURA | | | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| Digite o número da ART / RRT | BDI COM Desoneração: 26,43% | |
| Tomador: 0 | sexta-feira, 14 de abril de 2023 | Encargos sociais s/ m.o. |
| Programa: 0 | Nº do contrato: 0-0 / 0 | 85,09% (hora) |
| Empreendimento: 0 | | 48,65% (mês) |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R$ PREÇ.UNIT. | 862.391,67 TOTAL | *Fonte | Código SINAPI COM Desoneração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.3.11 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM | M | 7,20 | 193,50 | 1.393,20 | | 101965 |
| 4.4 | PINTURA | | | | | | |
| 4.4.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO | M2 | 242,00 | 3,27 | 791,34 | | 88485 |
| 4.4.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M2 | 242,00 | 19,13 | 4.629,46 | | 88489 |
| 4.4.3 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS | M2 | 21,00 | 20,29 | 426,09 | | 102219 |
| 4.5 | ESQUADRIAS | | | | | | |
| 4.5.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, | UNID | 4,00 | 1.365,56 | 5.462,24 | | 90843 |
| | ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, | | | | | | |
| | FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | | | | | |
| 4.5.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, | UNID | 2,00 | 1.467,75 | 2.935,50 | | 90844 |
| | ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, | | | | | | |
| | FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | | | | | |
| 4.5.3 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS - FORN E INSTALAÇÃO | M2 | 1,10 | 1.186,34 | 1.304,97 | | 94569 |
| 4.5.4 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS - COM VIDROS FORN E INSTALAÇÃO | M2 | 2,50 | 622,26 | 1.555,65 | | 94570 |
| 4.5.5 | CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 20,40 | 33,47 | 682,79 | | 94589 |
| 4.6 | COBERTURA | | | | | | |
| 4.6.1 | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA | UNID | 6,00 | 836,94 | 5.021,64 | | 92259 |
| | VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO | | | | | | |
| 4.6.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA | M2 | 57,92 | 47,40 | 2.745,41 | | 92543 |
| 4.6.3 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE | M2 | 57,92 | 60,33 | 3.494,31 | | 94210 |
| | 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO | | | | | | |
| 4.6.4 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO | M | 23,40 | 116,56 | 2.727,50 | | 94228 |
| 4.6.5 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE | M | 54,90 | 69,18 | 3.797,98 | | 94231 |
| 4.6.6 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS | M | 30,00 | 39,18 | 1.175,40 | | 89578 |
| 4.7 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | |
| 4.7.1 | INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, | M | 40,00 | 56,89 | 2.275,60 | | 91785 |
| | SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | | | | | | |
| 4.7.2 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM | UNID | 2,00 | 56,74 | 113,48 | | 89971 |
| 4.7.3 | CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORN E INSTALAÇÃO | UNID | 1,00 | 594,12 | 594,12 | | 102613 |
| 4.8 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | | |
| 4.8.1 | INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL | M | 10,00 | 118,05 | 1.180,50 | | 91793 |
| | DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | | | | | | |
| 4.8.2 | INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES | M | 25,00 | 85,73 | 2.143,25 | | 91795 |
| 4.8.3 | CAIXA DE INSPEÇÃO | UNID | 1,00 | 396,43 | 396,43 | | 97896 |

026

| | |
|---|---|
| Digite o número da ART / RRT | BDI COM Desoneração: 26,43% |
| Tomador: 0 | sexta-feira, 14 de abril de 2023 |
| Programa: 0 | Nº do contrato: 0-0 / 0 |
| Empreendimento: 0 | |

Encargos sociais s/ m.o.
85,09% (hora)
48,65% (mês)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R$ PREÇ.UNIT. | 862.391,67 TOTAL | *Fonte | Código SINAPI COM Desoneração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.12 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,NA COR AZUL, PARA DISTRIBUIÇÃO - | M | 50,00 | 12,67 | 633,50 | | 92980 |
| 5.1.13 | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 15,00 | 30,01 | 450,15 | | COMPOSIÇÃO 02 |
| 5.2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO | | | 35,40 | | | |
| 5.2.1 | QUADRO DE COMANDO METÁLICO DE 700X500X200MM - FORNECIMETNO E INSTALAÇÃO | UNID | 1,00 | 1.169,02 | 1.169,02 | | COMPOSIÇÃO 10 |
| 5.2.2 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 1,00 | 15,30 | 15,30 | | 93654 |
| 5.2.3 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 9,00 | 17,04 | 153,36 | | 93655 |
| 5.2.4 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 1,00 | 27,61 | 27,61 | | 93658 |
| 5.2.5 | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UNID | 6,00 | 207,64 | 1.245,84 | | 101902 |
| 5.2.6 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - | UNID | 1,00 | 179,72 | 179,72 | | COMPOSIÇÃO 06 |
| 5.2.7 | PLACA EM ACRILICO 2MM (20X20CM) COM AS INDICAÇÕES "PERIGO, PAINEL DE ELETRICIDADE" | UNID | 1,00 | 41,43 | 41,43 | | COMPOSIÇÃO 11 |
| 5.3 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DISPOSITIVOS DE FORÇA E ACIONAMENTO | | | | | | |
| 5.3.1 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E | UNID | 10,00 | 43,10 | 431,00 | | 91996 |
| 5.3.2 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E | UNID | 4,00 | 56,74 | 226,96 | | 91992 |
| 5.3.3 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E | UNID | 6,00 | 35,87 | 215,22 | | 91953 |
| 5.3.4 | ALARME PARA BANHEIRO PNE, DEFICIENTE FISICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR E SIRENE - | UNID | 2,00 | 446,61 | 893,22 | | COMPOSIÇÃO 08 |
| 5.4 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO | | | | | | |
| 5.4.1 | REFLETOR DE LED USO EXTERNO, POTÊNCIA MINIMA DE 150W E FLUSO LUMINOSO EFETIVO MINIMO DE | UNID | 24,00 | 964,16 | 23.139,84 | | 101658 |
| 5.4.2 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E | UNID | 8,00 | 50,08 | 400,64 | | 103782 |
| 5.5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA | | | | | | |
| 5.5.1 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO | M | 175,00 | 10,91 | 1.909,25 | | 97667 |
| 5.5.2 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA | M3 | 28,00 | 7,30 | 204,40 | | 90091 |
| 5.5.3 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: | M3 | 28,00 | 12,44 | 348,32 | | 93381 |
| 5.5.4 | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COBREADO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA | UNID | 12,00 | 38,54 | 462,48 | | COMPOSIÇÃO 01 |
| 5.5.5 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, | UNID | 2,00 | 350,27 | 700,54 | | 97887 |
| 5.5.6 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, | UNID | 8,00 | 159,07 | 1.272,56 | | 97881 |
| 5.5.7 | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = | UNID | 1,00 | 1.495,54 | 1.495,54 | | COMPOSIÇÃO 03 |
| 5.5.8 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, | UNID | 6,00 | 2.433,50 | 14.601,00 | | COMPOSIÇÃO 05 |
| 5.5.9 | TUBULAÇÃO PARA CONDUTORES E ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE REFLETORES EM POSTE DE | UNID | 6,00 | 1.216,46 | 7.298,76 | | COMPOSIÇÃO 09 |
| 5.5.10 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, | M | 50,00 | 11,56 | 578,00 | | 91845 |
| 5.5.11 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 8,00 | 17,31 | 138,48 | | 91936 |
| 5.5.12 | CAIXA RETANGULAR 4X2" DE PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 20,00 | 10,44 | 208,80 | | COMPOSIÇÃO 04 |
| 5.6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ENTRADA DE ENERGIA | | | 67,01 | | | |
| 5.6.1 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E | UNID | 1,00 | 4.034,31 | 4.034,31 | | COMPOSIÇÃO 07 |

| | | |
|---|---|---|
| Digite o número da ART / RRT | BDI COM Desoneração: 26,43% | |
| Tomador: 0 | sexta-feira, 14 de abril de 2023 | Encargos sociais s/ m.o. |
| Programa: 0 | Nº do contrato: 0-0 / 0 | 85,09% (hora) |
| Empreendimento: 0 | | 48,65% (mês) |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R$ 862.391,67 PREÇ.UNIT. | TOTAL | *Fonte | Código SINAPI COM Desoneração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Responsável Técnico de(o)(a) 0
Carimbo e Assinatura

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2023.05.04 10:53:18 -03'00'

028

## CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 0-0 / 0 | Tomador: 0

Empreendimento: 0 | Programa: 0

| Item | DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS | Investimento | Mês 01 | | Mês 02 | | Mês 03 | | Mês 04 | | Mês 05 | | Mês 06 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 15.244,60 | 100,00 | 100,00 | | | | | | | | | | |
| 2 | CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY | 314.758,99 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 50,00 | 25,00 | 75,00 | 25,00 | 100,00 | | | | |
| 3 | ALAMBRADO | 173.830,78 | | | | | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | | | |
| 4 | BANHEIROS E VESTIÁRIOS | 197.074,95 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 50,00 | 25,00 | 75,00 | 25,00 | 100,00 | | | | |
| 5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 74.117,13 | | | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 50,00 | 25,00 | 75,00 | 25,00 | 100,00 | | |
| 6 | PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO | 787,76 | | | | | | | 100,00 | 100,00 | | | | |
| 7 | PASSEIO PÚBLICO E CALÇADAS INTERNAS | 58.106,63 | | | | | | | | | | | 50,00 | 50,00 |
| 8 | PLAYGROUND INFANTIL | 18.300,75 | | | | | | | | | | | | |
| 9 | MOBILIÁRIO | 9.474,58 | | | | | | | | | | | | |
| 10 | LIMPEZA DA OBRA | 695,50 | | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL (%) | | 16,61 | 16,61 | 16,99 | 33,59 | 27,06 | 60,66 | 27,16 | 87,81 | 2,15 | 89,96 | 3,37 | 93,33 |
| | REPASSE | | | | | | | | | | | | | |
| | Contrapartida Financeira | 862.391,67 | 143.203,09 | | 146.487,77 | | 233.403,16 | | 234.190,92 | | 18.529,28 | | 29.063,32 | |
| | Contrapartida Física | | | | | | | | | | | | | |
| | Outras Fontes | | | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL (R$) | 862.391,67 | 143.203,09 | | 146.487,77 | | 233.403,16 | | 234.190,92 | | 18.529,28 | | 29.063,32 | |
| | ACUMULADO (R$) | | 143.203,09 | | 289.690,85 | | 523.094,01 | | 757.284,93 | | 775.814,21 | | 804.867,53 | |

## CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: 0-0 / 0 | Tomador: 0

Empreendimento: 0 | Programa: 0

| Item | DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS | Investimento | Mês 07 | | Mês 08 | | Mês 09 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 15.244,60 | | | | | | |
| 2 | CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY | 314.758,99 | | | | | | |
| 3 | ALAMBRADO | 173.830,78 | | | | | | |
| 4 | BANHEIROS E VESTIÁRIOS | 197.074,95 | | | | | | |
| 5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 74.117,13 | | | | | | |
| 6 | PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO | 787,76 | | | | | | |
| 7 | PASSEIO PÚBLICO E CALÇADAS INTERNAS | 58.106,63 | 50,00 | 100,00 | | | | |
| 8 | PLAYGROUND INFANTIL | 18.300,75 | 100,00 | 100,00 | | | | |
| 9 | MOBILIÁRIO | 9.474,58 | | | 100,00 | 100,00 | | |
| 10 | LIMPEZA DA OBRA | 695,50 | | | 100,00 | 100,00 | | |
| | TOTAL (%) | | 5,49 | 98,82 | 1,18 | 100,00 | | |
| | REPASSE | | | | | | | |
| | Contrapartida Financeira | 862.391,67 | 47.364,07 | | 10.170,08 | | | |
| | Contrapartida Física | | | | | | | |
| | Outras Fontes | | | | | | | |
| | TOTAL (R$) | 862.391,67 | 47.364,07 | | 10.170,08 | | | |
| | ACUMULADO (R$) | | 852.221,59 | | 862.391,67 | | | |

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2023.05.04 10:55:23 -03'00'

CAIXA

# COMPOSIÇÕES

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | CUSTO UNIT DESONERADO | CUSTO UNIT NÃO DESONER. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| COMPOSIÇÃO | 01 | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COBREADO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNI | | 83,52 | 85,56 |
| SINAPI-I | 3380 | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO | UN | 1 | 69,00 | 69,00 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2531 | 24,83 | 28,24 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2531 | 32,58 | 37,24 |
| COMPOSIÇÃO | 02 | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | | 23,74 | 24,72 |
| SINAPI-I | 857 | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO | M | 1 | 16,77 | 16,77 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,15 | 24,83 | 28,24 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1 | 32,58 | 37,24 |
| COMPOSIÇÃO | 03 | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM, COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 60W, COM FOTOCÉLULA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNI | | 1.186,57 | 1.199,68 |
| SINAPI-I | 11975 | CHUMBADOR DE ACO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA | UN | 4 | 37,25 | 37,25 |
| SINAPI-I | 5050 | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO | UN | 1 | 508,45 | 508,45 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 24,83 | 28,24 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2 | 32,58 | 37,24 |
| SINAPI-I | 42245 | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX | UN | 1 | 380,42 | 380,42 |
| SINAPI | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 0,036 | 506,02 | 516,66 |
| SINAPI-I | 2510 | RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE | UN | 1 | 36,83 | 36,83 |
| SINAPI-I | 1571 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | UN | 2 | 1,34 | 1,34 |
| SINAPI-I | 20111 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M | UN | 0,1 | 9,98 | 9,98 |
| COMPOSIÇÃO | 04 | CAIXA RETANGULAR 4X2" DE PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNI | | 8,26 | 9,05 |
| SINAPI-I | 1872 | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | UN | 1 | 2,12 | 2,12 |
| SINAPI | 90456 | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 | UN | 1 | 4,27 | 4,88 |
| SINAPI | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0009 | 700,03 | 721,28 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,05 | 24,83 | 28,24 |
| COMPOSIÇÃO | 05 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D, ENGASTAMENTO SIMPLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNI | | 1.924,78 | 1.951,60 |
| SINAPI-I | 41202 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D | UN | 1 | 1.329,64 | 1.329,64 |
| SINAPI | 100583 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | 1 | 595,14 | 621,96 |
| COMPOSIÇÃO | 06 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNI | | 142,15 | 143,76 |
| SINAPI-I | 39446 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC | UN | 1 | 130,68 | 130,68 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2 | 24,83 | 28,24 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2 | 32,58 | 37,24 |
| COMPOSIÇÃO | 07 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 40A, INCLUSO O POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNI | | 3.190,94 | 3.281,05 |
| SINAPI | 101489 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS | UN | 1 | 1.501,22 | 1.569,43 |
| SINAPI-I | 41195 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D | UN | 1 | 894,02 | 894,02 |
| SINAPI | 100599 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | 1 | 518,65 | 537,49 |
| SINAPI-I | 39469 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) | UN | 2 | 65,01 | 65,01 |
| SINAPI-I | 34686 | DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A | UN | 1 | 12,36 | 12,36 |
| SINAPI | 98111 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 1 | 53,53 | 54,55 |
| SINAPI | 96985 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 1 | 81,14 | 83,18 |
| COMPOSIÇÃO | 08 | ALARME PARA BANHEIRO PNE, DEFICIENTE FISICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR E SIRENE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNI | | 353,25 | 353,72 |
| COTAÇÃO | 01 | ALARME PARA BANHEIRO PNE, DEFICIENTE FISICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR E SIRENE | UNI | 1 | 350,00 | 350,00 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1 | 32,58 | 37,24 |
| COMPOSIÇÃO | 09 | TUBULAÇÃO PARA CONDUTORES E ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO DT | UNI | | 962,16 | 986,37 |
| SINAPI-I | 2674 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA | M | 10 | 4,65 | 4,65 |
| SINAPI-I | 2674 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA | M | 1 | 4,65 | 4,65 |
| SINAPI-I | 1891 | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO | UN | 5 | 1,07 | 1,07 |
| SINAPI-I | 400 | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO | UN | 10 | 1,13 | 1,13 |

**PLANILHA DE COMPOSIÇÕES**

**MUNICÍPIO: XAXIM - SC**
**EMPREENDIMENTO: CAMPO SOCIETY BAIRRO GUARANY**
**SINAPI 02/2023 DESONERADO**

| REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFICIENTE | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **COMPOSIÇÃO** | **CO-13** | **CONCRETO ARMADO PARA VIGAS ALAMBRADOS** | **M3** | | | **R$ 2.618,67** |
| SINAPI-C | 88242 | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8 | R$ 19,44 | R$ 155,52 |
| SINAPI-C | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8 | R$ 27,24 | R$ 217,92 |
| SINAPI-C | 88262 | CARPINTEIRO | H | 16 | R$ 26,00 | R$ 416,00 |
| SINAPI-C | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6 | R$ 27,47 | R$ 164,82 |
| SINAPI-C | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 16 | R$ 19,00 | R$ 304,00 |
| SINAPI-I | 43059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | KG | 60 | R$ 8,94 | R$ 536,40 |
| SINAPI-I | 367 | AREIA GROSSA | M3 | 0,52 | R$ 151,96 | R$ 79,02 |
| SINAPI-C | 88830 | BETONEIRA | CHP | 8 | R$ 1,59 | R$ 12,72 |
| SINAPI-I | 4721 | BRITA 1 | M3 | 0,85 | R$ 101,96 | R$ 86,67 |
| SINAPI-I | 1379 | CIMENTO | KG | 344 | R$ 0,78 | R$ 268,32 |
| SINAPI-I | 5061 | PREGO | KG | 2,4 | R$ 20,44 | R$ 49,06 |
| SINAPI-I | 38379 | REGUA | M | 2,4 | R$ 65,33 | R$ 156,79 |
| SINAPI-I | 6212 | TABUA *2,5 X 30 CM | M | 12 | R$ 13,48 | R$ 161,76 |
| SINAPI-C | 90586 | VIBRADOR | CHP | 8 | R$ 1,21 | R$ 9,68 |
| **COMPOSIÇÃO** | **CO-14** | **VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO - 10x10cm - PASSEIOS E CALÇADAS INTERNAS** | **M** | | | **R$ 18,38** |
| SINAPI-C | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. | M3 | 0,01 | R$ 506,02 | R$ 5,06 |
| SINAPI-C | 103670 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. | M3 | 0,01 | R$ 273,59 | R$ 2,74 |
| SINAPI-C | 92801 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. | KG | 0,245 | R$ 11,58 | R$ 2,84 |
| SINAPI-C | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,16666 | R$ 27,47 | R$ 4,58 |
| SINAPI-C | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,16666 | R$ 19,00 | R$ 3,17 |
| **COMPOSIÇÃO** | **CO-15** | **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, COM CAPACIDADE PARA 1.500 LITROS CADA, FABRICADOS EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO – PRFV, ENTERRADOS, CONFORME PROJETOS** | **UNID** | | | **R$ 3.257,20** |
| COTAÇÃO | | Conjunto Biorreator e Biofiltro, com capacidade para 1.500 litros cada, fabricados em poliéster reforçado com fibra de vidro – PRFV | UNID | 1 | 2750 | R$ 2.750,00 |
| SINAPI-C | 5678 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m | CHP | 2 | 141,04 | R$ 282,08 |
| SINAPI-C | 5928 | Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv | CHP | 0,5 | 263,43 | R$ 131,72 |
| SINAPI-C | 88267 | Encanador com encargos complementares | H | 2 | 26,51 | R$ 53,02 |
| SINAPI-C | 88248 | Auxiliar de encanador com encargos complementares | H | 2 | 20,19 | R$ 40,38 |
| **COMPOSIÇÃO** | **CO-16** | **EXECUÇÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 2,50 X 4,00 X 2,00 M, INCLUSIVE MANTA GEOTÊXTIL (BIDIN) DE PROTEÇÃO EM TODOS OS LADOS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO DE 9KN/M - CONFORME PROJETO** | **UNID** | | | **R$ 3.627,36** |
| SINAPI-C | 5678 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m | CHP | 2 | 141,04 | R$ 282,08 |
| SINAPI-I | 4730 | Pedra de mão tipo rachão, posto pedreira, sem frete | M3 | 20 | 95,84 | R$ 1.916,80 |
| SINAPI-C | 93589 | Transporte de pedra rachão com caminhão basculante com capacidade para 10m³ em via com revestimento primário - DMT - 20 km | M3XKM | 400 | 2,48 | R$ 992,00 |
| SINAPI-C | 102712 | Manta geotêxtil (bidin) instalada em sumidouro, com resistência mínima à tração de 9 KN/M | M2 | 36 | 9,53 | R$ 343,08 |
| SINAPI-C | 88267 | Encanador com encargos complementares | H | 2 | 26,51 | R$ 53,02 |
| SINAPI-C | 88248 | Auxiliar de encanador com encargos complementares | H | 2 | 20,19 | R$ 40,38 |
| **COMPOSIÇÃO** | **CO-17** | **LIMPEZA FINAL DA OBRA** | **M2** | | | **R$ 9,50** |
| SINAPI-C | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 19 | R$ 9,50 |

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2023.05.04 10:52:35 -03'00'

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

**Nº do contrato: 0-0 / 0** **14/04/2023**
**Tomador: 0**
**Empreendimento: 0**
**Programa: 0**

| | |
|---|---|
| **Identifique o tipo de obra:** | **1** |
| Construção de edifícios: | 1 |

**Informe a base de cálculo do ISSQN.**

Sobre os serviços.
**( X ) Sobre a mão-de-obra.**

**Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015.**

SEM Desoneração.
**X COM Desoneração.**

| Item Componente do BDI | Intervalo de admissibilidade 1º Quartil | Médio | 3º Quartil | Valores Propostos |
|---|---|---|---|---|
| Administração Central | 3,00% | 4,00% | 5,50% | **3,00%** |
| Seguro e Garantia | 0,80% | 0,80% | 1,00% | **0,80%** |
| Risco | 0,97% | 1,27% | 1,27% | **1,00%** |
| Despesas Financeiras | 0,59% | 1,23% | 1,39% | **0,65%** |
| Lucro | 6,16% | 7,40% | 8,96% | **6,50%** |
| **I1:** PIS e COFINS | | | | **3,65%** |
| **I2:** ISSQN (conforme legislação municipal) | | | | **3,00%** |
| I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 13161/15 - Desoneração) | | | | **4,50%** |
| BDI incluso no custo unit? | | SIM | | **( X ) NÃO INCLUSO** |
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | | | | 20,34% |
| **BDI - COM Desoneração da folha de pagamento** | | | | **26,43%** |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1
**BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1**

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2023.05.04 10:47:48 -03'00'

Responsável Técnico de(o)(a) 0
Carimbo e Assinatura

Prefeito Municipal (ou Tomador)

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**ART OBRA OU SERVIÇO**
25 2023 **8740942-3**
**Inicial**
**Individual**

1. Responsável Técnico

**ELITON SUTIL**
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
RNP: 2511145480
Registro: 115861-6-SC

Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ANGULAR PROJETOS LTDA
CPF/CNPJ: 40.751.677/0001-86
Endereço: TRAVESSA PADILHA
Nº: 36
Complemento:
Bairro: PRIMO TACCA
Cidade: XANXERE
UF: SC
CEP: 89820-000
Valor: R$ 1,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE XAXIM
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Endereço: RUA RICARDO PANIZZI ESQ. R. AVELINO LUNARDI
Nº: S/N
Complemento: CAMPO DE FUTEBOL
Bairro: GUARANY
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Data de Início: 27/03/2023
Previsão de Término: 12/04/2023
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

| | | | |
|---|---|---|---|
| Projeto **Iluminação** | Dimensão do Trabalho: | 24,00 | Ponto(s) |
| Projeto **Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais** | Dimensão do Trabalho: | 5,22 | Quilowatt(s) |
| Projeto **Aterramento de instalação elétrica** | Dimensão do Trabalho: | 1,00 | Número de Sistemas |
| Projeto **Ramal de Entrada de Energia em Baixa Tensão** | Dimensão do Trabalho: | 40,00 | Ampere(s) |

5. Observações

Projeto de Instalações Elétricas e iluminaçãod do campo de futebol localizado no Bairro Guarani, com instalaçõe sde vestiários e 06 postes com um total de 24 refletores.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 12/04/2023: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 96,62 | Data Vencimento: 24/04/2023 | Registrada em: 12/04/2023
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000220943
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ELITON SUTIL:06815249956
Assinado de forma digital por ELITON SUTIL:06815249956
Dados: 2023.04.12 11:28:45 -03'00'
XANXERE - SC, 12 de Abril de 2023

ELITON SUTIL
068.152.499-56

PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
PATRICIA CAMILOTTI:08796773928
2023.04.12 11:32:13 -03'00'

Contratante: ANGULAR PROJETOS LTDA
40.751.677/0001-86

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**ART OBRA OU SERVIÇO**
25 2023 **8656088-7**
**Inicial**
**Individual**

1. Responsável Técnico

**THAYNARA LAIS VERGINASSI**
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 1713905604
Registro: 135239-5-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE XAXIM
Registro: C00083-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Xaxim
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Endereço: Rua Rui Barbosa
Nº: 347
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Valor: R$ 1,00
Ação Institucional:
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART: Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Xaxim
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitscheck
Nº: SN
Complemento: Área Verde, Q 466
Bairro: Guarany
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Data de Início: 10/02/2023 Previsão de Término: 31/12/2023 Coordenadas Geográficas:
Código:
Finalidade:

4. Atividade Técnica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Projeto **Quadra de Esportes** | Orçamento | Dimensão do Trabalho: | 1.344,00 | Metro(s) Quadrado(s) |
| Projeto **Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais** | Orçamento Memorial Descritivo | Dimensão do Trabalho: | 57,91 | Metro(s) Quadrado(s) |
| Projeto **Pavimentação em Paver** | Orçamento | Dimensão do Trabalho: | 533,70 | Metro(s) Quadrado(s) |
| Projeto **Playground** | Orçamento | Dimensão do Trabalho: | 65,55 | Metro(s) Quadrado(s) |

5. Observações

Projeto e orçamento de campo de futebol society, playground, banheiros e vestiários, localizado na área verde, Bairro Guarany, Xaxim.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 10/02/2023: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 96,62 | Data Vencimento: 13/03/2023 | Registrada em: 10/02/2023
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000117894
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

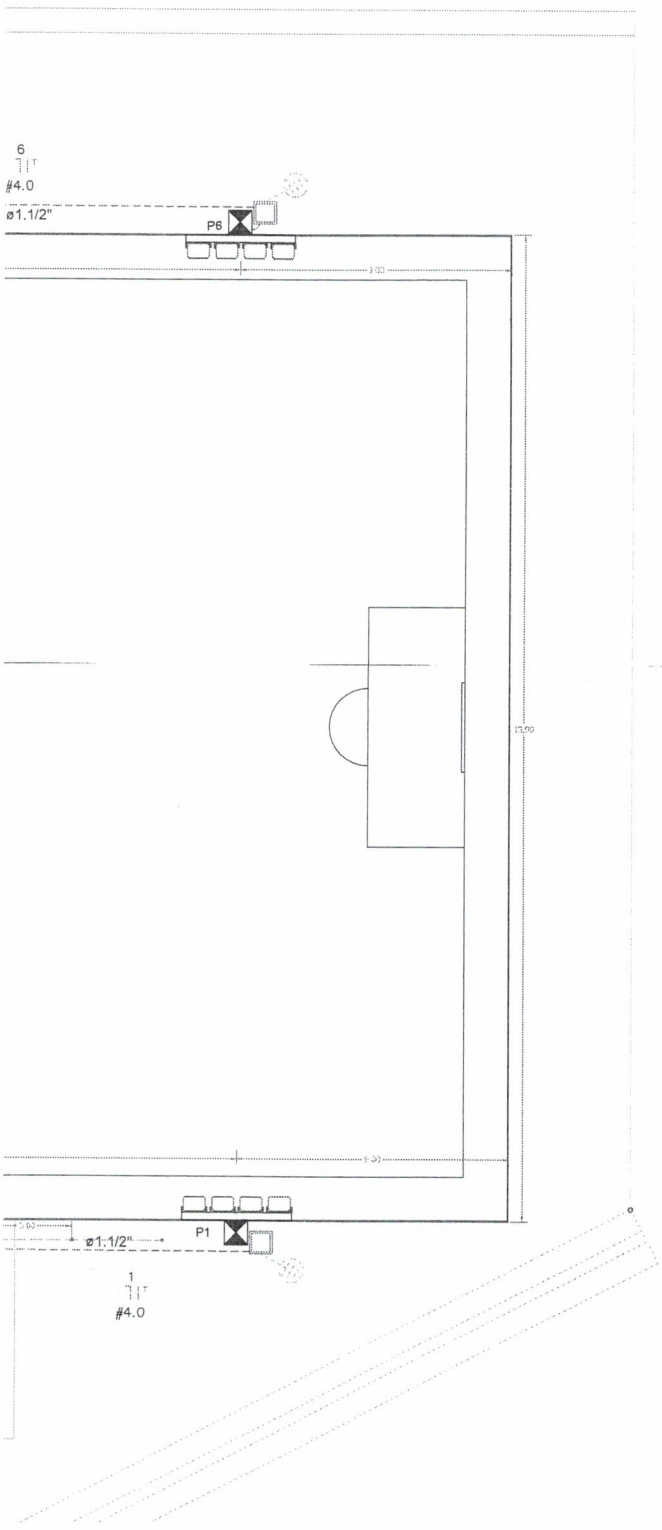
XAXIM - SC, 10 de Fevereiro de 2023

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2023.02.10 08:11:37 -03'00'

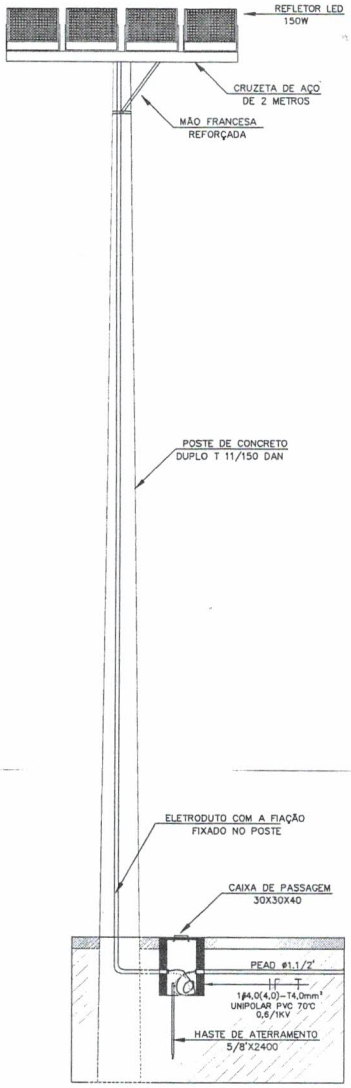
THAYNARA LAIS VERGINASSI
083.440.659-41

Contratante: Município de Xaxim
82.854.670/0001-30

.unardi Osei




Rua Ricardo Panizzi




DETALHE INSTALAÇÕES NO POSTE
S/ESC

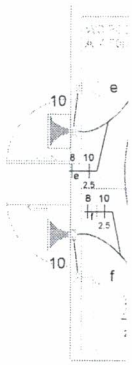
APROVAÇÃO

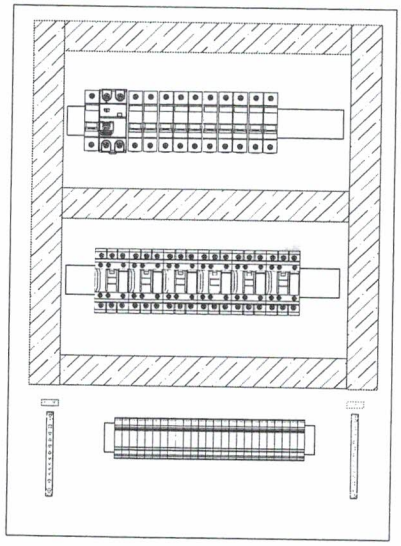
ELITONSUTIL
ENGENHEIRO ELETRICISTA

TEL: (49) 984146610
e-mail: eliton.sutil@hotmail.com

| | | |
|---|---|---|
| OBRA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CAMPO GUARANY | | |
| ENDEREÇO: RUA RICARDO PANIZZI ESQ. RUA AVELINO LUNARDI OSEI, XAXIM - SC | | |
| ART-PROJETO: Nº 8740942-3 | ART-EXECUÇÃO: Nº | PROJETO: ELÉTRICO |
| RESP.TÉCNICO: ELITON SUTIL:06815249956 ELITON SUTIL-ENGºELET.CREA SC n.º112.861-6 | PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.679/0001-30 | DATA: ABRIL/2023 |
| DESENHO: ELITON SUTIL | | ESCALA: 1:100 |
| ESPECIFICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO CAMPO | | PRANCHA: 01/02 |

# ANDO E PROTEÇÃO



## SIMBOLOGIA ELÉTRICA

- REFLETOR LED DE 150W
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO
- CAIXA DE MEDIÇÃO
- CONTATOR
- DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO
- ATERRAMENTO DE ESTRUTURA OU SISTEMA
- DPS
- POSTE DUPLO T
- CAIXADE PASSAGEM 30X30X40CM
- ELETRODUTO PEAD 1.1/2"
- CABO DE COBRE NU
- PLAFON DE LED SOBREPOR 12W
- INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA A 1.20M DO PISO
- TOMADA ALTA A 1,80M DO PISO
- TOMADA BAIXA A 0,30M DO PISO
- TOMADA MÉDIA A 1,20M DO PISO
- ACIONADOR PNE A 0,40M DO PISO
- SIRENE AUDIOVISUAL A 2,30M DO PISO

VE

MEDIÇÃ

M

## Quadro de Cargas

| Circ. | Descrição | Pot. W | Corr. A | Fases | Prot. A | Cond. mm2 | Fases RST |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Refletores Poste 01 | 600 | 2,72 | 1 | 20A | 4.0 | R |
| 2 | Refletores Poste 02 | 600 | 2,72 | 1 | 20A | 4.0 | R |
| 3 | Refletores Poste 03 | 600 | 2,72 | 1 | 20A | 4.0 | R |
| 4 | Refletores Poste 04 | 600 | 2,72 | 1 | 20A | 4.0 | R |
| 5 | Refletores Poste 05 | 600 | 2,72 | 1 | 20A | 4.0 | R |
| 6 | Refletores Poste 06 | 600 | 2,72 | 1 | 20A | 4.0 | R |
| 7 | Playground | 60 | 0,27 | 1 | 20A | 2.5 | R |
| 8 | Iluminação Vestiário | 160 | 0,72 | 1 | 16A | 1.5 | R |
| 9 | Ilum. Emerger. Vestiário | 200 | 0,91 | 1 | 20A | 2.5 | R |
| 10 | Tomados Vestiário | 1200 | 5,45 | 1 | 20A | 2,5 | R |
| Total | | 5.220 | 23,72 | 1 | 40A | 10.0 | R |

APROVAÇÃO

ELITONSUTIL
ENGENHEIRO ELETRICISTA
TEL: (49) 984146610
e-mail: eliton.sutil@hotmail.com

OBRA: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CAMPO GUARANY
ENDEREÇO: RUA RICARDO PANIZZI ESQ. RUA AVELINO LUNARDI OSEI, XAXIM - SC

ART-PROJETO: Nº 8740942-3
ART-EXECUÇÃO: Nº
PROJETO: ELÉTRICO

RESP.TÉCNICO: ELITON SUTIL:06815249956 (Assinado de forma digital por ELITON SUTIL:06815249956 Dados: 2023.04.17 13:24:53 -03'00')
ELITON SUTIL-ENGºELET.CREA SC nº115.861-6
PROPRIETÁRIO
MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ:82.854.679/0001-30
DATA: ABRIL/2023

DESENHO: ELITON SUTIL
ESCALA: 1:100

ESPECIFICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO CAMPO
PRANCHA: 02/02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Projeto:

## CAMPO SOCIETY BAIRRO GUARANY

Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, Bairro Guarany, Xaxim - SC

Data: 05/2023

Escala: Indicada

Área: -

Desenho: -

Responsável Técnico: THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2023.05.04 10:50:51 -03'00'

Eng. Civil Thaynara Lais Verginassi - CREA 135239-5

Prefeito Municipal:

Xaxim - SC

Especificação:

Planta Baixa - Campo Guarany
Cortes alambrado

Prancha: ARQ-01

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Projeto:

## CAMPO SOCIETY BAIRRO GUARANY

Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, Bairro Guarany, Xaxim - SC

Data: 05/2023

Responsável Técnico: THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2023.05.04 10:51:44 -03'00'

Eng. Civil Thaynara Lais Verginassi - CREA 135239-5

Escala: Indicada

Área: -

Prefeito Municipal:

Xaxim - SC

Desenho: -

Especificação:

Planta Baixa, Cortes e Fachadas - WCs e vestiários
Imagens 3D
Detalhamentos

Prancha: ARQ-02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Projeto:

## CAMPO SOCIETY BAIRRO GUARANY

Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, Bairro Guarany, Xaxim - SC

Data: 05/2023

Responsável Técnico: THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2023.05.04 10:52:18 -03'00'

Eng. Civil Thaynara Lais Verginassi - CREA 135239-5

Escala: Indicada

Área: -

Prefeito Municipal: _____

Xaxim - SC

Desenho: -

Especificação:

Projeto hidrossanitário
Projeto drenagem

Prancha: ARQ-03

039

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 79/2023
**Modalidade:** Tomada de Preço
**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Global)
**Forma de Pagamento:** Conforme edital
**Prazo de Entrega:** Conforme Edital
**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE XAXIM
**Vigência:**
**Objeto da Licitação:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII do edital.
**Observações:**
**Convidados:**

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---|---|---|---|
| 11.001 | MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER | 11.001.27.812.2701.2066.4.4.90.00.00 | R$ 862.391,67 |

**Total da entidade:** R$ 862.391,67
**Total geral:** R$ 862.391,67

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,000 | UN | contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany. incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma. | R$ 862.391,6700 | R$ 862.391,67 |

**Valor total dos itens:** R$ 862.391,67

040

Xaxim, 11 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

041

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

# PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[ ] - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 79/2023
**Modalidade:** Tomada de Preço
**Data do Processo:** 11/05/2023
**Objeto do Processo:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII do edital.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---|---|---|---|
| 11.001 | MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER | 11.001.27.812.2701.2066.4.4.90.00.00 | R$ 862.391,67 |

**Total:** **R$ 862.391,67**

**Total Geral:** **R$ 862.391,67**

Xaxim, 11 de Maio de 2023

JULIANO SORGATTO

042

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

# PARECER JURÍDICO

| | |
|---|---|
| **Processo Administrativo:** | 79/2023 |
| **Processo de Licitação:** | 79/2023 |
| **Modalidade:** | Tomada de Preço |
| **Número da Licitação:** | 6/2023-TP |
| **Data do Processo:** | 11/05/2023 |
| **Data da Abertura das Propostas:** | 30/05/2023 |
| **Hora da Abertura das Propostas:** | 14:00 |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 11 de Maio de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

Cód. Esfinge: BE14519E178B2952B5BAF21C452A71E08084B853

**PREÂMBULO**

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 - Documentos para Habilitação** e **nº 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á até às 13:30h do dia 30 de maio de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 - Documentos para Habilitação** e **nº 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á às 14h do dia 30 de maio de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

*Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.*

**1. OBJETO E ANEXOS**

1.1 Este processo tem por objeto a **contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

1.2 **LOCAL:** Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, esquina com as Ruas Ricardo Panizzi e Avelino Lunardi Osei, Quadra n 466, Matrícula 20.215, no Bairro Guarany, Xaxim/SC.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

1.3 **ÁREA DE CONSTRUÇÃO:**

**1.3.1 Área de banheiros e vestiários: 79,33 m²** (setenta e nove metros quadrados e trinta e três centímetros).

**1.3.2 Área do Campo: 1749,00 m²** (mil setecentos e quarenta e nove metros quadrados).

1.4 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 862.391,67 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos),** devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.4.1 Recursos Financiamento **R$ 862.391,67 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos),** Operação de crédito Caixa Econômica Federal Nº 0601.221-09. Recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

1.5 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos dos § 2° e 9°, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93** e nas condições previstas neste Edital.

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3° dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Qualquer interessado que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

**3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.1 **Os envelopes: nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 13:30h do dia 30 de maio de 2023.**

3.2 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICIPIO DE XAXIM**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0006/2023
**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

**MUNICIPIO DE XAXIM**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0006/2023
**ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

**4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á **às 14h do dia 30 de maio de 2023**, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

## 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por qualquer processo de **cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente,** conforme abaixo:

5.1.1 **Sócio e/ou Proprietário:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

5.1.2 **Representante:**

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**

c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela lei nº 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias**, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o **reconhecimento de firma ou autenticidade** por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando à situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

6.3 **Habilitação Jurídica:**

**a) Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo no Anexo V);

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

*f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.*

g) Certificado de Registro Cadastral **atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

h) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

6.4 **Habilitação Fiscal:**

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**, relativa ao Estado da sede da licitante;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município de sede da licitante;

d) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS);

6.5 **Habilitação Trabalhista:**

a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Trabalhistas,** instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

6.6 **Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

6.7 **Qualificação Técnica:**

a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente** da jurisdição da sede da licitante.

*a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;*

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente,** comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

*b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;*

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

6.7.1 **Atestado de capacidade técnica-operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com objeto da licitação no mínimo 50 % sendo necessário comprovar execução de estrutura em concreto armado, alvenaria, instalações elétricas e execução de passeio intertravado em bloco de concreto. Os atestados podem ser apresentados em um único ou mais atestados.

6.7.2 Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

*6.7.2.1 Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 6.7.2, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com o servidor Ailton Mocellin ou com a servidora Thaynara Lais Verginassi, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e dás 13h às 17h de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.*

6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes **está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma, no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações

poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido.**

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no **item 6.4 e 6.5** e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 01 – Documentação para Habilitação.

6.10 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

6.10.1 Para fins de habilitação, as empresas ME e EPP que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.13.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.4, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.10** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

7.1 O Envelope **nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número desta Tomada de Preço;

c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

g) **Cronograma de execução da obra,** conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicadas na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão.

7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

## 8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 No dia, local e horário designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 – Documentação e 02 – Proposta de Preço, os quais serão

rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 – Documentação.

8.3 Os envelopes 01 – Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 – Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas ME e EPP, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação das certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 Os envelopes nº 02 – Proposta de Preço - serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 – Proposta de Preço, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renuncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renúncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o art. 43, §3° da Lei 8.666/93.

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.

8.9 Observando-se o disposto no art. 43, §3° da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligencias visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim poderá fixar aos licitantes o prazo de 15 (quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

## 9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA, nos termos do §2º, art. 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, através do *site* www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem

9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
9.4 Para a(s) ME ou EPP que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Ultrapassarem os preços máximos unitários e totais, fixados no **item 10** deste Edital;

b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;

c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998):

I. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);

II. Valores orçados pela Administração.

d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

## 10. DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 862.391,67 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)** devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, sob pena de desclassificação das propostas.

## 11. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **8 (oito)** meses consecutivos, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.

11.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada na Rua Presidente Jucelino Kubitscheck, esquina com as Ruas Ricardo Panizzi e Avelino Lunardi Osei, Quadra nº 466, Matrícula 20.215, no Bairro Guarany, Xaxim/SC.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **"Anexo VIII"** deste Edital.

11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993. A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra**.

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem(ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

**Processo Licitatório nº 00XX/2023 – Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 000X/2023, Contrato Administrativo nº XXXX/2023.**

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade:** 1 – Município de Xaxim
**Órgão de Governo:** 10 – Secretaria de Esporte e Lazer
**Unidade:** 01 – Secretaria de Esporte e Lazer
**Projeto/Atividade:** 1.017 – Ampliação de rede física Esportiva e Cultural
**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.99.00.00.00 (98/2023)
**Fonte de Recurso:** 1.754 – Operação de Créditos Interna – Outros Programas

12.5 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.6 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no Nº DO CNO DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS – Imposto Sobre Serviço.

## 13. DA GARANTIA DA OBRA

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data da conclusão

das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

## 14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.

## 15 DOS RECURSOS

15.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2 Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.

## 15. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do **Anexo "VII"** deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às **alíneas "b" a "f"** do **item 7.2 e 7.3** ainda na fase de habilitação deste certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 **A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:**

16.5.1 ART de Execução da Obra

16.5.2 Matricula da Obra junto ao INSS/CNO.

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo.

## 17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

17.2 A rescisão contratual poderá ser:

17.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

17.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

## 18. DAS PENALIDADES

18.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

18.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

18.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

18.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

**a)** Fizer declaração falsa;

**b)** Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

**c)** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
**d)** Não mantiver a proposta;
**e)** Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
**f)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
**g)** Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
**h)** Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

18.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

18.3 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos da lei.
18.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as penalidades dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

18.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

19.2 **Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base nas planilhas orçamentárias e projetos constantes no "Anexo VIII" deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.**

19.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

19.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

19.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

19.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

19.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;
b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

19.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo Proposta de Preços;
Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
Anexo III – Termo de Renúncia de Recurso;
Anexo IV – Declaração de Empregador;
Anexo V – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VI – Declaração de Fatos Supervenientes;
Anexo VII – Minuta do Contrato Administrativo;
Anexo VIII – Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);

19.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.10O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 11 de maio de 2023.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

**Fabio José Dal Magro**

**Visto Subprocurador na data de / / .**

_____

**Edilson Antônio Folle**
Municipal Prefeito

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

## ANEXO I
## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para a **contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ _____ (Valor por extenso)
Valor Proposto da Mão De Obra: R$ _____ (Valor por extenso)

**TOTAL PROPOSTO: R$ _____ (valor por extenso)**

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60 (sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2023.

**Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:**
Nome:
CPF:
E-mail:

_____
Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

## ANEXO II
## MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a)....., portador da Cédula de Identidade nº ....., inscrito no CPF nº ....., a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2023.

_____
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).

PREFEITURA DE
XAXIM

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

**ANEXO III**
**TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO**

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2023.

_____
**Nome e Assinatura**
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

**OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.**

PREFEITURA DE
XAXIM

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

**ANEXO IV**
**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

À
Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

_____, inscrito no CNPJ nº _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

_____
(Local e data)

_____
**NOME E ASSINATURA**
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

## ANEXO V
## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

_____
(Local e data)

_____
**NOME E ASSINATURA**
Representante Legal e Carimbo da Empresa

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

## ANEXO VI
## DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações

**Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

E empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
**Atenção**: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS

_____
(Local e data)

_____
**NOME E ASSINATURA**
Representante Legal e Carimbo da Empresa

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

**ANEXO VII**
**MINUTA DE CONTRATO N° XXXX/2023**

Termo de Contrato para **contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a EMPRESA XXXX, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório n° 0079/2023, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0006/2023**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023,** seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo **de 8 (oito)** meses consecutivos, **contados da data de assinatura da ordem de serviço**, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada na Rua Presidente Juscelino Kubitcheck, esquina com as Ruas Ricardo Panizzi e Avelino Lunardi Osei, Quadra 466, Matrícula 20.215, Bairro Guarany, Xaxim/SC.

2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.5 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

3.1 O presente Contrato terá validade até xx/xx/xxxx. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO**

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor total de R$** _____ (_____), sendo R$ _____ (_____) o valor correspondente a materiais e R$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze), meses a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na (s) ordem (ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares:

**Proc. Licitatório nº 0079/2023 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023, Contrato Administrativo nº XXXX/2023, número do Contrato Operação de Crédito.**

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade:** 1 – Município de Xaxim
**Órgão de Governo:** 10 – Secretaria de Esporte e Lazer
**Unidade:** 01 – Secretaria de Esporte e Lazer
**Projeto/Atividade:** 1.017 – Ampliação de rede física Esportiva e Cultural
**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.99.00.00.00 (98/2023)
**Fonte de Recurso:** 1.754 – Operação de Créditos Interna – Outros Programas

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**
**5.1 São obrigações da CONTRATADA:**

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

5.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

5.1.5. Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

5.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

5.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

**5.2 São obrigações da CONTRATANTE:**

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II – MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

**a)** Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

**b)** Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

**c)** Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

**a)** fizer declaração falsa;
**b)** deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
**c)** ensejar o retardamento da execução do objeto;
**d)** não mantiver a proposta;
**e)** falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
**f)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
**g)** fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
**h)** não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**
9.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega e execução desta obra serão realizadas pelas servidoras Thaynara Laís Verginassi, matrícula nº 7323.

9.2 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se o Secretário da pasta solicitante, sendo assim: Gelci Guerino Della Corte, matrícula nº 9188.

9.3 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.4 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DAS OBRAS**
10.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

10.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)**
11.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste

Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LGPD**

12.1 A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

12.2 A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

12.3 As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

12.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

12.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

12.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

12.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

12.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

12.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

12.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

12.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

12.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

12.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

12.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em__ de _____ de 2023.

**Edilson Antônio Folle**
Prefeito Municipal

**xxxxxxxxxx**
Contratada

**Fabio José Dal Magro**
Subprocurador Municipal

Xxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

xxxxxxxxxxxx
Gestor do Contrato

Testemunhas:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

## ANEXO VIII
## PROJETO BÁSICO

Os Projetos são de autoria e responsabilidade da Engenheira Civil Thaynara Lais Verginassi, registro no CREA/SC 135239-5, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a Rua Rui Barbosa, 347, 1° andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.

# 2023/0006 – Processo Licitatório nº 0079/2023 – TOMADA DE PREÇO










## DADOS GERAIS

**Nº do Edital :** 2023/0006 – Processo Licitatório nº 0079/2023

**Modalidade :** Tomada de Preços

**Data da Abertura :** 31/05/2023

**Local :** Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

**SETOR RESPONSÁVEL :** Licitações

**ENTIDADE :** Prefeitura Municipal de Xaxim

**Objeto :** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

## EDITAL E AVISOS

11/05/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0079 - TP Nº 0006 - 2023 - CAMPO GUARANY

11/05/2023 - DOCUMENTOS CAMPO GUARANY

## STATUS DA LICITAÇÃO

11/05/2023 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

← 2023/0036 – Processo Licitatório nº 0078/2023 – Pregão

PREFEITURA DE
XAXIM

# DECRETO Nº 001/2023.

## "DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

**Art. 2º.** Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

**Art. 3º.** Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:
**Presidente:** SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;
**Secretária:** LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;
**Membro:** GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;
**Membro:** IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;
**Suplente:** CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;
**Parágrafo único.** Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

**Art. 4º.** Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 5º.** A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

**EDILSON ANTONIO FOLLE**
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado em data supra e local de costume.*

**Fabio José Dal Magro**
OAB/SC 20.041
Subprocurador

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr° 6/2023**

| | |
|---|---|
| **Processo Adm.:** | **79/2023** |
| **Data do Processo:** | **11/05/2023** |

# AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 79/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 30/05/2023 as 14:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 6/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto do processo:**

contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII do edital.

Xaxim, 11 de Maio de 2023

Presidente da Comissão de Licitação

ALTO CONTRASTE

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**

**Data de Cadastro:** 11/05/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4780625 **Status:** Novo
**Data de Publicação:** 12/05/2023 **Edição Nº:**
**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** BE14519E178B2952B5BAF21C452A71E08084B853

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0079/2023 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**.

**Objeto**: **contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

**Entrega dos Envelopes**: até ás 13h30mim do dia 30 de maio de 2023.

**Abertura dos Envelopes**: às 14h do dia 30 de maio de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 11 de maio de 2023.

**Edilson Antônio Folle**

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4780625, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4780625

## Xaxim

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0079/2023 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023.**
**Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.
**Entrega dos Envelopes**: até às 13h30mim do dia 30 de maio de 2023.
**Abertura dos Envelopes**: às 14h do dia 30 de maio de 2023.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 11 de maio de 2023.

**Edilson Antônio Folle**
Prefeito Municipal

# ESTADO DE SANTA CATARINA
# MUNICÍPIO DE XAXIM
## Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

086

Página 1
Data: 30/05/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001880/2023

Número do processo: 0001880/2023 **Número único: 2W3.446.2AY-91**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 31275

Número do documento:

Requerente: 3091285 - ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA CPF/CNPJ do requerente: 15.687.871/0001-00

Beneficiário: 9292 - MUNICIPIO DE XAXIM CPF/CNPJ do beneficiário: 82.854.670/0001-30

Endereço: Rodovia JORGE LACERDA Nº 2975 - 88317-100

Complemento: Bairro: ESPINHEIOS

Loteamento: Condomínio: Município: Itajaí - SC

Telefone: (47) 8836-3132 Celular: Fax:

E-mail: DIEGORAPACHI@GMAIL.COM Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Katia Eliane Cozzer Atualmente com: Katia Eliane Cozzer

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/05/2023 13:35 Previsto para: 31/05/2023 13:33 Concluído em:

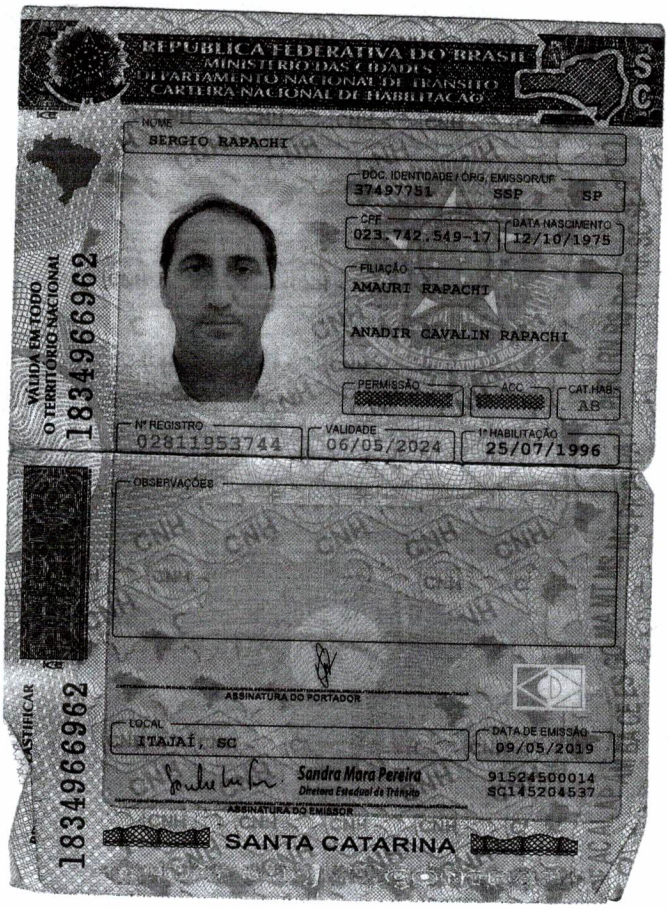
Súmula: Processo licitatório n°0079/2023
Pregão presencial n°0006/2023
HORARIO CHEGADA 13:15

Observação: (11)94785-5197 SERGIO
EMPRESA 47-2122-1441

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
(Requerente)

Hora: 13:36:58


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
SERGIO RAPACHI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
37497751 SSP SP

CPF
023.742.549-17

DATA NASCIMENTO
12/10/1975

FILIAÇÃO
AMAURI RAPACHI
ANADIR CAVALIN RAPACHI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02811953744

VALIDADE
06/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/07/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJAÍ, SC

DATA DE EMISSÃO
09/05/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

91524500014
SC145204537

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1834966962

1834966962

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 05 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

088

# CREDENCIAMENTO

**PROCURAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023**

**Objeto/Obra**: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Sr. Sergio Rapachi, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade nº 37.497.751-3, expedido pela SSP/SP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 023.742.549-17, residente à Rua Expedicionário Carlos Costa nº 55, Dom Bosco, Itajaí, Santa Catarina, 88.307-220, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

Apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, realizar visita técnica, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

Itajaí, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Diego Rapachi - Administrador
CPF nº 477.804.278-62

Diego Bogo Rapachi

1º TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

RECONHECIMENTO Nº 1213616 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de (1)DIEGO BOGO RAPACHI
Itajaí, 26 de maio de 2023. Em testemunho de verdade
Emolumentos R$ 4,23, FRJ R$ 0,96; ISS R$ 0,08 -- Total R$5,27 **Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTD30201-VAU7 - Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

☐ Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Avila (Tabelia) ☐ Gustavo Vanderlinde Medeiros
☐ Diego Cesar Cardozo ☐ Ieda Cristina Doring ☑ Rita Daiane Figueredo
☐ Rafael Rafaeli Câmara ☐ Darielly Maciel Martins ☐ Bruna Caroline Dias Haag
Rua XV de Novembro, 173 - Centro - 88301-420 - Itajaí/SC - Fone (47) 3344-2445
www.tabelionatoitajai.com.br - contato@tabelionatoitajai.com.br

090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DIEGO BOGO RAPACHI

1ª HABILITAÇÃO: 02/05/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/12/1999 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO: 11/04/2023

4b VALIDADE: 09/04/2033

ACC:

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 38981793 SSP SP

4d CPF: 477.804.278-62

5 Nº REGISTRO: 07046737849

9 CAT. HAB.: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: SERGIO RAPACHI

ANA BOGO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

265695666

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| ACC | | | | |
| A | | | | |
| A1 | | | | |
| B | | | 09/04/2033 | |
| B1 | | | | |
| C | | | | |
| C1 | | | | |

| | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|
| D | | | | |
| D1 | | | | |
| BE | | | | |
| CE | | | | |
| C1E | | | | |
| DE | | | | |
| D1E | | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

FELIPE MAIA CABRAL
PRESIDENTE - DETRAN SC
ASSINATURA DO EMISSOR

26255440611
SC147056551

SANTA CATARINA

SENATRAN CONTRAN CNH

PROIBIDO PLASTIFICAR

265695666

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA07046737849<499<<<<<<<<<<<
9912289M3304097BRA<<<<<<<<<<<8
DIEGO<<BOGO<RAPACHI<<<<<<<<<<<

--- AUTENTICAÇÃO Nº 418033 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Itajaí, 29 de maio de 2023. Emolumentos: R$ 4,83 FRJ: R$ 1,09 + ISS R$ 0,10 -- Total: R$6,02 **Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GUH20411-APKB - Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

☐ Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Ávila (Tabeliã) ☐ Gustavo Vanderlinde Medeiros
☐ Diego Cesar Cardozo ☐ Ieda Cristina Doring ☐ Rita Daiane Figueredo
☐ Rafael Rafaeli Câmara ☐ Darielly Maciel Martins ☐ Bruna Caroline Dias Haag

Rua XV de Novembro, 173 - Centro - 88301-420 - Itajaí/SC - Fone (47) 3344-2445
www.tabelionatoitajai.com.br - contato@tabelionatoitajai.com.br

**EM BRANCO**
desta linha para baixo

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|---|---|
| Nome: DIEGO BOGO RAPACHI<br>CPF/CNPJ: 477.804.278-62<br>Email: diegorapachi12@gmail.com | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA<br>NIRE: 42206814466 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 20231004818 | 4 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 4 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: 128.801.622.726.06 | |
| Emissão: 10/03/2023 10:22:25 | |

SANTA CATARINA, Sexta-Feira, 10 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 230887414

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOJYR2SsNXBBG1g&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47780427862-DIEGO BOGO RAPACHI

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

## "ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA"

## CNPJ: 15.687.871/0001-00

**DIEGO BOGO RAPACHI,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1999, portador da carteira de identidade nº 38981793, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 477.804.278-62, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Carlos Costa, nº 55, Bairro Dom Bosco, Itajaí/SC, CEP 88307-220.

Único sócio da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA,** com sede na Rodovia Jorge Lacerda, nº 2975, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88317-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42206814466, inscrita no CNPJ sob nº 15.687.871/0001-00, resolve alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**01ª** – O capital social que era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica neste ato elevado para **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio **DIEGO BOGO RAPACHI.**

**02ª** – Após a presente alteração, o capital da sociedade fica distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | QUOTAS | % | VALOR |
|---|---|---|---|
| DIEGO BOGO RAPACHI | 200.000 | 100 | R$ 200.000,00 |
| TOTAL | 200.000 | 100 | R$ 200.000,00 |

**03ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

## "ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA"

## CNPJ: 15.687.871/0001-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rodovia Jorge Lacerda, nº 2975, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88317-100, podendo quando convier aos interesses sociais, abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério do sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social: *serviços de: quadra esportiva; recreação esportiva; estacionamento de veículos; obras de alvenaria; obras de*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2023
Certifico o Registro em 09/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231004818 Protocolo 231004818 de 06/03/2023 NIRE 42206814466
Nome da empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256546795018923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 12880162272606 CPF SOLICITANTE: 477.804.278-62 NIRE: 42206814466 EMITIDA: 10/03/2023 PROTOCOLO: 230887414

*urbanização; construção de instalações esportivas e recreativas; lanchonete; comércio varejista de: artigos esportivos, grama sintética e artigos de decoração.*

Parágrafo Único: Para atividades que exigem ou reclamam profissional técnico ou pessoal habilitado, esses serão contratados e mantidos no quadro de trabalho da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da sociedade é de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

| SÓCIO | QUOTAS | % | VALOR |
|---|---|---|---|
| DIEGO BOGO RAPACHI | 200.000 | 100 | R$ 200.000,00 |
| TOTAL | 200.000 | 100 | R$ 200.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, sendo que para efeitos do artigo 997, inciso VIII do Código Civil, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **DIEGO BOGO RAPACHI**, com poderes e atribuições de administrador, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do sócio, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: Por deliberação do sócio, os lucros poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou a reservas de lucros específicos ou poderão permanecer em conta dos lucros acumulados.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2023
Certifico o Registro em 09/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231004818 Protocolo 231004818 de 06/03/2023 NIRE 42206814466
Nome da empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256546795018923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 12880162272606 CPF SOLICITANTE: 477.804.278-62 NIRE: 42206814466 EMITIDA: 10/03/2023 PROTOCOLO: 230887414

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbe ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade mantém os registros fiscais e contábeis necessários e de acordo com a lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Elege o foro da comarca de Itajaí/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Itajaí/SC, 02 de março de 2023.

_____

DIEGO BOGO RAPACHI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2023
Certifico o Registro em 09/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231004818 Protocolo 231004818 de 06/03/2023 NIRE 42206814466
Nome da empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256546795018923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 12880162272606 CPF SOLICITANTE: 477.804.278-62 NIRE: 42206814466 EMITIDA: 10/03/2023 PROTOCOLO: 230887414

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231004818

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA |
| PROTOCOLO | 231004818 - 06/03/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42206814466
CNPJ 15.687.871/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023
SOB N: 20231004818

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231004818

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 47780427862 - DIEGO BOGO RAPACHI - Assinado em 06/03/2023 às 10:08:03

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2023
Certifico o Registro em 09/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231004818 Protocolo 231004818 de 06/03/2023 NIRE 42206814466
Nome da empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256546795018923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 12880162272606 CPF SOLICITANTE: 477.804.278-62 NIRE: 42206814466 EMITIDA: 10/03/2023 PROTOCOLO: 230887414

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42206814466 | 15.687.871/0001-00 | 03/11/2011 | 03/11/2011 |
| Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA, 2975, ESPINHEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88317100 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| SERVIÇOS DE: QUADRA ESPORTIVA; RECREAÇÃO ESPORTIVA; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; LANCHONETE; COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS ESPORTIVOS, GRAMA SINTÉTICA E ARTIGOS DE DECORAÇÃO. |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 200.000,00<br>DUZENTOS MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>200.000,00<br>DUZENTOS MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| DIEGO BOGO RAPACHI<br>477.804.278-62 | 200.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| DIEGO BOGO RAPACHI<br>477.804.278-62 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| [illegible]03/2023 | 20231004818 | | |

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX |

| Observação |
|---|
| |



230187420

CONTROLE: 13016947737364 CPF SOLICITANTE: 477.804.278-62 NIRE: 42206814466 EMITIDA: 25/04/2023 PROTOCOLO: 230187420

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42206814466 | 15.687.871/0001-00 | 03/11/2011 | 03/11/2011 |
| Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA, 2975, ESPINHEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88317100 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



230187420

CONTROLE: 13016947737364 CPF SOLICITANTE: 477.804.278-62 NIRE: 42206814466 EMITIDA: 25/04/2023 PROTOCOLO: 230187420

# ESTADO DE SANTA CATARINA
# MUNICÍPIO DE XAXIM
## Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

098

Página 1
Data: 29/05/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001871/2023

Número do processo: 0001871/2023 **Número único: Y23.W36.51X-00**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 31266

Número do documento:

Requerente: 3091278 - BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ do requerente: 21.460.676/0001-38

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua RUA GENERAL VARGAS Nº 800 - 99010-180

Complemento: Bairro: CENTRO

Loteamento: Condomínio: Município: Passo Fundo - RS

Telefone: (54) 3632-1733 Celular: (54) 99935-1554 Fax:

E-mail: contato@boolsolucoes.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tatieli Moreira Leal Atualmente com: Tatieli Moreira Leal

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/05/2023 10:21 Previsto para: 30/06/2023 10:21 Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n° 79/2023
Tomada de Preços n° 0006/2023

Observação: Telefone 54 3632-1733 54 99935-1554

Tatieli M. Leal

Tatieli Moreira Leal
(Protocolado por)

BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
(Requerente)

Hora: 10:21:27

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE**: Bool Engenharia LTDA.

**OUTORGADO**: Matheus Henrique Ziel Schunemann, CPF nº 030.797.990-38

**OBJETO**: representar a outorgante em atos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023 da Prefeitura Municipal de Xaxim.**

**PODERES**: Retirar editais, apresentar documentação e propostas, dar lances, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, assinar propostas, contratos, aditivos, etc.

Passo Fundo, em 26 de maio de 2023.

PRIMEIRO TABELIONATO

**Mateus de Oliveira Ramos**
**Bool Engenharia Ltda**

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 294 - Centro
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 33131718
Cesar Nicoleit- Tabelião de Notas
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

Reconheço por semelhança a firma de MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS, por BOOL ENGENHARIA LTDA.
do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Passo Fundo-RS, sexta-feira, 26 de maio de 2023
Emol: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 - 0414.01.2300001.48044
[D10] = R$ 8,20

Dara Maria Lopes de Oliveira - Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO Cesar Nicoleit Tabelião PASSO FUNDO - RS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43208071909 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2100226658

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2049 | 1 | RE-RATIFICACAO REGISTRO AUTOMÁTICO |
| | | | | |
| | | | | |

PASSO FUNDO
Local

22 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7799296 em 28/07/2021 da Empresa BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21460676000138 e protocolo 212502000 - 22/07/2021. Autenticação: 7192C8CFB13BC56DE231A0E8B21AB9A4D4281E24. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/250.200-0 e o código de segurança stEk
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

PLANACON
COMPROMISSO COM SUA EMPRESA

ALT 86/2021

# RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO 02 e 03 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

**MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, Engenheiro civil, solteiro, nascido em 31/10/1984, portador da CI 9085047083 SJS/RS e CPF 011.125.370-58, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Britto, nº 800, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo – RS, CEP 99.010-180.

**DALTRO BONATTO,** brasileiro, Geólogo inscrito no CREA sob o n.º 61.007, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/10/1953, portador da CI 3012874388 SJS/RS e CPF 177.996.430-72, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Brito , n.º 803, Bairro Centro, Passo Fundo-RS, CEP: **99010-180**.

**MAIARA BETTINELLI,** brasileira, Geóloga, Solteira, nascida em 31/05/1993, portador da CI 5101231016 SJS/RS e CPF 028.659.780-28, residente e domiciliada na Rua Eduardo de Brito, n.º 388, Apto 1301, Bairro Centro, Passo Fundo-RS, CEP: 99010-180.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de denominação social **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA,** com sede e foro jurídico **em Passo Fundo-RS, na Rua Eduardo de Brito n.º 800, Bairro Centro, CEP: 99010-180**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **21.460.676/0001-38**, registrada na JUCISRS, sob o **NIRE 43.208.071.909**, em data de **20/11/2014**, resolvem de comum e pleno acordo, rerratificar, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

## DA RERRATIFICAÇÃO

**Cláusula 1ª** - Retifica-se a **cláusula 5ª** da alteração e **8ª da consolidação**, referente a **2ª alteração** de contrato social, arquivada nessa Junta Comercial sob o n.º 7264010, em 21/07/2020, para informar o equívoco por nós cometidos, em razão de erro de digitação da forma de integralização do capital social.

A redação correta do item referido **na alteração** fica assim retificada:

**"Cláusula 5ª** - Face à alteração acima, o capital social é de **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, integralizados, em moeda corrente nacional até o presente ato, o valor de **R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, e o restante a ser integralizado pelo sócio **MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS até a data de 06 (Seis) de Julho de 2022(dois mil e vinte e dois)**, em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de **R$ 1,00 (um real)**, cada uma, assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7799296 em 28/07/2021 da Empresa BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21460676000138 e protocolo 212502000 - 22/07/2021. Autenticação: 7192C8CFB13BC56DE231A0E8B21AB9A4D4281E24. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/250.200-0 e o código de segurança stEk
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

| *SÓCIOS* | *QUOTAS* | *VALOR – R$* | *% QUOTAS* |
|---|---|---|---|
| *a) Mateus de Oliveira Ramos* | *322.000* | *322.000,00* | *92,00%* |
| *b)Maiara Bettinelli* | *17.500* | *17.500,00* | *5,00%* |
| *c) Daltro Bonatto* | *10.500* | *10.500,000* | *3.00%* |
| *TOTAL.....* | *350.000* | *350.000,00* | *100%* |

A redação correta do item referido **na consolidação** fica assim retificada:

"**Cláusula 8ª**- O capital social é de **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, integralizados, em moeda corrente nacional até o presente ato, o valor de **R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, e o restante a ser integralizado pelo sócio **MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS** até a data de **06** (Seis) de **Julho** de **2022**(dois mil e vinte e dois), em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de **R$ 1,00 (um real)**, cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| *SÓCIOS* | *QUOTAS* | *VALOR – R$* | *% QUOTAS* |
|---|---|---|---|
| *a) Mateus de Oliveira Ramos* | *322.000* | *322.000,00* | *92,00%* |
| *b)Maiara Bettinelli* | *17.500* | *17.500,00* | *5,00%* |
| *c) Daltro Bonatto* | *10.500* | *10.500,000* | *3.00%* |
| *TOTAL.....* | *350.000* | *350.000,00* | *100%* |

**Cláusula 3ª** -Ratifica-se as demais cláusulas do instrumento contratual supramencionado.

**Clausula 4ª**- Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

**Cláusula 1ª**- A sociedade gira sob a Razão social de : **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**

**Cláusula 2ª – A** sociedade adota como nome fantasia **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7799296 em 28/07/2021 da Empresa BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21460676000138 e protocolo 212502000 - 22/07/2021. Autenticação: 7192C8CFB13BC56DE231A0E8B21AB9A4D4281E24. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/250.200-0 e o código de segurança stEk
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 5/14

| | |
|---|---|
| **4221-9/01** | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica |
| **4221-9/02** | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |
| **4222-7/01** | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| **4313-4/00** | Obras de terraplenagem |
| **6810-2/01** | Compra e venda de imóveis próprios |
| **6821-8/01** | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis |
| **7111-1/00** | Escritório de Serviços técnicos de arquitetura. |
| **6911-7/03** | Contratos de transferência de tecnologia |
| **6203-1/00** | Representação de aplicativos e programas de computador não-customizáveis |
| **7490-1/99** | Atividades de consultoria em Meio Ambiente |

**§ Único** – Para a responsabilidade técnica exigida no objeto social, ficará a cargo de um dos sócios ou de um profissional contratado devidamente registrados no respectivo conselho de classe

**Cláusula 7ª -** A sociedade tem duração por prazo indeterminado, e teve seu início de atividades sociais em 20/11/2014.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 8ª -** O capital social é de **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, integralizados, em moeda corrente nacional, até o presente ato o **valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, e o restante a ser integralizado pelo sócio **MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS** até a data de **06**(Seis) de **Julho** de **2022**(dois mil e vinte e dois), em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7799296 em 28/07/2021 da Empresa BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21460676000138 e protocolo 212502000 - 22/07/2021. Autenticação: 7192C8CFB13BC56DE231A0E8B21AB9A4D4281E24. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/250.200-0 e o código de segurança stEk
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

## DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

**Cláusula 14 -** O falecimento, a interdição, a inabilitação e ou qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em qualquer situação que implique em dissolução da mesma, é permitido aos sócios remanescentes admitir novo sócio para a continuidade da empresa. Em caso de morte os herdeiros de direito poderão optar pelo ingresso na sociedade se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres serão pagos aos mesmos em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especial e pagos ao mesmo nas condições acima.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 15 -** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição, caso colocadas à venda e realizada a cessão a mesma será formalizada mediante alteração contratual.

**Cláusula 16-** O sócio que quiser retirar-se da sociedade, deverá cientificar aos demais e a sociedade a sua intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e por escrito.

## DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 17-** A sociedade será dissolvida, além das situações previstas em lei, por mútuo consenso entre os sócios, ou se restar apenas um sócio e não houver a reconstituição da pluralidade social.

**Cláusula 18-** Havendo a dissolução da sociedade, o patrimônio líquido remanescente será dividido entre os sócios na proporção da sua participação no capital social, na data do evento.

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**Cláusula 19 -** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7799296 em 28/07/2021 da Empresa BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21460676000138 e protocolo 212502000 - 22/07/2021. Autenticação: 7192C8CFB13BC56DE231A0E8B21AB9A4D4281E24. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/250.200-0 e o código de segurança stEk
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/250.200-0 | RSE2100226658 | 22/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 177.996.430-72 | DALTRO BONATTO | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 028.659.780-28 | MAIARA BETTINELLI | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 011.125.370-58 | MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7799296 em 28/07/2021 da Empresa BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21460676000138 e protocolo 212502000 - 22/07/2021. Autenticação: 7192C8CFB13BC56DE231A0E8B21AB9A4D4281E24. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/250.200-0 e o código de segurança stEk
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

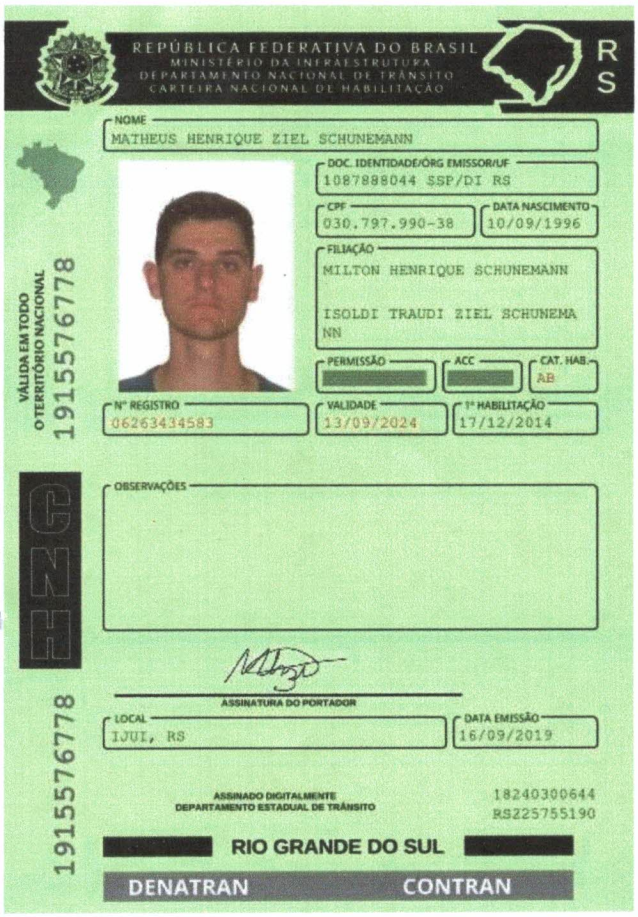
Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2021, às 11:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/250.200-0.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito






**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALID

NOME
MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9085047083 SSP/DI RS

CPF
011.125.370-58

DATA NASCIMENTO
31/10/1984

FILIAÇÃO
ARGEU DE OLIVEIRA RAMOS
THEREZINHA RAIMUNDINA DE OLIVEIRA RAMOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03175503910

VALIDADE
19/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/01/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18777826 48

OBSERVAÇÕES

VALID

Mateus de Ramos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PASSO FUNDO, RS

DATA EMISSÃO
19/06/2019

Enio Bacci

ENIO BACCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

49934516844
RS222883537

PROIBIDO PLASTIFICAR

18777826 48

RIO GRANDE DO SUL

RENACH CNH DENATRAN CONTRAN

Scanned with CamScanner

109

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
*E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/*

# Certificado de Registro Cadastral - Nº 193/2023

**Data da Inscrição:** 29/05/2023 **Valido até:** **29/05/2024**

## DADOS GERAIS:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Razão Social:** | BOOL ENGENHARIA LTDA | | |
| **CPF/CNPJ:** | 21.460.676/0001-38 | **Data do Cadastro:** | 29/05/2023 |
| **Porte Empresa:** | Empresa de Pequeno Porte - EPP | **Inscr. Estadual:** | |
| **Optante Simples:** | Não | **Inscr. Municipal:** | 0 |
| **Responsável:** | | **N° Registro:** | |
| **Telefone:** | 5436321733 | **Data Registro:** | |
| **Email:** | CONTATO@BOOLSOLUCOES.COM | | |
| **Endereço:** | EDUARDO DE BRITO, 800 | | |
| **Bairro:** | CENTRO | **CEP:** | 99010180 |
| **Cidade:** | Passo Fundo - RS | **País:** | Brasil |

**Sócios:**

## DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do Documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|---|---|---|
| Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União | DC3A.2D7A.9620.F11F | 12/01/2023 | 11/07/2023 |
| Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial | cf53c83c5c1dd354a3fd0aa5bfd2e646 | 22/05/2023 | 21/07/2023 |
| Certidão de Regularidade do FGTS | 2023050903274694944716 | 09/05/2023 | 07/06/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais | 24403254 | 25/05/2023 | 24/06/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | 1771525/2023 | 12/01/2023 | 11/07/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais | WOB2.KVNM.YJGT.R38V | 13/01/2023 | 12/07/2023 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 29 de Maio de 2023

**Assinatura do Responsável**

# ESTADO DE SANTA CATARINA
# MUNICÍPIO DE XAXIM
## Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

110

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001878/2023

Número do processo: 0001878/2023 **Número único: L8L.71O.587-49**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 31273

Número do documento:

Requerente: 3089447 - NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ do requerente: 28.614.001/0001-45

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua 1 Nº 1185 - 89820-000

Complemento: SALA Bairro: ALVORADA

Loteamento: Condomínio: Município: Xanxerê - SC

Telefone: Celular: (49) 99918-6025 Fax:

E-mail: contabilxv@hotmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tatieli Moreira Leal Atualmente com: Tatieli Moreira Leal

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/05/2023 13:18 Previsto para: 30/06/2023 13:17 Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0079/2023
Tomada de Preços para obras e Serviços de Engenharia n° 0006/2023

Observação: Telefone 49 9 9803-1368

Tatieli M. Leal

Tatieli Moreira Leal
(Protocolado por)

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(Requerente)

Hora: 13:17:59

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 0079/2023

TOMADA DE PREÇOS PREF n. 0006/2023

A

Presidente da Comissão permanente de Licitações

Município de Xaxim - SC

Por este instrumento particular de Procuração, a NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede Rua Rui Barbosa,615,centro, Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28614001/0001-45 e Inscrição Estadual sob nº258.448.652, representada neste ato por seu Sócio gerente Sr(a) ALCEMIR FRANCISCO NADALETI , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.732.437-6 e CPF nº 370.169.460-53, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **Jorge Lino Barreto**, portador(a) do CPF nº 944403289-20, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 006/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo, apresentar os envelopes de PROPOSTA envelope (2) e de DOCUMENTAÇÃO envelope (1) em nome da Outorgante, podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, inclusive com poderes para renúncia ao prazo recursal e todos os demais atos concernente ao processo licitatório acima identificado.

Xanxerê-SC 29 de maio de 2023

Alcemir F. Nadaleti

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº28.614.001/0001-45

28.614.001/0001-45

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Rui Barbosa, 615

Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
## CNPJ nº 28.614.001/0001-45

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaTf4thsDyu-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05836728925-ELISEU MARCELO NADALETI:37016946053-ALCEMIR FRANCISCO NADALETI

**ELISEU MARCELO NADALETI**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1990, solteiro, empresário, CPF nº 058.367.289-25, carteira de identidade nº 4.732.456, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/04/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 370.169.460-53, carteira de identidade nº 4.732.437, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206998974**, com sede na Rua Cel Passos Maia, 1185, Sala, Primo Tacca, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **28.614.001/0001-45**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que possuía seu endereço na Rua Cel Passos Maia, 1185, Sala, Primo Tacca, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA RUI BARBOSA, 615, SALA, CENTRO, XANXERÊ, SC, CEP 89.820-000.**

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XANXERÊ/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Em face das alterações acima, **os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social,** passando a Sociedade a ser regida por este Instrumento, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
# NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
# CNPJ nº 28.614.001/0001-45

**ELISEU MARCELO NADALETI**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1990, solteiro, empresário, CPF nº 058.367.289-25, carteira de identidade nº 4.732.456, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/04/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 370.169.460-53, carteira de identidade nº 4.732.437, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

**1ª** - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de:
**NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

***Parágrafo Único:*** A sociedade utilizará opcionalmente o nome fantasia de **"ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO".**

**2ª** - A sociedade tem sua sede social no:
**RUA RUI BARBOSA, 615, SALA, CENTRO, XANXERÊ, SC, CEP 89.820-000.**

***Parágrafo Único:*** **A sociedade tem filial** na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 3600 N, Sala 01 e 02, Líder, **CHAPECÓ, SC**, CEP 89.805-184, inscrita no **CNPJ nº 28.614.001/0002-26** e registrada na JUCESC sob **NIRE nº 42901355601** em 18/02/2022, a qual iniciou suas atividades a partir de 18/02/2022 e, por este estabelecimento serão exercidas as atividades de **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR."**

**3ª** - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**4ª** - A sociedade tem como objetivo a exploração de:
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; ALUGUEL DE ANDAIMES E ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR.**

**5ª** - A empresa iniciou suas atividades a partir de **11 de setembro de 2017** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**6ª–** O Capital Social é de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o valor de **R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) já encontra-se integralizado** em moeda corrente nacional e o valor de **R$ 306.300,00 (trezentos e seis mil e trezentos reais) será integralizado até 17/02/2027**, em moeda corrente nacional. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | Vlr quota | VALORES |
|---|---|---|---|---|
| ALCEMIR FRANCISCO NADALETI | 90% | 360.000 | R$ 1,00 | R$ 360.000,00 |
| ELISEU MARCELO NADALETI | 10% | 40.000 | R$ 1,00 | R$ 40.000,00 |
| TOTAL | 100% | 400.000 | R$ 1,00 | R$ 400.000,00 |

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI,** subscreve 90%, ou seja, com 360.000 (trezentas e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) integralizado e um total de R$ 266.300,00 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais) a integralizar até 17/02/2027**, em moeda corrente nacional.

**ELISEU MARCELO NADALETI,** subscreve 10%, ou seja, com 40.000,00 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a integralizar até 17/02/2027**, em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
**CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

**7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**9ª** - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

**10ª** - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem na Sociedade, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

***Parágrafo primeiro:*** A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

***Parágrafo segundo:*** Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente alteração contratual pertinente.

**11ª** – Em caso de diminuição de capital social os quotistas procederão nas condições estabelecidas no artigo anterior.

**12ª** – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar sua decisão, indicando as condições e o preço para a cessão, a fim de que o sócio ou sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

***Parágrafo único*** – Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

**13ª** - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulando na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**14ª** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente e/ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso a quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Parágrafo primeiro** – Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro no comércio.

**Parágrafo segundo** – Fica facultado mediante unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo terceiro** – Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

**15ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico exigidos por lei, para a verificação dos lucros ou prejuízos.

**16ª** - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados em partes iguais e proporcionais às quotas de cada sócio, senão preferirem deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

***Parágrafo único:*** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**17ª** - Entretanto os sócios poderão deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

***Parágrafo único:*** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

**18ª** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. ELISEU MARCELO NADALETI, e ao Sócio Sr. ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social e atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em avais, fianças, garantias, abonos, endossos, negócios e atividades estranhas aos interesses sociais e objetivo da sociedade, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade e constituir obrigações em face da sociedade sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
## CNPJ nº 28.614.001/0001-45

**19ª** - Pelos serviços que os sócios prestarem à Sociedade, poderão ou não retirar a título de **pró-labore**, uma quantia convencionada entre os sócios, que poderá ser reajustada sem formalidades.

**20ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

**21ª** – A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

**22ª** – A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim especifico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

**23ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**24ª** - Até o final do mês de abril de cada ano, o(a) Administrador(a) é obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**25ª** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**26ª** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**27ª** - Fica eleito o fórum da Justiça Comum da Comarca de XANXERÊ/SC para dirimir as questões oriundas na execução do presente contrato social, e as omissões serão aplicadas, subsidiariamente, as disposições do Novo Código Civil Brasileiro.

**E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual** e declaram-se de inteiro acordo com os termos e condições nele inseridas e se comprometem de bem e fielmente cumprirem o que nele está contido, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores e para que produza os efeitos legais, assinam e encaminham para o devido registro e arquivamento na **JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.**

XANXERÊ/SC, 24 de janeiro de 2023.

ELISEU MARCELO NADALETI
CPF: 058.367.289-25,

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI
CPF: 370.169.460-53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231690100

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |
| PROTOCOLO | 231690100 - 25/01/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42206998974
CNPJ 28.614.001/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023
SOB N: 20231690100

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231690100

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05836728925 - ELISEU MARCELO NADALETI - Assinado em 24/01/2023 às 17:22:41

Cpf: 37016946053 - ALCEMIR FRANCISCO NADALETI - Assinado em 25/01/2023 às 16:14:42

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Jorge Lino Barreto
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

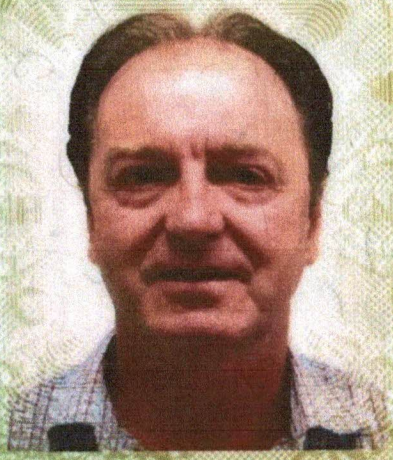

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.269.513
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/SET/2012
NOME JORGE LINO BARRETO
FILIAÇÃO OMERO BARRETO
MARIA TEREZA BARRETO
NATURALIDADE
XANXERÊ SC
DATA DE NASCIMENTO
26/SET/1973
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 23132 LV.A-3 FL 190-V
CART. FARDO-XANXERÊ SC
CPF 944.403.289-20
Silvana Regina Ogliari Schumacher
Perita Criminal/AGPI/SC
Matrícula: 356.884-1
XANXERÊ - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4732437 SSP SC



CPF
370.169.460-53

DATA NASCIMENTO
18/04/1960

FILIAÇÃO
BENJAMIN ARLINDO
NADALETI
HELENA IAZINA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
02227441859

VALIDADE
14/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
14/03/1997

OBSERVAÇÕES
A

Alcemir F. Nadaleto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
17/03/2022

Sandra Mara Pereira
Presidente DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

96064679624
SC173747027

SANTA CATARINA

DETRAN CONFIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23163790 10

PROIBIDO PLASTIFICAR

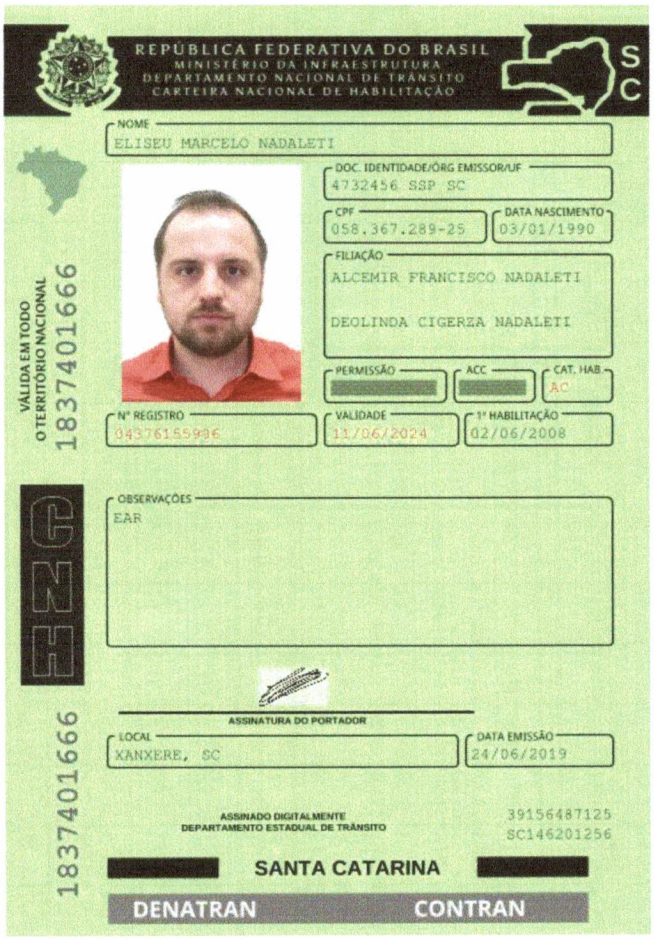
23163790 10

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PA PE PI RN RS RO RR SC SP TO

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito






**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **28.614.001/0001-45**<br>**MATRIZ** | | **11/09/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ATACADAO DA CONSTRUCAO** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
**46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
**46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados**
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
**46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R RUI BARBOSA** | **615** | **SALA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.820-000** | **CENTRO** | **XANXERE** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ATACADAOXXE@GMAIL.COM** | **(49) 3433-0024/ (49) 9918-6025** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/09/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **14:05:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

Cód. Esfinge: BE14519E178B2952B5BAF21C452A71E08084B853

**PREÂMBULO**

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 - Documentos para Habilitação** e **n° 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á **até às 13:30h do dia 30 de maio de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 - Documentos para Habilitação** e **n° 02 - Proposta de Preço**, dar-se-á **às 14h do dia 30 de maio de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, n° 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

*Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.*

**1. OBJETO E ANEXOS**

1.1 Este processo tem por objeto a **contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

1.2 **LOCAL:** Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, esquina com as Ruas Ricardo Panizzi e Avelino Lunardi Osei, Quadra n 466, Matrícula 20.215, no Bairro Guarany, Xaxim/SC.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

1.3 **ÁREA DE CONSTRUÇÃO:**

**1.3.1 Área de banheiros e vestiários: 79,33 m²** (setenta e nove metros quadrados e trinta e três centímetros).

**1.3.2 Área do Campo: 1749,00 m²** (mil setecentos e quarenta e nove metros quadrados).

1.4 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 862.391,67 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos),** devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.4.1 Recursos Financiamento **R$ 862.391,67 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos),** Operação de crédito Caixa Econômica Federal Nº 0601.221-09. Recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

1.5 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos dos § 2° e 9°, artigo 22 da Lei Federal n° 8.666/93** e nas condições previstas neste Edital.

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3° dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42206998974 | 28.614.001/0001-45 | 11/09/2017 | 11/09/2017 |
| Endereço: RUA RUI BARBOSA, 615 SALA, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; ALUGUEL DE ANDAIMES E ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR. |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 400.000,00<br>QUATROCENTOS MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>93.700,00<br>NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| ELISEU MARCELO NADALETI<br>058.367.289-25 | 40.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ALCEMIR FRANCISCO NADALETI<br>370.169.460-53 | 360.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ALCEMIR FRANCISCO NADALETI<br>370.169.460-53 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |
| 26/01/2023 | 20231690100 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO<br>Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: 42901355601 CNPJ: 28.614.001/0002-26<br>Endereço: AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS, 3600 N SALA:01 E 02, LIDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805184 |



230434665

CONTROLE: 15010502642104 CPF SOLICITANTE: 053.587.819-27 NIRE: 42206998974 EMITIDA: 06/04/2023 PROTOCOLO: 230434665

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42206998974 | 28.614.001/0001-45 | 11/09/2017 | 11/09/2017 |
| Endereço: RUA RUI BARBOSA, 615 SALA, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000 | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



230434665

CONTROLE: 15010502642104 CPF SOLICITANTE: 053.587.819-27 NIRE: 42206998974 EMITIDA: 06/04/2023 PROTOCOLO: 230434665

# ESTADO DE SANTA CATARINA
# MUNICÍPIO DE XAXIM
## Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 30/05/2023

127

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001879/2023

Número do processo: 0001879/2023 **Número único: 489.45T.A9P-68**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 31274

Número do documento:

Requerente: 13576 - PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ do requerente: 10.987.211/0001-13

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua NAO CADASTRADA Nº 465 - 89825-000

Complemento: AV. BRASILIA, SALA E PATIO, SAO JOSE Bairro: NÃO INFORMADO

Loteamento: Condomínio: Município: Xaxim - SC

Telefone: (49) 3366-3153 Celular: (49) 98801-8088 Fax:

E-mail: painempreendimentos@hotmail.com Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Tatieli Moreira Leal Atualmente com: Tatieli Moreira Leal

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 30/05/2023 13:26 Previsto para: 30/06/2023 13:24 Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0079
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0006/2023

Observação: Telefone 49 98801-8088

Tatieli M. Leal

Tatieli Moreira Leal
(Protocolado por)

PAIN CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA -
(Requerente)

Hora: 13:26:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARCIO JOSÉ PAIN



FILIAÇÃO
CARLOS FERNANDES PAIN
ZOLEIDE DA ROCHA PAIN

DATA NASCIMENTO 23/05/1974
TIPO/FATOR RH
NATURALIDADE PONTE SERRADA SC
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 928.812.899-91 DNI
REGISTRO GERAL 3.261.874 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/FEV/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 2888 LV B-10 FL 129
CART. ODY-PINHALZINHO SC

T. ELEITOR 031501830949 CTPS SERIE UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH 3230954160 CNS

Polegar Direito

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_WLv0OmkmmKw&chave2=Ug8cwwsph_-CkGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92881289991-MARCIO JOSE PAIN

# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

## CNPJ nº 10.987.211/0001-13

MARCIO JOSE PAIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1974, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESÁRIO, CPF nº 928.812.899-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.261.874-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO PESSOA, 565, SÃO JOSÉ, APTO 202, EDIFICIO SONHOS, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600246081, com sede Avenida Porto Alegre, 1370, Sala, 01 LOTE 11 QUADRA P96, CENTRO, Pinhalzinho, SC, CEP 89.870-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.987.211/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, e em consonância com a LEI 14.195 de 26 de agosto de 2021, alteração sua natureza jurídica para sociedade limitada, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Resolve transformar o seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

### NOME

CLÁUSULA SEGUNDA. O nome empresarial passará a ser:
MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

### TITULO DO ESTABELECIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Usará como título do estabelecimento a expressão:
**MORANNO CONSTRUTORA**

### ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. O endereço passará a ser na AVENIDA PORTO ALEGRE, 1510, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

### OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. Tem como objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; E OBRAS DE TERRAPLENAGENS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, INCORPORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE IMOVEIS, INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/04/2022
Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 14/04/2022
Arquivamento 42207092987 Protocolo 225685345 de 14/04/2022 NIRE 42207092987
Nome da empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209519666734143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ nº 10.987.211/0001-13**

CLÁUSULA QUINTA. Iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2.009 e o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) representados por 100.000 (cem mil) de quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado, e distribuído em:

| |
|---|
| **Marcio José Pain, 100.000 (cem mil) de quotas no valor de R$ 1.000.000,00,** |

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa é exercida pelo senhor **MARCIO JOSE PAIN**, qual assinará pela empresa isoladamente com os poderes e atribuições autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assinar obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA NONA. O sócio unipessoal poderá fixar uma retirada mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA DÉCIMA. A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/04/2022
Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 14/04/2022
Arquivamento 42207092987 Protocolo 225685345 de 14/04/2022 NIRE 42207092987
Nome da empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209519666734143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ nº 10.987.211/0001-13**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência deste contrato, será dirimido na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Ratifica o Foro da Cidade de São Pinhalzinho, SC, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição e alterações posteriores de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento.

PINHALZINHO SC, 14 de Abril de 2022

MARCIO JOSE PAIN
CPF: 928.812.899-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/04/2022
Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 14/04/2022
Arquivamento 42207092987 Protocolo 225685345 de 14/04/2022 NIRE 42207092987
Nome da empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209519666734143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225685345

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| PROTOCOLO | 225685345 - 14/04/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

**MATRIZ**

NIRE 42207092987
CNPJ 10.987.211/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022
SOB N: 42207092987

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 92881289991 - MARCIO JOSE PAIN - Assinado em 14/04/2022 às 16:51:40

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/04/2022
Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 14/04/2022
Arquivamento 42207092987 Protocolo 225685345 de 14/04/2022 NIRE 42207092987
Nome da empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209519666734143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

MORANNO
Construtora e Incorporadora

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Razão Social: MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI
Endereço: Av.Porto Alegre,1510,Centro
Cidade/Estado: Pinhalzinho -SC
CNPJ: 10.987.211/0001-13

À Comissão Permanente de Licitações Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a)Marcio Jose Pain Pain , portador da Cédula de Identidade n° 3.261.874 , inscrito no CPF n° 10.987.211/0001-13 , a participar do procedimento licitatório, sob modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0006/2023, instaurado pelo Município de Xaxim. Na qualidade de representante legal da empresa MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Pinhalzinho , 30 de Maio de 2023.

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ n° 10.987.211/0001-13
Marcio Jose Pain -Representante Legal
CPF n° 928.812.899-91

MORANNO
Construtora e Incorporadora

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA , CNPJ n° 10.987.211/0001-13 , esta enquadrada na categoria(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinhalzinho,30 de Maio de 2023.

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ n°10.987.211/0001-13
Marcio Jose Pain –Representante Legal
CPF n°928.812.899-91

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42207092987 | 10.987.211/0001-13 | 27/07/2009 | 22/07/2209 |
| Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1510, CENTRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; E OBRAS DE TERRAPLENAGENS; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, INCORPORACAO POR CONTA PROPRIA DE IMOVEIS, INCORPORACAO DE IMOVEIS PROPRIOS. |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 1.000.000,00<br>UM MILHÃO DE REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>1.000.000,00<br>UM MILHÃO DE REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| MARCIO JOSE PAIN<br>928.812.899-91 | 1.000.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| MARCIO JOSE PAIN<br>928.812.899-91 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |
| 29/04/2022 | 20225492466 | | |

Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | |
|---|---|
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX |
| Endereço: XXXXXX | |

| Observação |
|---|
| |



239719409

CONTROLE: 12937595988662 CPF SOLICITANTE: 345.972.719-53 NIRE: 42207092987 EMITIDA: 24/05/2023 PROTOCOLO: 239719409

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42207092987 | 10.987.211/0001-13 | 27/07/2009 | 22/07/2209 |
| Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1510, CENTRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



239719409

CONTROLE: 12937595988662 CPF SOLICITANTE: 345.972.719-53 NIRE: 42207092987 EMITIDA: 24/05/2023 PROTOCOLO: 239719409

# ESTADO DE SANTA CATARINA
# MUNICÍPIO DE XAXIM
## Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

137

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001861/2023

| | | | |
|---|---|---|---|
| Número do processo: | 0001861/2023 | | **Número único: 3JU.052.90L-72** |
| Solicitação: | 5 - Licitações (Documentos e Propostas) | | Número do protocolo: 31256 |
| Número do documento: | | | |
| Requerente: | 3087220 - NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI | | CPF/CNPJ do requerente: 42.798.474/0001-70 |
| Beneficiário: | | | CPF/CNPJ do beneficiário: |
| Endereço: | Rua IVO VALDEMAR KNONER Nº sn - 89825-000 | | |
| Complemento: | | | Bairro: CENTRO |
| Loteamento: | Condomínio: | | Município: XAXIM - SC |
| Telefone: | Celular: | | Fax: |
| E-mail: | | | Notificado por: E-mail |
| Local da protocolização: | 004.001.001 - Sec. de Administração | | |
| Localização atual: | 004.001.001 - Sec. de Administração | | |
| Org. de destino: | 004.001.005 - Depto. de Licitações | | |
| Protocolado por: | Katia Eliane Cozzer | | Atualmente com: Katia Eliane Cozzer |
| Situação: | Não analisado | Em trâmite: Sim | Procedência: Interna — Prioridade: Normal |
| Protocolado em: | 26/05/2023 14:27 | Previsto para: 31/05/2023 14:26 | Concluído em: |
| Súmula: | Processo licitatório n° 0079/2023<br>Pregão presencial n° 0006/2023 | | |
| Observação: | 49-98895-1653 Daniel Norbak | | |

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
(Requerente)

Hora: 14:26:51

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42207281071 | 42.798.474/0001-70 | 21/07/2021 | 21/07/2021 |
| Endereço: RUA PAULO CELSO WINKLER, 226 LETRA:E, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805768 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| DANIEL NORBAH<br>008.668.950-94 | 150.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| DANIEL NORBAH<br>008.668.950-94 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ALAERTE ZAMBONI<br>052.149.359-51 | 150.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ALAERTE ZAMBONI<br>052.149.359-51 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data<br>09/08/2022 | Número<br>42207281071 | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO<br>Evento: 046 - TRANSFORMACAO | | | |

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA



239963997

CONTROLE: 13231155102061 CPF SOLICITANTE: 052.149.359-51 NIRE: 42207281071 EMITIDA: 09/05/2023 PROTOCOLO: 239963997

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42207281071 | 42.798.474/0001-70 | 21/07/2021 | 21/07/2021 |
| Endereço: RUA PAULO CELSO WINKLER, 226 LETRA:E, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805768 | | | |
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



239963997

CONTROLE: 13231155102061 CPF SOLICITANTE: 052.149.359-51 NIRE: 42207281071 EMITIDA: 09/05/2023 PROTOCOLO: 239963997

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|---|---|
| Nome: DIEGO BOGO RAPACHI<br>CPF/CNPJ: 477.804.278-62<br>Email: diegorapachi12@gmail.com | |
| **DADOS DA EMPRESA** | |
| Nome: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA<br>NIRE: 42206814466 | |
| **ARQUIVAMENTO SOLICITADO** | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 20231004818 | 4 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 4 |
| **DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO** | |
| Código de controle: 128.801.622.726.06 | |
| Emissão: 10/03/2023 10:22:25 | |

SANTA CATARINA, Sexta-Feira, 10 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 230887414

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtDlYR2SsNXBBG1g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47780427862-DIEGO BOGO RAPACHI

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

## "ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA"

## CNPJ: 15.687.871/0001-00

**DIEGO BOGO RAPACHI,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1999, portador da carteira de identidade nº 38981793, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 477.804.278-62, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Carlos Costa, nº 55, Bairro Dom Bosco, Itajaí/SC, CEP 88307-220.

Único sócio da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA,** com sede na Rodovia Jorge Lacerda, nº 2975, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88317-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42206814466, inscrita no CNPJ sob nº 15.687.871/0001-00, resolve alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**01ª** – O capital social que era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica neste ato elevado para **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio **DIEGO BOGO RAPACHI.**

**02ª** – Após a presente alteração, o capital da sociedade fica distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | QUOTAS | % | VALOR |
|---|---|---|---|
| DIEGO BOGO RAPACHI | 200.000 | 100 | R$ 200.000,00 |
| TOTAL | 200.000 | 100 | R$ 200.000,00 |

**03ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

## "ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA"

## CNPJ: 15.687.871/0001-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPAÇO AVIVÁ ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rodovia Jorge Lacerda, nº 2975, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP 88317-100, podendo quando convier aos interesses sociais, abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério do sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social: *serviços de: quadra esportiva; recreação esportiva; estacionamento de veículos; obras de alvenaria; obras de*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2023
Certifico o Registro em 09/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231004818 Protocolo 231004818 de 06/03/2023 NIRE 42206814466
Nome da empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256546795018923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 12880162272606 CPF SOLICITANTE: 477.804.278-62 NIRE: 42206814466 EMITIDA: 10/03/2023 PROTOCOLO: 230887414

*urbanização; construção de instalações esportivas e recreativas; lanchonete; comércio varejista de: artigos esportivos, grama sintética e artigos de decoração.*

Parágrafo Único: Para atividades que exigem ou reclamam profissional técnico ou pessoal habilitado, esses serão contratados e mantidos no quadro de trabalho da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da sociedade é de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

| SÓCIO | QUOTAS | % | VALOR |
|---|---|---|---|
| DIEGO BOGO RAPACHI | 200.000 | 100 | R$ 200.000,00 |
| TOTAL | 200.000 | 100 | R$ 200.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, sendo que para efeitos do artigo 997, inciso VIII do Código Civil, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **DIEGO BOGO RAPACHI**, com poderes e atribuições de administrador, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do sócio, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: Por deliberação do sócio, os lucros poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou a reservas de lucros específicos ou poderão permanecer em conta dos lucros acumulados.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2023
Certifico o Registro em 09/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231004818 Protocolo 231004818 de 06/03/2023 NIRE 42206814466
Nome da empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256546795018923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 12880162272606 CPF SOLICITANTE: 477.804.278-62 NIRE: 42206814466 EMITIDA: 10/03/2023 PROTOCOLO: 230887414

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbe ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade mantém os registros fiscais e contábeis necessários e de acordo com a lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Elege o foro da comarca de Itajaí/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Itajaí/SC, 02 de março de 2023.

_____

DIEGO BOGO RAPACHI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2023
Certifico o Registro em 09/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231004818 Protocolo 231004818 de 06/03/2023 NIRE 42206814466
Nome da empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256546795018923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 12880162272606 CPF SOLICITANTE: 477.804.278-62 NIRE: 42206814466 EMITIDA: 10/03/2023 PROTOCOLO: 230887414

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231004818

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA |
| PROTOCOLO | 231004818 - 06/03/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42206814466
CNPJ 15.687.871/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023
SOB N: 20231004818

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231004818

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 47780427862 - DIEGO BOGO RAPACHI - Assinado em 06/03/2023 às 10:08:03

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/03/2023
Certifico o Registro em 09/03/2023 Data dos Efeitos 06/03/2023
Arquivamento 20231004818 Protocolo 231004818 de 06/03/2023 NIRE 42206814466
Nome da empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 256546795018923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTROLE: 12880162272606 CPF SOLICITANTE: 477.804.278-62 NIRE: 42206814466 EMITIDA: 10/03/2023 PROTOCOLO: 230887414

## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

**Objeto/Obra**: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

A empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.687.871/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Bogo Rapachi, portador da Carteira de Identidade nº 38.981.793-4 e do CPF nº 477.804.278-62, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Itajaí, 23 de maio de 2023.

Diego B. Rapachi - Administrador
CPF nº 477.804.278-62

DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862

Assinado de forma digital por DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862
Dados: 2023.05.23 15:10:46 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

**Objeto/Obra**: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

Eu, Diego Bogo Rapachi, portador do CPF nº 477.804.278-62, representante da empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.687.871/0001-00, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Itajaí, 23 de maio de 2023.

Diego B. Rapachi - Administrador
CPF nº 477.804.278-62

DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862

Assinado de forma digital por DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862
Dados: 2023.05.23 15:15:12 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**

**Objeto/Obra**: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

A empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.687.871/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diego Bogo Rapachi, portador da Carteira de Identidade nº 38.981.793-4 e do CPF nº 477.804.278-62, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Itajaí, 23 de maio de 2023.

Diego Rapachi - Administrador
CPF nº 477.804.278-62

DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862

Assinado de forma digital por DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862
Dados: 2023.05.23 15:19:53 -03'00'

MUNICÍPIO DE
**ITAJAÍ**

148

# ALVARÁ 2023
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024

## Secretaria Municipal da Fazenda

**NOME/RAZÃO SOCIAL**
ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

**NOME FANTASIA**
ESPACO AVIVA

| CNPJ/CPF | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | DATA DE LICENCIAMENTO | NÚMERO DO ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 15.687.871/0001-00 | 336022 | 15/12/2021 | 39001/2023 |

| LOGRADOURO | NÚMERO |
|---|---|
| JORGE LACERDA - RODOVIA | 2975 |

| COMPLEMENTO | SALA | BOX |
|---|---|---|
| | | |

| BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|
| ESPINHEIROS | ITAJAÍ | SC |

**ATIVIDADE(S) CNAE**
9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5223100 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

| SITUAÇÃO DA LICENÇA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|---|---|---|
| Regular | 06/05/2022 | 1- NORMAL |

**OBSERVAÇÃO**
ALTO RISCO PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.
PROCESSO nº 2439/2023.

| A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO | CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ |
|---|---|
| http://cidadaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadaoweb/ | LHXI-VMJD |

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **15.687.871/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **03/11/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ESPACO AVIVA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**52.23-1-00 - Estacionamento de veículos**
**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**
**93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **ROD JORGE LACERDA** | **2975** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **88.317-100** | **ESPINHEIROS** | **ITAJAI** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DIEGORAPACHI@GMAIL.COM** | **(47) 8836-3132** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **18/09/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2023** às **15:10:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

150

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
*E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/*

# Certificado de Registro Cadastral - Nº 185/2023

**Data da Inscrição:** 24/05/2023 **Valido até:** **24/05/2024**

## DADOS GERAIS:

**Razão Social:** ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
**CPF/CNPJ:** 15.687.871/0001-00
**Porte Empresa:** Microempresa - ME
**Optante Simples:** Não
**Responsável:**
**Telefone:** 4788363132
**E-mail:** DIEGORAPACHI@GMAIL.COM
**Endereço:** JORGE LACERDA, 2975
**Bairro:** ESPINHEIROS
**Cidade:** Itajaí - SC

**Data do Cadastro:** 09/05/2023
**Inscr. Estadual:**
**Inscr. Municipal:** 0
**Nº Registro:**
**Data Registro:**
**CEP:** 88317100
**País:** Brasil

**Sócios:**

## DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do Documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|---|---|---|
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais | 230140100603110 | 24/04/2023 | 23/06/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | 20653609/2023 | 16/05/2023 | 12/11/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União | 590A.0C9C.B270.58CB | 18/05/2023 | 14/11/2023 |
| Certidão de Regularidade do FGTS - CRF | 2023050601581326138232 | 06/05/2023 | 04/06/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais | 18205/2023 | 23/03/2023 | 21/06/2023 |
| Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial | 304746 | 23/05/2023 | 22/07/2023 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 24 de Maio de 2023

**Assinatura do Responsável**

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.687.871/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 15:32:40 do dia 23/05/2023 , com validade até o dia 22/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: RF4aCW2QpEM488rbtfU3

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**
**CNPJ: 15.687.871/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:50:24 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2023.
Código de controle da certidão: **590A.0C9C.B270.58CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**
CNPJ/CPF: **15.687.871/0001-00**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **230140100603110** |
| Data de emissão: | **24/04/2023 13:53:15** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | **23/06/2023** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 24/04/2023 13:53:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/04/2023

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | FINALIDADE: |
|---|---|---|---|
| 18205/2023 | 23/03/2023 | 21/06/2023 | Certidão Negativa - Pessoa/Empresa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL: | CPF/CNPJ: |
|---|---|
| ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA | 15.687.871/0001-00 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL: |
|---|---|
| 336022 | Não consta |

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:**

| | |
|---|---|
| Logradouro: JORGE LACERDA - RODOVIA, 2975 | Complemento: |
| Bairro: ESPINHEIROS | CEP: 88317-100 |

**AVISO:**

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2318205N9388D32**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
**www.itajai.sc.gov.br**

155

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.687.871/0001-00
**Razão Social:** REGIS ESPORTES LTDA ME
**Endereço:** AVENIDA HELIO ASSAMU DAIKUARA 2293 / JARDIM VISTA ALEGR / EMBU DAS ARTES / SP / 06807-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/05/2023 a 04/06/2023

**Certificação Número:** 2023050601581326138232

Informação obtida em 16/05/2023 11:08:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.687.871/0001-00
Certidão nº: 20653609/2023
Expedição: 16/05/2023, às 11:11:21
Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.687.871/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

157

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 304746**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ESPACO AVIVA ATIVIDADES LTDA**
Raiz do CNPJ: 15.687.871
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAJAI
Endereço da sede : ROD JORGE LACERDA 2975, ESPINHEIROS, ITAJAÍ/SC CEP 88317-100

Certidão emitida às 11:05 de 23/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

# CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

## 1. EMPRESA

Razão social: Espaco Aviva Atividades Esportivas Ltda.
Número de registro: 197827-6
Data de aprovação: 02/03/2023
Tipo de registro: Registro Matriz
CNPJ: 15.687.871/0001-00

Endereço de contrato:
Rodovia Jorge Lacerda, 2975 -
Bairro: Espinheiros
CEP: 88317-100
Cidade: Itajaí
Estado: SC
Telefone: (47) 9 8836-3132

## 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 5
Data da certificação: 09/03/2023
Capital social atual: R$200.000,00 - (duzentos mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil para: obras de alvenaria; obras de urbanização; construção de instalações esportivas e recreativas.

## 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

## 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 181986-6
RNP: 2520243740
Nome: Micheli Fernanda Barbosa Da Silva Cruz
Pedido para anotação: 31/01/2023
Data de validade: 29/01/2024
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23569/33, artigos 28 e 29 e o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolucao 1073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao n 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.
Vínculo técnico aprovado em: 02/03/2023
Órgão: Não Informado
Ficha: Não consta

## 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

## 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 16/05/2023 14:54:51, válida até 31/12/2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

# CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

## 1. Dados pessoais

Nome: MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ
Registro no CREA-SC: 181986-6 Registro nacional: 2520243740 Data do Registro: 30/06/2021

## 2. Formações

Data: 10/03/2021 Título: Engenheira Civil
Instituição de ensino: Faculdade CNEC Itajaí

## 3. Especializações

Não constam especializações.

## 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23569/33, artigos 28 e 29 e o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolucao 1073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolucao n 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

## 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 03/05/2023 22:18:59 válida até 31/12/2023.**

ESPAÇO AVIVÁ
ATIVIDADES ESPORTIVAS

160

# CONTRATO DE TRABALHO

**CONTRATANTE**: **Espaço Aviva Atividades Esportivas LTDA**, cadastrada no CNPJ n° 15.687.871/0001-00, situada na Rodovia Jorge Lacerda, n° 2975. Bairro Espinheiros, cidade de Itajaí/SC, CEP 88317-100 denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Diego Bogo Rapachi, portador da C.I n° 38981793 SSP/SP, CPF n° 477.804.278-62.

**CONTRATADO: MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ**, brasileira, casada, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC n ° 181986-6, RG n° 104.660.095 SESP/PR, CPF n° 067.330.209-12, situada na Rua Onofre José Correia, n° 65, bairro São Vicente, na cidade Itajaí/SC, CEP 88309-425 ora denominado CONTRATADA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**Clausula Primeira – Do objeto.**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais como Engenheiro Civil Operacional da CONTRATANTE, que tenham atividades pertinentes as atribuições do CONTRATADO.

**Clausula Segunda – Da remuneração e Carga horária.**

O CONTRATADO receberá o equivalente a 1 salário e meio mínimo vigente, para uma jornada semanal não superior a 12 (doze) horas, às segundas-feiras das 06 às 07 horas, às terças-feiras das 17:30 às 19 hs., às quartas-feiras das 06 às 07 horas, às quintas-feiras das 17:30 às 19 h e aos sábados das 8 às 15 hs.

**Clausula Terceira – Do prazo.**

O prazo de duração deste contrato é de 30/01/2023 a 29/01/2024, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Clausula Quarta**

Fica eleito o foro da cidade de Itajaí/SC para dirimir qualquer dúvida relativas ao presente contrato, renunciando as partes a outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas que assinam também o presente contrato.

Itajaí/SC, 30 de janeiro de 2023.

1º TABELIONATO DE ITAJAÍ - SC

Diego Bogo Rapachi

**CONTRATANTE: Espaço Avivá Atividades Esportivas LTDA**
**Diego Bogo Rapachi**
CPF: 477.804.278-62

2° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO - TABELIÃ
Rua Lauro Muller, 39 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3515.2230
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firmas de: MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ
Em Test° da verdade.
Itajaí-SC, 05/05/2023
( ) Anna Christina Ribeiro Neto
( ) Murilo Leonardo de Souza Gagol
( ) Bianca Wessler
( ) Lilian Terezinha Vicente Agostinho
( ) José Joel Figueiredo da Silva
Emol: R$4,23 - FRJ:R$0,96 - ISS R$0,08 Total = R$5,27
Selo digital do Tipo: Normal GTS30662-4XQ3
253
Confira os dados do Ato em: www.tjsc.jus.br/selo

**CONTRATADA: MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ**
CPF:067.330.209-12

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF:

RECONHECIMENTO Nº: 1208710 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de (1)DIEGO BOGO RAPACHI
Itajaí, 05 de maio de 2023. Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R$ 4,23; FRJ: R$ 0,96 -- Total: R$5,19 **Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTD13695-37WP - Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
☐ Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Avila (Tabeliã) ☐ Gustavo Vanderlinde Medeiros
☐ Diego Cesar Cardozo ☐ Ieda Cristina Doring ☐ Rita Daiane Figueredo
☐ Rafael Rafaeli Câmara ☐ Darielly Maciel Martins ☐ Bruna Caroline Dias Haag
Rua XV de Novembro, 173 - Centro - 88301-420 - Itajaí/SC - Fone (47) 3344-2445
www.tabelionatoitajai.com.br - contato@tabelionatoitajai.com.br

ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
CNPJ 15.687.871/0001-00
RODOVIA JORGE LACERDA 2975, ESPINHEIROS ITAJAÍ/SC CEP 88317-100
TEL (47) 98836-3132 E-MAIL : licitacao@espacoaviva.com

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ/SC

- - - AUTENTICAÇÃO Nº 418033 - - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé
Itajaí, 29 de maio de 2023. Emolumentos: R$ 4,83 FRJ: R$ 1,09 + ISS R$ 0,10 -- Total: R$6,02 **Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GUH29407-3ZDY - Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
☐ Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Avila (Tabeliã) ☐ Gustavo Vanderlinde Medeiros
☐ Diego Cesar Cardozo ☐ Ieda Cristina Doring ☐ Rita Daiane Figueredo
☐ Rafael Rafaeli Câmara ☐ Darielly Maciel Martins ☐ Bruna Caroline Dias Haag
Rua XV de Novembro, 173 - Centro - 88301-420 - Itajaí/SC - Fone (47) 3344-2445
www.tabelionatoitajai.com.br - contato@tabelionatoitajai.com.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**2620230005550**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ
Registro: 5071161954-SP . . . RNP: 2520243740
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230666595 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 04/05/2023Baixada em: 15/05/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230230291375
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
RODOVIA JORGE LACERDA . . . No.: 2975
Complemento: . . . Bairro: ESPINHEIROS
Cidade: Itajaí . . . UF: SP CEP: 88317100 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . Celebrado em : 16/02/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 343.900,00 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA HIDECHI YONEDA . . . No.: 308
Complemento: CAMPO DE FUTEBOL . . . Bairro: VILA JOAQUIM PAULINO
Cidade: Santa Cruz do Rio Pardo . . . UF: SP CEP: 18900358 . PAIS: BRASIL
Data de início: 27/02/2023 Conclusão Efetiva: 12/04/2023 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESPORTIVO
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO . . . CNPJ: 46.231.890/0001-43

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de aplicação de outros materiais. 2640,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução de instalação, de sistemas de drenagem para obras civis, descida de água. 2640,00000 metro quadrado.

**Observações**

Materiais de construção Civil: é piso com grama sintética área existente 2.640 m² e Sistema de drenagem para obras civis: são 83 unidade de grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos 79,5x24,5x8 cm, 66 m de canaleta meia cana pré - moldada de concreto de 30 cm e 1 unidade caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com blocos de concreto dimensões externas 0,8x0,8x0,6m para rede de drenagem.

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230005550
26/05/2023 13:09:05
Autenticação Digital: KKafJzy0ynB5kCKTKCTylKJG50Fn0T0T

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# ESPAÇO AVIVÁ
ATIVIDADES ESPORTIVAS

Rua Rodovia Jorge Lacerda, n° 2975, Bairro: Espinheiros - Itajaí/SC,

CNPJ 15.687.871/0001-00

## ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a Engenheira Civil Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz, com registro no CREA-SP 5071161954, inscrita no CPF 067.330.209-12. Acompanhou e concluiu para município de Santa Cruz do Rio Pardo, um campo de futebol registrada na ART n° 28027230230666595, com valor de R$ 343.900,00 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos) com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

| Item | Atividade Técnica | | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| | Execução | | | |
| 01 | Execução de instalação | de aplicação de outros materiais | 2640 | m² |
| 02 | Execução de instalação | de sistemas de drenagem para obras civis | 2640 | m² |

**Responsáveis técnicos:**

• Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz – Engenheira Civil – CREA- SP n.º 5071161954 – ART n° 28027230230666595 – Acompanhamento da Execução e instalação das atividades 01 a 02 acima.

**Localização da obra:** Rua Hidechi Yoneda, n° 308 – Bairro Vila Joaquim Paulino – Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

**Período de execução:** 27/02/2023 a 12/04/2023

Itajaí/SC, 04 de maio de 2023.

DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862

Assinado de forma digital por DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862
Dados: 2023.05.24 14:05:14 -03'00'

Proprietário - Diego Bogo Rapachi – CPF n° 477.804.278-62

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005550 - 26/05/2023 13:09:05 - Autenticação Digital: KKaf.IzvOvnR5kCKTKCTvIK.IG50Fn0T0T

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023149536
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ**
Registro.....: SC S1 181986-6
C.P.F.....: 067.330.209-12
Data Nasc....: 03/10/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2021 PELO(A)
FACULDADE CNEC ITAJAI
ITAJAI - SC

**•ART 8775381-2**
Empresa.....: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Endereço Obra: RUA BASILIO MASNIK 58
Bairro..... MATOS COSTA
89420 - MATOS COSTA - SC
Registrada em: 09/05/2023 Baixada em.. 09/05/2023
Período (Previsto) - Início: 18/04/2023 Término.....: 04/05/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8756283-3
Profissional: 181986-6 MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ
EXECUCAO
REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 1.485,85 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO E PISO COM GRAMA SINTETICA EM UMA AREA EXISTENTE 1485 85M2

---

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72300045161, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023149536
11/05/2023,15:52:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

---

**Certidão de Acervo Técnico nº 252023149536 emitida em 11/05/2023**

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300045161 em 11/05/2023, página 1 de 3
CAT nº 252023149536

CREA-SC

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023149536
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de... Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300045161
CAT nº 252023149536 11/05/2023, página 2 de 3

CREA-SC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
# ESTADO DE SANTA CATARINA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300045161 em 11/05/2023, página 3 de 3
CAT nº 2520231495360

CREA-SC

**Prefeitura Municipal de Matos Costa**

Rua: Manoel Lourenço de Araújo, n ° 137 - Centro - Matos Costa/SC

CNPJ: 83.102.566/0001-51.

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a Engenheira Civil Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz, com registro no CREA-SC 181.986-6, atuando como subcontratada da **Espaço Aviva Atividades Esportivos LTDA,** inscrita no CNPJ 15.687.871/0001-00, com sede na Rua Rodovia Jorge Lacerda, n° 2975, Bairro: Espinheiros, Cidade Itajaí/SC, empresa foi responsável pelas seguintes atividades técnicas e quantitativos conforme

| Item | Atividade/Descrição | Dimensão do trabalho | Unidade |
|---|---|---|---|
| 01 | Execução<br>Revestimento de Material não Relacionado | 1.485,85 | m² |

**Responsáveis técnicos:**
• Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz – Engenheira Civil – CREA-SC n.° 181.986-6 – ART n° 8756283-3 – Execução da atividade 01.

**Localização da obra:** Rua Basílio Masnik, n° 58 - Matos Costa - SC - CEP 89420-000
**Período de execução:** 18/04/2023 a 03/05/2023.

Matos Costa/SC, 05 de maio de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
Assinado de forma digital por PAULO BUENO DE CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.05.05 14:57:04 -03'00'

Paulo Bueno de Camargo – Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Matos Costa**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023146290
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7230003981 CAT nº 252023146290 16/01/2023, página 1 de 3

CREA-SC

Profissional.: **MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ**
Registro.....: SC S1 181986-6
C.P.F.....: 067.330.209-12
Data Nasc....: 03/10/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 10/03/2021 PELO(A)
FACULDADE CNEC ITAJAI
ITAJAI - SC

**•ART 8597866-7**
Contratante..: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA
Proprietário.: FOOT7 LTDA
Endereço Obra: GUSTAVO RICHARD, 185 CAMPO DE FUTEBOL
Bairro..... CENTRO 1
88350 - BRUSQUE - SC
Registrada em: 20/12/2022 Baixada em.. 03/01/2023
Período (Previsto) - Início: 03/11/2021 Término.....: 09/12/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8581444-3
Profissional: 181986-6 MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ
LEVANTAMENTO
EXECUCAO
ALAMBRADO
Dimensão do Trabalho ..: 175,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DIMENSIONAMENTO
INSTALACAO
TELA DE PROTECAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.225,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LEVANTAMENTO
REFORMA
REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 7.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ..: 7.100,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO DE PISO COM GRAMA SINTETICA COM AREA EXISTENTE 7 100 M2 INSTALACAO DA TELA DE ALAMBRADO DE 175 M2 E REDE DE PROTECAO 1 225 M2

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023146290
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72300003981, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146290
16/01/2023,08:25:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300003981 em 16/01/2023, página 2 de 3
CAT nº 252023146290
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

# ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

Rod. Jorge Lacerda n. 2975 – Espinheiros – SC.

CNPJ: 15.687.871/0001-00.

## ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a Engenheira Civil Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz, com registro no CREA-SC 181.986-6, inscrita no CPF 067.330.209-12, Acompanhou, construiu e concluiu para Foot7 Ltda, conforme contrato de n.º 527370605, um campo de futebol comercial com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 -Levantamento | Execuçao | | |
| Alambrado | Dimensão do trabalho: | 175,00 | Metro(s) Quadrado(s) |
| 02- Dimencionamento | Instalação | | |
| Tela de Proteção | Dimensão do trabalho: | 1.225,00 | Metro(s) Quadrado(s) |
| 03- Levantamento | Reforma | Execução | |
| Revestimento de Material não Relacionado | | | |
| | Dimensão do trabalho: | 7.100,00 | Metro(s) Quadrado(s) |

**Responsáveis técnicos:**

• Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 181.986-6 – ART nº 8597866-7 - Das atividades 01 a 03 acima.

Localização da obra: R. Gustavo Richard, 1-85 - Centro 1, Brusque - SC, 88353-201

Período de execução: 03/11/2021 a 09/12/2022.

Brusque 12 de Janeiro de 2023.

DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862

Assinado de forma digital por DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862
Dados: 2023.01.13 11:45:53 -03'00'

Proprietário – Registro CNPJ n. 15.687.871/0001-00:
ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300003981 CAT nº 2520231462900 de 16/01/2023, página 3 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300003981 CAT nº 2520231462900 de 16/01/2023, página 3 de 3

PREFEITURA DE
XAXIM

# ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que SERGIO RAPACHI, portador do CPF: 023.742.549-17, presentando a empresa ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA., CNPJ nº 15.687.871/0001-00, sediada à rua Jorge Lacerda, nº 2975, Espinheiros, Itajaí - SC, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia **nº 0006/2023, Processo Licitatório nº0079/2023** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, pertencentes ao Município de Xaxim/SC,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 29 de maio de 2023.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Tácilton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 130002-6
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

170

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
*E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/*

# Certificado de Registro Cadastral - Nº 173/2023

**Data da Inscrição:** 05/05/2023 **Valido até:** **05/05/2024**

## DADOS GERAIS:

**Razão Social:** NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
**CPF/CNPJ:** 42.798.474/0001-70 **Data do Cadastro:** 29/04/2022
**Porte Empresa:** Microempresa - ME **Inscr. Estadual:**
**Optante Simples:** Sim **Inscr. Municipal:** 0
**Responsável:** **Nº Registro:**
**Telefone:** **Data Registro:**
**Email:** contato@contabilidadep3.com.br
**Endereço:** PAULO CELSO WINKLER, 226
**Bairro:** PASSO DOS FORTES **CEP:** 89805768
**Cidade:** Chapecó - SC **País:** Brasil

**Sócios:**

## DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do Documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|---|---|---|
| Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União | 20b5.1339.eafc.72cf | 27/02/2023 | 26/08/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | 8611384/2023 | 28/02/2023 | 27/08/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais | 27721/2023 | 14/03/2023 | 12/06/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais | 230140100615046 | 24/04/2023 | 23/06/2023 |
| Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial | 198989 | 04/05/2023 | 03/07/2023 |
| Certidão de Regularidade do FGTS - CRF | 2023041002060804972808 | 10/04/2023 | 09/05/2023 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 5 de Maio de 2023

**Assinatura do Responsável**

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 42.798.474/0001-70

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nzrFaz-fE15A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80292615949-PETRONIO PRETTO

**DANIEL NORBAH**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 008.668.950-94, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03258940571, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO CELSO WINKLER, 226, E, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89805768, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PETRONIO PRETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1979, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, CONTADOR, CPF nº 802.926.159-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2992235, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ARY CARVALHO PORTO, 321, LETRA E APT 405, UNIVERSITARIO, CHAPECO, SC, CEP 89812270 .

Titular da empresa de nome NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600709234, com sede Rua Paulo Celso Winkler, 226, Letra:e, Passo dos Fortes Chapecó, SC, CEP 89805768, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.798.474/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DA ADMISSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA. ALAERTE ZAMBONI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/12/1989, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 052.149.359-51, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04423822205, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1599 E, APT 802, BLOCO 05, PINHEIRINHO, CHAPECO, SC, CEP 89806734, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PETRONIO PRETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1979, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, CONTADOR, CPF nº 802.926.159-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2992235, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA ARY CARVALHO PORTO, 321, LETRA E APT 405, UNIVERSITARIO, CHAPECO, SC, CEP 89812270 .

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio DANIEL NORBAH transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital social, que perfazem o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALAERTE ZAMBONI, da seguinte forma: POR VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

## DO CAPITAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

Após a admissão de sócio, transferência de quotas e aumento de capital, fica assim distribuído o capital sócia entre os sócios:
DANIEL NORBAH, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado.

ALAERTE ZAMBONI, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2022
Certifico o Registro em 09/08/2022 Data dos Efeitos 05/08/2022
Arquivamento 42207281071 Protocolo 224017888 de 08/08/2022 NIRE 42207281071
Nome da empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 226634509421460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA NB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 42.798.474/0001-70

**DA ALTERAÇÃO DE NATUEZA JURÍDICA**

**CLÁUSULA QUARTA.** Altera-se a natureza jurídica da empresa de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para Sociedade Limitada.

**DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa passa a adotar o nome empresarial NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIEL NORBAH, e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALAERTE ZAMBONI , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, transcreve-se o contrato social por Ato Constitutivo de Sociedade Limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusula seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade usa o nome empresarial NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede social localizada na RUA PAULO CELSO WINKLER, 226, LETRA:E, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-768.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2022
Certifico o Registro em 09/08/2022 Data dos Efeitos 05/08/2022
Arquivamento 42207281071 Protocolo 224017888 de 08/08/2022 NIRE 42207281071
Nome da empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 226634509421460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades na data de 21 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| N. ORDEM | SÓCIOS | QUOTAS | | VALORES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DANIEL NORBAH | 150.000 | R$ | 150.000,00 |
| 2 | ALAERTE ZAMBONI | 150.000 | R$ | 150.000,00 |
| **TOTAL** | | **300.000** | **R$** | **300.000,00** |

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA**: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIEL NORBAH, e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALAERTE ZAMBONI , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2022
Certifico o Registro em 09/08/2022 Data dos Efeitos 05/08/2022
Arquivamento 42207281071 Protocolo 224017888 de 08/08/2022 NIRE 42207281071
Nome da empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 226634509421460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de CHAPECO/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO/SC, 05 de Agosto de 2022.

**DANIEL NORBAH**
P/P: PETRONIO PRETTO

**ALAERTE ZAMBONI**
P/P: PETRONIO PRETTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2022
Certifico o Registro em 09/08/2022 Data dos Efeitos 05/08/2022
Arquivamento 42207281071 Protocolo 224017888 de 08/08/2022 NIRE 42207281071
Nome da empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 226634509421460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224017888

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA |
| PROTOCOLO | 224017888 - 08/08/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

**MATRIZ**

NIRE 42207281071
CNPJ 42.798.474/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022
SOB N: 42207281071

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 80292615949 - PETRONIO PRETTO - Assinado em 05/08/2022 às 16:41:14

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/08/2022
Certifico o Registro em 09/08/2022 Data dos Efeitos 05/08/2022
Arquivamento 42207281071 Protocolo 224017888 de 08/08/2022 NIRE 42207281071
Nome da empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 226634509421460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

# DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa Norzam Engenharia e Construções LTDA, inscrito no CNPJ n° 42.798.474/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Norbah, portador da Carteira de Identidade 5081688326 e do CPF 008.668.950-94, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Chapeco, 08 de maio de 2023.

DANIEL NORBAH
Engenheiro Civil CREA/SC 172.482-1
NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CREA/SC 183.784-3

## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO NA ATIVA

**Norzam Engenharia e construções Ltda,** inscrita no CNPJ N° 42.798.474/0001-72, sediada na rua Paulo Celso Winkler – 226 E, Bairro Passo dos Fortes, Chapeco-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Daniel Norbah portador(a) da Carteira de Identidade n° 5081688326 SJS RS e do CPF n° 008.668.950-94, declara que NÃO possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Chapeco, 04 de maio de 2023.

Daniel Norbah/Norzam Engenharia e Construções
RG: 5081688326 – SJS RS
CPF: 008.668.950-94

**DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0004/2023

A empresa Norzam Engenharia e Construções LTDA, inscrito no CNPJ n.º 42.798.474/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. Daniel Norbah, da Carteira de Identidade 5081688326 e do CPF 008.668.950-94, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó, 08 de maio de 2023.

Daniel Norbah

DANIEL NORBAH
Engenheiro Civil CREA/SC 172.482-1
NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CREA/SC 183.784-3

179

# MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**Secretaria da Fazenda e Administação**

**AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957**

**CNPJ 83.021.808/0001-82**

## Alvará de Licença Especial Sem Estabelecimento
## (LC 767/2022, Art. 11, inciso I)

| Nº do Alvará: | Data de emissão: | Validade: |
|---|---|---|
| **16079/2023** | **08/05/2023** | **31/01/2024** |

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 11 INCISO I DA LC 767/2022.

| Razão Social: | CNPJ: |
|---|---|
| **NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** | **42.798.474/0001-70** |

Nome Fantasia:

ENDEREÇO:

| | | |
|---|---|---|
| Logradouro: **PAULO CELSO WINKLER** | | |
| Complemento: **LETRA:E** | Número: **226** | CEP: **89805768** |
| Bairro: **PASSO DOS FORTES** | | Cidade: **Chapecó-SC** |

| Insc. Municipal: | Insc. Estadual: | Início Atividade: | Deferimento Insc.: |
|---|---|---|---|
| **76786** | | **10/05/2022** | |

| Código de Autenticação: | Horário de Funcionamento: |
|---|---|
| **INAF-XNMK** | **08:00 as 18:00 - NORMAL** |

**ATIVIDADE(S) CNAE**

Principal:

**4212000-CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**

Secundária(s):

**4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
**4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
**4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
**7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
**4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
**4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS**
**4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
**7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**
**4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
**4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

Observações

**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC)
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - (49)3321-8400

180

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 42.798.474/0001-70<br>MATRIZ | | 21/07/2021 |

NOME EMPRESARIAL
**NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PAULO CELSO WINKLER | 226 | LETRA E |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.805-768 | PASSO DOS FORTES | CHAPECO | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTATO@CONTABILIDADEP3.COM.BR | (49) 8895-1653 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/07/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2023** às **10:31:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

181

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.798.474/0001-70
**Razão Social:** NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
**Endereço:** R PAULO CELSO WINKLER 226 E / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC / 89805-768

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**18/05/2023 a 16/06/2023

**Certificação Número:** 2023051802445480598275

Informação obtida em 18/05/2023 11:30:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **42.798.474/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 17:04:00 do dia 02/05/2023 , com validade até o dia 01/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0CenM0pPRW2YD5BO05Z2

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

183

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 198989**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
Raiz do CNPJ: 42.798.474
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CHAPECO
Endereço da sede : Rua Paulo Celso Winkler

Certidão emitida às 14:07 de 04/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC**

# CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

**Nome: DANIEL NORBAH**
Registro no CREA-SC: 172482-1 Registro nacional: 2519364904 Data do Registro: 13/05/2020

2. Formações

Data: 06/05/2020 Título: Engenheiro Civil
Instituição de ensino: Unidade Central de Educação Faem Faculdade - UCEFF

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29,exceto alinea a e pontes dodecreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, daresolucao 218/73 do confea.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 02/05/2023 15:52:31 válida até 31/12/2023.**

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

### 1. EMPRESA

Razão social: Norzam Engenharia e Construções Ltda.
Número de registro: 183784-3
Data de aprovação: 17/09/2021
Tipo de registro: Registro Matriz
CNPJ: 42.798.474/0001-70

**Endereço de contrato:**
Rua Paulo Celso Winkler , 226 -
Bairro: Passo dos Fortes
CEP: 89805-768
Cidade: Chapecó
Estado: SC
Telefone: (49) 9 8895-1653

### 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 3
Data da certificação: 09/08/2022
Capital social atual: R$300.000,00 - (trezentos mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil, para: obras de terraplenagem; serviços de preparação de terreno; outras obras de engenharia civil; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calcadas; serviços de engenharia; serviços de topografia; construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; instalação e manutenção elétrica; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

### 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

### 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Registro: 172482-1**
RNP: 2519364904
Nome: Daniel Norbah
Pedido para anotação: 14/09/2021
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5194/66, artigos 28 e 29,exceto alinea a e pontes dodecreto 23569/33 e artigo 7, exceto portos, rios e canais e pontes, daresolucao 218/73 do confea.
Visto técnico aprovado em: 17/09/2021
Órgão: Não Informado
Final: Não consta

### 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

### 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

**Emitida em 11/05/2023 11:58:40, válida até 31/12/2023.**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022139244
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DANIEL NORBAH**
Registro.....: SC S1 172482-1
C.P.F.....: 008.668.950-94
Data Nasc....: 03/02/1986
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 06/05/2020 PELO(A)
UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDA
CHAPECO - SC

**•ART 8213803-0**
Empresa.....: NB ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: JLPX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Endereço Obra: RUA VENANCIO AIRES 2324 SALA 01
Bairro..... PASSO DAREIA
97100 - SANTA MARIA - RS
Registrada em: 28/03/2022 Baixada em.. 04/04/2022
Período (Previsto) - Início: 15/09/2021 Término.....: 04/04/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO ARQUITETONICO
EXECUCAO
EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 925,21 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 925,21 METRO(S) QUADRADO(S)
SUPERVISAO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 475,30 METRO(S) QUADRADO(S)
ANTEPROJETO
EXECUCAO
ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 2.203,30 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REBOCO
Dimensão do Trabalho ..: 4.123,20 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
EXECUCAO
REVESTIMENTO CERAMICO
Dimensão do Trabalho ..: 1.330,80 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 4.123,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio https://www.crea-sc.org.br/portalcorporativo/publico/consultaPublicaCanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032640 CAT nº 252022139244 de 27/04/2022, página 1 de 3

CREA-SC

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022139244
Atividade concluida

PROJETO
EXECUCAO
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 925,21 METRO(S) QUADRADO(S)
FORRO DE PVC
Dimensão do Trabalho ..: 265,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
Dimensão do Trabalho ..: 925,21 METRO(S) QUADRADO(S)
DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E PANICO
Dimensão do Trabalho ..: 925,21 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 925,21 METRO(S) QUADRADO(S)
EDIFICACAO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL

---

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200032640, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022139244
27/04/2022,09:57:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/portalnet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032640
CAT nº 252022139244 de 27/04/2022, página 2 de 3

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# JLPX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

**RUA VENANCIO AIRES, 2324, SALA 01, BAIRRO PASSO D'AREIA, SANTA MARIA-RS. CNPJ 92.762.749/0001-94**

## ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE

Eu, Jose Luiz Palharini, representante legal da empresa JLPX construções, atesto que a empresa NB Engenharia e construções Eireli, sediada na Rua Paulo Celso Winkler, 226-E Bairro Passo dos Fortes, registro no CREA-SC 183784-3, inscrita no CNPJ 42.798.474/0001-70, projetou e executou uma edificação comercial/residencial para JLPX Construções e incorporações ltda com atividades técnicas e quantitativas conforme descritos no índice abaixo, vinculado com a anotação de responsabilidade técnica (ART) 8213803-0.

| ITEM | DESCRIÇÃO | ATIVIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | Adequação Normas de acessibilidade (Piso intertravado (paver), pintura de faixas, corrimões, piso podotatil, placas e adesivos) | Projeto/execução | 925,21 m² |
| 2 | Projeto Arquitetônico | Projeto/execução | 925,21 m² |
| 3 | Instalações elétricas baixa tensão, unidades individuais (pontos de climatização, tomadas, interruptores, logica (tv, telefone e interfone)). | Projeto/execução | 925,21 m² |
| 4 | Estrutura de concreto armado (pilares, vigas e lajes) | Projeto/execução | 925,21 m² |
| 5 | Forro PVC | Execução | 265,00 m² |
| 6 | Estrutura metálica (cobertura telha metálica trapezoidal, tesouras, terças metálicas enrijecidas) | Supervisão | 475,30 m² |
| 7 | Alvenaria com bloco cerâmico | Anteprojeto/execução | 2203,30 m² |
| 8 | Revestimento cerâmico | Projeto/execução | 1330,80 m² |
| 9 | Pintura | Execução | 4123,00 m² |
| 10 | Reboco | Execução | 4123,20 m² |
| 11 | Preventivo de incêndio (PPCI) (hidrantes, extintores, placas, alarme de incêndio) | Projeto/execução | 925,21 m² |
| 12 | Rede Hidrossanitária (Esgoto, pluvial e hidráulico) | Projeto/execução | 925,21 m² |

Projeto, supervisão e execução das atividades listadas acima, que comtemplam 12 serviços técnicos executados.
Período das execuções das atividades: 15/09/2021 a 04/04/2022.
Localização da obra: Venâncio Aires, 2324, Bairro Passo D'areia, Santa Maria-RS.
Responsável técnico: Daniel Norbah Registro CREA n.º 172482-1 – ART 8213803-0

Chapecó, 05 de Abril de 2022.

1.º TABELIONATO

**JLPX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**
**CNPJ 92.762.749/0001-94**
Empresa

1º TABELIONATO DE SANTA MARIA
Bel. Elaine Soares de Lima
Av. Rio Branco, 594 - Centro - Santa Maria/RS - CEP 97700-422 - Fone: (55) 3221-2900
Reconheço por autenticidade a firma de JOSE LUIZ PALHARINI por JLPX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME Doc Fé Santa Maria, 8 de abril de 2022
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Jonas Roberto de Lima Nenechini - Tabelião Substituto
Emol. R$ 6,00 + Selo digital R$ 1,60 - 05251621000022 57457
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
9634966

Registro realizado eletronicamente, para aferição desse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032640 CAT nº 252022139244 de 27/04/2022, página 3 de 3

CREA-SC

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42207281071 | 42.798.474/0001-70 | 21/07/2021 | 21/07/2021 |
| Endereço: RUA PAULO CELSO WINKLER, 226 LETRA:E, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805768 | | | |
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



239963997

CONTROLE: 13231155102061 CPF SOLICITANTE: 052.149.359-51 NIRE: 42207281071 EMITIDA: 09/05/2023 PROTOCOLO: 239963997

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42207281071 | 42.798.474/0001-70 | 21/07/2021 | 21/07/2021 |
| Endereço: RUA PAULO CELSO WINKLER, 226 LETRA:E, PASSO DOS FORTES, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805768 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| DANIEL NORBAH<br>008.668.950-94 | 150.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| DANIEL NORBAH<br>008.668.950-94 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ALAERTE ZAMBONI<br>052.149.359-51 | 150.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ALAERTE ZAMBONI<br>052.149.359-51 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |
| 09/08/2022 | 42207281071 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO<br>Evento: 046 - TRANSFORMACAO | | | |

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA



239963997

CONTROLE: 13231155102061 CPF SOLICITANTE: 052.149.359-51 NIRE: 42207281071 EMITIDA: 09/05/2023 PROTOCOLO: 239963997

PREFEITURA DE
XAXIM

# ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que DANIEL NORBAH, CREA-SC 172.482-1 portador do CPF: 008.668.950-94, presentando a empresa NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 42.798.474/0001-70, sediada à rua Rua Paulo Celso Winkler, nº 226 E, Passo dos Fortes, Chapecó - SC, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia **nº 0006/2023, Processo Licitatório nº0079/2023** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, pertencentes ao Município de Xaxim/SC,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 26 de maio de 2023.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 130002-6
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
*E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/*

192

# Certificado de Registro Cadastral - Nº 181/2023

**Data da Inscrição:** 18/05/2023 **Valido até:** **18/05/2024**

## DADOS GERAIS:

**Razão Social:** NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
**CPF/CNPJ:** 28.614.001/0001-45
**Porte Empresa:** Empresa de Pequeno Porte - EPP
**Optante Simples:** Não
**Responsável:**
**Telefone:** 4934330024
**E-mail:** ATACADAOXXE@GMAIL.COM
**Endereço:** RUI BARBOSA, 615
**Bairro:** CENTRO **CEP:** 89820000
**Cidade:** Xanxerê - SC **País:** Brasil

**Data do Cadastro:** 28/11/2022
**Inscr. Estadual:**
**Inscr. Municipal:** 0
**N° Registro:**
**Data Registro:**

**Sócios:**

## DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do Documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|---|---|---|
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais | 230140124519977 | 17/05/2023 | 16/07/2023 |
| Certidão de Regularidade do FGTS | 2023042901551412662710 | 29/04/2023 | 28/05/2023 |
| Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial | 178957 | 02/05/2023 | 01/07/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | 16991498/2023 | 24/04/2023 | 21/10/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União | DB77.E964.A26A.EDAA | 24/01/2023 | 23/07/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais | 3766 | 25/04/2023 | 24/06/2023 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 18 de Maio de 2023

**Assinatura do Responsável**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **28.614.001/0001-45**<br>**MATRIZ** | | **11/09/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ATACADAO DA CONSTRUCAO** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
**46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas**
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
**46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados**
**46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário**
**46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R RUI BARBOSA** | **615** | **SALA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.820-000** | **CENTRO** | **XANXERE** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ATACADAOXXE@GMAIL.COM** | **(49) 3433-0024/ (49) 9918-6025** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/09/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **14:05:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
## CNPJ nº 28.614.001/0001-45

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaFf4thsDyu-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05836728925-ELISEU MARCELO NADALETI:37016946053-ALCEMIR FRANCISCO NADALETI

**ELISEU MARCELO NADALETI**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1990, solteiro, empresário, CPF nº 058.367.289-25, carteira de identidade nº 4.732.456, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/04/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 370.169.460-53, carteira de identidade nº 4.732.437, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206998974**, com sede na Rua Cel Passos Maia, 1185, Sala, Primo Tacca, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **28.614.001/0001-45**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que possuía seu endereço na Rua Cel Passos Maia, 1185, Sala, Primo Tacca, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA RUI BARBOSA, 615, SALA, CENTRO, XANXERÊ, SC, CEP 89.820-000.**

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XANXERÊ/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Em face das alterações acima, **os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social,** passando a Sociedade a ser regida por este Instrumento, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
# NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
# CNPJ nº 28.614.001/0001-45

**ELISEU MARCELO NADALETI**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1990, solteiro, empresário, CPF nº 058.367.289-25, carteira de identidade nº 4.732.456, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/04/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 370.169.460-53, carteira de identidade nº 4.732.437, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

**1ª** - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de:
**NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

***Parágrafo Único:*** A sociedade utilizará opcionalmente o nome fantasia de **"ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO".**

**2ª** - A sociedade tem sua sede social no:
**RUA RUI BARBOSA, 615, SALA, CENTRO, XANXERÊ, SC, CEP 89.820-000.**

***Parágrafo Único:*** **A sociedade tem filial** na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 3600 N, Sala 01 e 02, Líder, **CHAPECÓ, SC**, CEP 89.805-184, inscrita no **CNPJ nº 28.614.001/0002-26** e registrada na JUCESC sob **NIRE nº 42901355601** em 18/02/2022, a qual iniciou suas atividades a partir de 18/02/2022 e, por este estabelecimento serão exercidas as atividades de **"COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR."**

**3ª** - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
## CNPJ nº 28.614.001/0001-45

**4ª** - A sociedade tem como objetivo a exploração de:
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; ALUGUEL DE ANDAIMES E ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR.**

**5ª** - A empresa iniciou suas atividades a partir de **11 de setembro de 2017** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**6ª**– O Capital Social é de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o valor de **R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) já encontra-se integralizado** em moeda corrente nacional e o valor de **R$ 306.300,00 (trezentos e seis mil e trezentos reais) será integralizado até 17/02/2027**, em moeda corrente nacional. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | Vlr quota | VALORES |
|---|---|---|---|---|
| ALCEMIR FRANCISCO NADALETI | 90% | 360.000 | R$ 1,00 | R$ 360.000,00 |
| ELISEU MARCELO NADALETI | 10% | 40.000 | R$ 1,00 | R$ 40.000,00 |
| TOTAL | 100% | 400.000 | R$ 1,00 | R$ 400.000,00 |

**ALCEMIR FRANCISCO NADALETI,** subscreve 90%, ou seja, com 360.000 (trezentas e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) integralizado e um total de R$ 266.300,00 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais) a integralizar até 17/02/2027**, em moeda corrente nacional.

**ELISEU MARCELO NADALETI,** subscreve 10%, ou seja, com 40.000,00 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a integralizar até 17/02/2027**, em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**9ª** - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

**10ª** - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem na Sociedade, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

***Parágrafo primeiro:*** A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

***Parágrafo segundo:*** Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente alteração contratual pertinente.

**11ª** – Em caso de diminuição de capital social os quotistas procederão nas condições estabelecidas no artigo anterior.

**12ª** – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar sua decisão, indicando as condições e o preço para a cessão, a fim de que o sócio ou sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

***Parágrafo único*** – Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

**13ª** - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulando na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
## CNPJ nº 28.614.001/0001-45

**14ª** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente e/ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso a quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Parágrafo primeiro** – Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro no comércio.

**Parágrafo segundo** – Fica facultado mediante unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo terceiro** – Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

**15ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico exigidos por lei, para a verificação dos lucros ou prejuízos.

**16ª** - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados em partes iguais e proporcionais às quotas de cada sócio, senão preferirem deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

***Parágrafo único:*** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**17ª** - Entretanto os sócios poderão deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

***Parágrafo único:*** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

**18ª** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. ELISEU MARCELO NADALETI, e ao Sócio Sr. ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social e atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em avais, fianças, garantias, abonos, endossos, negócios e atividades estranhas aos interesses sociais e objetivo da sociedade, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade e constituir obrigações em face da sociedade sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
## CNPJ nº 28.614.001/0001-45

**19ª** - Pelos serviços que os sócios prestarem à Sociedade, poderão ou não retirar a título de **pró-labore**, uma quantia convencionada entre os sócios, que poderá ser reajustada sem formalidades.

**20ª** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

**21ª** – A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

**22ª** – A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim especifico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

**23ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**24ª** - Até o final do mês de abril de cada ano, o(a) Administrador(a) é obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**25ª** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**26ª** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**27ª** - Fica eleito o fórum da Justiça Comum da Comarca de XANXERÊ/SC para dirimir as questões oriundas na execução do presente contrato social, e as omissões serão aplicadas, subsidiariamente, as disposições do Novo Código Civil Brasileiro.

**E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual** e declaram-se de inteiro acordo com os termos e condições nele inseridas e se comprometem de bem e fielmente cumprirem o que nele está contido, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores e para que produza os efeitos legais, assinam e encaminham para o devido registro e arquivamento na **JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.**

XANXERÊ/SC, 24 de janeiro de 2023.

ELISEU MARCELO NADALETI
CPF: 058.367.289-25,

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI
CPF: 370.169.460-53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231690100

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |
| PROTOCOLO | 231690100 - 25/01/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42206998974
CNPJ 28.614.001/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023
SOB N: 20231690100

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231690100

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05836728925 - ELISEU MARCELO NADALETI - Assinado em 24/01/2023 às 17:22:41

Cpf: 37016946053 - ALCEMIR FRANCISCO NADALETI - Assinado em 25/01/2023 às 16:14:42

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/01/2023
Certifico o Registro em 26/01/2023 Data dos Efeitos 25/01/2023
Arquivamento 20231690100 Protocolo 231690100 de 25/01/2023 NIRE 42206998974
Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 362270158343945
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VÍSIVEL NO ESTABELECIMENTO

**2ª VIA**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

# ALVARÁ 2023-MICRO EMPRESA

201

Concedido à
**NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Para se estrabelecer na
**RUA RUI BARBOSA, 615, CENTRO, SALA**

Atividade Principal
**Comércio varejista de materiais de construção em geral**

| Data Início Atividade | Inscrição Municipal | Complemento Atividades | |
|---|---|---|---|
| 10/09/2017 | 642077 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTI | |
| **CNPJ** | **Código da Atividade** | **Data de Validade** | **Data de Emissão** |
| 28.614.001/0001-45 | 4744099 | 31/05/2024 | 07/02/2023 |

OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENT

202

Data: 24/10/2022 11h07min

| Número | Validade |
|---|---|
| 1879 | 31/05/2023 |

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME CNPJ: 28.614.001/0001-45

Para estabelecer na

Rua LIRIO TRONCO, 122 - Bairro APARECIDA - CEP: 89820000

Nome fantasia

CASA & CONSTRUCAO

Atividade principal

Comércio varejista de materiais de construção em geral

| Econômico | Início da atividade | Código de controle | Aviso |
|---|---|---|---|
| 642077 | 10/09/2017 | CWZYLVON4ITYKYQ0 | FIXAR EM LOCAL VISÍVEL |

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 24 de Outubro de 2022

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
**CNPJ: 28.614.001/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:46 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2023.
Código de controle da certidão: **E6F0.1AEB.A774.B429**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

204

Data: 25/04/2023 14h43min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

| Número | Validade |
|---|---|
| 3766 | 24/06/2023 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 28614001000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

| Comprovação Junto à | Finalidade |
|---|---|
| | |

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGKZMZUQYQJUIO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 25 de Abril de 2023

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **28.614.001/0001-45**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **230140124519977** |
| Data de emissão: | **17/05/2023 13:24:17** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | **16/07/2023** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 17/05/2023 13:24:16

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/05/2023

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.614.001/0001-45
**Razão Social:** NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 615 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2023 a 16/06/2023

**Certificação Número:** 2023051802150472132189

Informação obtida em 29/05/2023 16:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.614.001/0001-45
Certidão nº: 16991498/2023
Expedição: 24/04/2023, às 10:52:43
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.614.001/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **28.614.001/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 21:50:57 do dia 07/05/2023 , com validade até o dia 06/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3alVNgW4bsNcXmDnZhQG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

| | |
|---|---|
| Entidade: | NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 28.614.001/0001-45 |
| Número de Ordem do Livro: | 6 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 2.647.476,13 | R$ 4.716.839,54 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 2.544.636,35 | R$ 4.628.448,72 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R$ 48.494,26 | R$ 222.798,42 |
| CAIXA | | R$ 7,57 | R$ 4.066,01 |
| BANCOS | | R$ 48.486,69 | R$ 218.732,41 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 43.621,42 | R$ 216.412,96 |
| BANCOS CONTA APLICACOES | | R$ 4.865,27 | R$ 2.319,45 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 1.752,96 | R$ 0,00 |
| CLIENTES | | R$ 1.560,20 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R$ 192,76 | R$ 0,00 |
| ESTOQUES | | R$ 2.484.237,56 | R$ 3.732.782,00 |
| ESTOQUES DIVERSOS | | R$ 2.484.237,56 | R$ 3.732.782,00 |
| OUTROS CREDITOS | | R$ 10.151,57 | R$ 672.868,30 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 10.151,57 | R$ 672.868,30 |
| NÃO CIRCULANTE | | R$ 102.839,78 | R$ 88.390,82 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 24.355,95 | R$ 24.206,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 24.355,95 | R$ 23.206,00 |
| OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS | | R$ 0,00 | R$ 1.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R$ 78.483,83 | R$ 64.184,82 |
| EQUIPAMENTOS e MAQUINAS e INSTAL.INDUSTRIAIS | | R$ 78.117,00 | R$ 78.117,00 |
| VEICULOS e MOVEIS e UTENSILIOS e INSTALACOES | | R$ 12.500,00 | R$ 12.500,00 |
| (-) (-) DEPRECIACOES AMORTIZACOES EXAUSTOES | | R$ (12.133,17) | R$ (26.432,18) |
| (-) DEPRECIACOES | | R$ (12.133,17) | R$ (26.432,18) |
| P A S S I V O | | R$ 2.647.476,13 | R$ 4.716.839,54 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 2.687.915,57 | R$ 1.216.598,08 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 867.584,45 | R$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 115.960,53 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS | | R$ 751.623,92 | R$ 0,00 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 281.812,50 | R$ 517.583,58 |
| OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS | | R$ 45.138,88 | R$ 15.489,00 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R$ 17.663,25 | R$ 14.217,94 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 27.475,63 | R$ 1.271,06 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R$ 0,00 | R$ 683.525,50 |
| CREDORES DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 683.525,50 |
| OUTRAS CONTAS | | R$ 1.493.379,74 | R$ 0,00 |
| CONTAS DIVERSAS | | R$ 1.493.379,74 | R$ 0,00 |
| Emprestimos de Terceiro | | R$ 1.493.379,74 | R$ 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | R$ 385.261,82 | R$ 1.090.607,64 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 385.261,82 | R$ 1.090.607,64 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 385.261,82 | R$ 1.090.607,64 |
| BANCOS | | R$ 385.261,82 | R$ 1.090.607,64 |
| (-) PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ (425.701,26) | R$ 2.409.633,82 |
| CAPITAL REALIZADO | | R$ 93.700,00 | R$ 400.000,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ (519.401,26) | R$ 2.009.633,82 |
| (-) LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (519.401,26) | R$ 1.708.261,42 |
| LUCRO / PREJUIZO DO EXERCICIO | | R$ 0,00 | R$ 301.372,40 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.39.03.67.BB.70.90.CE.23.F9.AF.71.5A.AB.44.1D.39.12.93.84-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

| | |
|---|---|
| Entidade: | NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 28.614.001/0001-45 |
| Número de Ordem do Livro: | 6 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R$ 0,00 | R$ 7.950.367,75 |
| Fretes Próprios a Vista | | R$ 0,00 | R$ 420.000,00 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | | R$ 0,00 | R$ 6.801.389,68 |
| RECEITA DE SERVICOS | | R$ 0,00 | R$ 728.978,07 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ 0,00 | R$ (1.574.215,65) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | | R$ 0,00 | R$ (198.293,29) |
| (-) Vendas Canceladas - Mercadorias | | R$ 0,00 | R$ (198.293,29) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R$ 0,00 | R$ (1.375.922,36) |
| (-) ( - ) Cofins | | R$ 0,00 | R$ (447.830,19) |
| (-) ( - ) I.S.S. | | R$ 0,00 | R$ (8.062,63) |
| (-) ( - ) ICMS S/Vendas de Produtos e Mercadorias | | R$ 0,00 | R$ (822.801,87) |
| (-) ( - ) Pis/Fat. | | R$ 0,00 | R$ (97.227,67) |
| (-) ( - ) ICMS Subvencionado | | R$ 0,00 | R$ (305.209,30) |
| (+ ) Credito ICMS - Subvenções para Investimentos | | R$ 0,00 | R$ 305.209,30 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R$ 0,00 | R$ (4.830.213,01) |
| (-) Estoque no Inicio do Periodo Base | | R$ 0,00 | R$ (36.607.691,09) |
| (-) COFINS s/Compras de Mercad.a Vista | | R$ 0,00 | R$ 722.278,23 |
| (-) I.C.M.S. c/Compras de Mercad.a Vista | | R$ 0,00 | R$ 908.473,52 |
| (-) PIS s/Compras de Mercad.a Vista | | R$ 0,00 | R$ 156.760,65 |
| (-) Saída de Mercadoria em Bonificação/Doação | | R$ 0,00 | R$ 79,90 |
| (-)I.C.M.S. s/Compras de Mercad.a Prazo | | R$ 0,00 | R$ 248.423,75 |
| (-) Compras de Mercadorias a Vista | | R$ 0,00 | R$ (7.555.621,55) |
| (-) Entrada de Mercadorias em Bonificação/Doação | | R$ 0,00 | R$ (16.023,43) |
| (-) Fretes s/Compras Mercadorias/Materias Prima Vista | | R$ 0,00 | R$ (446.767,04) |
| (-) Outros Custos Utilizados na Comercialização | | R$ 0,00 | R$ (38.576,84) |
| (-) Estoque no Final do Periodo Base | | R$ 0,00 | R$ 37.856.235,53 |
| (-) Combustíveis, Lubrificantes e demais despesas | | R$ 0,00 | R$ (6.324,80) |
| (-) Pneus e Camaras Veículos | | R$ 0,00 | R$ (11.459,84) |
| (-) Serviços adquiridos construção de Obra | | R$ 0,00 | R$ (40.000,00) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ 0,00 | R$ (1.133.679,39) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R$ 0,00 | R$ (456.722,79) |
| (-) Decimo Terceiro Salario | | R$ 0,00 | R$ (10.945,29) |
| (-) Ordenados e Salarios | | R$ 0,00 | R$ (129.729,24) |
| (-) Ferias | | R$ 0,00 | R$ (18.349,53) |
| (-) FGTS | | R$ 0,00 | R$ (11.819,15) |
| (-) FGTS S/Ferias e Decimo Terceiro | | R$ 0,00 | R$ (1.593,48) |
| (-) INSS | | R$ 0,00 | R$ (32.158,87) |
| (-) INSS S/Ferias e Decimo Terceiro | | R$ 0,00 | R$ (4.162,78) |
| (-) Impostos e Taxas Estaduais | | R$ 0,00 | R$ (521,18) |
| (-) Depreciacoes | | R$ 0,00 | R$ (10.311,69) |
| (-) Alugueis | | R$ 0,00 | R$ (78.180,00) |
| (-) Despesas Bonificação/Doação | | R$ 0,00 | R$ (79,90) |
| (-) Diversas Despesas | | R$ 0,00 | R$ (104.335,03) |
| (-) Honorários Contábeis | | R$ 0,00 | R$ (19.650,00) |
| (-) Material de Limpeza | | R$ 0,00 | R$ (369,12) |
| (-) Material de Uso e Consumo | | R$ 0,00 | R$ (34.057,53) |
| (-) Serviços Prestados p/ Pessoa Juridica | | R$ 0,00 | R$ (100,00) |
| (-) Serviços Profissionais | | R$ 0,00 | R$ (240,00) |
| (-) Viagens/Estadias/Alimentação | | R$ 0,00 | R$ (120,00) |
| (-) COM VEICULOS | | R$ 0,00 | R$ (676.956,60) |
| (-) Combustiveis e Lubrificantes | | R$ 0,00 | R$ (645.852,45) |
| (-) Consertos e Reparos de Veiculos | | R$ 0,00 | R$ (2.035,00) |
| (-) Outras Despesas c/Veiculos | | R$ 0,00 | R$ (29.069,15) |
| (-) OUTROS RESULTADOS FINANCEIROS | | R$ 0,00 | R$ (126.910,73) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ 0,00 | R$ (127.065,81) |
| (-) Despesas Bancarias | | R$ 0,00 | R$ (30.147,38) |
| (-) Juros de Emprestimos e Financiamentos | | R$ 0,00 | R$ (96.599,10) |
| (-) Juros Pagos e Incorridos | | R$ 0,00 | R$ (319,33) |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 0,00 | R$ 155,08 |
| Juros s/Aplicacoes Financeiras | | R$ 0,00 | R$ 155,08 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | R$ 0,00 | R$ 16.023,43 |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 0,00 | R$ 16.023,43 |
| Receita com Bonificação | | R$ 0,00 | R$ 16.023,43 |
| ( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 301.372,40 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.39.03.67.BB.70.90.CE.23.F9.AF.71.5A.AB.44.1D.39.12.93.84-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

211

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 178957**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Raiz do CNPJ: 28.614.001
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : XANXERE
Endereço da sede : R RUI BARBOSA

Certidão emitida às 09:59 de 02/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42206998974 | 28.614.001/0001-45 | 11/09/2017 | 11/09/2017 |
| Endereço: RUA RUI BARBOSA, 615 SALA, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; ALUGUEL DE ANDAIMES E ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR. |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 400.000,00<br>QUATROCENTOS MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>93.700,00<br>NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| ELISEU MARCELO NADALETI<br>058.367.289-25 | 40.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ALCEMIR FRANCISCO NADALETI<br>370.169.460-53 | 360.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ALCEMIR FRANCISCO NADALETI<br>370.169.460-53 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data<br>26/01/2023 | Número<br>20231690100 | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO<br>Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: 42901355601 CNPJ: 28.614.001/0002-26<br>Endereço: AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS, 3600 N SALA:01 E 02, LIDER, CHAPECÓ, SC - CEP: 89805184 |



230434665

CONTROLE: 15010502642104 CPF SOLICITANTE: 053.587.819-27 NIRE: 42206998974 EMITIDA: 06/04/2023 PROTOCOLO: 230434665

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42206998974 | 28.614.001/0001-45 | 11/09/2017 | 11/09/2017 |
| Endereço: RUA RUI BARBOSA, 615 SALA, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000 | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



230434665

CONTROLE: 15010502642104 CPF SOLICITANTE: 053.587.819-27 NIRE: 42206998974 EMITIDA: 06/04/2023 PROTOCOLO: 230434665

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

### 1. EMPRESA

Razão social: Nadaleti Materiais de Construção Ltda
Número de registro: 154253-4
Data de aprovação: 23/01/2018
Tipo de registro: Registro Matriz
CNPJ: 28.614.001/0001-45

**Endereço de contrato:**
Rua Rui Barbosa, 615 -
Bairro: Centro
CEP: 89820-000
Cidade: Xanxerê
Estado: SC
Telefone: (49) 3433-0024

### 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 3
Data da certificação: 26/01/2023
Capital social atual: R$400.000,00 - (quatrocentos mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil para: construção de edifícios, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

### 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

### 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Registro: 071927-0**
RNP: 2500104230
Nome: Jorge Lino Barreto
Pedido para anotação: 19/12/2018
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao nr.218 de 29/06/1973 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 07/02/2019
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

### 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

### 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

**Emitida em 27/04/2023 13:43:13, válida até 31/12/2023.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

# CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

## 1. Dados pessoais

**Nome: JORGE LINO BARRETO**
Registro no CREA-SC: 071927-0 Registro nacional: 2500104230 Data do Registro: 08/03/2005

## 2. Formações

Data: 14/01/2005 Título: Engenheiro Civil
Instituição de ensino: Fundação Universidade Federal do Rio Grande

## 3. Especializações

Não constam especializações.

## 4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao nr.218 de 29/06/1973 do confea.

## 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 27/04/2023 13:42:01 válida até 31/12/2023.**

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

**ART OBRA OU SERVIÇO**
**6869672-9**

216

1. Responsável Técnico

**JORGE LINO BARRETO**
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2500104230
Registro: 071927-0-SC

Empresa Contratada: ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI
Registro: 154253-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI
CPF/CNPJ: 28.614.001/0001-45
Endereço: RUA LIRIO TRONCO 122
Nº:
Complemento:
Bairro: N APARECID
Cidade: XANXERE
UF: SC
CEP: 89820-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$0,00
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI
CPF/CNPJ: 28.614.001/0001-45
Endereço: RUA LIRIO TRONCO 122
Nº:
Complemento:
Bairro: N APARECID
Cidade: XANXERE
UF: SC
CEP: 89820-000
Data de Início: 07/02/2019
Data de Término: 00/00/0000
Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função
**Responsabilidade Técnica**
Dimensão do Trabalho: 15,00 Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 13h AS 16h DE 2a A 6a

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 12/02/2019 NO VALOR DE R$ 85,96

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 08 de Fevereiro de 2019

Jorge Lino Barreto
JORGE LINO BARRETO
944.403.289-20

Alcemir F. Nadaleti
Contratante: ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI
28.614.001/0001-45

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, de um lado ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI -ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: nº. 28.614.001/0001-45, situada a Rua Lirio Tronco, nº 122, Bairro Aparecida, na cidade de Xanxerê – SC, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 370 169 460 53, residente e domiciliado à Rua Lirio Tronco, nº. 122, Bairro Aparecida, na cidade de Xanxerê – SC, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. JORGE LINO BARRETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Registro CREA-SC sob nº. 071927-0, portador da Cédula de Identidade nº. 3.289.513-5, expedida pela SESP/SC, CPF nº. 944.403.289-20, residente a domiciliado à Rua 27 de Fevereiro, nº. 186, Bairro Bortolon, na Cidade de Xanxerê, denominado simplesmente de CONTRATATO, tem entre si, como justo e contratado o seguinte:

1ª – O CONTRATANTE acima citado, desejando que seja prestado os serviços técnicos para a empresa acima qualificada, situada a Rua Lirio Tronco, nº. 122, Bairro Aparecida, na cidade de Xanxerê – CEP: 89.820-000, ajusta com o CONTRATADO a execução dos serviços, mediante as clausulas e condições seguintes:

2ª – O CONTRATANTE dará a necessária e permanente assistência para o bom andamento dos serviços e perfeita execução dos mesmos, dirigindo, orientando e mandando executar em conjunto, nos seus respectivos detalhes.

3ª – O valor dos serviços a serem executados conforme clausula primeira de contrato será de 03 (três) salários mínimos instituídos pelo Governo Federal, correspondente a uma jornada semanal de 10 (dez) horas, que o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO até o quinto dia útil do mês subsequente.

4ª – O prazo desta contratação será por tempo indeterminado, trabalhado de segunda a sexta-feira das 13:00 as 15:00 horas iniciando a partir de 27 de novembro de 2018.

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, de um lado ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI -ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: nº. 28.614.001/0001-45, situada a Rua Lirio Tronco, nº 122, Bairro Aparecida, na cidade de Xanxerê – SC, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 370 169 460 53, residente e domiciliado à Rua Lirio Tronco, nº. 122, Bairro Aparecida, na cidade de Xanxerê – SC, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. JORGE LINO BARRETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Registro CREA-SC sob nº. 071927-0, portador da Cédula de Identidade nº. 3.289.513-5, expedida pela SESP/SC, CPF nº. 944.403.289-20, residente a domiciliado à Rua 27 de Fevereiro, nº. 186, Bairro Bortolon, na Cidade de Xanxerê, denominado simplesmente de CONTRATATO, tem entre si, como justo e contratado o seguinte:

1ª – O CONTRATANTE acima citado, desejando que seja prestado os serviços técnicos para a empresa acima qualificada, situada a Rua Lirio Tronco, nº. 122, Bairro Aparecida, na cidade de Xanxerê – CEP: 89.820-000, ajusta com o CONTRATADO a execução dos serviços, mediante as clausulas e condições seguintes:

2ª – O CONTRATANTE dará a necessária e permanente assistência para o bom andamento dos serviços e perfeita execução dos mesmos, dirigindo, orientando e mandando executar em conjunto, nos seus respectivos detalhes.

3ª – O valor dos serviços a serem executados conforme clausula primeira de contrato será de 03 (três) salários mínimos instituídos pelo Governo Federal, correspondente a uma jornada semanal de 10 (dez) horas, que o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO até o quinto dia útil do mês subsequente.

4ª – O prazo desta contratação será por tempo indeterminado, trabalhado de segunda a sexta-feira das 13:00 as 15:00 horas iniciando a partir de 27 de novembro de 2018.

Testemunhas:

Dalini Dalla Nora
Dalini Dalla Nora
024.921.590-00

Dalva Dalla Nora
Dalva Dalla Nora
043.403.770-23

Alcemir F. Nadaleti
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI
CONTRATANTE

Jorge Lino Barreto
JORGE LINO BARRETO
CONTRATADO

PREFEITURA DE
XAXIM

# ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Jorge Lino Barreto, CPF: 944.403.289-20, representando a empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.614.001/0001-45, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 615, Bairro Centro, Xanxerê, SC, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023, Processo Licitatório nº 0079/2023,** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 29 de maio de 2023.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

PREFEITURA DE XANXERÊ

# ESTADO DE CAPACIDADEAT TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI**, com sede na rua CEL PASSOS MAIA n°1185 bairros Primo Tacca na cidade de Xanxerê com registro no CREA 154253-4, inscrita no CNPJ 28.614.001/0001-45 Executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ** com CNPJ: 83009860/0001-13 reformas de um Barracão destinada ao centro comunitário múltiplo uso, com área de 537,78 m² no bairro de Santa Cruz conforme projetos e quantitativos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| 01 | Execução em alvenaria para fins comercial | 1,00 unidade |
| 02 | Execução de Impermeabilização | 41,10 m² |
| 03 | Execução de estrutura de concreto armado | 6,81 m³ |
| 04 | Execução de Escavação em Terra | 4,00m³ |
| 05 | Execução de Ramal de entrada de emergia em baixa tensão. | 1,00 unida |
| 06 | Execução Alvenaria | 504,82m² |
| 07 | Execução de Piso em concreto | 537,78m² |
| | | |

Localização da obra: Rua Batista Fabricio s/n. Xanxerê – Bairro Santa Cruz.

Período início 05/02/2021 termino 05/05/2021

Responsável técnico pelo projeto e execução:

Jorge Lino Barreto - Engenheiro Civil – CREA-SC n°071927-0 – ART 7732593-2

Xanxerê-SC 01 de setembro de 2021

Wilson José Montemezzo
Engenheiro Civil CREA 27077-0
Prefeitura Municipal de Xanxerê
CNPJ:83009860/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72200078212 CAT nº 2520221430 88 de 08/09/2022, página 3 de 3
Registro realizado eletronicamente. Para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200078212 CAT nº 252022143088 de 08/09/2022, página 3 de 3

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143088
Atividade concluida 222

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200078212
CAT nº 252022143088 de 08/09/2022, página 1 de 3

CREA-SC

Profissional.: **JORGE LINO BARRETO**
Registro.....: SC S1 071927-0
C.P.F.....: 944.403.289-20
Data Nasc....: 26/09/1973
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/01/2005 PELO(A)
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRA
RIO GRANDE - RS

**•ART 7732593-2**
Empresa.....: ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço Obra: RUA BATISTA FABRICIO S N CHACARA P 178
Bairro..... SANTA CRUZ
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 27/03/2021 Baixada em.. 14/10/2021
Período (Previsto) - Início: 05/02/2021 Término.....: 05/05/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 41,10 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 6,81 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 4,00 METRO(S) CUBICO(S)
RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 504,82 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 537,78 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE COMPLEMENTACAO DA CONSTRUCAO DO CENTRO DE MULTIUSO DO BAIRRO SANTA CRUZ 2O ETAPA LOCALIZADO NA RUA BATISTA FABRICIO CHACARA P 178 BAIRRO SANTA CRUZ NO MUNICIPIO DE XANXERE SC

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143088
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200078212, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143088
08/09/2022,13:08:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200078212
CAT nº 252022143088 de 08/09/2022, página 2 de 3

PREFEITURA DE
XANXERÊ

# ESTADO DE SANTA CATARINA
# MUNICÍPIO DE XANXERÊ
## Secretaria Municipal de Obras
## Departamento de Engenharia

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72200077580 para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200077580 CAT nº 2520221143037 de 06/09/2022, página 3 de 3
CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200077580 CAT nº 2520221143037 de 06/09/2022, página 3 de 3

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Alcemir Francisco Nadaleti EIRELI** , com sede na rua CEL PASSOS MAIA n°1185 bairros Primo tacca na cidade de Xanxerê com registro no CREA 154253-4, inscrita no CNPJ 28.614.001/0001-45 Executou para **Prefeitura Municipal de Xanxerê** com CNPJ: 83009860/0001-13 Rampa na Praça Tiradentes destinada acessibilidade ao palco de 5,80 m² no centro de Xanxerê conforme contrato 0125/2020 e projetos e quantitativos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| 01 | Execução de rampa | 5,80 m² |
| 02 | Execução de estrutura de concreto armado | 14,10 m³ |
| 03 | Execução de Alvenaria | 38,76 m² |
| 04 | Execução de Emboço | 24,38m² |
| 05 | Execução de chapisco | 24,38 m² |
| 06 | Execução escavação em terra | 4,32m³ |
| 07 | Execução de Reaterro | 3,45m³ |
| 08 | Execução contra piso | 44,90m² |
| 09 | Execução de Guarda-corpo | 411,94m |
| 10 | Execução de Corrimão | 114,40 m |
| 11 | Execução de Pintura | 69,28 m² |
| 12 | Execução Piso Tatil | 3,00 metros |

Localização da obra: Rua Rui Barbosa s/n . Xanxerê – Bairro Centro.
Período início 09/09/2020 termino 09/11/2020 .
Responsável técnico pelo projeto e execução:
Jorge Lino Barreto - Engenheiro Civil – CREA-SC n°071927-0 – ART 7517564-7.

Xanxerê-SC 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Xanxerê
CNPJ:83009860/0001-13
Eng. Paulo Sérgio Fern da Silva
CREA nº 056343-5
Prefeitura Municipal de Xanxerê

225

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143037
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200077580
CAT nº 252022143037 de 06/09/2022, página 1 de 3

CREA-SC

Profissional.: **JORGE LINO BARRETO**
Registro.....: SC S1 071927-0
C.P.F.....: 944.403.289-20
Data Nasc....: 26/09/1973
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/01/2005 PELO(A)
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRA
RIO GRANDE - RS

**•ART 7517564-7**
Empresa.....: ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço Obra: RUA RUI BARBOSA S N
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 21/09/2020 Baixada em.. 14/10/2021
Período (Previsto) - Início: 09/09/2020 Término.....: 09/11/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
RAMPA
Dimensão do Trabalho ..: 5,80 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 14,10 METRO(S) CUBICO(S)
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 38,76 METRO(S) QUADRADO(S)
EMBOCO
Dimensão do Trabalho ..: 24,38 METRO(S) QUADRADO(S)
CHAPISCO
Dimensão do Trabalho ..: 24,38 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 4,32 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 3,45 METRO(S) CUBICO(S)
CONTRA PISO
Dimensão do Trabalho ..: 44,90 METRO(S) QUADRADO(S)
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ..: 411,94 METRO(S)
INSTALACAO
CORRIMAO
Dimensão do Trabalho ..: 114,40 METRO(S)
EXECUCAO
PINTURA
Dimensão do Trabalho ..: 69,28 METRO(S) QUADRADO(S)

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022143037
Atividade concluida

PISO TATIL
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 METRO(S)
EXECUCAO DE UMA RAMPA NA PRACA TIRADENTES EM XANXERE CONFORME CONTRATO 0125 2020

---

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200077580, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022143037
06/09/2022,08:05:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72200077580
CAT nº 252022143037 de 06/09/2022, página 2 de 3
Para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no site https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200111680
CAT nº 252022145688 de 19/12/2022, página 3 de 3
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

PREFEITURA DE XANXERÊ

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**
Rua José de Miranda Ramos, 455 - Centro
CEP: 89.820-000
CNPJ: 83.009.860/0001-13
Telefone:
(49) 3441-8500

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ECGT CONSTRUÇÕES EIRELI** , com sede na Avenida Tancredo Neves n°273 bairros pioneiros na cidade de Itá-SC com registro no CREA 70886-6, inscrita no CNPJ 06907152/0001-59, executou para **Prefeitura Municipal de Xanxerê** com CNPJ: 83009860/0001-13 conjunto de 50 unidades habitacionais geminadas edificação em alvenaria para fins residenciais no Loteamento João de Barro do bairro Vila Sésamo no município de Xanxerê conforme contrato 0096/2012 e projetos e quantitativos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| 01 | Execução de edificação em alvenaria para fins residencial | 2.400,00 m² |
| 02 | Execução de instalações elétricas em baixa tensão para fins residencial | 2.400,00 m2 |
| 03 | Execução de Rede hidro sanitário | 2.400,00 m² |
| 04 | Execução de fundações superficiais | 2.400,00 m² |

Localização da obra: Loteamento João de Barro s/n, Xanxerê – Vila Sésamo.

Período início 26/06/2012 término 26/01/2013.

Responsável técnico pelo projeto e execução:

Jorge Lino Barreto - Engenheiro Civil – CREA-SC n°071.927-0 – ART 4429953-8.

Xanxerê-SC 09 de setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Xanxerê
CNPJ:83009860/0001-13
Eng. Paulo Sérgio Fem. da Silva
CREA nº 056343-5
Prefeitura Municipal de Xanxerê

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145688
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200111680
CAT nº 252022145688 de 19/12/2022, página 1 de 3

CREA-SC

Profissional.: **JORGE LINO BARRETO**
Registro.....: SC S1 071927-0
C.P.F.....: 944.403.289-20
Data Nasc....: 26/09/1973
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/01/2005 PELO(A)
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRA
RIO GRANDE - RS

**•ART 4429953-8**
Empresa.....: ECGT CONSTRUCOES EIRELI
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL XANXERE
Endereço Obra: LOTEAMENTO JOAO DE BARRO
Bairro..... VILA SESAMO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 27/06/2012 Baixada em.. 17/03/2017
Período (Previsto) - Início: 26/06/2012 Término.....: 26/01/2013
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 2.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

---

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200111680, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022145688
19/12/2022,08:59:07

---

229

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145688
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200111680
CAT nº 252022145688 de 19/12/2022, página 2 de 3

PREFEITURA DE
XANXERÊ

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**
Rua José de Miranda Ramos, 455 - Centro
CEP: 89.820-000
CNPJ: 83.009.860/0001-13
Telefone:
(49) 3441-8500

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72200111697 CAT nº 252022145687 de 19/12/2022, página 3 de 3

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ECGT CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Tancredo Neves n°273 bairros Pioneiros na cidade de Itá-SC, com registro no CREA 70886-6, inscrita no CNPJ 06907152/0001-59, executou para **Prefeitura Municipal de Xanxerê** com CNPJ: 83009860/0001-13 a pavimentação com pedras irregulares e projeto de diversas ruas do Loteamento Beija Flor, com área de 10.231,00 m², no loteamento Beija Flor, bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Xanxerê conforme contrato 0096/2012 e projetos e quantitativos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| 01 | Execução de pavimentação em pedras | 10.231,00 m² |
| 02 | Execução de drenagem pluvial | 1.250,00 m2 |

Localização da obra: loteamento João de Barro s/n . Xanxerê – Nossa Sra. De Lourdes

Período início 14/04/2011 término 14/10/2011.

Responsável técnico pela execução:

Jorge Lino Barreto - Engenheiro Civil – CREA-SC n°071927-0 – ART 4119923-1.

Xanxerê-SC 13 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Xanxerê
CNPJ 83.009.860/0001-13
Eng. Paulo Sergio Toni da Silva
CREA nº 056343-5
Prefeitura Municipal de Xanxerê

21

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145687
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JORGE LINO BARRETO**
Registro.....: SC S1 071927-0
C.P.F.....: 944.403.289-20
Data Nasc....: 26/09/1973
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/01/2005 PELO(A)
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRA
RIO GRANDE - RS

**•ART 4119923-1**
Empresa.....: ECGT CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço Obra: RUA DR JOSE DE MIRANDA RAMOS,455
Bairro..... CENTRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 28/07/2011 Baixada em.. 11/08/2017
Período (Previsto) - Início: 14/04/2011 Término.....: 14/10/2011
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
PAVIMENTACAO EM PEDRAS
Dimensão do Trabalho ..: 10.231,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1.250,00 METRO(S)

---

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200111697, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022145687
19/12/2022,08:57:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

---



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200111697
CAT nº 252022145687 de 19/12/2022, página 1 de 3
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145687
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200111697
CAT nº 252022145687 de 19/12/2022, página 2 de 3

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com
REC. nº 488034. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) MOACIR ANTONIO PANISSON
Atestado de capacidade técnica
Xanxerê, 21 de setembro de 2020.
Em Test da verdade.
CARLA BORGES - Escrevente Autorizada
Emolumentos. R$ 3,50 + Selo: R$ 2,80 -- Total: R$6,30 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FXS62272-MTEG - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Carla Borges Escrevente
1º Tabelionato Xanxerê-SC



Equilíbrio
CONSTRUTORA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Alcemir Francisco Nadaleti EIRELI** , com sede na rua CEL PASSOS MAIA n°1185 bairros Primo tacca na cidade de Xanxerê com registro no CREA 154253-4, inscrita no CNPJ 28.614.001/0001-45 Executou para **Map construtora e incorporadora** EIRELI com CNPJ: 12.361.035/0001-35 obras de um barração de 200m² no interior de Abelardo luz conforme projetos e quantitativos conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| 01 | Projeto e execução de edificação em alvenaria para fins industriais | 200,00 m² |
| 02 | Projeto e execução de estrutura de estrutura concreto armado | 200,00 m² |
| 03 | Projeto e execução de forro pvc | 200,00m² |
| 04 | Projeto e execução de piso em concreto | 200,00m² |
| 05 | Projeto e execução de instalações elétricas e baixa tensão comercial com medição individual . | 200,00m² |
| 06 | Projeto e execução de rede Hidrosanitária | 200,00m² |
| 07 | Projeto e execução de fundação superficial tipo Sapata | 200,00m² |
| 08 | Projeto e execução de estrutura de madeira para telhado | 200,00m² |
| 09 | Projeto e execução de sistema preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência | 200,00m² |
| 10 | Sistema preventivo de incêndio – Saídas de Emergêrcia | 200,00m² |

Localização da obra: Estrada municipal s/n . Abelardo Luz – Comunidade 25 de Maio.

Período início 21/05/2020 termino 21/07/2020

Responsável técnico pelo projeto e execução:

Jorge Lino Barreto - Engenheiro Civil – CREA-SC n°071927-0 – ART 7445844-6

Xanxerê-SC 15 de agosto de 2020

1º Tab. XanxerêSC

Moacir Antônio Panisson
CREA-SC: 027871-04
CPF:501679799-49

Registro realizado eletronicamente, pa[ra] conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000074450 de 22/09/2020, página 3 de 3
CAT nº 252020121920
CREA-SC

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020121920
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para obter acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000074450
CAT nº 252020121920 de 22/09/2020, página 1 de 3

CREA-SC

Profissional.: **JORGE LINO BARRETO**
Registro.....: SC S1 071927-0
C.P.F.....: 944.403.289-20
Data Nasc....: 26/09/1973
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 14/01/2005 PELO(A)
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRA
RIO GRANDE - RS

**•ART 7445844-6**
Empresa.....: ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI
Proprietário.: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Endereço Obra: COMUNIDADE 25 DE MAIO 502 INTERIOR DE ABELARD
Bairro..... INTERIOR
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 21/07/2020 Baixada em.. 24/07/2020
Período (Previsto) - Início: 21/05/2020 Término.....: 21/07/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS INDUSTRIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FORRO DE PVC
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE MADEIRA
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

225

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020121920
Atividade concluida

PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIFICACAO INDUSTRIAL DE 200 00 M2 DE ARIA CONSTRUIDA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000074450, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020121920
22/09/2020,09:03:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72000074450 para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
CAT nº 252020121920 de 22/09/2020, página 2 de 3

# DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.006/2023

A

Município de Xaxim- SC

Declaramos que a empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°28.614.001/0001-45 através de seu representante, ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, registro no CPF: N.°370.169.160-53. DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de Tomada de Preços que:

- Inexistência de restrições para participação em licitação, estando ciente da necessidade de informar imediatamente o surgimento de qualquer restrição;
- Teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos
- Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação);
- Conforme inciso V do art. 27 da Lei Federal n. 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

DECLARO mais, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Xanxerê-SC 29 de maio de 2023

Alcemir F. Nadaleti

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N°28.614.001/0001-45

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

# DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.005/2023

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 006/2023

A empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°28.614.001/0001-45 através de seu representante, ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, registro no CPF: N.°370.169.160-53. DECLARA DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Xanxerê-SC 29 de maio de 2023

Alcemir F. Nadaleti

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N°28.614.001/0001-45

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

# DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR
## PROCESSO LICITATÓRIO N º 0079/2023
TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.06/2023

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 006/2023

Eu, ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, portador do CPF nº 370.169.460-53, representante da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº28.614.001/0001-45 como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa , os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xanxerê-SC 29 de maio de 2023

Alcemir F. Nadaleti

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI
CPF nº 370.169.460-53

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

# DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.05/2023

À

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0005/2023

A empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº28.614.001/0001-45, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS..

Xanxerê-SC 29 de maio de 2023

Ademir F. Nadaleti

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº28.614.001/0001-45

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43208071909 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2100226658

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2049 | 1 | RE-RATIFICACAO REGISTRO AUTOMÁTICO |
| | | | | |
| | | | | |

PASSO FUNDO
Local

22 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7799296 em 28/07/2021 da Empresa BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21460676000138 e protocolo 212502000 - 22/07/2021. Autenticação: 7192C8CFB13BC56DE231A0E8B21AB9A4D4281E24. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/250.200-0 e o código de segurança stEk
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PLANACON
COMPROMISSO COM SUA EMPRESA

ALT 86/2021

# RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO 02 e 03 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

**MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, Engenheiro civil, solteiro, nascido em 31/10/1984, portador da CI 9085047083 SJS/RS e CPF 011.125.370-58, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Britto, nº 800, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo – RS, CEP 99.010-180.

**DALTRO BONATTO,** brasileiro, Geólogo inscrito no CREA sob o n.º 61.007, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/10/1953, portador da CI 3012874388 SJS/RS e CPF 177.996.430-72, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Brito , n.º 803, Bairro Centro, Passo Fundo-RS, CEP: **99010-180**.

**MAIARA BETTINELLI,** brasileira, Geóloga, Solteira, nascida em 31/05/1993, portador da CI 5101231016 SJS/RS e CPF 028.659.780-28, residente e domiciliada na Rua Eduardo de Brito, n.º 388, Apto 1301, Bairro Centro, Passo Fundo-RS, CEP: 99010-180.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de denominação social **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA,** com sede e foro jurídico **em Passo Fundo-RS, na Rua Eduardo de Brito n.º 800, Bairro Centro, CEP: 99010-180**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **21.460.676/0001-38**, registrada na JUCISRS, sob o **NIRE 43.208.071.909**, em data de **20/11/2014**, resolvem de comum e pleno acordo, rerratificar, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

## DA RERRATIFICAÇÃO

**Cláusula 1ª** - Retifica-se a **cláusula 5ª** da alteração e **8ª da consolidação**, referente a **2ª alteração** de contrato social, arquivada nessa Junta Comercial sob o n.º 7264010, em 21/07/2020, para informar o equívoco por nós cometidos, em razão de erro de digitação da forma de integralização do capital social.

A redação correta do item referido **na alteração** fica assim retificada:

**"Cláusula 5ª** - Face à alteração acima, o capital social é de **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, integralizados, em moeda corrente nacional até o presente ato, o valor de **R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, e o restante a ser integralizado pelo sócio **MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS até a data de 06 (Seis) de Julho de 2022(dois mil e vinte e dois)**, em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de **R$ 1,00 (um real)**, cada uma, assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7799296 em 28/07/2021 da Empresa BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21460676000138 e protocolo 212502000 - 22/07/2021. Autenticação: 7192C8CFB13BC56DE231A0E8B21AB9A4D4281E24. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/250.200-0 e o código de segurança stEk
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

| *SÓCIOS* | *QUOTAS* | *VALOR – R$* | *% QUOTAS* |
|---|---|---|---|
| *a) Mateus de Oliveira Ramos* | *322.000* | *322.000,00* | *92,00%* |
| *b)Maiara Bettinelli* | *17.500* | *17.500,00* | *5,00%* |
| *c) Daltro Bonatto* | *10.500* | *10.500,000* | *3.00%* |
| *TOTAL.....* | *350.000* | *350.000,00* | *100%* |

A redação correta do item referido **na consolidação** fica assim retificada:

"**Cláusula 8ª-** O capital social é de **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, integralizados, em moeda corrente nacional até o presente ato, o valor de **R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, e o restante a ser integralizado pelo sócio **MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS** até a data de **06** (Seis) de **Julho** de **2022**(dois mil e vinte e dois), em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de **R$ 1,00 (um real)**, cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| *SÓCIOS* | *QUOTAS* | *VALOR – R$* | *% QUOTAS* |
|---|---|---|---|
| *a) Mateus de Oliveira Ramos* | *322.000* | *322.000,00* | *92,00%* |
| *b)Maiara Bettinelli* | *17.500* | *17.500,00* | *5,00%* |
| *c) Daltro Bonatto* | *10.500* | *10.500,000* | *3.00%* |
| *TOTAL.....* | *350.000* | *350.000,00* | *100%* |

**Cláusula 3ª** -Ratifica-se as demais cláusulas do instrumento contratual supramencionado.

**Clausula 4ª**- Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

**Cláusula 1ª**- A sociedade gira sob a Razão social de : **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**

**Cláusula 2ª – A** sociedade adota como nome fantasia **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7799296 em 28/07/2021 da Empresa BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21460676000138 e protocolo 212502000 - 22/07/2021. Autenticação: 7192C8CFB13BC56DE231A0E8B21AB9A4D4281E24. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/250.200-0 e o código de segurança stEk
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 5/14

| | |
|---|---|
| **4221-9/01** | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica |
| **4221-9/02** | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |
| **4222-7/01** | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| **4313-4/00** | Obras de terraplenagem |
| **6810-2/01** | Compra e venda de imóveis próprios |
| **6821-8/01** | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis |
| **7111-1/00** | Escritório de Serviços técnicos de arquitetura. |
| **6911-7/03** | Contratos de transferência de tecnologia |
| **6203-1/00** | Representação de aplicativos e programas de computador não-customizáveis |
| **7490-1/99** | Atividades de consultoria em Meio Ambiente |

**§ Único** – Para a responsabilidade técnica exigida no objeto social, ficará a cargo de um dos sócios ou de um profissional contratado devidamente registrados no respectivo conselho de classe

**Cláusula 7ª -** A sociedade tem duração por prazo indeterminado, e teve seu início de atividades sociais em 20/11/2014.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 8ª -** O capital social é de **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, integralizados, em moeda corrente nacional, até o presente ato o **valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, e o restante a ser integralizado pelo sócio **MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS** até a data de **06**(Seis) de **Julho** de **2022**(dois mil e vinte e dois), em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7799296 em 28/07/2021 da Empresa BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21460676000138 e protocolo 212502000 - 22/07/2021. Autenticação: 7192C8CFB13BC56DE231A0E8B21AB9A4D4281E24. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/250.200-0 e o código de segurança stEk
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

## DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

**Cláusula 14 -** O falecimento, a interdição, a inabilitação e ou qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em qualquer situação que implique em dissolução da mesma, é permitido aos sócios remanescentes admitir novo sócio para a continuidade da empresa. Em caso de morte os herdeiros de direito poderão optar pelo ingresso na sociedade se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres serão pagos aos mesmos em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especial e pagos ao mesmo nas condições acima.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 15 -** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição, caso colocadas à venda e realizada a cessão a mesma será formalizada mediante alteração contratual.

**Cláusula 16-** O sócio que quiser retirar-se da sociedade, deverá cientificar aos demais e a sociedade a sua intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e por escrito.

## DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 17-** A sociedade será dissolvida, além das situações previstas em lei, por mútuo consenso entre os sócios, ou se restar apenas um sócio e não houver a reconstituição da pluralidade social.

**Cláusula 18-** Havendo a dissolução da sociedade, o patrimônio líquido remanescente será dividido entre os sócios na proporção da sua participação no capital social, na data do evento.

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**Cláusula 19 -** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7799296 em 28/07/2021 da Empresa BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21460676000138 e protocolo 212502000 - 22/07/2021. Autenticação: 7192C8CFB13BC56DE231A0E8B21AB9A4D4281E24. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/250.200-0 e o código de segurança stEk
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/250.200-0 | RSE2100226658 | 22/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 177.996.430-72 | DALTRO BONATTO | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 028.659.780-28 | MAIARA BETTINELLI | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 011.125.370-58 | MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS | 22/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7799296 em 28/07/2021 da Empresa BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21460676000138 e protocolo 212502000 - 22/07/2021. Autenticação: 7192C8CFB13BC56DE231A0E8B21AB9A4D4281E24. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/250.200-0 e o código de segurança stEk
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

SRM

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2021, às 11:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/250.200-0.

BOOL
ENGENHARIA

**DECLARAÇÃO DE MENORES**

Tomada de Preços nº 0006/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, em cumprimento ao art. 27, V, da Lei n° 8.666/93 e art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Passo Fundo, 26 de maio de 2023

Razão Social: BOOL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.460.676/0001-38

_____
Mateus de Oliveira Ramos - Representante Legal.

BOOL
ENGENHARIA

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Tomada de Preços nº 0006/2023

**DECLARAMOS** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa BOOL ENGENHARIA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Passo Fundo, 26 de maio de 2023

Razão Social: BOOL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.460.676/0001-38

Mateus de Oliveira Ramos - Representante Legal.

BOOL
ENGENHARIA

# DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

Tomada de Preços nº 0006/2023

À

Comissão Permanente de Licitações

E empresa BOOL ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 21.460.676/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9085047083 e do CPF nº 011.125.370-58, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Passo Fundo, 26 de maio de 2023

Razão Social: BOOL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.460.676/0001-38

Mateus de Oliveira Ramos - Representante Legal.

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BOOL ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.460.676/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 17:05:27 do dia 26/05/2023 , com validade até o dia 25/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Qc6xzp8qDgI8IkVLMupe

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

# ALVARÁ DE LICENÇA

## PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
**71562**

**Contribuinte**

BOOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA-ME

**Natureza**

PESSOA JURÍDICA CNPJ N° 21.460.676/0001-38

**Atividade**

**7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente,
4120-4/00 - Construção de edifícios
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7112-0/00 - Serviços de engenharia

**Data da Fundação**

26/11/2014

**Data de Validade**

**Endereço**

RUA EDUARDO DE BRITO, 800
CENTRO
PASSO FUNDO/RS 99025060

**Restrições**

DEFERIDA INCLUSÃO DE ATIVIDADES CONFORME SOLICITADO, EM 11/03/2020. PA 2020/7268.
ALVARÁ PARA CONTATO, VEDADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES E A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES NO LOCAL.
ALVARÁ DE CONTATO SEM TAXA ANUAL.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

**Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.**

24 de junho de 2021.

**RZ80.VLYD.QY5S.DNFS**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **21.460.676/0001-38**<br>**MATRIZ** | | **24/11/2014** |

NOME EMPRESARIAL
**BOOL ENGENHARIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **BOOL ENGENHARIA LTDA** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado**
**36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água**
**37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto**
**41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**
**68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios**
**68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis**
**69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R EDUARDO DE BRITO** | **800** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **99.010-180** | **CENTRO** | **PASSO FUNDO** | **RS** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATO@BOOLSOLUCOES.COM** | **(54) 3632-1733/ (54) 9935-1554** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **24/11/2014** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **15:07:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BOOL ENGENHARIA LTDA**
**CNPJ: 21.460.676/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:39 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2023.
Código de controle da certidão: **DC3A.2D7A.9620.F11F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BOOL ENGENHARIA LTDA**

CNPJ base: **21.460.676/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **25 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24403254**
Autenticação: **34550245**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO**

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

| | |
|---|---|
| Contribuinte | : 61478 - BOOL ENGENHARIA LTDA |
| CPF/CNPJ | : 21.460.676/0001-38 |
| Endereço | : RUA EDUARDO DE BRITO, 800 |
| Bairro | : CENTRO |
| Cidade/UF/CEP | : PASSO FUNDO/RS 99010-180 |

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 09:27.

Validade até 12/07/2023.

Sexta-feira dia 13 de Janeiro de 2023.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço.

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
**WOB2.KVNM.YJGT.R38V**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.460.676/0001-38
**Razão Social:** BOOL ENGENHARIA LTDA
**Endereço:** R EDUARDO DE BRITO 800 / CENTRO / PASSO FUNDO / RS / 99010-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050903274694944716

Informação obtida em 22/05/2023 12:37:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOOL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.460.676/0001-38
Certidão nº: 1771525/2023
Expedição: 12/01/2023, às 17:26:10
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOOL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.460.676/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**BOOL ENGENHARIA**, CNPJ 21460676000138, Endereço - PASSO FUNDO.

22 de maio de 2023, às 12:40:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cf53c83c5c1dd354a3fd0aa5bfd2e646**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

# CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1999331** Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **BOOL ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 21.460.676/0001-38 N° de registro no Crea-RS: 208600
Registrada desde: 22/01/2015

Registrada para:
NA ÁREA DA GEOLOGIA PARA: SERVIÇOS DE GEOLOGIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS"

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CONSTRUÇÃO.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA:

NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS PARA: EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MINERAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

NA ÁREA DA AGRONOMIA PARA: SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Carteira Crea: RS061007 Registrado desde 04/12/1986
Responsável Técnico pela empresa desde 20/07/2018
Atribuições Profissionais (legislação):
Resolução 218/73 Art. 11
Curso de pós-graduação:
Mestrado em Geologia Área de Concentração: Ciências da Terra e Meio Ambiente
Concluído em: 05/03/2003

3) **MAIARA BETTINELLI**

Título: Geólogo
Carteira Crea: RS216720 Registrado desde 24/03/2016
Responsável Técnico pela empresa desde 14/03/2019
Atribuições Profissionais (legislação):
Lei Federal 4076/62 Art. 6º, com restrição para desenho geológico.

**Certificamos** que BOOL ENGENHARIA LTDA.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

# CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2000632** Validade: **31/03/2024**

Nome do Profissional: **MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS143777 RNP: 2200622708 CPF: 011.125.370-58

Registrado desde: 29/07/2006

Atribuições Profissionais (legislação):

DECISÃO PL-2087/2004 ITEM VIII ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
LEI 5524/68 ART. 2
PRESTAR ASSISTÊNCIA NA COMPRA, VENDA E UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS E SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM TAIS PRODUTOS, NO ÂMBITO DE SUA RESPECTIVA HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA, TOMBADO SOB O Nº 97.00.05853-0
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 04/01/2019
FACULDADE MERIDIONAL - IMED

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BOOL ENGENHARIA LTDA desde 22/01/2015

**Certificamos** que o profissional MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS.-.-.-

HAVAN

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME** (fantasia **BOOL SOLUÇÕES**), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 21.460.676/0001-38, estabelecida à Rua Eduardo de Brito, 800, Centro, Passo Fundo/RS, foi contratada pela **HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 79.379.491/0001-83, e Inscrição Estadual nª 254.453.880, situada na Rodovia Antonio Heil, nª 200, Bairro Centro, na cidade de Brusque – SC, CEP 88353-100, representada neste ato por seu procurador, o Sr. Jaison Gamba, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SC sob nª 13.682, e no CPF SOB Nª 521.009.529-00, com endereço comercial na Rodovia Antonio Heil, nª 250, Bairro Centro, na cidade de Brusque – SC, CEP 88353-100, para realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:**

1. **Contrato:** **nº 011/2020**, assinado em 17 de Janeiro de 2020.
2. **Objeto do contrato:** O fornecimento de mão de obra civil para construção a serem realizados na filial da contratante, estabelecida no Município de Erechim-RS.
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rodovia BR 153 – nº 999 – Bairro Bela Vista, CEP 99704-190 – Erechim-RS.
4. **Empresa contratada:** **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 21.460.676/0001-38, estabelecida à Rua Eduardo de Brito, 800, Centro, Passo Fundo/RS, registrada no CREA-RS sob o n° 208600.
5. **Contratante:** **HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 79.379.491/0001-83, e Inscrição Estadual nª 254.453.880, situada na Rodovia Antonio Heil, nª 200, Bairro Centro, na cidade de Brusque – SC, CEP 88353-100, representada neste ato por seu procurador, o Sr. Jaison Gamba, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SC sob nª 13.682, e no CPF SOB Nª 521.009.529-00, com endereço comercial na Rodovia Antonio Heil, nª 250, Bairro Centro, na cidade de Brusque – SC, CEP 88353-100.
6. **Proprietário:** Havan Lojas de Departamentos Ltda – CNPJ nª 79.379.491/0001-83.



CREA-RS
Selo de segurança nº 201343
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

**Atestado registrado no Crea-RS**

**Atenção**:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

# CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1864693**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS**
Registro: **RS143777** RNP: 2200622708
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM PECUÁRIA

1 / 1 ----------

Número de ART: **11115073** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 25/02/2021 Baixada em: 09/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: BOOL SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA-ME

Contratante: HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 79379491000183
Rua: Rodovia ANTÔNIO HEIL Nº: 200
Complemento: Bairro: CENTRO II
Cidade: Brusque UF: SC CEP: 88353100

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 50.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-153 - KM 241 Nº: 999
Complemento: LOJA Bairro:
Cidade: ERECHIM UF: RS CEP: 99704190

Data de Início: 17/01/2020 Conclusão efetiva: 09/07/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 79379491000183

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|---|---|---|---|
| 0 - EXECUÇÃO | EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL | 17.263,12 | m² |
| 1 - EXECUÇÃO | LOCAÇÃO DA OBRA | 17.263,12 | m² |
| 2 - EXECUÇÃO | OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM | 15.699,78 | m² |
| 3 - EXECUÇÃO | FUNDAÇÕES PROFUNDAS E SUPERFICIAS | 9.096,78 | m² |
| 4 - EXECUÇÃO | ESTRUTURAS - MUROS DE CONTENÇÃO | 492,00 | m |
| 5 - EXECUÇÃO | PISO DE CONCRETO POLIDO | 9.096,78 | m² |
| 6 - EXECUÇÃO | INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS | 17.263,12 | m² |
| 7 - EXECUÇÃO | INSTALAÇÕES ELETRICAS | 17.263,12 | m² |
| 8 - EXECUÇÃO | PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | 17.263,12 | m² |
| 9 - EXECUÇÃO | ALVENARIA DE FECHAMENTO E REVESTIMENTO | 17.263,12 | m² |
| 10 - EXECUÇÃO | REDE PLUVIAL E DRENAGEM | 17.263,12 | m² |
| 11 - EXECUÇÃO | PINTURA | 17.263,12 | m² |
| 12 - EXECUÇÃO | PAVIMENTAÇÃO DE PAVER E ASFALTO | 3.655,88 | m² |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021029139 , está registrado com as CAT's número(s) :

1864693

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 201343 a 201344 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

PREFEITURA DE
XAXIM

# ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que MATHEUS HENRIQUE ZIEL SCHNEMANN, portador do CPF: 030.797.990-38, presentando a empresa BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 21.460.676/0001-38, sediada à rua Rua Eduardo Brito, nº 800, Centro, Passo Fundo - RS, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia **nº 0006/2023, Processo Licitatório nº0079/2023** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, pertencentes ao Município de Xaxim/SC,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 29 de maio de 2023.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 130002-6
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

1) CONTRATO SOCIAL
2) DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES ANEXO IV
3) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
4) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES ANEXO VI
5) ÁLVARA DE LOCALIZAÇÃO E / OU FUNCIONAMENTO
6) INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
7) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CRC
8) CONSULTA NO CADASTRO DE EMPRESA IDÔNEAS E SUSPENSAS
9) CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS FEDERAIS
10) CERTIDÃO DÉBITOS ESTADUAIS
11) CERTIDÃO DÉBITO MUNICIPAIS
12) REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA DE SERVIÇO FGTS
13 ) CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
14 ) CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA EPROC
15 ) BALANÇO PATRIMONIAL ]
16 ) DRE
17 ) CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA CREA
18 ) CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA ENGENHEIRO GEOVANI VACARI
19) CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA ENGENHEIRO ISMAEL GUSTAVO MATIELLO
20 ) COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO ENGENHEIRO GEOVANI VACARI
21) COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO ENGENHEIRO ISMAEL GUSTAVO MATIELLO
22) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA -OPERACIONAL
23) ATESTADO DE VISITA

PINHALZINHO , 30 DE MAIO DE 2023 .

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ n° 10.987.211/0001-13
Marcio Jose Pain -Representante Legal
CPF n° 928.812.899-91

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_WLv0OmkmmKw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92881289991-MARCIO JOSE PAIN

# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

## CNPJ nº 10.987.211/0001-13

MARCIO JOSE PAIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1974, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESÁRIO, CPF nº 928.812.899-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.261.874-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO PESSOA, 565, SÃO JOSÉ, APTO 202, EDIFICIO SONHOS, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600246081, com sede Avenida Porto Alegre, 1370, Sala, 01 LOTE 11 QUADRA P96, CENTRO, Pinhalzinho, SC, CEP 89.870-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.987.211/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, e em consonância com a LEI 14.195 de 26 de agosto de 2021, alteração sua natureza jurídica para sociedade limitada, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Resolve transformar o seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

### NOME

CLÁUSULA SEGUNDA. O nome empresarial passará a ser:
MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

### TITULO DO ESTABELECIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Usará como título do estabelecimento a expressão:
**MORANNO CONSTRUTORA**

### ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. O endereço passará a ser na AVENIDA PORTO ALEGRE, 1510, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

### OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. Tem como objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; E OBRAS DE TERRAPLENAGENS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, INCORPORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE IMOVEIS, INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS PRÓPRIOS.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/04/2022
Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 14/04/2022
Arquivamento 42207092987 Protocolo 225685345 de 14/04/2022 NIRE 42207092987
Nome da empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209519666734143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ nº 10.987.211/0001-13**

CLÁUSULA QUINTA. Iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2.009 e o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) representados por 100.000 (cem mil) de quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado, e distribuído em:

| |
|---|
| **Marcio José Pain, 100.000 (cem mil) de quotas no valor de R$ 1.000.000,00,** |

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa é exercida pelo senhor **MARCIO JOSE PAIN**, qual assinará pela empresa isoladamente com os poderes e atribuições autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assinar obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA NONA. O sócio unipessoal poderá fixar uma retirada mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA DÉCIMA. A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/04/2022
Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 14/04/2022
Arquivamento 42207092987 Protocolo 225685345 de 14/04/2022 NIRE 42207092987
Nome da empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209519666734143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ nº 10.987.211/0001-13**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência deste contrato, será dirimido na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Ratifica o Foro da Cidade de São Pinhalzinho, SC, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição e alterações posteriores de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento.

PINHALZINHO SC, 14 de Abril de 2022

MARCIO JOSE PAIN
CPF: 928.812.899-91



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/04/2022
Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 14/04/2022
Arquivamento 42207092987 Protocolo 225685345 de 14/04/2022 NIRE 42207092987
Nome da empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209519666734143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225685345

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| PROTOCOLO | 225685345 - 14/04/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

**MATRIZ**

NIRE 42207092987
CNPJ 10.987.211/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022
SOB N: 42207092987

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 92881289991 - MARCIO JOSE PAIN - Assinado em 14/04/2022 às 16:51:40

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/04/2022
Certifico o Registro em 18/04/2022 Data dos Efeitos 14/04/2022
Arquivamento 42207092987 Protocolo 225685345 de 14/04/2022 NIRE 42207092987
Nome da empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 209519666734143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

MORANNO
Construtora e Incorporadora

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA , CNPJ n° 10.987.211/0001-13 , esta enquadrada na categoria(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinhalzinho,30 de Maio de 2023.

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ n°10.987.211/0001-13
Marcio Jose Pain –Representante Legal
CPF n°928.812.899-91

MORANNO
Construtora e Incorporadora

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI 8.666/93**

A empresa MP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA , inscrito no CNPJ n°10.987.211/0001-13, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)Marcio Jose Pain , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.261.874 e do CPF nº 928.812.899-91 , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Pinhalzinho ,30 de Maio de 2023.

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ n°10.987.211/0001-13
MARCIO JOSE PAIN –REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ n° 10.987.211/0001-13

MORANNO
Construtora e Incorporadora

# DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023

Eu, Marcio Jose Pain portador do CPF n° 928.812.899-91 , representante da empresa MP CONSTRUTORA INCORPORADORA , inscrita no CNPJ n° 10.987.211/0001-13 , como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa MP CONSTRUTORA INCORPORADORA , os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Pinhalzinho , 30 de Maio de 2023.

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ n° 10.987.211/0001-13
Marcio Jose Pain -Representante Legal
CPF n° 928.812.899-91

MORANNO
Construtora e Incorporadora

## DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023

A empresa MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.987.211/0001-13 , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Marcio Jose Pain , portador(a) da Carteira de Identidade nº3.261.874 e do CPF nº 928.812.899-91 , DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações. Atenção: esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS

Pinhalzinho , 30 de Março de 2023.

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ n° 10.987.211/0001-13
Marcio Jose Pain -Representante legal
CPF N° 928.812.899-91

**MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

| NÚMERO/ANO | |
|---|---|
| **919 / 2023** | |
| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
| 03/01/2023 | 31/12/2023 |

# DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

O Município de Pinhalzinho - SC concede a presente DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA conforme a Lei Complementar 33/99 (Código de Posturas), Decreto 326/2020, Lei nº. 13.874/2019 e Resolução CGSIM 59 (para MEIs).

| IDENTIFICADOR ÚNICO | DATA INÍCIO ATIVIDADE |
|---|---|
| 10.987.211/0001-13 | 04/08/2009 |

NOME / RAZÃO SOCIAL
**MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

NOME FANTASIA / SOBRENOME
**MORANNO CONSTRUTORA**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AVENIDA PORTO ALEGRE | 1510 | |

| CEP | BAIRRO | MUNICÍPIO | ESTADO |
|---|---|---|---|
| 89.870-000 | CENTRO | PINHALZINHO | SC |

ATIVIDADE PRINCIPAL

| | |
|---|---|
| 0041.2/04.00 | Construção de edifícios |

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

| | |
|---|---|
| 0041.1/07.00 | Incorporação de empreendimentos imobiliários |
| 0042.1/38.00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| 0043.1/34.00 | Obras de terraplenagem |
| 0043.2/15.00 | Instalação e manutenção elétrica |
| 0043.2/23.01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 0043.2/23.02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 0043.3/04.04 | Serviços de pintura de edifícios em geral |

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CPC CONTABILIDADE

OBSERVAÇÕES

Fica dispensado do Alvará de Licença para Localização, Funcionamento e Permanência a pessoa física ou jurídica que desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros concensuais, conforme dispõe a Lei nº. 13.874/2019, Resolução CGSIM 51 e 59. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de alvará e licença de funcionamento poderão ser realizadas após o início de atividade do estabelecimento. Condicionado as adequações referentes à acessibilidade.

RESTRIÇÕES

**ESTA DISPENSA DE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

Código de Autenticidade: WIS031204-804-XEVLZTXRCAJVEP-9

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

## EMPRESA

Nome Empresarial: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
|---|---|---|---|
| 42207092987 | 10.987.211/0001-13 | 27/07/2009 | 22/07/2209 |

Endereço:
AVENIDA PORTO ALEGRE, 1510, CENTRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000

## OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; E OBRAS DE TERRAPLENAGENS; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, INCORPORACAO POR CONTA PROPRIA DE IMOVEIS, INCORPORACAO DE IMOVEIS PROPRIOS.

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 1.000.000,00<br>UM MILHÃO DE REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>1.000.000,00<br>UM MILHÃO DE REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

## QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|
| MARCIO JOSE PAIN<br>928.812.899-91 | 1.000.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| MARCIO JOSE PAIN<br>928.812.899-91 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data<br>29/04/2022 | Número<br>20225492466 | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |

Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

## FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

## Observação



239719409

CONTROLE: 12937595988662 CPF SOLICITANTE: 345.972.719-53 NIRE: 42207092987 EMITIDA: 24/05/2023 PROTOCOLO: 239719409

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>42207092987 | CNPJ<br>10.987.211/0001-13 | Arquivamento do ato Constituitivo<br>27/07/2009 | Inicio da atividade<br>22/07/2209 |
| Endereço:<br>AVENIDA PORTO ALEGRE, 1510, CENTRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



239719409

CONTROLE: 12937595988662 CPF SOLICITANTE: 345.972.719-53 NIRE: 42207092987 EMITIDA: 24/05/2023 PROTOCOLO: 239719409

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **10.987.211/0001-13**<br>**MATRIZ** | | **27/07/2009** |

NOME EMPRESARIAL
**MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MORANNO CONSTRUTORA** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV PORTO ALEGRE** | **1510** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.870-000** | **CENTRO** | **PINHALZINHO** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MORANNO@OUTLOOK.COM** | **(49) 8801-8088** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/07/2009** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2023** às **09:22:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE XAXIM**
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

# Certificado de Registro Cadastral - Nº 20/2023

**Data da Inscrição:** 11/01/2023 **Valido até:** **11/01/2024**

## DADOS GERAIS:

**Razão Social:** MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
**CPF/CNPJ:** 10.987.211/0001-13
**Porte Empresa:** Empresa de Pequeno Porte - EPP
**Optante Simples:** Não
**Responsável:**
**Telefone:** 4988018088
**Email:** painempreendimentos@hotmail.com
**Endereço:** PORTO ALEGRE, 1510
**Bairro:** Centro
**Cidade:** Pinhalzinho - SC

**Data do Cadastro:** 25/04/2013
**Inscr. Estadual:**
**Inscr. Municipal:** 0
**Nº Registro:**
**Data Registro:**

**CEP:** 89870000
**País:** Brasil

**Sócios:**

## DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do Documento | Data Emissão | Data Validade |
|---|---|---|---|
| Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União | 2243.CBDC.C645.0432 | 03/01/2023 | 02/07/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais | 230140001545937 | 03/01/2023 | 04/03/2023 |
| Certidão de Regularidade do FGTS - CRF | 2022122604021219964637 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais | 392 | 10/01/2023 | 13/03/2023 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | 1105923/2023 | 10/01/2023 | 09/07/2023 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 11 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.987.211/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 08:17:38 do dia 29/05/2023 , com validade até o dia 28/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1oMzTh70MiEZm2Ef9rUS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
**CNPJ: 10.987.211/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:05 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2023.
Código de controle da certidão: **2243.CBDC.C645.0432**
*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.987.211/0001-13**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **230140129485906** |
| Data de emissão: | **22/05/2023 08:20:29** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | **21/07/2023** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 28/05/2023 18:18:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/05/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 28/05/2023
00:00 18:19:44

| Número | Validade |
|---|---|
| 6716 | 27/07/2023 |

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 10.987.211/0001-13

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-000-VPLNBDLPOPHQFW-1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://pinhalzinho.atende.net

Pinhalzinho (SC), 28 de maio de 2023

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.987.211/0001-13
**Razão Social:** MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
**Endereço:** AV BRASILIA 465 SALA PATIO / SAO JOSE / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**27/05/2023 a 25/06/2023

**Certificação Número:** 2023052704241510014351

Informação obtida em 28/05/2023 18:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.987.211/0001-13
Certidão nº: 23288116/2023
Expedição: 28/05/2023, às 18:21:53
Validade: 24/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.987.211/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

286

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 334013**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI**
Raiz do CNPJ: 10.987.211
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PINHALZINHO
Endereço da sede : AVENIDA PORTO ALEGRE ,1510 ,

Certidão emitida às 19:42 de 28/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

| | |
|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ 3.080.677,30 | R$ 3.569.515,15 |
| RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS E SERVIÇOS | | R$ 3.080.677,30 | R$ 3.569.515,15 |
| RECEITA DE VENDA DE UNIDADES IMOBILIARIAS | | R$ 2.876.243,00 | R$ 3.265.153,00 |
| Receita Venda Und Imobiliarias - Casa Geminada Colina Do Sol | | R$ 0,00 | R$ 288.000,00 |
| Receita Venda Und Imobiliarias - Ed. Monacco | | R$ 800.000,00 | R$ 400.000,00 |
| Receita Venda Und Imobiliarias - Ed. Pátio | | R$ 1.756.243,00 | R$ 2.577.153,00 |
| Receita Venda Und Imobiliarias - Residencial belberde Casa Geminada | | R$ 320.000,00 | R$ 0,00 |
| RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA | | R$ 204.434,30 | R$ 304.362,15 |
| Obra Global - Complexo Verdão CNO: 90.012.72762/72 | | R$ 0,00 | R$ 61.498,27 |
| Obra Inacio Lauermann CNO 90.005.52108/71 | | R$ 47.500,00 | R$ 85.774,00 |
| Obra Jardel Itelvino Alba CNO 90.006.33419/78 | | R$ 35.000,00 | R$ 70.000,00 |
| Obra Municipio de BJO CNO 51.235.40309/73 | | R$ 121.934,30 | R$ 0,00 |
| Obra Reforma e Ampliação EBM André Marafon CNO: 90.012.92444/78 | | R$ 0,00 | R$ 87.089,88 |
| (-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA | | R$ (133.544,43) | R$ (84.245,88) |
| (-) DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS | | R$ (76.768,60) | R$ (0,00) |
| (-) Devoluções Sobre Vendas | | R$ (76.768,60) | R$ (0,00) |
| (-) Devolução de Serviço | | R$ (76.768,60) | R$ (0,00) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS/SERVIÇOS | | R$ (56.775,83) | R$ (84.245,88) |
| (-) ISS - s/vendas/serviços | | R$ (1.650,00) | R$ (3.115,48) |
| (-) PIS - s/vendas/serviços | | R$ (9.720,92) | R$ (14.289,12) |
| (-) COFINS - s/vendas/serviços | | R$ (44.865,77) | R$ (65.949,75) |
| (-) ICMS Diferencial de Aliquota Interestadual | | R$ (268,15) | R$ (0,00) |
| (-) ISS - Substituição Tributaria (Retido) | | R$ (270,99) | R$ (891,53) |
| (=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | R$ 2.947.132,87 | R$ 3.485.269,27 |
| (-) (-)CUSTO DOS PROD/MERC/SERVIÇOS VENDIDOS | | R$ (1.519.711,70) | R$ (1.803.272,82) |
| (-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO | | R$ (1.433.946,07) | R$ (1.737.939,51) |
| MATERIAIS - (Serviço ) | | R$ 0,00 | R$ 1.472,64 |
| Mercadorias recebidas como brindes/bonificacao | | R$ 0,00 | R$ 1.472,64 |
| (-) CUSTO DE AQUISICAO DE MATERIAS | | R$ (1.433.946,07) | R$ (1.706.088,38) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Centro de Eventos de Sul Brasil | | R$ (69.000,00) | R$ (0,00) |
| (-) Manutenção/Despesa Imóveis Vendidos-Moranno Casas Geminadas | | R$ (2.741,24) | R$ (82,59) |
| (-) Obra Global - Complexo Verdão CNO: 90.012.72762/72 | | R$ 0,00 | R$ (128.445,30) |
| (-) Obra Reforma e Ampliação EBM André Marafon CNO: 90.012.92444/78 | | R$ 0,00 | R$ (20.847,27) |
| (-) CIV -Custo Imoveis Vendidos -Casa Geminada Colina Do Sol | | R$ 0,00 | R$ (157.511,42) |
| (-) CIV -Custo Imoveis Vendidos -Ed. Monacco | | R$ (256.696,63) | R$ (114.694,84) |
| (-) CIV -Custo Imoveis Vendidos -Ed. Patio | | R$ (963.173,56) | R$ (1.267.620,39) |
| (-) CIV- Custo Imoveis Vendidos Residencial Belverde Casa Geminada | | R$ (142.334,64) | R$ (0,00) |
| (-) Manutenção/Despesa Imóveis Vendidos Ed. Residencial Patio | | R$ 0,00 | R$ (16.886,57) |
| (-) MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (31.866,76) |
| (-) Remuneração - (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (19.318,72) |
| (-) Salários - (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (19.318,72) |
| (-) Encargos Sociais - (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (7.314,34) |
| (-) Previdência Social - (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (5.744,78) |
| (-) FGTS - (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (1.473,35) |
| (-) FGTS - Multa s/ rescisão - (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (96,21) |
| (-) Provisões - (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (5.233,70) |
| (-) Provisão de Férias (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (2.483,81) |
| (-) Provisão 13º Salário (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (1.634,02) |
| (-) Provisão Fgts s/ Provisão 13º Salario (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (142,50) |
| Provisão Fgts s/ Provisão De Férias (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ 60,75 |
| (-) Provisão Inss s/ Provisão 13º Salário (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (509,64) |
| (-) Provisão Inss s/ Provisão De Férias (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (524,48) |
| (-) Outros Custos e Despesas (Serviços) | | R$ 0,00 | R$ (1.457,01) |
| (-) Outros Custos/Despesas - (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (1.457,01) |
| (-) Combustiveis e Lubrificantes (Serviço) | | R$ 0,00 | R$ (1.457,01) |
| (-) CUSTO DE OBRAS POR EMPREITADA | | R$ (85.765,63) | R$ (65.333,31) |
| (-) Obra Inacio Lauermann CNO 90.005.52108/71 | | R$ (58.857,87) | R$ (21.317,51) |
| (-) Fgts | | R$ (6.990,58) | R$ (2.223,74) |
| (-) Previdência Social | | R$ (2.341,71) | R$ (1.667,50) |
| (-) Salários | | R$ (40.015,18) | R$ (13.696,34) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Provisão de Férias | | R$ (3.897,94) | R$ (1.949,23) |
| (-) Provisão 13º Salário | | R$ (2.853,94) | R$ (1.292,16) |
| (-) Provisão Fgts S/ Férias | | R$ 96,22 | R$ (88,54) |
| (-) Provisão Fgts s/ 13º Salário | | R$ (217,64) | R$ (134,68) |
| (-) Provisão Inss s/ Férias | | R$ (280,60) | R$ (151,62) |
| (-) Provisão Inss s/ 13º Salário | | R$ (219,00) | R$ (113,70) |
| (-) Contribuição Previdenciaria s/ Receita Bruta | | R$ (2.137,50) | R$ (0,00) |
| (-) Obra Jardel Itelvino Alba CNO 90.006.33419/78 | | R$ (24.861,80) | R$ (24.521,05) |
| (-) Fgts | | R$ (1.987,26) | R$ (2.358,55) |
| (-) Previdência Social | | R$ (1.693,91) | R$ (4.292,81) |
| (-) Provisão 13º Salário | | R$ (1.804,14) | R$ (1.322,23) |
| (-) Provisão Férias | | R$ (2.455,48) | R$ (1.827,99) |
| (-) Salários | | R$ (14.735,08) | R$ (14.387,77) |
| Provisão Fgts s/ Férias | | R$ (151,68) | R$ 33,20 |
| (-) Provisão Fgts S/13º Salário | | R$ (144,34) | R$ (119,33) |
| (-) Provisão Inss s/ Férias | | R$ (183,21) | R$ (146,96) |
| (-) Provisão Inss s/ 13º Salário | | R$ (131,70) | R$ (98,61) |
| (-) Contribuição Previdênciaria S/ Receita Bruta | | R$ (1.575,00) | R$ (0,00) |
| (-) Obra Municipio de BJO CNO 51.235.40309/73 | | R$ (2.045,96) | R$ (0,00) |
| (-) Contribuição Previdênciaraia s/ Receita Bruta | | R$ (2.045,96) | R$ (0,00) |
| (-) Outros Custos e Despesas de Obras | | R$ (2.045,98) | R$ (19.494,75) |
| (-) Exames Médicos | | R$ 0,00 | R$ (1.620,00) |
| (-) Ferramentas | | R$ 0,00 | R$ (2.067,71) |
| (-) Materiais de Uso e Consumo | | R$ 0,00 | R$ (1.928,12) |
| (-) Material de Segurança/Uniformes | | R$ 0,00 | R$ (1.164,00) |
| (-) Outras Despesas | | R$ 0,00 | R$ (11.694,92) |
| (-) PCMSO/PPRA | | R$ 0,00 | R$ (255,00) |
| (-) Serviços c/Segurança Med. do Trabalho | | R$ 0,00 | R$ (765,00) |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | | R$ 1.427.421,17 | R$ 1.681.996,45 |
| (-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (341.012,09) | R$ (347.331,91) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ 0,00 | R$ (3.314,74) |
| (-) DESPESAS GERAIS DE VENDAS | | R$ 0,00 | R$ (3.314,74) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Manutenção/Despesa Imóveis Vendidos Ed. Colina verde | | R$ 0,00 | R$ (112,00) |
| (-) Manutenção/Despesa Imóveis Vendidos Ed.Monacco | | R$ 0,00 | R$ (3.202,74) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (146.733,37) | R$ (154.763,32) |
| (-) Gastos Com Pessoal (ADM) | | R$ (29.545,92) | R$ (29.369,93) |
| (-) Salarios (ADM) | | R$ (24.000,00) | R$ (26.279,57) |
| (-) Pró-Labore/Honorários da Diretoria (ADM) | | R$ (24.000,00) | R$ (24.000,00) |
| (-) Salários (ADM) | | R$ 0,00 | R$ (2.279,57) |
| (-) Encargos Sociais (ADM) | | R$ 0,00 | R$ (458,78) |
| (-) Previdência Social (ADM) | | R$ 0,00 | R$ (240,29) |
| (-) FGTS (ADM) | | R$ 0,00 | R$ (218,49) |
| (-) Benefícios (ADM) | | R$ (5.545,92) | R$ (2.631,58) |
| (-) Seguro de Vida em Grupo (ADM) | | R$ (5.545,92) | R$ (2.631,58) |
| (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS | | R$ (117.187,45) | R$ (125.393,39) |
| (-) Despesa com Certificado Digital (ADM) | | R$ (180,00) | R$ (325,00) |
| (-) Material de Expediente (ADM) | | R$ (324,60) | R$ (360,91) |
| (-) Manutenção de Informatica/Software (ADM) | | R$ (613,00) | R$ (621,48) |
| (-) Despesa Com Seguros (ADM) | | R$ (4.408,88) | R$ (5.840,11) |
| (-) Despesas com telefone (ADM) | | R$ (1.688,82) | R$ (2.214,28) |
| (-) Depreciações (ADM) | | R$ (24.323,83) | R$ (8.455,78) |
| (-) Despesas com Internet (ADM) | | R$ 0,00 | R$ (233,70) |
| (-) Despesas Postais (ADM) | | R$ (296,08) | R$ (0,00) |
| (-) Propaganda e Publicidade (ADM) | | R$ (1.200,00) | R$ (0,00) |
| (-) Despesas com Cartório (ADM) | | R$ (0,46) | R$ (1.942,44) |
| (-) Uniformes (ADM) | | R$ (1.220,00) | R$ (0,00) |
| (-) Honorarios Contabeis CPC Contabilidade (ADM) | | R$ (18.100,00) | R$ (19.190,00) |
| (-) Outras despesas (ADM) | | R$ (2.840,97) | R$ (16.859,40) |
| (-) Serviços de Terceiros (ADM) | | R$ (1.990,00) | R$ (786,70) |
| (-) Despesa com anuidades de Cartão (ADM) | | R$ (227,50) | R$ (97,50) |
| (-) Despesas Bancárias (ADM) | | R$ (1.938,90) | R$ (1.958,18) |
| (-) Despesas com Exames Médicos (ADM) | | R$ (1.745,00) | R$ (0,00) |
| (-) Serviços c/Segurança Med. do Trabalho (ADM) | | R$ (1.020,00) | R$ (0,00) |
| (-) Mensalidades/ Anuidades e Contribuições (ADM) | | R$ (870,07) | R$ (2.600,00) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) Despesas com Veículos (ADM) | | R$ (515,11) | R$ (3.854,78) |
| (-) Combustiveis e Lubrificantes (ADM) | | R$ (16.896,04) | R$ (12.736,55) |
| (-) Impostos e Taxas Estaduais (ADM) | | R$ (2.142,56) | R$ (0,00) |
| (-) Despesa com Comissões (ADM) | | R$ (34.000,00) | R$ (24.800,00) |
| (-) Despesas de Viagem (ADM) | | R$ (848,06) | R$ (1.295,39) |
| Remessa de Merc.c/ Brinde e Bonificacoes (ADM) | | R$ 202,43 | R$ 0,00 |
| (-) Impostos e Taxas Diversas (ADM) | | R$ 0,00 | R$ (21.161,19) |
| (-) Exames Médico (ADM) | | R$ 0,00 | R$ (60,00) |
| (-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS | | R$ (149.783,24) | R$ (168.536,91) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 7.926,50 | R$ 15.445,84 |
| Rendimentos Conta Capital - Banco Sicoob | | R$ 7.676,74 | R$ 14.567,26 |
| Rendimentos Conta Capital - Banco Sicredi | | R$ 230,69 | R$ 764,82 |
| Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras | | R$ 0,94 | R$ 108,15 |
| Descontos Obtidos | | R$ 18,13 | R$ 5,61 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (157.709,74) | R$ (183.982,75) |
| (-) Juros s/ Emprest/Financiamentos | | R$ (129.705,98) | R$ (174.139,07) |
| (-) Despesas bancarias s/emprest/financ | | R$ 0,00 | R$ (3.446,23) |
| (-) Seguro S/ Empréstimos/Financiamento | | R$ (3.546,84) | R$ (2.625,90) |
| (-) Juros s/ duplicatas | | R$ (2.491,63) | R$ (2.018,83) |
| (-) Descontos Concedidos | | R$ (632,32) | R$ (0,00) |
| (-) Irrf s/ Aplicações Financeiras | | R$ 0,00 | R$ (0,19) |
| (-) Juros Bancários | | R$ (1.486,60) | R$ (796,30) |
| (-) Juros s/ Contratos de Mútuo | | R$ (17.752,46) | R$ (0,00) |
| (-) Juros/multa s/ Impostos | | R$ (2.093,91) | R$ (956,23) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | | R$ (44.495,48) | R$ (20.716,94) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | | R$ (44.495,48) | R$ (20.716,94) |
| (-) IPTU | | R$ (1.967,55) | R$ (2.341,90) |
| (-) IPVA | | R$ (348,94) | R$ (453,46) |
| (-) IOF/IOC | | R$ (24.801,94) | R$ (16.824,23) |
| (-) Taxas Municipais | | R$ 0,00 | R$ (163,69) |
| (-) Taxas Estaduais | | R$ (189,81) | R$ (377,00) |
| (-) Notificações | | R$ (17.187,24) | R$ (0,00) |
| (-) Taxas Diversas | | R$ 0,00 | R$ (556,66) |
| RESULTADO DE VENDAS PATRIMONIAIS | | R$ 4.137,46 | R$ 0,00 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| Venda de Bens Patrimoniais | | R$ 16.862,54 | R$ 0,00 |
| Venda de Bens Patrimoniais - BC | | R$ 4.137,46 | R$ 0,00 |
| (-) Custo de aquisição bens imobilizados | | R$ (21.000,00) | R$ (0,00) |
| Ganho da Alienacao de Bens do Ativo Imobilizado | | R$ 4.137,46 | R$ 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 113,45 | R$ 1.532,51 |
| Outras Receitas | | R$ 113,45 | R$ 1.532,51 |
| Outras Receitas | | R$ 113,45 | R$ 1.532,51 |
| (=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL | | R$ 1.090.659,99 | R$ 1.336.197,05 |
| (-) (-) PROVISÕES IRPJ/CSLL | | R$ (46.826,34) | R$ (51.216,29) |
| (-) Provisão para o IRPJ | | R$ (25.879,13) | R$ (27.226,45) |
| (-) Provisão para Contribuição Social | | R$ (20.947,21) | R$ (23.989,84) |
| (=)RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | | R$ 1.043.833,65 | R$ 1.284.980,76 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 3.827.086,02 | R$ 4.162.640,38 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 2.540.513,58 | R$ 2.760.670,34 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R$ 50.047,33 | R$ 87.396,66 |
| CAIXA | | R$ 46.000,38 | R$ 62.488,95 |
| Caixa | | R$ 46.000,38 | R$ 62.488,95 |
| BANCO CONTA CORRENTE | | R$ 3.443,68 | R$ 24.283,04 |
| Banco Sicredi | | R$ 360,01 | R$ 3.946,53 |
| Banco Sicoob | | R$ 0,00 | R$ 20.336,51 |
| Caixa Economica Federal | | R$ 3.083,67 | R$ 0,00 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 603,27 | R$ 624,67 |
| Aplicação Financeira Banco Sicredi | | R$ 575,27 | R$ 575,27 |
| Caixa Econômica Federal | | R$ 0,00 | R$ 18,65 |
| Banco Sicoob | | R$ 28,00 | R$ 30,75 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 909.715,00 | R$ 2.033.092,12 |
| ADIR GIROTTO | | R$ 72.000,00 | R$ 0,00 |
| ADRIANA FATIMA FRANCESCHINA | | R$ 0,00 | R$ 231.500,00 |
| ANDRE HOEPERSN KLEBER | | R$ 0,00 | R$ 239.360,62 |
| BELMIRO ERNESTO NARDI | | R$ 0,00 | R$ 240.000,00 |
| CARMEM DILETA SCUSSIATO | | R$ 75.000,00 | R$ 0,00 |
| CAVA IND E COM. DE ABRASIVOS LTDA | | R$ 49.715,00 | R$ 0,00 |
| CRISTINE BELLATO | | R$ 0,00 | R$ 8.000,00 |
| EDEMAR ALFONSO BIRCK | | R$ 0,00 | R$ 120.000,00 |
| FABIO JUNIOR GITRONE | | R$ 0,00 | R$ 140.000,00 |
| INACIO LAUERMANN | | R$ 0,00 | R$ 72.000,00 |
| JADIR ROBERTO DITTADI | | R$ 150.000,00 | R$ 0,00 |
| JARDEL ITELVINO ALBA | | R$ 15.000,00 | R$ 0,00 |
| MARCOS LUIZ PAIN | | R$ 168.000,00 | R$ 0,00 |
| MARILEI TEREZINHA GALEAZZI REICHERT | | R$ 0,00 | R$ 155.000,00 |
| MATEUS FELIPE LIMA | | R$ 150.000,00 | R$ 150.000,00 |
| MAURICIO BAZI | | R$ 230.000,00 | R$ 230.000,00 |
| MAURICIO PRADO DE OLIVEIRA | | R$ 0,00 | R$ 223.231,50 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| SOLANGE DO AMARAL MULLER | | R$ 0,00 | R$ 224.000,00 |
| CRÉDITOS | | R$ 44.907,59 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS | | R$ 41.453,00 | R$ 0,00 |
| Adiantamento de Fornecedores | | R$ 41.453,00 | R$ 0,00 |
| IMPOSTOS A RESTITUIR | | R$ 3.454,59 | R$ 0,00 |
| CPRB A Restituir | | R$ 3.454,59 | R$ 0,00 |
| ESTOQUES | | R$ 1.535.843,66 | R$ 640.181,56 |
| ESTOQUES | | R$ 1.535.843,66 | R$ 640.181,56 |
| IMOVEIS PARA VENDA | | R$ 114.694,84 | R$ 290.959,51 |
| Imóveis para venda [Apartamento 203 - Ed. Residencial Mônaco] | | R$ 114.694,84 | R$ 0,00 |
| Imóveis para venda [Apartamento 402 - Ed. Residencial Pátio] | | R$ 0,00 | R$ 136.216,99 |
| Imóveis para venda [Apartamento 701 - Ed. Residencial Pátio] | | R$ 0,00 | R$ 154.742,52 |
| IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO | | R$ 1.421.148,82 | R$ 349.222,05 |
| EDIFÍCIO RESIDENCIAL PATIO CNO 90.000.10235/77 | | R$ 1.188.519,44 | R$ 0,00 |
| Material Aplicado Ed. Residencial Pátio | | R$ 1.370.326,40 | R$ 0,00 |
| Terreno | | R$ 216.000,00 | R$ 0,00 |
| Serviços de Terceiros | | R$ 413.692,14 | R$ 0,00 |
| Agua e Esgoto | | R$ 3.718,79 | R$ 0,00 |
| Energia Elétrica | | R$ 2.772,46 | R$ 0,00 |
| Fretes, combustiveis e lubrificantes | | R$ 33.514,33 | R$ 0,00 |
| Taxas Diversas | | R$ 14.567,87 | R$ 0,00 |
| Mão de obra Próprio | | R$ 219.929,13 | R$ 0,00 |
| Previdência Social | | R$ 12.765,43 | R$ 0,00 |
| Fgts | | R$ 15.718,57 | R$ 0,00 |
| Provisão Férias | | R$ 25.730,58 | R$ 0,00 |
| Provisão Fgts s/Férias | | R$ 1.424,42 | R$ 0,00 |
| Provisão Inss s/Férias | | R$ 1.370,79 | R$ 0,00 |
| Provisão 13º Salário | | R$ 19.836,65 | R$ 0,00 |
| Provisão Fgts S/13º Salário | | R$ 1.625,11 | R$ 0,00 |
| Provisão Inss s/13º Salário | | R$ 1.287,00 | R$ 0,00 |
| (-) (-) Custo Da Obra Transferido | | R$ (1.165.760,23) | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| P/Resultado | | | |
| RESIDENCIAL IBIZA CNO 90.008.92535/73 | | R$ 232.629,38 | R$ 244.214,44 |
| Material | | R$ 63.629,38 | R$ 66.207,16 |
| Serviços de Terceiros | | R$ 0,00 | R$ 5.647,28 |
| Terreno | | R$ 169.000,00 | R$ 172.360,00 |
| CASA GEMINADA COLINA DO SOL CNO: 90.009.82069/72 | | R$ 0,00 | R$ 105.007,61 |
| Material | | R$ 0,00 | R$ 92.086,28 |
| Serviços de Terceiros | | R$ 0,00 | R$ 27.029,01 |
| Terreno | | R$ 0,00 | R$ 103.853,11 |
| Salários | | R$ 0,00 | R$ 26.077,32 |
| FGTS | | R$ 0,00 | R$ 3.495,58 |
| Previdência Social | | R$ 0,00 | R$ 2.394,52 |
| Provisão de férias | | R$ 0,00 | R$ 3.977,20 |
| Fgts S/Provisão de férias | | R$ 0,00 | R$ 313,62 |
| Inss S/Provisão de Férias | | R$ 0,00 | R$ 344,99 |
| Provisão 13° Salário | | R$ 0,00 | R$ 2.530,63 |
| Fgts S/ Provisão 13° Salário | | R$ 0,00 | R$ 228,23 |
| Inss S/ Provisão 13° Salário | | R$ 0,00 | R$ 188,54 |
| ( - ) Custo de Obra em Andamento Transferido para Resultado | | R$ 0,00 | R$ (157.511,42) |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 1.286.572,44 | R$ 1.401.970,04 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 1.120.435,39 | R$ 1.228.917,87 |
| PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | | R$ 1.103.853,11 | R$ 1.228.917,87 |
| Propriedade P/Investimento - Bens Recebidos Em Permuta | | R$ 600.000,00 | R$ 819.917,87 |
| Propriedade para Investimento | | R$ 400.000,00 | R$ 409.000,00 |
| Terrenos | | R$ 103.853,11 | R$ 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 16.582,28 | R$ 0,00 |
| Icatu Capi - Banco Sicoob | | R$ 16.582,28 | R$ 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 142.246,05 | R$ 154.607,95 |
| CONTAS DE CAPITAL | | R$ 142.246,05 | R$ 154.607,95 |
| Conta de Capital - Sicoob | | R$ 141.952,71 | R$ 153.549,79 |
| Conta de Capital - Sicredi | | R$ 293,34 | R$ 1.058,16 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.25.DA.2E.70.C2.43.A7.EF.AB.34.46.AE.58.C2.07.6F.D3.E6.EA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO IMOBILIZADO | | R$ 23.891,00 | R$ 18.444,22 |
| BENS E DIREITOS EM USO | | R$ 93.949,51 | R$ 96.958,51 |
| Máquinas e Equipamentos De Uso Geral | | R$ 7.127,18 | R$ 7.127,18 |
| Móveis e Utensílios | | R$ 12.699,00 | R$ 14.499,00 |
| Softwares e Equip. de Inform. e Telecom. | | R$ 10.026,40 | R$ 10.026,40 |
| Veiculos | | R$ 55.500,00 | R$ 55.500,00 |
| Ferramentas | | R$ 8.596,93 | R$ 9.805,93 |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA | | R$ (70.058,51) | R$ (78.514,29) |
| (-) (-)Dep. Acum. Máquinas e Equip. De Uso Geral | | R$ (3.876,80) | R$ (4.589,52) |
| (-) (-)Dep. Acum. Móveis e Utensílios | | R$ (7.662,74) | R$ (8.434,63) |
| (-) (-)Dep. Acum. Equip.de Inform.e Telecom. | | R$ (9.538,05) | R$ (9.768,05) |
| (-) (-)Dep. Acum. de Ferramentas | | R$ (7.503,52) | R$ (8.344,69) |
| (-) (-)Dep. Acum. Veículos | | R$ (41.477,40) | R$ (47.377,40) |
| P A S S I V O | | R$ 3.827.086,02 | R$ 4.162.640,38 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 431.980,66 | R$ 482.871,43 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | | R$ 248.676,71 | R$ 330.757,99 |
| Empréstimo Banco Sicoob Op. 1285542 | | R$ 219.000,00 | R$ 0,00 |
| Empréstimo Banco Sicoob OP. 150773-5 | | R$ 0,00 | R$ 295.592,89 |
| Empréstimo Banco Sicoob Op. 1577864 | | R$ 16.216,20 | R$ 35.165,10 |
| Banco Sicoob - Saldo negativo | | R$ 13.460,51 | R$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 146.462,92 | R$ 100.372,03 |
| FORNECEDORES A PAGAR | | R$ 146.462,92 | R$ 100.372,03 |
| ANGELGRES REVEST CERAMICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 6.829,32 |
| ARCELORMITTAL BRASIL S.A. | | R$ 63.629,38 | R$ 11.101,77 |
| ARLINDO MORATELLI | | R$ 0,00 | R$ 4.342,50 |
| BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 6.352,12 |
| BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 1.726,92 | R$ 577,85 |
| BRS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 300,00 |
| CELESC CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATAR | | R$ 95,36 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CELESP COML ELETRICA SAO PEDRO LTDA | | R$ 430,85 | R$ 0,00 |
| CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES SA | | R$ 873,60 | R$ 259,40 |
| CERAMICA CUNHA PORÃ LTDA | | R$ 0,00 | R$ 5.670,72 |
| CERAMICA FLOSS LTDA - ME | | R$ 1.325,00 | R$ 0,00 |
| CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER | | R$ 0,00 | R$ 3.947,54 |
| CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA AUDITIVA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 90,00 |
| COLORTINTAS CHAPECO LTDA - ME | | R$ 1.125,00 | R$ 140,00 |
| COMPENSADOS PINHAL LTDA | | R$ 25.361,43 | R$ 0,00 |
| CONDTALL INDUSTRIA DE ELECTRODUTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 617,00 |
| CONSTRUAGUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3.670,00 |
| COTRAOCA COOPERATIVA DOS TRANSP.COLETIVO | | R$ 0,00 | R$ 400,00 |
| DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 437,59 |
| ELETRO LUZZI LTDAXXXX | | R$ 1.200,00 | R$ 0,00 |
| EM INFORMATICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 51,64 |
| FAVARETTO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 190,66 | R$ 0,00 |
| FERRAGEM PINHALENSE LTDA. | | R$ 95,00 | R$ 0,00 |
| FHC COM ATACAD DE MAT ELETRICOS | | R$ 0,00 | R$ 8.777,39 |
| G.V COM DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA | | R$ 607,25 | R$ 0,00 |
| GURALSKI & CIA SERVICOS ELETRICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.450,00 |
| HABITAR IMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA | | R$ 10.000,00 | R$ 0,00 |
| LOJAS QUERO-QUERO S.A. | | R$ 585,00 | R$ 4.506,50 |
| LOJAS QUERO-QUERO S.A. | | R$ 0,00 | R$ 10.233,60 |
| MACOCENTRO MAT CONST CENTRO OESTE | | R$ 0,00 | R$ 3.569,70 |
| MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | | R$ 229,82 | R$ 1.018,93 |
| METALURGICA SCHNEIDER E SCHNEIDER LTDA | | R$ 7.750,00 | R$ 0,00 |
| MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 567,00 |
| OTTO BAUMGART IND E COMERCIO S A | | R$ 1.056,65 | R$ 0,00 |
| PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA | | R$ 498,03 | R$ 479,95 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PVLUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | | R$ 8.000,08 | R$ 0,00 |
| R C M CABOS ELETRICOS LTDA | | R$ 13.340,55 | R$ 9.978,12 |
| REZZADORI & CIA LTDA | | R$ 2.269,76 | R$ 3.213,04 |
| SANCTUS DO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3.613,75 |
| SIMAFER DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3.299,00 |
| SPERANDIO & ALVES IND COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA | | R$ 705,02 | R$ 0,00 |
| SUL CIMENTOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 91,00 |
| TRIANGULO INDUSTRIA DE TIJOLOS LTDA. EPP | | R$ 0,00 | R$ 1.286,60 |
| VALPER ELETROFERRAGENS LTDA | | R$ 2.981,56 | R$ 0,00 |
| VEST FASHION LTDA - ME | | R$ 1.224,00 | R$ 0,00 |
| VOLNEI JOST | | R$ 0,00 | R$ 3.500,00 |
| VOTORANTIM CIMENTOS S.A. | | R$ 1.162,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | | R$ 15.949,73 | R$ 19.900,14 |
| Pró-Labore a pagar | | R$ 1.780,00 | R$ 1.780,00 |
| Salários a Pagar -Matriz | | R$ 8.617,85 | R$ 11.291,14 |
| INSS a pagar | | R$ 4.017,63 | R$ 5.377,05 |
| FGTS a pagar | | R$ 1.534,25 | R$ 1.451,95 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS | | R$ 19.965,44 | R$ 25.826,41 |
| ISS Retido a Recolher | | R$ 39,80 | R$ 0,00 |
| CCP a Recolher | | R$ 16,97 | R$ 44,17 |
| IRRF a Recolher | | R$ 299,71 | R$ 167,99 |
| PIS a Recolher | | R$ 227,50 | R$ 1.275,80 |
| COFINS a Recolher | | R$ 1.050,00 | R$ 5.888,30 |
| Contrib. Social a Recolher | | R$ 8.172,89 | R$ 8.573,43 |
| IRPJ a Recolher | | R$ 10.158,57 | R$ 9.876,72 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 465,39 |
| Clair Pedro Cembranel | | R$ 0,00 | R$ 465,39 |
| PROVISÕES | | R$ 925,86 | R$ 5.549,47 |
| Provisão de Férias | | R$ 803,00 | R$ 4.721,35 |
| Provisão Fgts S/Provisão De Férias | | R$ 64,24 | R$ 377,71 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 10.987.211/0001-13 |
| Número de Ordem do Livro: | 15 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| Provisão Inss S/Provisão De Férias | | R$ 58,62 | R$ 450,41 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 1.297.309,66 | R$ 851.661,61 |
| OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO | | R$ 1.053.388,16 | R$ 659.661,61 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | | R$ 645.135,70 | R$ 360.874,54 |
| Empréstimo Banco Sicoob OP. 150773-5 | | R$ 295.592,89 | R$ 0,00 |
| Empréstimo Banco Sicoob Op. 1577864 | | R$ 89.541,81 | R$ 60.874,54 |
| Empréstimo Banco Sicredi OP. 924310411 | | R$ 260.001,00 | R$ 300.000,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 408.252,46 | R$ 298.787,07 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R$ 408.252,46 | R$ 298.787,07 |
| Obrigações com Contratos de Mútuo | | R$ 416.504,92 | R$ 307.039,53 |
| (-) (-)Juros a transcorrer s/Contratos de Mútuo | | R$ (8.252,46) | R$ (8.252,46) |
| RECEITAS DIFERIDAS | | R$ 243.921,50 | R$ 192.000,00 |
| Receitas a Apropriar Casa Geminada Colina do Sol | | R$ 0,00 | R$ 192.000,00 |
| Receitas a Apropriar Residencial Pátio | | R$ 243.921,50 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 2.097.795,70 | R$ 2.828.107,34 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 1.000.000,00 | R$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | R$ 1.000.000,00 | R$ 1.000.000,00 |
| Capital Subscrito | | R$ 1.000.000,00 | R$ 1.000.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 1.097.795,70 | R$ 1.828.107,34 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 1.097.795,70 | R$ 1.828.107,34 |
| Reserva de Lucros a Realizar | | R$ 1.097.795,70 | R$ 1.828.107,34 |
| RESULTADO ACUMULADO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

EMPRESA: MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 10.987.211/0001-13
IE: ISENTO

## INDICADORES DE LIQUIDEZ

| INDICADOR | EXERCÍCIO 2022 |
|---|---|
| Índices de Liquidez Geral (LG) | 3,12 |
| Índice de Solvência Geral (SG) | 3,12 |
| Índice de Liquidez Corrente (LC) | 5,72 |

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad \frac{2.760.670,34+1.401.970,04}{482.871,43+851.661,61} \quad 3,12$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \quad \frac{4.162.640,38}{482.871,43+851.661,61} \quad 3,12$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \frac{2.760.670,34}{482.871,43} \quad 5,72$$

Pinhalzinho-SC, 17/04/2023.

CLAIR PEDRO CEMBRANEL:34597271953

Assinado digitalmente por CLAIR PEDRO CEMBRANEL:34597271953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=31375316000191, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CLAIR PEDRO CEMBRANEL:34597271953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.18 11:37:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Técnico Contabil: Clair Pedro Cembranel
CPF: 345.972.719-53
CRC: SC012293O0 SC

MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:10987211000113

Assinado digitalmente por MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:10987211000113
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Pinhalzinho, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=23250713000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:10987211000113
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.18 11:37:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Titular da Empresa: Marcio José Pain
CPF: 928.812.899-91

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

### 1. EMPRESA

Razão social: Mp Construtora E Incorporadora Ltda
Número de registro: 095512-7
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 24/08/2009
CNPJ: 10.987.211/0001-13

**Endereço de contrato:**
Avenida Porto Alegre, 1510,
CEP: 89870-000
Telefone: (49) 3366-3153

Cidade: Pinhalzinho

Bairro: Centro
Estado: SC

### 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 18/04/2022

Capital social atual: R$1.000.000,00 - (um milhão de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) deengenharia civil: construcao de edificios; obras de urbanizacao, ruas, pracas e calcadas; instalacao e manutencao eletrica (em baixa tensaoem edificacoes); instalaoes hidraulicas, sanitarias e de gas; servicos de pintura de edificios em geral; e obras de terraplenagens; incorporacao de empreendimentos imobiliarios; incorporacao por conta propria de imoveis; incorporacao de imoveis proprios.

### 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

### 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Registro: 081392-5**

RNP: 2502178835

Nome: Ismael Gustavo Matielo
Pedido para anotação: 17/02/2022
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Art. 7 da res. 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 12/04/2022
Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

**Registro: 081436-5**

RNP: 2502178665

Nome: Geovani Vacari
Pedido para anotação: 13/11/2015
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 16/11/2015
Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

### 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

### 6. CERTIDÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

**6. CERTIDÃO (CONT.)**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

**Emitida em 28/05/2023 19:42:22, válida até 31/12/2023.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

# CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

**Nome: GEOVANI VACARI**
Registro no CREA-SC: 081436-5 Registro nacional: 2502178665 Data do Registro: 16/03/2007

2. Formações

Data: 03/03/2007 Título: Engenheiro Civil
Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 23/05/2023 09:02:37 válida até 31/12/2023.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

# CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

**Nome: ISMAEL GUSTAVO MATIELO**
Registro no CREA-SC: 081392-5 Registro nacional: 2502178835 Data do Registro: 15/03/2007

2. Formações

Data: 05/03/2007 Título: Engenheiro Civil
Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Art. 7 da res. 218/73, do confea.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 15/05/2023 09:10:29 válida até 31/12/2023.**

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

# PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de um lado Geovani Vacari ,brasileiro , Solteiro ,Engenheiro Civil ,portador do CPF/MF nº 006.683.089-31 de RG n º 3.501.479/ SC ,CREA-SC n º 081436-5 com endereço na Rua João Pessoa /1845,Centro , Pinhalzinho-SC CEP 89870-000 ,doravante denominado simplesmente CONTRATADO , e de outro lado MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI ,inscrita no CNPJ sob n º 10.987.211./0001-13 ,Avenida Porto Alegre, n º 1510 ,sala e Pátio, Bairro Centro, Pinhalzinho/SC ,representada por seu titular Marcio Jose Pain ,portador do CPF/MF n º 928.812.899-91, de RG N º 3.261.874-3 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Presentarão de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1-Constitui objeto do presente contrato a prestação, pelo CONTRATADO dos serviços de Responsável Técnico das atividades discriminadas no contrato social da empresa CONTRATANTE.

1.1 O CONTRATANTE será presente responsável pelo recolhimento das taxa de ART's, além de outras despesas atinentes a emissão de documentos.

**CLÁUSULAS SEGUNDAS- DE FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2-Os serviços objetos do presente Contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO da seguinte forma:

2.1 Os serviços contratados neste instrumento consiste no acompanhamento das obras e atividades da empresa CONTRATANTE pelo CONTRATADO, em cargas horárias semanal de 15h00 hs, em horários de dedicação das 07:30 às 11:30 de segundas-feiras, quartas feiras e quinta-feira sábado de manha das 7:30 ás 10:30 hs.

**CLÁUSULAS TERCEIRAS-DOS PREÇOS E FORMAS DE PAGAMENTO**

3- Pela prestação dos serviços acertados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de 06 (Seis ) salários mínimos de Valor , correspondente ao piso salarial para as atividades de Engenheiro Civil ,que deverá ser pago até o dia 05 ( cinco) dos mês subsequente .

3.1- O reajuste de valor contratado é de conformidade com o Conselho Regional de Engenharia de Santa Catarina (CREA/SC) R$ 0.60 (sessenta centavos ) por quilometro rodado ,mediante apresentação de recibo ,ate o 5 º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

GEOVANI VACARI: 00668308931

Assinado digitalmente por GEOVANI VACARI: 00668308931
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=83524728000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=GEOVANI VACARI:00668308931
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-17 17:13:05
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:10987211000113

Assinado digitalmente por MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:10987211000113
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Pinhalzinho, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=23250713000109, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:10987211000113
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.17 17:14:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA**

4-O presente Contrato vigorará durante o período em que a Sr. Engenheiro Geovani Vacari for o responsável técnico registrado no CREA-SC perante a empresa supra citada a contar da assinatura do presente.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO –PENALIDADES**

5- O presente Contrato poderá ser rescendido a qualquer tempo sem motivação, mediante notificação á contrária com antecedência mínima de 30 ( trinta ) dias sem multa para ambas as partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

6- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 Aplicam-se ao presente contrato a disposição do Código Civil e do Código de Defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DA ELEICÃO**

7-As partes de comum acordo elegem o fórum da comarca Pinhalzinho/SC, para dirimir qualquer oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Contrato, em 2 ( duas) vias de igual teor e forma, para os mesmo efeitos na presença de 2 ( duas ) testemunhas

Pinhalzinho (SC), 17 Abril De 2023.

GEOVANI VACARI: 00668308931

Assinado digitalmente por GEOVANI VACARI:00668308931
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=83524728000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=GEOVANI VACARI:00668308931
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-17 17:14:43
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Geovani Vacari -Engenheiro Civil

CONTRATADO

MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:10987211000113

Assinado digitalmente por MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:10987211000113
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Pinhalzinho, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=23250713000109, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:10987211000113
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.17 17:15:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ n° 10.987.211/0001-13

CONTRATANTE

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA.

Pelo presente Instrumento, de um lado **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF/MF nº 041.304.739-30 e registrado no CREA-SC sob nº 081392-5, com endereço na Rodovia SC 283, km 168, Caibi/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.987.211/0001-13, Avenida Porto Alegre, nº 1015, centro, Pinhalzinho/SC, representada por seu titular **MARCIO JOSÉ PAIN**, portador do CPF/MF nº 928.812.899-91, de RG nº 3.261.874-3 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1-** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação, pelo CONTRATADO dos serviços de Responsável Técnico das atividades discriminadas no contrato social da empresa CONTRATANTE.

**1.1-** O CONTRATANTE será responsável pelo recolhimento das taxas de ART`s, além de outras despesas atinentes a emissão de documentos.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**2-** Os serviços objetos do presente Contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO da seguinte forma:

**2.1-** Os serviços contratados neste instrumento consiste no acompanhamento das obras e atividades da empresa CONTRATANTE pelo CONTRATADO, em cargas horárias semanal de 12 horas, em horários de dedicação das 13:30 ás 18:00 nas segundas e terças-feiras e das 13:30 ás 16:30 nas quartas-feiras.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMAS DE PAGAMENTOS**

**3-** Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de 06 (Seis) Salários Mínimos de Valor Vigente, correspondente ao piso salarial para atividade de Engenheiro Civil, que deverá ser pago até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

**3.1-** O reajuste do valor contratado é de conformidade com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de santa Catarina (CREA/SC) e o salário Mínimo oficial do governo.

**3.2 -** Pagará ainda, em caso de deslocamento (item 2.2 da cláusula segunda), R$ 0,60 (sessenta centavos) por quilometro rodado, mediante apresentação de recibo, até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4-** O presente Contrato vigorará durante o período em que o Sr. Engenheiro Civil Ismael Gustavo Matielo for o responsável técnico registrado no CREA-SC perante a empresa supracitada, a contar da assinatura do presente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO - PENALIDADES**

**5-** O presente Contrato poderá ser rescendido a qualquer tempo sem motivação, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem multa para ambas as partes.

**CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

**6-** Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

**6.1-** Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

**7-** As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Palmitos/SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma,para os mesmos efeitos, na presença de 02(duas) testemunhas.

Caibi (SC), 23 de Setembro de 2022

ISMAEL GUSTAVO MATIELO:04130473930

Assinado de forma digital por ISMAEL GUSTAVO MATIELO:04130473930
Dados: 2022.09.26 09:49:09 -03'00'

**ISMAEL GUSTAVO MATIELO**

**CONTRATADO**

MARCIO JOSE PAIN:92881289991

Assinado digitalmente por MARCIO JOSE PAIN:92881289991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=23250713000109, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO JOSE PAIN:92881289991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-26 08:41:00
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CONTRATANTE**

PREFEITURA DE
XAXIM

# ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que GABRIEL OZELAME CORRADI, portador do CPF: 113.681.929-04, presentando a empresa MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 10.987.211/0001-13, sediada à rua Av. Porto Alegre, nº 1.510, Centro, Pinhalzinho - SC, nos termos do **subitem 6.7.2** do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia **nº 0006/2023, Processo Licitatório nº0079/2023** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, pertencentes ao Município de Xaxim/SC,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 29 de maio de 2023.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 130002-6
Secretaria da Infra-Estrutura

Gabriel Ozelame Corradi
Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 012.710

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA**
**Av. Presidente Vargas, 430, Centro – Maravilha - SC**
**CNPJ: 05.586.681/0001-35**

## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Brasilia, 465, Sala e Pátio, Bairro São José, Pinhalzinho-SC, registro no CREA-SC 095.512-7, inscrita no CNPJ 10.987.211/0001-13; através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**, com sede na rua do comércio, 646, Centro, Caibi-SC, registro no CREA-SC 081392-5, **Construiu** para o SEC. EST. DES. REGIONAL - MARAVILHA, Quadra Poliesportiva Coberta com **Área total de 618,54 m²**, conforme atividades e quantitativos discriminados abaixo:

| *ITEM* | *DESCRIÇÃO* | *QTDADE* |
|---|---|---|
| 01 | Quadra de esportes | 618,54 m² |
| 02 | Fundações superficiais | 618,54 m² |
| 03 | Estruturas metálicas | 618,54 m² |
| 04 | Cobertura | 618,54 m² |
| 05 | Instalações elétricas | 618,54 m² |
| 06 | Contrapiso em concreto polido | 618,54 m² |
| 07 | Alvenarias | 620,00 m² |
| 08 | Fechamento do alambrado | 600,00 m². |
| 09 | Coleta de águas pluviais | 618,54 m² |

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- Ismael Gustavo Matielo – Engenheiro Civil – CREA-SC 081.392-5
  **ART 5460534-9**

Responsável pelas atividades de Execução da Quadra Poliesportiva Coberta, Fundações superficiais, Estruturas metálicas, Cobertura, Instalações Elétricas, Contrapiso de concreto polido, Alvenarias, Fechamento do Alambrado e Coleta de águas pluviais.

Localização da obra: E.E.B Balbino Martins, Interior, Iraceminha/SC.

Período de execução: de 28/07/2014 a 01/03/2015.

Maravilha, 27 de Maio de 2015

Paulo Cesar Parzianello
Gerente de Infra-Estrutura
Matrícula 359 442-4
~~CREA/SC 45 181-8~~

Rua José de Anchieta,199 - Centro – Maravilha/SC – 89.874-000
Telefones: (49) 3664-6500 – 3664-6509
e-mail: sdr-maravilha@mvh.sdr.sc.gov.br
Site: http//www.sc.gov.br/sdr/maravilha

Governo do Estado SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
ELONY LOURDES KEHL – Oficial
Avenida Brasília nº 1203 | Centro | CEP: 89870-000
Tel./WhatsApp: (49) 3366-1048 | E-mail: notario@cartoriopzo.com.br

-- AUTENTICAÇÃO Nº 132380 --
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho/SC, 30 de maio de 2023 às 10:13:54.
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ: R$ 1,09 – ISS R$ 0,14 – Total: R$6,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GUJ30698-6RIH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Comarca de Pinhalzinho/SC Elony Lourdes Kehl Tabeliã Fone: (49) 3366-1048

312

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015054948
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ISMAEL GUSTAVO MATIELO**
Registro.....: SC S1 081392-5
C.P.F.....: 041.304.739-30
Data Nasc....: 15/02/1984
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

**•ART 5460534-9**
Empresa.....: PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA
Proprietário.: SEC EST DESENV REGIONAL MARAVILHA
Endereço Obra: EEB BALBINO MARTINS
Bairro..... INTERIOR
89891 - IRACEMINHA - SC
Registrada em: 28/05/2015 Baixada em.. 01/06/2015
Período (Previsto) - Início: 28/07/2014 Término.....: 01/03/2015
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5199880-8
Profissional: 081392-5 ISMAEL GUSTAVO MATIELO

EXECUCAO
QUADRA DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES SUPERFICIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ..: 620,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CERCA
Dimensão do Trabalho ..: 600,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 618,54 METRO(S) QUADRADO(S)

Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Pinhalzinho/SC - Fone (49) 3366-1048
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO
ELONY LOURDES KEHL – Oficial
Avenida Brasília nº 1203 | Centro | CEP: 89870-000
Tel./WhatsApp: (49) 3366-1048 | E-mail: notario@cartoriopzo.com.br
-- AUTENTICAÇÃO Nº 132360 --
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho/SC, 30 de maio de 2023 às 14:13:53
MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ: R$ 1,08 + ISS R$ 0,14 – Total: R$6,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GUJ30697-C92O
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

**CREA-SC**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade —

ART Nº 5460534-9

**A.R.T.** Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

**Contratado**

ENGENHEIRO CIVIL 081392-5
**ISMAEL GUSTAVO MATIELO**
RUA DO COMERCIO 646 CAIBI
CASA CENTRO 89888-000 SC
Fone: 4936480272 Fax: -- CPF:041.304.739-30
igmatielo@hotmail.com

Empresa Executora:
**PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA** 095512-7
Fone: (49)8846 5558 Fax:
Substituição de ART 5199880-8

**Contratante**

**Sec. Est. Desenv. Regional - Maravilha** 05586681000135
Av. Presidente Vargas, 430
Centro MARAVILHA SC
89874-000 49 3664.1020

**Resumo do Contrato**

Execução de Quadra Poliesportiva Coberta. Serviços de Infra-estrutura em concreto Armado, Estrutura Metálica, Contrapiso em concreto polido, Alvenarias, Fechamento com Alambrado e Coleta de Águas Pluviais. Totalizando área de 618,54 m2. Conforme contrato CT-024/2014 SDR-Maravilha. Substituição de ART.

Início em :28/07/2014 Término em :01/03/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R$263.656,49

**Identificação da Obra/Serviço**

**Sec. Est. Desenv. Regional - Maravilha** 05586681000135
EEB. BALBINO MARTINS
Interior IRACEMINHA SC
89891-000 49 3664.1020

Paulo Cesar Parzzianello
Gerente de Infra-Estrutura
Matrícula 350 442 4
CREA/SC 45 181-8

**Assinaturas**

MARAVILHA
28/05/2015

ISMAEL GUSTAVO MATIELO
041.304.739-30

Sec. Est. Desenv. Regional - Maravilha
05586681000135

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

**ART: 5460534-9**

Participação Técnica
Individual

Entidade de Classe
ASSENAR

Regularização

Atividades

| Objetos | | Classificação | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| 53 | ## | A0908 | 618,54 | 14 |
| 53 | ## | A0602 | 618,54 | 14 |
| 55 | ## | A0302 | 618,54 | 14 |
| 53 | ## | A0837 | 618,54 | 14 |
| 53 | ## | B1106 | 618,54 | 14 |
| 53 | ## | A0507 | 618,54 | 14 |
| 53 | ## | A0832 | 620,00 | 14 |
| 53 | ## | A0842 | 600,00 | 14 |
| 53 | ## | A0417 | 618,54 | 14 |

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
**Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.**
**ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 530/2011 OU POR DECISÃO JUDICIAL.**
**As assinaturas deven ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.**
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO**
**ELONY LOURDES KEHL – Oficial**
Avenida Brasília nº 1203 | Centro | CEP: 89870-000
Tel./WhatsApp: (49) 3366-1048 | E-mail: notario@cartoriopzo.com.br

-- AUTENTICAÇÃO Nº 132360 --
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho/SC, 30 de maio de 2023 às 10:13:52

MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ: R$ 1,09 + ISS R$ 0,14 – Total: R$6,06
**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GUJ30695-U9TA**
**Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Pinhalzinho/ SC
Elony Lourdes Kehl
Tabeliã
Fone: (49) 3366-1048

**CREA-SC**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

— Autenticidade —

ART Nº 5460534-9

**A.R.T.** Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

— Contratado —

ENGENHEIRO CIVIL 081392-5
**ISMAEL GUSTAVO MATIELO**
RUA DO COMERCIO 646 CAIBI
CASA CENTRO 89888-000 SC
Fone: 4936480272 Fax: -- CPF:041.304.739-30
igmatielo@hotmail.com

Empresa Executora:
**PAIN CONSTRUCOES INSTALACOES E COMERCIO LTDA** 095512-7
Fone: (49)8846 5558 Fax:
Substituição de ART 5199880-8

— Contratante —

**Sec. Est. Desenv. Regional - Maravilha** 05586681000135
Av. Presidente Vargas, 430
Centro MARAVILHA SC
89874-000 49 3664.1020

— Resumo do Contrato —

Execução de Quadra Poliesportiva Coberta. Serviços de Infra-estrutura em concreto Armado, Estrutura Metálica, Contrapiso em concreto polido, Alvenarias, Fechamento com Alambrado e Coleta de Águas Pluviais. Totalizando área de 618,54 m2. Conforme contrato CT-024/2014 SDR-Maravilha. Substituição de ART.

Início em :28/07/2014 Término em :01/03/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R$263.656,49

— Identificação da Obra/Serviço —

**Sec. Est. Desenv. Regional - Maravilha** 05586681000135
EEB. BALBINO MARTINS
Interior IRACEMINHA SC
89891-000 49 3664.1020

— Assinaturas —

Paulo Cesar Parzianello
Gerente de Infra Estrutura
Matrícula 559 442-4
CREA/SC 45.181-8

MARAVILHA
28/05/2015

ISMAEL GUSTAVO MATIELO
041.304.739-30

Sec. Est. Desenv. Regional - Maravilha
05586681000135

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

**ART: 5460534-9**

— Participação Técnica —
Individual

— Entidade de Classe —
ASSENAR

— Regularização —

— Atividades —

| Objetos | | Classificação | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| 53 | ## | A0908 | 618,54 | 14 |
| 53 | ## | A0602 | 618,54 | 14 |
| 55 | ## | A0302 | 618,54 | 14 |
| 53 | ## | A0837 | 618,54 | 14 |
| 53 | ## | B1106 | 618,54 | 14 |
| 53 | ## | A0507 | 618,54 | 14 |
| 53 | ## | A0832 | 620,00 | 14 |
| 53 | ## | A0842 | 600,00 | 14 |
| 53 | ## | A0417 | 618,54 | 14 |

— Descrição Complementar —

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
**Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.**
**ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 530/2011 OU POR DECISÃO JUDICIAL.**
**As assinaturas deven ser a próprio punho, originais e preferencialmente con caneta azul.**
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO**
**ELONY LOURDES KEHL – Oficial**
Avenida Brasília nº 1203 | Centro | CEP: 89870-000
Tel./WhatsApp: (49) 3366-1048 | E-mail: notario@cartoriopzo.com.br

-- AUTENTICAÇÃO Nº 132350 --
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual confere e dou fé.
Pinhalzinho/SC, 30 de maio de 2023 às 10:13:52.

MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ: R$ 1,09 + ISS R$ 0,14 – Total: R$6,06
**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GUJ30694-W8E1**
**Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br**

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Pinhalzinho/ SC
Elony Lourdes Kehl
Tabeliã
Fone: (49) 3366-1048

315

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252015054948
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A012710 a A012710, o atestado contendo 001 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/servico, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informaçoes nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015054948
01/06/2015,10:04:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Pinhalzinho/ SC
Elony Lourdes Kehl
Tabeliã
Fone (49) 3366-1048

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO**
**ELONY LOURDES KEHL – Oficial**
Avenida Brasília nº 1203 | Centro | CEP: 89870-000
Tel./WhatsApp: (49) 3366-1048 | E-mail: notario@cartoriopzo.com.br

-- AUTENTICAÇÃO Nº 132360 --
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.
Pinhalzinho/SC, 30 de maio de 2023 às 10:13:53.

MORGANA KIST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 4,83 FRJ: R$ 1,09 + ISS R$ 0,14 – Total: R$6,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GUJ30696-0VJD
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

| ESTADO DE SANTA CATARINA<br>MUNICÍPIO DE XAXIM<br>Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC<br>CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 | TOMADA DE PREÇO<br>6/2023<br>Nº Processo: 79/2023<br>Data Processo: 11/05/2023 |
|---|---|

# ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 30/05/2023 as 14:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, ALAMBRADOS, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, ILUMINAÇÃO E PLAYGROUND INFANTIL, NO BAIRRO GUARANY, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA CONSTANTES NO ANEXO VIII DO EDITAL.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

| | |
|---|---|
| BOOL ENGENHARIA LTDA | 21.460.676/0001-38 |
| MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 10.987.211/0001-13 |
| ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA | 15.687.871/0001-00 |
| NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA | 42.798.474/0001-70 |
| NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 28.614.001/0001-45 |

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, estando presente os representantes das empresas NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, ESPAÇO AVIVA, exceto das empresas NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA MPE e BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA o qual fez envio dos envelopes por correios, e da empresa MP CONSTRUTORA E INCORP. LTDA, o qual não quis participar da sessão presencial Após a abertura dos envelopes de documentos de Habilitação verificaram – se as seguintes divergências do exigido em edital. Da empresa BOOL esta faltando assinatura na declaração de não emprego de menor (6.3, b), da empresa MP e ESPAÇO AVIVA, os atestados de capacidade técnica estão inferiores ao exigido em edital (6.7.1) e da empresa NADALETI MAT. DE CONSTRUÇÃO, o contrato de vinculo entre empresa e engenheiro não possui registro em cartório (6.7, b, b1). Diante dos apontamentos está aberto prazo para recurso de 5 (cinco) dias uteis para as empresas manifestarem o mesmo. Acompanhamento deve ser feito via site oficial. Encerra-se o prazo em 06 de junho de 2023 as 17:00h.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

GLORIA APARECIDA PIERESAN
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI
MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JORGE LINO BARRETO
(NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA)

Jorge Lino Barreto

SERGIO RAPACHI
(ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA)

## DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

**Data de Cadastro:** 15/06/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4885444 **Status:** Novo
**Data de Publicação:** 15/06/2023 **Edição Nº:**

---

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

O Município de Xaxim comunica A ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2023, a saber:

**Processo Licitatório** n° 0079/2023

**Edital**: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 0006/2023.

**Objeto**: C **ontratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII do edital.**

**Abertura dos Envelopes:** às 09h do dia 16 de junho de 2023.

**Empresas participantes:**

**NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

**NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

**ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**

**MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**BOOL ENGENHARIA LTDA**

Esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 07:30mim às 11:30mim e dás 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 14 de junho de 2023.

**Susana Aparecida Danielli de Barros**

**CPL**

---

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4885444, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4885444

# PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ:10.987.211/0001-13

ENDEREÇO: Av.Porto Alegre ,1510,Centro ,Pinhalzinho-SC

TELEFONE: (49)98801-8088

Apresentamos nossa proposta para a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia n° 0006/2023, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ 574.335,35 Seiscentos e catorze mil oitocentos e cinquenta reias com cinquenta e cinco centavos

Valor Proposto da Mão De Obra: R$ 246.143,71 (Duzentos e sessenta e três mil quinhentos e sete reais com trinta e oito centavos ).

TOTAL PROPOSTO: R$ 820.479,06 (Oitocentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais com noventa e três centavos ) OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60 (sessenta) dias.

Pinhalzinho , 30 De Maio _ de 2023.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:

Nome: Marcio Jose Pain

CPF: 928.812.899-91 E-mail: moranno@outlook.com

MP CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ n° 10.987.211/0001-13

Marcio Jose Pain -Representante Legal

CPF n° 918.812.899-91

320

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Digite o número da ART / RRT | | BDI COM Desoneração: 26,43% | | | | | |
| Tomador: 0 | | sexta-feira, 14 de abril de 2023 | | | | | Encargos sociais s/ m.o. 85,09% (hora) 48,65% (mês) |
| Programa: 0 | | Nº do contrato: 0-0 / 0 | | | | | |
| Empreendimento: 0 | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | PREÇ. UNIT. | R$ 820.479,06 TOTAL | *Fonte | Código SINAPI COM Desoneração |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | R$ 14.482,27 | | SINAPI 02/2023 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº 22 ADESIVADA DE 3,00 X 1,50 M | M2 | 4,50 | R$ 495,20 | R$ 2.228,40 | | COMPOSIÇÃO 12 |
| 1.2 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID. | 1,00 | R$ 148,88 | R$ 148,88 | | 95676 |
| 1.3 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID. | 1,00 | R$ 216,09 | R$ 216,09 | | 97741 |
| 1.4 | HIDRÔMETRO DN 25 (¾ ), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID. | 1,00 | R$ 290,69 | R$ 290,69 | | 95675 |
| 1.5 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA | M | 10,00 | R$ 28,91 | R$ 289,10 | | 89356 |
| 1.6 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M | M | 33,30 | R$ 87,34 | R$ 2.908,42 | | 99059 |
| 1.7 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X2,00M) | M2 | 6,00 | R$ 1.400,12 | R$ 8.400,69 | | 93584 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 2 | CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY | | | | R$ 299.018,00 | | |
| 2.1 | PEDRA BRITADA N. 2 - 6 CM | M3 | 104,94 | R$ 129,59 | R$ 13.599,17 | | 4718 |
| 2.2 | PEDRA BRITADA N. 1 - 4 CM | M3 | 69,96 | R$ 128,91 | R$ 9.018,54 | | 4721 |
| 2.3 | PÓ DE PEDRA - 5 CM | M3 | 87,45 | R$ 121,76 | R$ 10.647,91 | | 4741 |
| 2.4 | AREIA FINA - 5CM | M3 | 87,45 | R$ 189,65 | R$ 16.584,89 | | 366 |
| 2.5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (10KM) | M3/KM | 3498,00 | R$ 1,13 | R$ 3.952,74 | | 93590 |
| 2.6 | ESPALHAMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO DO SOLO | M2 | 1749,00 | R$ 2,73 | R$ 4.774,77 | | 100576 |
| 2.7 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | M2 | 1749,00 | R$ 126,31 | R$ 220.916,19 | | QUADRO RESUMO 2 |
| 2.8 | DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL | M | 150,00 | R$ 75,45 | R$ 11.317,50 | | 102666 |
| 2.9 | CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. | UNID. | 2,00 | R$ 1.258,46 | R$ 2.516,92 | | 97933 |
| 2.10 | Trave Modelo Oficial Society 5,00m x 2,20m + REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV | UNID. | 2,00 | R$ 2.844,68 | R$ 5.689,36 | | QUADRO RESUMO 1 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 3 | ALAMBRADO | | | | R$ 165.169,82 | | |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME | M3 | 28,49 | R$ 150,06 | R$ 4.275,21 | | 96527 |
| 3.2 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. (ALTURA 1,50 M / CADA 4,0M) | M3 | 64,50 | R$ 78,18 | R$ 5.042,61 | | 101173 |
| 3.3 | CONCRETO ARMADO PARA VIGAS ALAMBRADOS (0,15x0,30m) | M3 | 7,33 | R$ 3.310,79 | R$ 24.268,09 | | COMPOSIÇÃO 13 |
| 3.4 | LASTRO CONCRETO REGULARIZAÇÃO DE VALAS (VIGAS BALDRAMES) | M2 | 24,42 | R$ 25,70 | R$ 627,59 | | 96617 |
| 3.5 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (INCLUÍDO PORTÃO DE ACESSO) | M2 | 651,20 | R$ 201,10 | R$ 130.956,32 | | 102362 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 4 | BANHEIROS E VESTIÁRIOS | | | | R$ 188.838,45 | | |
| 4.1 | ESTRUTURA | | | | R$ - | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | R$ - | | |
| 4.1.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA | M3 | 1,96 | R$ 114,62 | R$ 224,66 | | 96523 |
| 4.1.1.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA | M3 | 8,50 | R$ 150,06 | R$ 1.275,51 | | 96527 |
| 4.1.2 | IMPERMEABILIZACAO | | | | R$ - | | |
| 4.1.2.1 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM EMULSÃOASFALTICA, DUAS DEMÃOS | M2 | 36,45 | R$ 48,95 | R$ 1.784,23 | | 98557 |
| 4.1.3 | ESTRUTURA (SAPATAS, VIGAS BALDRAMES, PILARES E VIGAS, INCLUSIVE ESTRUTURA DO BARRILETE) | | | | R$ - | | |
| 4.1.3.1 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | M3 | 10,00 | R$ 3.349,30 | R$ 33.493,00 | | 104488 |
| 4.1.4 | MARQUISE 1,20m | | | | R$ - | | |
| 4.1.4.1 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | M3 | 2,14 | R$ 3.349,30 | R$ 7.167,50 | | 104488 |
| 4.1.4.2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. | M2 | 21,42 | R$ 135,57 | R$ 2.903,91 | | 98546 |
| 4.2 | PISO | | | | R$ - | | |
| 4.2.1 | LASTRO DE BRITA E= 5 CM | M3 | 2,53 | R$ 198,51 | R$ 502,23 | | 96622 |
| 4.2.2 | EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. | M2 | 50,58 | R$ 99,11 | R$ 5.012,98 | | 94993 |
| 4.2.3 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE. | M2 | 50,58 | R$ 56,48 | R$ 2.856,76 | | 94438 |
| 4.2.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM | M2 | 50,58 | R$ 90,08 | R$ 4.556,25 | | 87257 |
| 4.2.5 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM | M | 3,40 | R$ 136,13 | R$ 462,84 | | 98689 |
| 4.3 | ALVENARIA/REVESTIMENTOS | | | | R$ - | | |
| 4.3.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA | M2 | 196,50 | R$ 95,94 | R$ 18.852,21 | | 103330 |
| 4.3.2 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L | M2 | 166,50 | R$ 9,99 | R$ 1.663,34 | | 87905 |
| 4.3.3 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. | M2 | 226,50 | R$ 5,60 | R$ 1.268,40 | | 87879 |
| 4.3.4 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS ESPESSURA DE 25 MM | M2 | 196,50 | R$ 60,80 | R$ 11.947,20 | | 87777 |
| 4.3.5 | EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM | M2 | 166,50 | R$ 49,43 | R$ 8.230,10 | | 89173 |
| 4.3.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM | M2 | 151,00 | R$ 62,18 | R$ 9.389,18 | | 87269 |
| 4.3.7 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS | M | 7,20 | R$ 158,97 | R$ 1.144,58 | | 93186 |
| 4.3.8 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS | M | 3,40 | R$ 145,00 | R$ 493,00 | | 93188 |
| 4.3.9 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS | M | 7,20 | R$ 155,36 | R$ 1.118,59 | | 93196 |
| 4.3.10 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP=3CM, ASSENT COM ARG COLANTE AC III | M2 | 0,72 | R$ 1.064,29 | R$ 766,29 | | 102253 |
| 4.3.11 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. | M | 7,20 | R$ 193,50 | R$ 1.393,20 | | 101965 |
| 4.4 | PINTURA | | | | R$ - | | |
| 4.4.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO | M2 | 242,00 | R$ 3,27 | R$ 791,34 | | 88485 |
| 4.4.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M2 | 242,00 | R$ 19,13 | R$ 4.629,46 | | 88489 |
| 4.4.3 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS | M2 | 21,00 | R$ 20,29 | R$ 426,09 | | 102219 |
| 4.5 | ESQUADRIAS | | | | R$ - | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.5.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 4,00 | R$ 1.365,56 | R$ 5.462,24 | | 90843 |
| 4.5.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 2,00 | R$ 1.467,75 | R$ 2.935,50 | | 90844 |
| 4.5.3 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS - FORN E INSTALAÇÃO | M2 | 1,10 | R$ 1.186,34 | R$ 1.304,97 | | 94569 |
| 4.5.4 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS - COM VIDROS FORN E INSTALAÇÃO | M2 | 2,50 | R$ 622,26 | R$ 1.555,65 | | 94570 |
| 4.5.5 | CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 20,40 | R$ 33,47 | R$ 682,79 | | 94589 |
| 4.6. | COBERTURA | | | | R$ - | | |
| 4.6.1 | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO | UNID | 6,00 | R$ 836,94 | R$ 5.021,64 | | 92259 |
| 4.6.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO | M2 | 57,92 | R$ 47,40 | R$ 2.745,41 | | 92543 |
| 4.6.3 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO | M2 | 57,92 | R$ 60,33 | R$ 3.494,31 | | 94210 |
| 4.6.4 | EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL | M | 23,40 | R$ 116,56 | R$ 2.727,50 | | 94228 |
| 4.6.5 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL | M | 54,90 | R$ 69,18 | R$ 3.797,98 | | 94231 |
| 4.6.6 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. | M | 30,00 | R$ 39,18 | R$ 1.175,40 | | 89578 |
| 4.7 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | R$ - | | |
| 4.7.1 | INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | M | 40,00 | R$ 56,89 | R$ 2.275,60 | | 91785 |
| 4.7.2 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 2,00 | R$ 56,74 | R$ 113,48 | | 89971 |
| 4.7.3 | CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORN E INSTALAÇÃO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | UNID | 1,00 | R$ 594,12 | R$ 594,12 | | 102613 |
| 4.8 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | R$ - | | |
| 4.8.1 | INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | M | 10,00 | R$ 118,05 | R$ 1.180,50 | | 91793 |
| 4.8.2 | INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES | M | 25,00 | R$ 85,73 | R$ 2.143,25 | | 91795 |
| 4.8.3 | CAIXA DE INSPEÇÃO | UNID | 1,00 | R$ 396,43 | R$ 396,43 | | 97896 |
| 4.8.4 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, 1.500 LITROS CADA, FABRICADOS EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO – PRFV, ENTERRADOS, CONFORME | UNID | 1,00 | R$ 4.118,07 | R$ 4.118,07 | | COMPOSIÇÃO 15 |
| 4.8.5 | EXECUÇÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 3,50 X 2,30 X 2,40 M, INCLUSIVE MANTA GEOTÊXTIL (BIDIN) | UNID | 1,00 | R$ 4.586,07 | R$ 4.586,07 | | COMPOSIÇÃO 16 |
| 4.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | R$ - | | |
| 4.9.1 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 2,00 | R$ 822,21 | R$ 1.644,42 | | 95472 |
| 4.9.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 2,00 | R$ 548,62 | R$ 1.097,24 | | 86931 |
| 4.9.3 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | UNID | 4,00 | R$ 56,74 | R$ 226,96 | | 100849 |
| 4.9.4 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 2,00 | R$ 180,16 | R$ 360,32 | | 86904 |
| 4.9.5 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 4,00 | R$ 411,45 | R$ 1.645,80 | | 86902 |
| 4.9.6 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 6,00 | R$ 88,60 | R$ 531,60 | | 86906 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.9.7 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 4,00 | R$ 723,57 | R$ 2.894,28 | | 100858 |
| 4.9.8 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 4,00 | R$ 495,61 | R$ 1.982,44 | | 100868 |
| 4.9.9 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 2,00 | R$ 479,69 | R$ 959,38 | | 100867 |
| 4.9.10 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 4,00 | R$ 455,75 | R$ 1.823,00 | | 100866 |
| 4.9.11 | PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 2,00 | R$ 455,75 | R$ 911,50 | | 100874 |
| 4.9.12 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO | UNID | 4,00 | R$ 76,07 | R$ 304,28 | | 95547 |
| 4.9.13 | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | UNID | 4,00 | R$ 65,68 | R$ 262,72 | | 37401 |
| 4.9.14 | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO | UNID | 4,00 | R$ 65,68 | R$ 262,72 | | 37400 |
| 4.9.15 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | M2 | 50,58 | R$ 85,90 | R$ 4.344,82 | | 96111 |
| 4.9.16 | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). | M | 53,80 | R$ 17,16 | R$ 923,21 | | 96121 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | R$ 70.517,13 | | |
| 5.1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CONDUTORES | | | | R$ - | | |
| 5.1.1 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 56,00 | R$ 3,78 | R$ 211,68 | | 91924 |
| 5.1.2 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,00 | R$ 3,78 | R$ 75,60 | | 91924 |
| 5.1.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 65,00 | R$ 5,40 | R$ 351,00 | | 91926 |
| 5.1.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 65,00 | R$ 5,40 | R$ 351,00 | | 91926 |
| 5.1.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR VERDE, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50,00 | R$ 5,40 | R$ 270,00 | | 91926 |
| 5.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 75,00 | R$ 6,01 | R$ 450,75 | | 91927 |
| 5.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 75,00 | R$ 6,01 | R$ 450,75 | | 91927 |
| 5.1.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 405,00 | R$ 8,76 | R$ 3.547,80 | | 91929 |
| 5.1.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 405,00 | R$ 8,76 | R$ 3.547,80 | | 91929 |
| 5.1.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR VERDE, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 200,00 | R$ 8,76 | R$ 1.752,00 | | 91929 |
| 5.1.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,NA COR PRETA, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50,00 | R$ 12,67 | R$ 633,50 | | 92980 |
| 5.1.12 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,NA COR AZUL, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 60,00 | R$ 12,67 | R$ 633,50 | | 92980 |
| 5.1.13 | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 15,00 | R$ 30,01 | R$ 450,15 | | COMPOSIÇÃO 02 |
| 5.2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO | | | | R$ - | | |
| 5.2.1 | QUADRO DE COMANDO METÁLICO DE 700X500X200MM - FORNECIMETNO E INSTALAÇÃO | UNID | 1,00 | R$ 1.169,02 | R$ 1.169,02 | | COMPOSIÇÃO 10 |
| 5.2.2 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UNID | 1,00 | R$ 15,30 | R$ 15,30 | | 93654 |
| 5.2.3 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UNID | 9,00 | R$ 17,04 | R$ 153,36 | | 93655 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.2.4 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UNID | 1,00 | R$ | 27,61 | R$ | 27,61 | | 93658 |
| 5.2.5 | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UNID | 6,00 | R$ | 207,64 | R$ | 1.245,84 | | 101902 |
| 5.2.6 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 1,00 | R$ | 179,72 | R$ | 179,72 | | COMPOSIÇÃO 06 |
| 5.2.7 | PLACA EM ACRILICO 2MM (20X20CM) COM AS INDICAÇÕES "PERIGO, PAINEL DE ELETRICIDADE" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 1,00 | R$ | 41,43 | R$ | 41,43 | | COMPOSIÇÃO 11 |
| 5.3 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DISPOSITIVOS DE FORÇA E ACIONAMENTO | | | | | R$ | - | | |
| 5.3.1 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 10,00 | R$ | 43,10 | R$ | 431,00 | | 91996 |
| 5.3.2 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 4,00 | R$ | 56,74 | R$ | 226,96 | | 91992 |
| 5.3.3 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 6,00 | R$ | 35,87 | R$ | 215,22 | | 91953 |
| 5.3.4 | ALARME PARA BANHEIRO PNE, DEFICIENTE FISICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR E SIRENE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 2,00 | R$ | 446,61 | R$ | 893,22 | | COMPOSIÇÃO 08 |
| 5.4 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO | | | | | R$ | - | | |
| 5.4.1 | REFLETOR DE LED USO EXTERNO, POTÊNCIA MINIMA DE 150W E FLUSO LUMINOSO EFETIVO MINIMO DE 20.000Lm, TEMPERATURA DE COR 5.000K, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME MEMORIAL | UNID | 24,00 | R$ | 814,16 | R$ | 19.539,84 | | 101658 |
| 5.4.2 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 | UNID | 8,00 | R$ | 50,08 | R$ | 400,64 | | 103782 |
| 5.5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA | | | | | R$ | - | | |
| 5.5.1 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 175,00 | R$ | 10,91 | R$ | 1.909,25 | | 97667 |
| 5.5.2 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR | M3 | 28,00 | R$ | 7,30 | R$ | 204,40 | | 90091 |
| 5.5.3 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM | M3 | 28,00 | R$ | 12,44 | R$ | 348,32 | | 93381 |
| 5.5.4 | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COBREADO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 12,00 | R$ | 38,54 | R$ | 462,48 | | COMPOSIÇÃO 01 |
| 5.5.5 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 | UNID | 2,00 | R$ | 350,27 | R$ | 700,54 | | 97887 |
| 5.5.6 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | UNID | 8,00 | R$ | 159,07 | R$ | 1.272,56 | | 97887 |
| 5.5.7 | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR =*95* MM, COM LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 60W, COM FOTOCÉLULA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 1,00 | R$ | 1.495,54 | R$ | 1.495,54 | | COMPOSIÇÃO 03 |
| 5.5.8 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D, ENGASTAMENTO SIMPLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 6,00 | R$ | 2.433,50 | R$ | 14.601,00 | | COMPOSIÇÃO 05 |
| 5.5.9 | TUBULAÇÃO PARA CONDUTORES E ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO DT | UNID | 6,00 | R$ | 1.216,46 | R$ | 7.298,76 | | COMPOSIÇÃO 09 |
| 5.5.10 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50,00 | R$ | 11,56 | R$ | 578,00 | | 91845 |
| 5.5.11 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 8,00 | R$ | 17,31 | R$ | 138,48 | | 91936 |
| 5.5.12 | CAIXA RETANGULAR 4X2" DE PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 20,00 | R$ | 10,44 | R$ | 208,80 | | COMPOSIÇÃO 04 |
| 5.6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ENTRADA DE ENERGIA | | | | | R$ | - | | |
| 5.6.1 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 40A, INCLUSO O POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 1,00 | R$ | 4.034,31 | R$ | 4.034,31 | | COMPOSIÇÃO 07 |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| 6 | PREVENTIVO DE INCÊNDIO | | | | | R$ | 787,76 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.1 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORN E INST | UNID | 2,00 | R$ 230,56 | R$ 461,12 | | 101908 |
| 6.2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DUPLA FACE COM LED | UNID | 2,00 | R$ 163,32 | R$ 326,64 | | DEINFRA 43730 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 7 | PASSEIO PÚBLICO E CALÇADAS INTERNAS | | | | R$ 54.580,80 | | |
| 7.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM | M2 | 440,73 | R$ 80,18 | R$ 35.337,73 | | 92396 |
| 7.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM | M2 | 87,40 | R$ 96,68 | R$ 8.449,83 | | 93679 |
| 7.3 | MEIO-FIO CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA | M | 218,50 | R$ 42,66 | R$ 9.321,21 | | 94263 |
| 7.4 | VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO - 10x10cm - PASSEIOS E CALÇADAS INTERNAS | M | 60,30 | R$ 23,24 | R$ 1.401,37 | | COMPOSIÇÃO 14 |
| 7.5 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR | M2 | 3,00 | R$ 23,55 | R$ 70,65 | | 102491 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 8 | PLAYGROUND INFANTIL | | | | R$ 17.474,75 | | |
| 8.1 | BALANÇO INFANTIL 02 LUGARES | UNID | 1,00 | R$ 2.711,92 | R$ 2.711,92 | | QUADRO RESUMO 3 |
| 8.2 | CARROSSEL | UNID | 1,00 | R$ 4.741,13 | R$ 4.741,13 | | QUADRO RESUMO 3 |
| 8.3 | GANGORRA | UNID | 2,00 | R$ 2.010,24 | R$ 4.020,48 | | QUADRO RESUMO 3 |
| 8.4 | ESCORREGADOR | UNID | 2,00 | R$ 3.000,61 | R$ 6.001,22 | | QUADRO RESUMO 3 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 9 | MOBILIÁRIO | | | | R$ 8.914,58 | | |
| 9.1 | INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA | UNID | 4,00 | R$ 1.422,83 | R$ 5.691,32 | | 103304 |
| 9.2 | INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA | UNID | 2,00 | R$ 1.611,63 | R$ 3.223,26 | | 103310 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 10 | LIMPEZA DA OBRA | | | | R$ 695,50 | | |
| 10.1 | LIMPEZA FINAL | M2 | 57,91 | R$ 12,01 | R$ 695,50 | | COMPOSIÇÃO 17 |

TOTAL R$ R$ 820.479,06

Responsável Técnico de(o)(a) 0
Carimbo e Assinatura

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941

Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2023.05.04 10:53:18 -03'00'

CNPJ: 10.987.211/0001-13
MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Av. Porto Alegre, 1370 - Centro
Sala 01 Lote 11 Quadra 96
89870 - 000 - Pinhalzinho - SC

32€

| Item | DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS | Investimento | Mês 01 | | Mês 02 | | Mês 03 | | Mês 04 | | Mês 05 | | Mês 06 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 14.482,27 | 100,00 | 100,00 | | | | | | | | | | |
| 2 | CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY | 299.018,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 50,00 | 25,00 | 75,00 | 25,00 | 100,00 | | | | |
| 3 | ALAMBRADO | 165.169,82 | | | | | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | | | |
| 4 | BANHEIROS E VESTIÁRIOS | 188.838,45 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 50,00 | 25,00 | 75,00 | 25,00 | 100,00 | | | | |
| 5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 70.517,13 | | | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 50,00 | 25,00 | 75,00 | 25,00 | 100,00 | | |
| 6 | PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO | 787,76 | | | | | | | 100,00 | 100,00 | | | | |
| 7 | PASSEIO PÚBLICO E CALÇADAS INTERNAS | 54.580,80 | | | | | | | | | | | 50,00 | 50,00 |
| 8 | PLAYGROUND INFANTIL | 17.474,75 | | | | | | | | | | | | |
| 9 | MOBILIÁRIO | 8.914,58 | | | | | | | | | | | | |
| 10 | LIMPEZA DA OBRA | 695,50 | | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL (%) | | 16,61 | 16,61 | 16,99 | 33,59 | 27,06 | 60,66 | 27,16 | 87,81 | 2,15 | 89,96 | 3,37 | 93,33 |
| | REPASSE | | | | | | | | | | | | | |
| | Contrapartida Financeira | 820.479,06 | 132.097,13 | | 139.399,39 | | 222.021,63 | | 222.842,11 | | 17.640,29 | | 27.650,14 | |
| | Contrapartida Física | | | | | | | | | | | | | |
| | Outras Fontes | | | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL (R$) | 820.479,06 | 132.097,13 | | 139.399,39 | | 222.021,63 | | 222.842,11 | | 17.640,29 | | 27.650,14 | |
| | ACUMULADO (R$) | | 132.098,13 | | 271.497,52 | | 493.519,15 | | 716.361,26 | | 734.001,55 | | 761.651,69 | |

| Item | DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS | Investimento | Mês 07 | | Mês 08 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 14.482,27 | | | | |
| 2 | CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY | 299.018,00 | | | | |
| 3 | ALAMBRADO | 165.169,82 | | | | |
| 4 | BANHEIROS E VESTIÁRIOS | 188.838,45 | | | | |
| 5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 70.517,13 | | | | |
| 6 | PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO | 787,76 | | | | |
| 7 | PASSEIO PÚBLICO E CALÇADAS INTERNAS | 54.580,80 | 50,00 | 100,00 | | |
| 8 | PLAYGROUND INFANTIL | 17.474,75 | 100,00 | 100,00 | | |
| 9 | MOBILIÁRIO | 8.914,58 | | | 100,00 | 100,00 |
| 10 | LIMPEZA DA OBRA | 695,50 | | | 100,00 | 100,00 |
| | TOTAL (%) | | 5,49 | 98,82 | 1,18 | 100,00 |
| | REPASSE | | | | | |
| | Contrapartida Financeira | 820.479,06 | 45.044,30 | | 13.783,07 | |
| | Contrapartida Física | | | | | |
| | Outras Fontes | | | | | |
| | TOTAL (R$) | 820.479,06 | 45.044,30 | | 13.783,07 | |
| | ACUMULADO (R$) | | 806.695,99 | | 820.479,06 | |

Contrapartida Financeira Contrapartida Física Outras Fontes **TOTAL (R$) ACUMULADO (R$)**

THAYNARA Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344406594

**TOTAL**

CNPJ: 10.987.211/0001-13
MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Av. Porto Alegre, 1370 - Centro
Sala 01 Lote 11 Quadra 96
89870 - 000 - Pinhalzinho - SC

# BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

**Nº do contrato: 0-0 / 0** **14/04/2023**
**Tomador: 0**
**Empreendimento: 0**
**Programa: 0**

| **Identifique o tipo de obra:** | **1** | |
|---|---|---|
| Construção de edifícios: | 1 | **Informe a base de cálculo do ISSQN.**<br><br>Sobre os serviços.<br>**( X ) Sobre a mão-de-obra.**<br><br>**Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015.**<br><br>SEM Desoneração.<br>**X COM Desoneração.** |

| | **Intervalo de admissibilidade** | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item Componente do BDI** | **1º Quartil** | **Médio** | **3º Quartil** | **Valores Propostos** |
| Administração Central | 3,00% | 4,00% | 5,50% | **3,00%** |
| Seguro e Garantia | 0,80% | 0,80% | 1,00% | **0,80%** |
| Risco | 0,97% | 1,27% | 1,27% | **1,00%** |
| Despesas Financeiras | 0,59% | 1,23% | 1,39% | **0,65%** |
| Lucro | 6,16% | 7,40% | 8,96% | **6,50%** |
| **I1:** PIS e COFINS | | | | **3,65%** |
| **I2:** ISSQN (conforme legislação municipal) | | | | **3,00%** |
| I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 13161/15 - Desoneração) | | | | **4,50%** |
| BDI incluso no custo unit? | | SIM | | **( X ) NÃO INCLUSO** |
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | | | | 20,34% |
| **BDI - COM Desoneração da folha de pagamento** | | | | **26,43%** |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1
**BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1**

THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Assinado de forma digital por THAYNARA LAIS VERGINASSI:08344065941
Dados: 2023.05.04 10:47:48 -03'00'

Responsável Técnico de(o)(a) 0
Carimbo e Assinatura

CNPJ: 10.987.211/0001-13
MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Av. Porto Alegre. 1370 - Centro
Sala 01 Lote 11 Quadrap/96
89870 - 000 - Pinhalzinho - SC

Prefeito Municipal (ou Tomador)

V.010115

PROCESSO LICITATÓRIO PREF 079/2023
TOMADA DE PREÇO PREF 006 - 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:
Razão Social: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Nome Fantasia: NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Endereço :RUA RUI BARBOSA, 615, SALA, CENTRO
Bairro: APARI Município: XANXERE
Estado de Santa Catarina CEP: 89820-000
Fone/fax: ( 49) 9 9918 6025
CNPJ: 28.614.001.0001.45

Inscr. Estadual: 258448652

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

2. Condições da proposta:
O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data prevista para entrega.

3. Declaração:
Declaramos para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas e o BDI de 26,43 %.
Declaramos também que cumpriremos o cronograma físico para conclusão da obra.

4. Objeto da proposta:

| Item | Qtd | Um | Descrição | Valor Total | Valor De Material | Valor de Mão De Obra |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | SER | Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany | R$ 862.391,67 | R$ 603.674,17 | R$ 258.717,50 |

VALOR TOTAL DA MAO DE OBRA (Duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos ) VALOR TOTAL DE MATERIAL (Seiscentos e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) VALOR TOTAL DA OBRA (Oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos )

5. Dados do Representante Legal Para Assinatura Do Contrato
Nome Completo :ALCEMIR FRANSISCO NADALETI
Cargo Ou Função: PROPRIETARIO
CPF/MF N° : 37.0169.460-53

Jorge Lino Barreto

JORGE LINO BARRETO
CREA-SC 0719270

329

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

| | |
|---|---|
| Digite o número da ART / RRT | BDI COM Desoneração: 26,43% |
| Tomador: 0 | sexta-feira, 14 de abril de 2023 |
| Programa: 0 | Nº do contrato: 0-0 / 0 |
| Empreendimento: 0 | |

Encargos sociais s/ m.o.
85,09% (hora)
48,65% (mês)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R$ PREÇ.UNIT. | 862.391,67 TOTAL | *Fonte | Código SINAPI COM Desoneração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | **15.244,60** | | SINAPI 02/2023 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº 22 ADESIVADA DE 3,00 X 1,50 M | M2 | 4,50 | 495,20 | 2.228,40 | | COMPOSIÇÃO 12 |
| 1.2 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E | UNID. | 1,00 | 148,88 | 148,88 | | 95676 |
| 1.3 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 | UNID. | 1,00 | 216,09 | 216,09 | | 97741 |
| 1.4 | HIDRÔMETRO DN 25 (¾ ), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID. | 1,00 | 290,69 | 290,69 | | 95675 |
| 1.5 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA | M | 10,00 | 28,91 | 289,10 | | 89356 |
| 1.6 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A | M | 33,30 | 87,34 | 2.908,42 | | 99059 |
| 1.7 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X2,00M) | M2 | 6,00 | 1.527,17 | 9.163,02 | | 93584 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| **2** | **CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY** | | | | **314.758,99** | | |
| 2.1 | PEDRA BRITADA N. 2 - 6 CM | M3 | 104,94 | 129,59 | 13.599,17 | | 4718 |
| 2.2 | PEDRA BRITADA N. 1 - 4 CM | M3 | 69,96 | 128,91 | 9.018,54 | | 4721 |
| 2.3 | PÓ DE PEDRA - 5 CM | M3 | 87,45 | 121,76 | 10.647,91 | | 4741 |
| 2.4 | AREIA FINA - 5CM | M3 | 87,45 | 189,65 | 16.584,89 | | 366 |
| 2.5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (10KM) | M3/KM | 3.498,00 | 1,13 | 3.952,74 | | 93590 |
| 2.6 | ESPALHAMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO DO SOLO | M2 | 1.749,00 | 2,73 | 4.774,77 | | 100576 |
| 2.7 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | M2 | 1.749,00 | 135,31 | 236.657,19 | | QUADRO RESUMO 2 |
| 2.8 | DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 | M | 150,00 | 75,45 | 11.317,50 | | 102666 |
| 2.9 | CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: | UNID. | 2,00 | 1.258,46 | 2.516,92 | | 97933 |
| 2.10 | Trave Modelo Oficial Society 5,00m x 2,20m + REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV | UNID. | 2,00 | 2.844,68 | 5.689,36 | | QUADRO RESUMO 1 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| **3** | **ALAMBRADO** | | | | **173.830,78** | | |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME | M3 | 28,49 | 150,06 | 4.275,21 | | 96527 |
| 3.2 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM | M | 64,50 | 78,18 | 5.042,61 | | 101173 |
| 3.3 | CONCRETO ARMADO PARA VIGAS ALAMBRADOS (0,15x0,30m) | M3 | 7,33 | 3.310,79 | 24.268,09 | | COMPOSIÇÃO 13 |
| 3.4 | LASTRO CONCRETO REGULARIZAÇÃO DE VALAS (VIGAS BALDRAMES) | M2 | 24,42 | 25,70 | 627,59 | | 96617 |
| 3.5 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, | M2 | 651,20 | 214,40 | 139.617,28 | | 102362 |
| | (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME | | | | | | |
| | GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (INCLUÍDO PORTÃO DE ACESSO) | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| **4** | **BANHEIROS E VESTIÁRIOS** | | | | **197.074,95** | | |
| 4.1 | ESTRUTURA | | | | | | |



JORGE LINO BARRETO
CREA-SC 0719270

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

| | | |
|---|---|---|
| Digite o número da ART / RRT | BDI COM Desoneração: 26,43% | Encargos sociais s/mão: |
| Tomador: 0 | sexta-feira, 14 de abril de 2023 | 85,09% (hora) |
| Programa: 0 | Nº do contrato: 0-0 / 0 | 48,65% (mês) |
| Empreendimento: 0 | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R$ 862.391,67 PREÇ.UNIT. | TOTAL | *Fonte | Código SINAPI COM Desoneração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | | |
| 4.1.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA | M3 | 1,96 | 114,62 | 224,66 | | 96523 |
| 4.1.1.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA | M3 | 8,50 | 150,06 | 1.275,51 | | 96527 |
| 4.1.2 | IMPERMEABILIZACAO | | | | | | |
| 4.1.2.1 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM EMULSÃOASFALTICA, DUAS DEMÃOS | M2 | 36,45 | 48,95 | 1.784,23 | | 98557 |
| 4.1.3 | ESTRUTURA (SAPATAS, VIGAS BALDRAMES, PILARES E VIGAS, INCLUSIVE ESTRUTURA DO BARRILETE) | | | | | | |
| 4.1.3.1 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA | M3 | 10,00 | 3.349,30 | 33.493,00 | | 104488 |
| | EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | | | | | | |
| 4.1.4 | MARQUISE 1,20m | | | | | | |
| 4.1.4.1 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA | M3 | 2,14 | 3.349,30 | 7.167,50 | | 104488 |
| | EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | | | | | | |
| 4.1.4.2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE | M2 | 21,42 | 135,57 | 2.903,91 | | 98546 |
| 4.2 | PISO | | | | | | |
| 4.2.1 | LASTRO DE BRITA E= 5 CM | M3 | 2,53 | 198,51 | 502,23 | | 96622 |
| 4.2.2 | EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. | M2 | 50,58 | 99,11 | 5.012,98 | | 94993 |
| 4.2.3 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS | M2 | 50,58 | 56,48 | 2.856,76 | | 94438 |
| 4.2.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM | M2 | 50,58 | 90,08 | 4.556,25 | | 87257 |
| 4.2.5 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM | M | 3,40 | 136,13 | 462,84 | | 98689 |
| 4.3 | ALVENARIA/REVESTIMENTOS | | | | | | |
| 4.3.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM | M2 | 196,50 | 119,94 | 23.568,21 | | 103330 |
| 4.3.2 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE | M2 | 166,50 | 9,99 | 1.663,34 | | 87905 |
| | FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L | | | | | | |
| 4.3.3 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE | M2 | 226,50 | 5,60 | 1.268,40 | | 87879 |
| | PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. | | | | | | |
| 4.3.4 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA | M2 | 196,50 | 71,80 | 14.108,70 | | 87777 |
| | MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS ESPESSURA DE 25 MM | | | | | | |
| 4.3.5 | EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES | M2 | 166,50 | 49,43 | 8.230,10 | | 89173 |
| | INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO | | | | | | |
| 4.3.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM | M2 | 151,00 | 71,18 | 10.748,18 | | 87269 |
| 4.3.7 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS | M | 7,20 | 158,97 | 1.144,58 | | 93186 |
| 4.3.8 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS | M | 3,40 | 145,00 | 493,00 | | 93188 |
| 4.3.9 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS | M | 7,20 | 155,36 | 1.118,59 | | 93196 |
| 4.3.10 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP=3CM, ASSENT COM ARG COLANTE | M2 | 0,72 | 1.064,29 | 766,29 | | 102253 |



JORGE LINO BARRETO
CREA-SC 071270

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

| | | |
|---|---|---|
| Digite o número da ART / RRT | BDI COM Desoneração: 26,43% | |
| Tomador: 0 | sexta-feira, 14 de abril de 2023 | Encargos sociais s/ m.o. |
| Programa: 0 | Nº do contrato: 0-0 / 0 | 85,09% (hora) |
| Empreendimento: 0 | | 48,65% (mês) |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R$ PREÇ.UNIT. | 862.391,67 TOTAL | *Fonte | Código SINAPI COM Desoneração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.3.11 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM | M | 7,20 | 193,50 | 1.393,20 | | 101965 |
| 4.4 | PINTURA | | | | | | |
| 4.4.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO | M2 | 242,00 | 3,27 | 791,34 | | 88485 |
| 4.4.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M2 | 242,00 | 19,13 | 4.629,46 | | 88489 |
| 4.4.3 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS | M2 | 21,00 | 20,29 | 426,09 | | 102219 |
| 4.5 | ESQUADRIAS | | | | | | |
| 4.5.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, | UNID | 4,00 | 1.365,56 | 5.462,24 | | 90843 |
| | ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, | | | | | | |
| | FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | | | | | |
| 4.5.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, | UNID | 2,00 | 1.467,75 | 2.935,50 | | 90844 |
| | ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, | | | | | | |
| | FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | | | | | |
| 4.5.3 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS - FORN E INSTALAÇÃO | M2 | 1,10 | 1.186,34 | 1.304,97 | | 94569 |
| 4.5.4 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS - COM VIDROS FORN E INSTALAÇÃO | M2 | 2,50 | 622,26 | 1.555,65 | | 94570 |
| 4.5.5 | CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 20,40 | 33,47 | 682,79 | | 94589 |
| 4.6 | COBERTURA | | | | | | |
| 4.6.1 | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA | UNID | 6,00 | 836,94 | 5.021,64 | | 92259 |
| | VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO | | | | | | |
| 4.6.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA | M2 | 57,92 | 47,40 | 2.745,41 | | 92543 |
| 4.6.3 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE | M2 | 57,92 | 60,33 | 3.494,31 | | 94210 |
| | 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO | | | | | | |
| 4.6.4 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO | M | 23,40 | 116,56 | 2.727,50 | | 94228 |
| 4.6.5 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE | M | 54,90 | 69,18 | 3.797,98 | | 94231 |
| 4.6.6 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS | M | 30,00 | 39,18 | 1.175,40 | | 89578 |
| 4.7 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | |
| 4.7.1 | INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, | M | 40,00 | 56,89 | 2.275,60 | | 91785 |
| | SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | | | | | | |
| 4.7.2 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM | UNID | 2,00 | 56,74 | 113,48 | | 89971 |
| 4.7.3 | CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORN E INSTALAÇÃO | UNID | 1,00 | 594,12 | 594,12 | | 102613 |
| 4.8 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | | |
| 4.8.1 | INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL | M | 10,00 | 118,05 | 1.180,50 | | 91793 |
| | DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | | | | | | |
| 4.8.2 | INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES | M | 25,00 | 85,73 | 2.143,25 | | 91795 |
| 4.8.3 | CAIXA DE INSPEÇÃO | UNID | 1,00 | 396,43 | 396,43 | | 97896 |



JORGE LINO BARRETO
CREA-SC 071927O

332

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

| | |
|---|---|
| Digite o número da ART / RRT | BDI COM Desoneração: 26,43% |
| Tomador: 0 | sexta-feira, 14 de abril de 2023 |
| Programa: 0 | Nº do contrato: 0-0 / 0 |
| Empreendimento: 0 | |

Encargos sociais s/ m.o.
85,09% (hora)
48,65% (mês)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R$ PREÇ.UNIT. | 862.391,67 TOTAL | *Fonte | Código SINAPI COM Desoneração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.8.4 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, 1.500 LITROS CADA, | UNID | 1,00 | 4.118,07 | 4.118,07 | | COMPOSIÇÃO 15 |
| 4.8.5 | EXECUÇÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 3,50 X 2,30 X 2,40 M, INCLUSIVE | UNID | 1,00 | 4.586,07 | 4.586,07 | | COMPOSIÇÃO 16 |
| 4.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| 4.9.1 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM | UNID | 2,00 | 822,21 | 1.644,42 | | 95472 |
| 4.9.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM | UNID | 2,00 | 548,62 | 1.097,24 | | 86931 |
| 4.9.3 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | UNID | 4,00 | 56,74 | 226,96 | | 100849 |
| 4.9.4 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - | UNID | 2,00 | 180,16 | 360,32 | | 86904 |
| 4.9.5 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E | UNID | 4,00 | 411,45 | 1.645,80 | | 86902 |
| 4.9.6 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E | UNID | 6,00 | 88,60 | 531,60 | | 86906 |
| 4.9.7 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 4,00 | 723,57 | 2.894,28 | | 100858 |
| 4.9.8 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - | UNID | 4,00 | 495,61 | 1.982,44 | | 100868 |
| 4.9.9 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - | UNID | 2,00 | 479,69 | 959,38 | | 100867 |
| 4.9.10 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - | UNID | 4,00 | 455,75 | 1.823,00 | | 100866 |
| 4.9.11 | PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 2,00 | 455,75 | 911,50 | | 100874 |
| 4.9.12 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 | UNID | 4,00 | 76,07 | 304,28 | | 95547 |
| 4.9.13 | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | UNID | 4,00 | 65,68 | 262,72 | | 37401 |
| 4.9.14 | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO | UNID | 4,00 | 65,68 | 262,72 | | 37400 |
| 4.9.15 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | M2 | 50,58 | 85,90 | 4.344,82 | | 96111 |
| 4.9.16 | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). | M | 53,80 | 17,16 | 923,21 | | 96121 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| **5** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | **74.117,13** | | |
| 5.1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CONDUTORES | | | | | | |
| 5.1.1 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 56,00 | 3,78 | 211,68 | | 91924 |
| 5.1.2 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 20,00 | 3,78 | 75,60 | | 91924 |
| 5.1.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 65,00 | 5,40 | 351,00 | | 91926 |
| 5.1.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 65,00 | 5,40 | 351,00 | | 91926 |
| 5.1.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR VERDE, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 50,00 | 5,40 | 270,00 | | 91926 |
| 5.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 75,00 | 6,01 | 450,75 | | 91927 |
| 5.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 75,00 | 6,01 | 450,75 | | 91927 |
| 5.1.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 405,00 | 8,76 | 3.547,80 | | 91929 |
| 5.1.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 405,00 | 8,76 | 3.547,80 | | 91929 |
| 5.1.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR VERDE, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 200,00 | 8,76 | 1.752,00 | | 91929 |
| 5.1.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,NA COR PRETA, PARA | M | 50,00 | 12,67 | 633,50 | | 92980 |



JORGE LINO BARRETO
CREA-SC 071927-0

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

333

| | | |
|---|---|---|
| Digite o número da ART / RRT | BDI COM Desoneração: 26,43% | Encargos sociais s/ m.o. |
| Tomador: 0 | sexta-feira, 14 de abril de 2023 | 85,09% (hora) |
| Programa: 0 | Nº do contrato: 0-0 / 0 | 48,65% (mês) |
| Empreendimento: 0 | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R$ 862.391,67 PREÇ.UNIT. | TOTAL | *Fonte | Código SINAPI COM Desoneração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.12 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,NA COR AZUL, PARA DISTRIBUIÇÃO | M | 50,00 | 12,67 | 633,50 | | 92980 |
| 5.1.13 | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 15,00 | 30,01 | 450,15 | | COMPOSIÇÃO 02 |
| 5.2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO | | | 35,40 | | | |
| 5.2.1 | QUADRO DE COMANDO METÁLICO DE 700X500X200MM - FORNECIMETNO E INSTALAÇÃO | UNID | 1,00 | 1.169,02 | 1.169,02 | | COMPOSIÇÃO 10 |
| 5.2.2 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 1,00 | 15,30 | 15,30 | | 93654 |
| 5.2.3 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 9,00 | 17,04 | 153,36 | | 93655 |
| 5.2.4 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 1,00 | 27,61 | 27,61 | | 93658 |
| 5.2.5 | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UNID | 6,00 | 207,64 | 1.245,84 | | 101902 |
| 5.2.6 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - | UNID | 1,00 | 179,72 | 179,72 | | COMPOSIÇÃO 06 |
| 5.2.7 | PLACA EM ACRILICO 2MM (20X20CM) COM AS INDICAÇÕES "PERIGO, PAINEL DE ELETRICIDADE" | UNID | 1,00 | 41,43 | 41,43 | | COMPOSIÇÃO 11 |
| 5.3 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DISPOSITIVOS DE FORÇA E ACIONAMENTO | | | | | | |
| 5.3.1 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E | UNID | 10,00 | 43,10 | 431,00 | | 91996 |
| 5.3.2 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E | UNID | 4,00 | 56,74 | 226,96 | | 91992 |
| 5.3.3 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E | UNID | 6,00 | 35,87 | 215,22 | | 91953 |
| 5.3.4 | ALARME PARA BANHEIRO PNE, DEFICIENTE FISICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR E SIRENE - | UNID | 2,00 | 446,61 | 893,22 | | COMPOSIÇÃO 08 |
| 5.4 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO | | | | | | |
| 5.4.1 | REFLETOR DE LED USO EXTERNO, POTÊNCIA MINIMA DE 150W E FLUSO LUMINOSO EFETIVO MINIMO DE | UNID | 24,00 | 964,16 | 23.139,84 | | 101658 |
| 5.4.2 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E | UNID | 8,00 | 50,08 | 400,64 | | 103782 |
| 5.5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA | | | | | | |
| 5.5.1 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO | M | 175,00 | 10,91 | 1.909,25 | | 97667 |
| 5.5.2 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA | M3 | 28,00 | 7,30 | 204,40 | | 90091 |
| 5.5.3 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: | M3 | 28,00 | 12,44 | 348,32 | | 93381 |
| 5.5.4 | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COBREADO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA | UNID | 12,00 | 38,54 | 462,48 | | COMPOSIÇÃO 01 |
| 5.5.5 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, | UNID | 2,00 | 350,27 | 700,54 | | 97887 |
| 5.5.6 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, | UNID | 8,00 | 159,07 | 1.272,56 | | 97881 |
| 5.5.7 | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = | UNID | 1,00 | 1.495,54 | 1.495,54 | | COMPOSIÇÃO 03 |
| 5.5.8 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, | UNID | 6,00 | 2.433,50 | 14.601,00 | | COMPOSIÇÃO 05 |
| 5.5.9 | TUBULAÇÃO PARA CONDUTORES E ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE REFLETORES EM POSTE DE | UNID | 6,00 | 1.216,46 | 7.298,76 | | COMPOSIÇÃO 09 |
| 5.5.10 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, | M | 50,00 | 11,56 | 578,00 | | 91845 |
| 5.5.11 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 8,00 | 17,31 | 138,48 | | 91936 |
| 5.5.12 | CAIXA RETANGULAR 4X2" DE PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 20,00 | 10,44 | 208,80 | | COMPOSIÇÃO 04 |
| 5.6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ENTRADA DE ENERGIA | | | 67,01 | | | |
| 5.6.1 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E | UNID | 1,00 | 4.034,31 | 4.034,31 | | COMPOSIÇÃO 07 |
| | | | | | | | |



JORGE LINO BARRETO
CREA-SC 071927O

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

334

| | |
|---|---|
| Digite o número da ART / RRT | BDI COM Desoneração: 26,43% |
| Tomador: 0 | sexta-feira, 14 de abril de 2023 |
| Programa: 0 | Nº do contrato: 0-0 / 0 |
| Empreendimento: 0 | |

Encargos sociais s/ m.o.
85,09% (hora)
48,65% (mês)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R$ PREÇ.UNIT. | 862.391,67 TOTAL | *Fonte | Código SINAPI COM Desoneração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| **6** | **PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO** | | | | **787,76** | | |
| 6.1 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORN E INST | UNID | 2,00 | 230,56 | 461,12 | | 101908 |
| 6.2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DUPLA FACE COM LED | UNID | 2,00 | 163,32 | 326,64 | | DEINFRA 43730 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| **7** | **PASSEIO PÚBLICO E CALÇADAS INTERNAS** | | | | **58.106,63** | | |
| 7.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 | M2 | 440,73 | 88,18 | 38.863,57 | | 92396 |
| 7.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM | M2 | 87,40 | 96,68 | 8.449,83 | | 93679 |
| 7.3 | MEIO-FIO CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM | M | 218,50 | 42,66 | 9.321,21 | | 94263 |
| 7.4 | VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO - 10x10cm - PASSEIOS E CALÇADAS INTERNAS | M | 60,30 | 23,24 | 1.401,37 | | COMPOSIÇÃO 14 |
| 7.5 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR | M2 | 3,00 | 23,55 | 70,65 | | 102491 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| **8** | **PLAYGROUND INFANTIL** | | | | **18.300,75** | | |
| 8.1 | BALANÇO INFANTIL 02 LUGARES | UNID | 1,00 | 2.711,92 | 2.711,92 | | QUADRO RESUMO 3 |
| 8.2 | CARROSSEL | UNID | 1,00 | 4.741,13 | 4.741,13 | | QUADRO RESUMO 3 |
| 8.3 | GANGORRA | UNID | 2,00 | 2.010,24 | 4.020,48 | | QUADRO RESUMO 3 |
| 8.4 | ESCORREGADOR | UNID | 2,00 | 3.413,61 | 6.827,22 | | QUADRO RESUMO 3 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| **9** | **MOBILIÁRIO** | | | | **9.474,58** | | |
| 9.1 | INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO | UNID | 4,00 | 1.562,83 | 6.251,32 | | 103304 |
| | CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA | | | | | | |
| 9.2 | INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E | UNID | 2,00 | 1.611,63 | 3.223,26 | | 103310 |
| | CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| **10** | **LIMPEZA DA OBRA** | | | | **695,50** | | |
| 10.1 | LIMPEZA FINAL | M2 | 57,91 | 12,01 | 695,50 | | COMPOSIÇÃO 17 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | TOTAL | R$ | 862.391,67 | | |



Jorge Lino Barreto

JORGE LINO BARRETO
CREA-SC 071927O

**NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**Obra: execução de campo de futebol society**
**Valor total da obra** R$ 862.391,67 BDI 1 : 26,43%
**LOCALIZAÇÃO: Bairro Guarani - XAXIM/SC**

**Planejamento Cronograma**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR (R$) | % ITEM | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 15.244,60 | 1,77% | 100% | | | | | | | |
| | | | | 15.244,60 | | | | | | | 15.244,60 |
| 2 | CANPO DE FUTEBOL SOCIETY | 314.758,99 | 36,50% | 25% | 25% | 25% | 25% | | | | |
| | | | | 78.689,75 | 78.689,75 | 78.689,75 | 78.689,75 | | | | 314.758,99 |
| 3 | ALABRADO | 173.830,78 | 20,16% | | | 50% | 50% | | | | |
| | | | | | | 86.915,39 | 86.915,39 | | | | 173.830,78 |
| 4 | BANHEIROS E VESTIARIOS | 197.074,95 | 22,85% | 25% | 25% | 25% | 25% | | | | |
| | | | | 49.268,74 | 49.268,74 | 49.268,74 | 49.268,74 | | | | 197.074,95 |
| 5 | INSTALAÇÕES ELETRICAS | 74.117,13 | 8,59% | | 25% | 25% | 25% | 25% | | | |
| | | | | 0,00 | 18.529,28 | 18.529,28 | 18.529,28 | 18.529,28 | | | 74.117,13 |
| 6 | PREVENTIVO CONTRA INCENDIO | 787,76 | 0,09% | | | | 100% | | | | |
| | | | | | | | 787,76 | | | | 787,76 |
| 7 | PASSEIO PUBLICO E CALÇADAS INTERNAS | 58.106,63 | 6,74% | | | | | 50% | 50% | | |
| | | | | | | | | 29.053,32 | 29.053,32 | | 58.106,63 |
| 8 | PLAYGROUND INFANTIL | 18.300,75 | 2,12% | | | | | | 100% | | |
| | | | | | | | | | 18.300,75 | | 18.300,75 |
| 9 | MOBILIÁRIO | 9.474,58 | 1,10% | | | | | | | 100% | |
| | | | | | | | | | | 9.474,58 | 9.474,58 |
| 10 | LIMPEZA DA OBRA | 695,50 | 0,08% | | | | | | | 100% | |
| | | | | | | | | | | 695,50 | 695,50 |
| Valores totais | | 862.391,67 | 100,00% | 143.203,09 | 146.487,77 | 233.403,16 | 234.190,92 | 47.582,60 | 47.354,07 | 10.170,08 | 862.391,67 |
| | | | SIMPLES | 17% | 17% | 27% | 27% | 6% | 5% | 1% | |
| | | | ACUMULADO | 17% | 34% | 61% | 88% | 93% | 99% | 100% | |
| Valores totais acumulados | | 862.391,67 | | 143.203,09 | 289.690,85 | 523.094,01 | 757.284,93 | 804.867,53 | 852.221,59 | 862.391,67 | |

Jorge Lino Barreto

JORGE LINO BARRETO
CREA-SC 071929-0

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Alemir F. Nadaleti

## Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
**#PUBLICO**

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR |
|---|---|---|
| 0 | 0 | Nadaleti material de construção |

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Campo de futebol society /

| | |
|---|---|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

### BDI 1

**TIPO DE OBRA**
Construção e Reforma de Edifícios

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---|---|
| Administração Central | AC | 3,00% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,80% |
| Risco | R | 1,00% |
| Despesas Financeiras | DF | 0,65% |
| Lucro | L | 6,50% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 3,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 20,34% |
| BDI COM desoneração | BDI DES | **26,43%** |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim -sc
**Local**

segunda-feira, 29 de maio de 2023
**Data**

Jorge Lino Barreto
Responsável Técnico
**Nome:** Jorge Lino Barreto
**CREA/CAU:** CREA-SC -071927-0
**ART/RRT:** Execução

JORGE LINO BARRETO
CREA-SC 071927O

Nadaleti F. Nadaleti

28.614.001/0001-45
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Rui Barbosa, 615
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

BOOL ENGENHARIA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº6/2023**

NOME DA EMPRESA: BOOL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.460.676/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 23472543 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61478

ENDEREÇO: Rua Eduardo de Brito, n° 800, Centro, Passo Fundo – RS

E-MAIL: comercial@boolengenharia.com TELEFONE: 54 3632 1733

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº6/2023, acatando todas as estipulações consignadas no Edital e no Termo de Referência, conforme abaixo:

| Item | Serviço | Preço total dos materiais | Preço total da mão de obra | Valor total global |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, ALAMBRADOS, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, ILUMINAÇÃO E PLAYGROUND INFANTIL, NO BAIRRO GUARANY, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA CONSTANTES NO ANEXO VIII. | **R$ 334.549,79** (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais com setenta e nove centavos) | **R$ 501.824,68** (quinhentos e um mil oitocentos e vinte e quatro reais com sessenta e oito centavos) | **R$ 836.374,47** (oitocentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais com quarenta e sete centavos) |

Declara-se que a presente proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

Passo Fundo, 30 de maio de 2023.

Mateus de Oliveira Ramos – Representante legal
CPF: 011.125.370-58 RG 9085047083
Bool Engenharia Ltda – CNPJ: 21.460.676/0001-38

# TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

## PREFEITURA MUNICPAL DE XAXIM - SC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, ALAMBRADOS, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, ILUMINAÇÃO E PLAYGROUND INFANTIL, NO BAIRRO GUARANY, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA CONSTANTES NO ANEXO VIII.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R$ 836.374,47 | | Código SINAPI COM Desoneração |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PREÇ.UNIT. | TOTAL | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 8.428,58 | SINAPI 02/2023 |
| 1,1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº 22 ADESIVADA DE 3,00 X 1,50 M | M2 | 4,5 | 495,2 | 1.782,72 | COMPOSIÇÃO 12 |
| 1,2 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E | UNID. | 1 | 148,88 | 148,88 | 95676 |
| 1,3 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 | UNID. | 1 | 216,09 | 216,09 | 97741 |
| 1,4 | HIDRÔMETRO DN 25 (¾ ), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID. | 1 | 290,69 | 290,69 | 95675 |
| 1,5 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA | M | 10 | 28,91 | 289,1 | 89356 |
| 1,6 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A | M | 33,3 | 87,34 | 2.035,89 | 99059 |
| 1,7 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X2,00M) | M2 | 6 | 1.527,17 | 3.665,21 | 93584 |
| 2 | CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY | | | | 312.483,25 | |
| 2,1 | PEDRA BRITADA N. 2 - 6 CM | M3 | 104,94 | 129,59 | 13.599,17 | 4718 |
| 2,2 | PEDRA BRITADA N. 1 - 4 CM | M3 | 69,96 | 128,91 | 9.018,54 | 4721 |
| 2,3 | PÓ DE PEDRA - 5 CM | M3 | 87,45 | 121,76 | 10.647,91 | 4741 |
| 2,4 | AREIA FINA - 5CM | M3 | 87,45 | 189,65 | 16.584,89 | 366 |
| 2,5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (10KM) | M3/KM | 3.498,00 | 1,13 | 3.952,74 | 93590 |
| 2,6 | ESPALHAMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO DO SOLO | M2 | 1.749,00 | 2,73 | 4.774,77 | 100576 |
| 2,7 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | M2 | 1.749,00 | 135,31 | 236.657,19 | QUADRO RESUMO 2 |
| 2,8 | DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 | M | 150 | 75,45 | 11.317,50 | 102666 |
| 2,9 | CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: | UNID. | 2 | 1.258,46 | 2.516,92 | 97933 |
| 2,1 | Trave Modelo Oficial Society 5,00m x 2,20m + REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV | UNID. | 2 | 2.844,68 | 3.413,62 | QUADRO RESUMO 1 |
| 3 | ALAMBRADO | | | | 173.830,78 | |
| 3,1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME | M3 | 28,49 | 150,06 | 4.275,21 | 96527 |
| 3,2 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM | M | 64,5 | 78,18 | 5.042,61 | 101173 |
| 3,3 | CONCRETO ARMADO PARA VIGAS ALAMBRADOS (0,15x0,30m) | M3 | 7,33 | 3.310,79 | 24.268,09 | COMPOSIÇÃO 13 |
| 3,4 | LASTRO CONCRETO REGULARIZAÇÃO DE VALAS (VIGAS BALDRAMES) | M2 | 24,42 | 25,7 | 627,59 | 96617 |
| 3,5 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, | M2 | 651,2 | 214,4 | 139.617,28 | 102362 |
| | (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME | | | | | |
| | GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (INCLUÍDO PORTÃO DE ACESSO) | | | | | |
| 4 | BANHEIROS E VESTIÁRIOS | | | | 184.243,87 | |
| 4,1 | ESTRUTURA | | | | | |
| 4.1.1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | |
| 4.1.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA | M3 | 1,96 | 114,62 | 224,66 | 96523 |
| 4.1.1.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA | M3 | 8,5 | 150,06 | 1.020,41 | 96527 |
| 4.1.2 | IMPERMEABILIZACAO | | | | | |
| 4.1.2.1 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM EMULSÃOASFALTICA, DUAS DEMÃOS | M2 | 36,45 | 48,95 | 1.248,96 | 98557 |
| 4.1.3 | ESTRUTURA (SAPATAS, VIGAS BALDRAMES, PILARES E VIGAS, INCLUSIVE ESTRUTURA DO BARRILETE) | | | | | |
| 4.1.3.1 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA | M3 | 10 | 3.349,30 | 26.794,40 | 104488 |
| | EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | | | | | |
| 4.1.4 | MARQUISE 1,20m | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.6.5 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE | M | 54,9 | 69,18 | 3.038,38 | 94231 |
| 4.6.6 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS | M | 30 | 39,18 | 940,32 | 89578 |
| 4,7 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | |
| 4.7.1 | INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, | M | 40 | 56,89 | 1.820,48 | 91785 |
| | SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | | | | | |
| 4.7.2 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM | UNID | 2 | 56,74 | 113,48 | 89971 |
| 4.7.3 | CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORN E INSTALAÇÃO | UNID | 1 | 594,12 | 594,12 | 102613 |
| 4,8 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | |
| 4.8.1 | INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL | M | 10 | 118,05 | 944,40 | 91793 |
| | DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | | | | | |
| 4.8.2 | INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES | M | 25 | 85,73 | 1.714,60 | 91795 |
| 4.8.3 | CAIXA DE INSPEÇÃO | UNID | 1 | 396,43 | 396,43 | 97896 |
| 4.8.4 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, 1.500 LITROS CADA, | UNID | 1 | 4.118,07 | 4.118,07 | COMPOSIÇÃO 15 |
| 4.8.5 | EXECUÇÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 3,50 X 2,30 X 2,40 M, INCLUSIVE | UNID | 1 | 4.586,07 | 4.586,07 | COMPOSIÇÃO 16 |
| 4,9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | |
| 4.9.1 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM | UNID | 2 | 822,21 | 1.315,54 | 95472 |
| 4.9.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM | UNID | 2 | 548,62 | 877,79 | 86931 |
| 4.9.3 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | UNID | 4 | 56,74 | 226,96 | 100849 |
| 4.9.4 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - | UNID | 2 | 180,16 | 360,32 | 86904 |
| 4.9.5 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E | UNID | 4 | 411,45 | 1.316,64 | 86902 |
| 4.9.6 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E | UNID | 6 | 88,6 | 531,6 | 86906 |
| 4.9.7 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 4 | 723,57 | 2.315,42 | 100858 |
| 4.9.8 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - | UNID | 4 | 495,61 | 1.585,95 | 100868 |
| 4.9.9 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - | UNID | 2 | 479,69 | 767,504 | 100867 |
| 4.9.10 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - | UNID | 4 | 455,75 | 1.458,40 | 100866 |
| 4.9.11 | PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 2 | 455,75 | 911,5 | 100874 |
| 4.9.12 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 | UNID | 4 | 76,07 | 304,28 | 95547 |
| 4.9.13 | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | UNID | 4 | 65,68 | 262,72 | 37401 |
| 4.9.14 | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO | UNID | 4 | 65,68 | 262,72 | 37400 |
| 4.9.15 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | M2 | 50,58 | 85,9 | 4.344,82 | 96111 |
| 4.9.16 | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). | M | 53,8 | 17,16 | 923,21 | 96121 |
| **5** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | **73.692,40** | |
| 5,1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CONDUTORES | | | | | |
| 5.1.1 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 56 | 3,78 | 211,68 | 91924 |
| 5.1.2 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 20 | 3,78 | 75,6 | 91924 |
| 5.1.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 65 | 5,4 | 351 | 91926 |
| 5.1.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 65 | 5,4 | 351 | 91926 |
| 5.1.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR VERDE, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 50 | 5,4 | 270 | 91926 |
| 5.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 75 | 6,01 | 450,75 | 91927 |
| 5.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 75 | 6,01 | 450,75 | 91927 |
| 5.1.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 405 | 8,76 | 3.547,80 | 91929 |
| 5.1.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 405 | 8,76 | 3.547,80 | 91929 |
| 5.1.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR VERDE, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 200 | 8,76 | 1.752,00 | 91929 |
| 5.1.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,NA COR PRETA, PARA | M | 50 | 12,67 | 633,5 | 92980 |
| 5.1.12 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,NA COR AZUL, PARA DISTRIBUIÇÃO | M | 50 | 12,67 | 633,5 | 92980 |
| 5.1.13 | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 15 | 30,01 | 450,15 | COMPOSIÇÃO 02 |
| 5,2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO | | | 35,4 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9,2 | INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E | UNID | 2 | 1.611,63 | 3.223,26 | 103310 |
| | CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA | | | | | |
| **10** | **LIMPEZA DA OBRA** | | | | **695,5** | |
| 10,1 | LIMPEZA FINAL | M2 | 57,91 | 12,01 | 695,5 | COMPOSIÇÃO 17 |
| | | | **TOTAL** | **R$ 836.374,47** | | |

**BOOL ENGENHARIA LTDA**
**CNPJ 21.460.676/0001-38**
**Mateus de Oliveira Ramos**
**Representante Legal**

**Responsável Técnico**
**Mateus de Oliveira Ramos**
**Engenheiro Civil**
**CREA-RS143777**

# TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

## PREFEITURA MUNICPAL DE XAXIM - SC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, ALAMBRADOS, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, ILUMINAÇÃO E PLAYGROUND INFANTIL, NO BAIRRO GUARANY, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA CONSTANTES NO ANEXO VIII.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | R$ 836.374,47 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MO | | MATERIAL | | TOTAL | |
| **1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | **R$** | **5.057,15** | **R$** | **3.371,43** | **R$** | **8.428,58** |
| 1,1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº 22 ADESIVADA DE 3,00 X 1,50 M | M2 | 4,5 | R$ | 1.069,63 | R$ | 713,09 | R$ | 1.782,72 |
| 1,2 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E | UNID. | 1 | R$ | 89,33 | R$ | 59,55 | R$ | 148,88 |
| 1,3 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 | UNID. | 1 | R$ | 129,65 | R$ | 86,44 | R$ | 216,09 |
| 1,4 | HIDRÔMETRO DN 25 (¾ ), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID. | 1 | R$ | 174,41 | R$ | 116,28 | R$ | 290,69 |
| 1,5 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA | M | 10 | R$ | 173,46 | R$ | 115,64 | R$ | 289,10 |
| 1,6 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A | M | 33,3 | R$ | 1.221,54 | R$ | 814,36 | R$ | 2.035,89 |
| 1,7 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X2,00M) | M2 | 6 | R$ | 2.199,12 | R$ | 1.466,08 | R$ | 3.665,21 |
| **2** | **CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY** | | | **R$** | **187.489,95** | **R$** | **124.993,30** | **R$** | **312.483,25** |
| 2,1 | PEDRA BRITADA N. 2 - 6 CM | M3 | 104,94 | R$ | 8.159,50 | R$ | 5.439,67 | R$ | 13.599,17 |
| 2,2 | PEDRA BRITADA N. 1 - 4 CM | M3 | 69,96 | R$ | 5.411,12 | R$ | 3.607,42 | R$ | 9.018,54 |
| 2,3 | PÓ DE PEDRA - 5 CM | M3 | 87,45 | R$ | 6.388,75 | R$ | 4.259,16 | R$ | 10.647,91 |
| 2,4 | AREIA FINA - 5CM | M3 | 87,45 | R$ | 9.950,93 | R$ | 6.633,96 | R$ | 16.584,89 |
| 2,5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (10KM) | M3/KM | 3.498,00 | R$ | 2.371,64 | R$ | 1.581,10 | R$ | 3.952,74 |
| 2,6 | ESPALHAMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO DO SOLO | M2 | 1.749,00 | R$ | 2.864,86 | R$ | 1.909,91 | R$ | 4.774,77 |
| 2,7 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | M2 | 1.749,00 | R$ | 141.994,31 | R$ | 94.662,88 | R$ | 236.657,19 |
| 2,8 | DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 | M | 150 | R$ | 6.790,50 | R$ | 4.527,00 | R$ | 11.317,50 |
| 2,9 | CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: | UNID. | 2 | R$ | 1.510,15 | R$ | 1.006,77 | R$ | 2.516,92 |
| 2,1 | Trave Modelo Oficial Society 5,00m x 2,20m + REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV | UNID. | 2 | R$ | 2.048,17 | R$ | 1.365,45 | R$ | 3.413,62 |
| **3** | **ALAMBRADO** | | | **R$** | **104.298,47** | **R$** | **69.532,31** | **R$** | **173.830,78** |
| 3,1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME | M3 | 28,49 | R$ | 2.565,13 | R$ | 1.710,08 | R$ | 4.275,21 |
| 3,2 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM | M | 64,5 | R$ | 3.025,57 | R$ | 2.017,04 | R$ | 5.042,61 |
| 3,3 | CONCRETO ARMADO PARA VIGAS ALAMBRADOS (0,15x0,30m) | M3 | 7,33 | R$ | 14.560,85 | R$ | 9.707,24 | R$ | 24.268,09 |
| 3,4 | LASTRO CONCRETO REGULARIZAÇÃO DE VALAS (VIGAS BALDRAMES) | M2 | 24,42 | R$ | 376,55 | R$ | 251,04 | R$ | 627,59 |
| 3,5 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, | M2 | 651,2 | R$ | 83.770,37 | R$ | 55.846,91 | R$ | 139.617,28 |
| | (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME | | | | | | | | |
| | GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (INCLUÍDO PORTÃO DE ACESSO) | | | | | | | | |
| **4** | **BANHEIROS E VESTIÁRIOS** | | | **R$** | **110.546,32** | **R$** | **73.697,55** | **R$** | **184.243,87** |
| 4,1 | ESTRUTURA | | | | | | | | |
| 4.1.1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | | | | |
| 4.1.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA | M3 | 1,96 | R$ | 134,80 | R$ | 89,86 | R$ | 224,66 |
| 4.1.1.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA | M3 | 8,5 | R$ | 612,24 | R$ | 408,16 | R$ | 1.020,41 |
| 4.1.2 | IMPERMEABILIZACAO | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.5.4 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS - COM VIDROS FORN E INSTALAÇÃO | M2 | 2,5 | R$ | 933,39 | R$ | 622,26 | R$ 1.555,65 |
| 4.5.5 | CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 20,4 | R$ | 409,67 | R$ | 273,12 | R$ 682,79 |
| 4,6 | COBERTURA | | | | | | | |
| 4.6.1 | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA | UNID | 6 | R$ | 3.012,98 | R$ | 2.008,66 | R$ 5.021,64 |
| | VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO | | | | | | | |
| 4.6.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA | M2 | 57,92 | R$ | 1.647,25 | R$ | 1.098,16 | R$ 2.745,41 |
| 4.6.3 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE | M2 | 57,92 | R$ | 2.096,59 | R$ | 1.397,72 | R$ 3.494,31 |
| | 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO | | | | | | | |
| 4.6.4 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO | M | 23,4 | R$ | 1.145,55 | R$ | 763,70 | R$ 1.909,25 |
| 4.6.5 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE | M | 54,9 | R$ | 1.823,03 | R$ | 1.215,35 | R$ 3.038,38 |
| 4.6.6 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS | M | 30 | R$ | 564,19 | R$ | 376,13 | R$ 940,32 |
| 4,7 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | | |
| 4.7.1 | INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, | M | 40 | R$ | 1.092,29 | R$ | 728,19 | R$ 1.820,48 |
| | SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | | | | | | | |
| 4.7.2 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM | UNID | 2 | R$ | 68,09 | R$ | 45,39 | R$ 113,48 |
| 4.7.3 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORN E INSTALAÇÃO | UNID | 1 | R$ | 356,47 | R$ | 237,65 | R$ 594,12 |
| 4,8 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | | | |
| 4.8.1 | INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL | M | 10 | R$ | 566,64 | R$ | 377,76 | R$ 944,40 |
| | DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | | | | | | | |
| 4.8.2 | INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES | M | 25 | R$ | 1.028,76 | R$ | 685,84 | R$ 1.714,60 |
| 4.8.3 | CAIXA DE INSPEÇÃO | UNID | 1 | R$ | 237,86 | R$ | 158,57 | R$ 396,43 |
| 4.8.4 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, 1.500 LITROS CADA, | UNID | 1 | R$ | 2.470,84 | R$ | 1.647,23 | R$ 4.118,07 |
| 4.8.5 | EXECUÇÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 3,50 X 2,30 X 2,40 M, INCLUSIVE | UNID | 1 | R$ | 2.751,64 | R$ | 1.834,43 | R$ 4.586,07 |
| 4,9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | |
| 4.9.1 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM | UNID | 2 | R$ | 789,32 | R$ | 526,21 | R$ 1.315,54 |
| 4.9.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM | UNID | 2 | R$ | 526,68 | R$ | 351,12 | R$ 877,79 |
| 4.9.3 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | UNID | 4 | R$ | 136,18 | R$ | 90,78 | R$ 226,96 |
| 4.9.4 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - | UNID | 2 | R$ | 216,19 | R$ | 144,13 | R$ 360,32 |
| 4.9.5 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E | UNID | 4 | R$ | 789,98 | R$ | 526,66 | R$ 1.316,64 |
| 4.9.6 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E | UNID | 6 | R$ | 318,96 | R$ | 212,64 | R$ 531,60 |
| 4.9.7 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 4 | R$ | 1.389,25 | R$ | 926,17 | R$ 2.315,42 |
| 4.9.8 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - | UNID | 4 | R$ | 951,57 | R$ | 634,38 | R$ 1.585,95 |
| 4.9.9 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - | UNID | 2 | R$ | 460,50 | R$ | 307,00 | R$ 767,50 |
| 4.9.10 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - | UNID | 4 | R$ | 875,04 | R$ | 583,36 | R$ 1.458,40 |
| 4.9.11 | PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 2 | R$ | 546,90 | R$ | 364,60 | R$ 911,50 |
| 4.9.12 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 | UNID | 4 | R$ | 182,57 | R$ | 121,71 | R$ 304,28 |
| 4.9.13 | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | UNID | 4 | R$ | 157,63 | R$ | 105,09 | R$ 262,72 |
| 4.9.14 | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO | UNID | 4 | R$ | 157,63 | R$ | 105,09 | R$ 262,72 |
| 4.9.15 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | M2 | 50,58 | R$ | 2.606,89 | R$ | 1.737,93 | R$ 4.344,82 |
| 4.9.16 | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). | M | 53,8 | R$ | 553,93 | R$ | 369,28 | R$ 923,21 |
| **5** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | **R$** | **44.215,44** | **R$** | **29.476,96** | **R$ 73.692,40** |
| 5,1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CONDUTORES | | | | | | | |
| 5.1.1 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 56 | R$ | 127,01 | R$ | 84,67 | R$ 211,68 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6** | **PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO** | | | **R$** | **472,66** | **R$** | **315,10** | **R$** | **787,76** |
| 6,1 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORN E INST | UNID | 2 | R$ | 276,67 | R$ | 184,45 | R$ | 461,12 |
| 6,2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DUPLA FACE COM LED | UNID | 2 | R$ | 195,98 | R$ | 130,66 | R$ | 326,64 |
| **7** | **PASSEIO PÚBLICO E CALÇADAS INTERNAS** | | | **R$** | **34.863,98** | **R$** | **23.242,65** | **R$** | **58.106,63** |
| 7,1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 | M2 | 440,73 | R$ | 23.318,14 | R$ | 15.545,43 | R$ | 38.863,57 |
| 7,2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM | M2 | 87,4 | R$ | 5.069,90 | R$ | 3.379,93 | R$ | 8.449,83 |
| 7,3 | MEIO-FIO CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM | M | 218,5 | R$ | 5.592,73 | R$ | 3.728,48 | R$ | 9.321,21 |
| 7,4 | VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO - 10x10cm - PASSEIOS E CALÇADAS INTERNAS | M | 60,3 | R$ | 840,82 | R$ | 560,55 | R$ | 1.401,37 |
| 7,5 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR | M2 | 3 | R$ | 42,39 | R$ | 28,26 | R$ | 70,65 |
| **8** | **PLAYGROUND INFANTIL** | | | **R$** | **8.778,67** | **R$** | **5.852,45** | **R$** | **14.631,12** |
| 8,1 | BALANÇO INFANTIL 02 LUGARES | UNID | 1 | R$ | 1.464,44 | R$ | 976,29 | R$ | 2.440,73 |
| 8,2 | CARROSSEL | UNID | 1 | R$ | 2.275,74 | R$ | 1.517,16 | R$ | 3.792,90 |
| 8,3 | GANGORRA | UNID | 2 | R$ | 2.171,06 | R$ | 1.447,37 | R$ | 3.618,43 |
| 8,4 | ESCORREGADOR | UNID | 2 | R$ | 2.867,43 | R$ | 1.911,62 | R$ | 4.779,05 |
| **9** | **MOBILIÁRIO** | | | **R$** | **5.684,75** | **R$** | **3.789,83** | **R$** | **9.474,58** |
| 9,1 | INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO | UNID | 4 | R$ | 3.750,79 | R$ | 2.500,53 | R$ | 6.251,32 |
| | CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA | | | | | | | | |
| 9,2 | INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E | UNID | 2 | R$ | 1.933,96 | R$ | 1.289,30 | R$ | 3.223,26 |
| | CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA | | | | | | | | |
| **10** | **LIMPEZA DA OBRA** | | | **R$** | **417,30** | **R$** | **278,20** | **R$** | **695,50** |
| 10,1 | LIMPEZA FINAL | M2 | 57,91 | R$ | 417,30 | R$ | 278,20 | R$ | 695,50 |
| | | | **TOTAL** | **R$ 501.824,68** | | **R$ 334.549,79** | | **R$ 836.374,47** | |

**BOOL ENGENHARIA LTDA**
**CNPJ 21.460.676/0001-38**
**Mateus de Oliveira Ramos**
**Representante Legal**

**Responsável Técnico**
**Mateus de Oliveira Ramos**
**Engenheiro Civil**
**CREA-RS143777**

# TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023
## PREFEITURA MUNICPAL DE XAXIM - SC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, ALAMBRADOS, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, ILUMINAÇÃO E PLAYGROUND INFANTIL, NO BAIRRO GUARANY, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA CONSTANTES NO ANEXO VIII.**

### CRONOGRAMA

| Item | DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS | Investimento | Mês 01 | | Mês 02 | | Mês 03 | | Mês 04 | | Mês 05 | | Mês 06 | | Mês 07 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R$ 8.428,58 | 100% | 100% | | | | | | | | | | | | |
| 2 | CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY | R$ 312.483,25 | 25% | 25% | 25% | 50% | 25% | 75% | 25% | 100% | | | | | | |
| 3 | ALAMBRADO | R$ 173.830,78 | | | 25% | 25% | 50% | 75% | 25% | 100% | | | | | | |
| 4 | BANHEIROS E VESTIÁRIOS | R$ 184.243,87 | 25% | 25% | 25% | 50% | 25% | 75% | 25% | 100% | | | | | | |
| 5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R$ 73.692,40 | | | 25% | 25% | 25% | 50% | 25% | 75% | 25% | 100% | | | | |
| 6 | PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO | R$ 787,76 | | | | | | | 100% | 100% | | | | | | |
| 7 | PASSEIO PÚBLICO E CALÇADAS INTERNAS | R$ 58.106,63 | | | | | | | 50% | 50% | 50% | 100% | | | | |
| 8 | PLAYGROUND INFANTIL | R$ 14.631,12 | | | | | | | 50% | 50% | 50% | 100% | | | | |
| 9 | MOBILIÁRIO | R$ 9.474,58 | | | | | | | | | | | 50% | 50% | 50% | 100% |
| 10 | LIMPEZA DA OBRA | R$ 695,50 | | | | | | | | | | | 50% | 50% | 50% | 100% |
| | **TOTAL (%)** | | **16%** | **16%** | **22%** | **38%** | **27%** | **66%** | **27%** | **92%** | **7%** | **99%** | **1%** | **99%** | **1%** | **100%** |
| | REPASSE | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Contrapartida Financeira Contrapartida Física Outras Fontes | R$ 836.374,47 | 132.610,36 | | 186.062,58 | | 229.520,27 | | 223.219,21 | | 54.791,98 | | 5.085,04 | | 5.085,04 | |
| | **TOTAL (R$) ACUMULADO (R$)** | R$ 836.374,47 | **132.610,36** | | **318.672,94** | | **548.193,21** | | **771.412,42** | | **826.204,39** | | **831.289,43** | | **836.374,47** | |

**BOOL ENGENHARIA LTDA**
**CNPJ 21.460.676/0001-38**
**Mateus de Oliveira Ramos**
**Representante Legal**

**Responsável Técnico**
**Mateus de Oliveira Ramos**
**Engenheiro Civil**
**CREA-RS143777**

EA

**PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023**
**Objeto/Obra:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany.

**NOME DA EMPRESA:** ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.
**CNPJ:** 15.687.871/0001-00.
**ENDEREÇO:** Rod. Jorge Lacerda nº 2975, Espinheiros, Itajaí, Santa Catarina, 88.317-100.
**TELEFONE:** (47) 98836-3132.

Apresentamos nossa proposta para a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

**Valor Proposto dos Materiais:** R$ 607.701,53 (Seiscentos e sete mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos).
**Valor Proposto da Mão De Obra:** R$ 124.468,99 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

**TOTAL PROPOSTO:** R$ 732.170,52 (Setecentos e trinta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

**OBS:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Validade da Proposta comercial:** 60 (sessenta) dias.

Itajaí, 28 de maio de 2023.

**Responsável da empresa pelo Setor de Contratos**
**Nome**: Diego Bogo Rapachi **CPF**: 477.804.278-62 **E-mail**: diegorapachi12@gmail.com

DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862
Assinado de forma digital por DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862
Dados: 2023.05.28 15:54:07 -03'00'

Diego B. Rapachi - Administrador
CPF nº 477.804.278-62

EA

**Tomada de Preços nº 06/2023**

**Obra/Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.**

**ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA** — **CNPJ nº 15.687.871/0001-00**

BDI 20,00%

**PLANILHA ORCAMENTÁRIA**

| ITEM | CÓDIGO SINAPI c/ Desoneração | DESCRICÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT C/ BDI (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CONSTRUCAO DE CAMPO SOCIETY NO BAIRRO GUARANY | | | | 732.170,52 |
| 1 | SINAPI 02/2023 | SERVICOS PRELIMINARES | | | | 12.942,67 |
| 1.1 | COMPOSICÃO 12 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº 22 ADESIVADA DE 3,00 X 1,50 M | M2 | 4,50 | 420,42 | 1.891,91 |
| 1.2 | 95676 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E | UNID | 1,00 | 126,40 | 126,40 |
| 1.3 | 97741 | KIT CAVALETE PARA MEDICÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 | UNID | 1,00 | 183,46 | 183,46 |
| 1.4 | 95675 | HIDRÔMETRO DN 25 (¾ ), 5,0 $M^3$/H FORNECIMENTO E INSTALACÃO | UNID | 1,00 | 246,80 | 246,80 |
| 1.5 | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA | M | 10,00 | 24,54 | 245,45 |
| 1.6 | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A | M | 33,30 | 74,15 | 2.469,25 |
| 1.7 | 93584 | EXECUCÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X2, 00M) | M2 | 6,00 | 1.296,57 | 7.779,40 |
| 2 | | CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY | | | | 267.230,38 |
| 2.1 | 4718 | PEDRA BRITADA N. 2 - 6 CM | M3 | 104,94 | 110,02 | 11.545,70 |
| 2.2 | 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 - 4 CM | M3 | 69,96 | 109,44 | 7.656,74 |
| 2.3 | 4741 | PÓ DE PEDRA - 5 CM | M3 | 87,45 | 103,37 | 9.040,08 |
| 2.4 | 366 | AREIA FINA - 5CM | M3 | 87,45 | 161,01 | 14.080,57 |
| 2.5 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 $M^3$, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (10KM) | M3/KM | 3.498,00 | 0,96 | 3.355,88 |
| 2.6 | 100576 | ESPALHAMENTO DO MATERIAL E COMPACTACÃO DO SOLO | M2 | 1.749,00 | 2,32 | 4.053,78 |
| 2.7 | QUADRO RESUMO 2 | FORNECIMENTO E INSTALACÃO DE GRAMA SINTÉTICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | M2 | 1.749,00 | 114,88 | 200.921,95 |
| 2.8 | 102666 | DRENO SUBSUPERFICIAL (SECÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 | M | 150,00 | 64,06 | 9.608,56 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.9 | 97933 | CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: | UNID | 2,00 | 1.068,43 | 2.136,87 |
| 2.10 | QUADRO RESUMO 1 | Trave Modelo Oficial Society 5,00m x 2,20m + REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTECÃO UV | UNID | 2,00 | 2.415,13 | 4.830,27 |
| 3 | | ALAMBRADO | | | | 147.582,33 |
| 3.1 | 96527 | ESCAVACÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME | M3 | 28,49 | 127,40 | 3.629,65 |
| 3.2 | 101173 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVACÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM | M3 | 64,50 | 66,37 | 4.281,18 |
| 3.3 | COMPOSICÃO 13 | CONCRETO ARMADO PARA VIGAS ALAMBRADOS (0,15x0,30m) | M3 | 7,33 | 2.810,86 | 20.603,61 |
| 3.4 | 96617 | LASTRO CONCRETO REGULARIZACÃO DE VALAS (VIGAS BALDRAMES) | M2 | 24,42 | 21,82 | 532,82 |
| 3.5 | 102362 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (INCLUÍDO PORTÃO DE ACESSO) | M2 | 651,20 | 182,03 | 118.535,07 |
| 4 | | BANHEIROS E VESTIÁRIOS | | | | 167.316,63 |
| 4.1 | | ESTRUTURA | | | | |
| 4.1.1 | | MOVIMENTACÃO DE TERRA | | | | |
| 4.1.1.1 | 96523 | ESCAVACÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA | M3 | 1,96 | 97,31 | 190,74 |
| 4.1.1.2 | 96527 | ESCAVACÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA | M3 | 8,50 | 127,40 | 1.082,91 |
| 4.1.2 | | IMPERMEABILIZACAO | | | | |
| 4.1.2.1 | 98557 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM EMULSÃOASFALTICA, DUAS DEMÃOS | M2 | 36,45 | 41,56 | 1.514,81 |
| 4.1.3 | | ESTRUTURA (SAPATAS, VIGAS BALDRAMES, PILARES E VIGAS, INCLUSIVE ESTRUTURA DO BARRILETE) | | | | |
| 4.1.3.1 | 104488 | COMPOSICÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUCÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICACÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | M3 | 10,00 | 2.843,56 | 28.435,56 |
| 4.1.4 | | MARQUISE 1,20m | | | | |
| 4.1.4.1 | 104488 | COMPOSICÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUCÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICACÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | M3 | 2,14 | 2.843,55 | 6.085,21 |
| 4.1.4.2 | 98546 | IMPERMEABILIZACÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACÃO DE | M2 | 21,42 | 115,10 | 2.465,42 |
| 4.2 | | PISO | | | | |
| 4.2.1 | 96622 | LASTRO DE BRITA E= 5 CM | M3 | 2,53 | 168,53 | 426,39 |
| 4.2.2 | 94993 | EXECUCÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. | M2 | 50,58 | 84,14 | 4.256,02 |
| 4.2.3 | 94438 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS | M2 | 50,58 | 47,95 | 2.425,39 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.2.4 | 87257 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM | M2 | 50,58 | 76,48 | 3.868,26 |
| 4.2.5 | 98689 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM | M | 3,40 | 115,57 | 392,95 |
| 4.3 | | ALVENARIA/REVESTIMENTOS | | | | |
| 4.3.1 | 103330 | ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM | M2 | 196,50 | 101,83 | 20.009,41 |
| 4.3.2 | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L | M2 | 166,50 | 8,48 | 1.412,18 |
| 4.3.3 | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. | M2 | 226,50 | 4,75 | 1.076,87 |
| 4.3.4 | 87777 | EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VÃOS ESPESSURA DE 25 MM | M2 | 196,50 | 60,96 | 11.978,29 |
| 4.3.5 | 89173 | EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUCÃO DE TALISCAS, EDIFICACÃO PÚBLICA PADRÃO | M2 | 166,50 | 41,97 | 6.987,35 |
| 4.3.6 | 87269 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM | M2 | 151,00 | 60,43 | 9.125,20 |
| 4.3.7 | 93186 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS | M | 7,20 | 134,97 | 971,75 |
| 4.3.8 | 93188 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS | M | 3,40 | 123,10 | 418,56 |
| 4.3.9 | 93196 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS | M | 7,20 | 131,90 | 949,68 |
| 4.3.10 | 102253 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP=3CM, ASSENT COM ARG COLANTE | M2 | 0,72 | 903,58 | 650,58 |
| 4.3.11 | 101965 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM | M | 7,20 | 164,28 | 1.182,83 |
| 4.4 | | PINTURA | | | | |
| 4.4.1 | 88485 | APLICACÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO | M2 | 242,00 | 2,78 | 671,85 |
| 4.4.2 | 88489 | APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M2 | 242,00 | 16,24 | 3.930,41 |
| 4.4.3 | 102219 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS | M2 | 21,00 | 17,23 | 361,75 |
| 4.5 | | ESQUADRIAS | | | | |
| 4.5.1 | 90843 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUCÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO | UNID | 4,00 | 1.159,36 | 4.637,44 |
| 4.5.2 | 90844 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUCÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO | UNID | 2,00 | 1.246,12 | 2.492,24 |
| 4.5.3 | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS - FORN E INSTALACÃO | M2 | 1,10 | 1.007,20 | 1.107,92 |
| 4.5.4 | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS - COM VIDROS FORN E INSTALACÃO | M2 | 2,50 | 528,30 | 1.320,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.5.5 | 94589 | CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXACÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO | M | 20,40 | 28,42 | 579,69 |
| 4.6 | | COBERTURA | | | | |
| 4.6.1 | 92259 | INSTALACÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO | UNID | 6,00 | 710,56 | 4.263,37 |
| 4.6.2 | 92543 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA | M2 | 57,92 | 40,24 | 2.330,85 |
| 4.6.3 | 94210 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO | M2 | 57,92 | 51,22 | 2.966,67 |
| 4.6.4 | 94228 | CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO | M | 23,40 | 98,96 | 2.315,65 |
| 4.6.5 | 94231 | RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE | M | 54,90 | 58,73 | 3.224,48 |
| 4.6.6 | 89578 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS | M | 30,00 | 33,26 | 997,91 |
| 4.7 | | INSTALACÕES HIDRAÚLICAS | | | | |
| 4.7.1 | 91785 | INSTALACÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUICÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXACÕES | M | 40,00 | 48,30 | 1.931,98 |
| 4.7.2 | 89971 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM | UNID | 2,00 | 48,17 | 96,34 |
| 4.7.3 | 102613 | CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORN E INSTALACÃO | UNID | 1,00 | 504,41 | 504,41 |
| 4.8 | | INSTALACÕES SANITÁRIAS | | | | |
| 4.8.1 | 91793 | INSTALACÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXACÕES | M | 10,00 | 100,22 | 1.002,24 |
| 4.8.2 | 91795 | INSTALACÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXACÕES | M | 25,00 | 72,78 | 1.819,62 |
| 4.8.3 | 97896 | CAIXA DE INSPECÃO | UNID | 1,00 | 336,57 | 336,57 |
| 4.8.4 | COMPOSICÃO 15 | FORNECIMENTO E INSTALACÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, 1.500 LITROS CADA, | UNID | 1,00 | 3.496,24 | 3.496,24 |
| 4.8.5 | COMPOSICÃO 16 | EXECUCÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 3,50 X 2,30 X 2,40 M, INCLUSIVE | UNID | 1,00 | 3.893,57 | 3.893,57 |
| 4.9 | | SERVICOS COMPLEMENTARES | | | | |
| 4.9.1 | 95472 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM | UNID | 2,00 | 698,06 | 1.396,11 |
| 4.9.2 | 86931 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM | UNID | 2,00 | 465,78 | 931,56 |
| 4.9.3 | 100849 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | UNID | 4,00 | 48,17 | 192,69 |
| 4.9.4 | 86904 | LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - | UNID | 2,00 | 152,96 | 305,91 |
| 4.9.5 | 86902 | LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E | UNID | 4,00 | 349,32 | 1.397,28 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.9.6 | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E | UNID | 6,00 | 75,22 | 451,33 |
| 4.9.7 | 100858 | MICTÓRIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALACÃO | UNID | 4,00 | 614,31 | 2.457,24 |
| 4.9.8 | 100868 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - | UNID | 4,00 | 420,77 | 1.683,09 |
| 4.9.9 | 100867 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - | UNID | 2,00 | 407,26 | 814,51 |
| 4.9.10 | 100866 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE | UNID | 4,00 | 386,93 | 1.547,73 |
| 4.9.11 | 100874 | PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. | UNID | 2,00 | 386,93 | 773,86 |
| 4.9.12 | 95547 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 | UNID | 4,00 | 64,58 | 258,33 |
| 4.9.13 | 37401 | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | UNID | 4,00 | 55,76 | 223,05 |
| 4.9.14 | 37400 | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO | UNID | 4,00 | 55,76 | 223,05 |
| 4.9.15 | 96111 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACÃO | M2 | 50,58 | 72,93 | 3.688,75 |
| 4.9.16 | 96121 | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). | M | 53,80 | 14,57 | 783,81 |
| 5 | | INSTALACÕES ELÉTRICAS | | | | 62.925,44 |
| 5.1 | | INSTALACÕES ELÉTRICAS - CONDUTORES | | | | |
| 5.1.1 | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 56,00 | 3,21 | 179,72 |
| 5.1.2 | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 20,00 | 3,21 | 64,18 |
| 5.1.3 | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 65,00 | 4,58 | 298,00 |
| 5.1.4 | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 65,00 | 4,58 | 298,00 |
| 5.1.5 | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR VERDE, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 50,00 | 4,58 | 229,23 |
| 5.1.6 | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 75,00 | 5,10 | 382,69 |
| 5.1.7 | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 75,00 | 5,10 | 382,69 |
| 5.1.8 | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 405,00 | 7,44 | 3.012,08 |
| 5.1.9 | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 405,00 | 7,44 | 3.012,08 |
| 5.1.10 | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR VERDE, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 200,00 | 7,44 | 1.487,45 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.11 | 92980 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,NA COR PRETA, PARA | M | 50,00 | 10,76 | 537,84 |
| 5.1.12 | 92980 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,NA COR AZUL, PARA DISTRIBUICÃO | M | 50,00 | 10,76 | 537,84 |
| 5.1.13 | COMPOSICÃO 02 | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO, FORNECIMENTO E INSTALACÃO | M | 15,00 | 25,48 | 382,18 |
| 5.2 | | QUADRO DE DISTRIBUICÃO E DISPOSITIVOS DE PROTECÃO | | | | |
| 5.2.1 | COMPOSICÃO 10 | QUADRO DE COMANDO METÁLICO DE 700X500X200MM - FORNECIMETNO E INSTALACÃO | UNID | 1,00 | 992,50 | 992,50 |
| 5.2.2 | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO | UNID | 1,00 | 12,99 | 12,99 |
| 5.2.3 | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. | UNID | 9,00 | 14,47 | 130,20 |
| 5.2.4 | 93658 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. | UNID | 1,00 | 23,44 | 23,44 |
| 5.2.5 | 101902 | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_10/2020 | UNID | 6,00 | 176,29 | 1.057,72 |
| 5.2.6 | COMPOSICÃO 06 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - | UNID | 1,00 | 152,58 | 152,58 |
| 5.2.7 | COMPOSICÃO 11 | PLACA EM ACRILICO 2MM (20X20CM) COM AS INDICACÕES "PERIGO, PAINEL DE ELETRICIDADE" | UNID | 1,00 | 35,17 | 35,17 |
| 5.3 | | INSTALACÕES ELÉTRICAS - DISPOSITIVOS DE FORCA E ACIONAMENTO | | | | |
| 5.3.1 | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E | UNID | 10,00 | 36,59 | 365,92 |
| 5.3.2 | 91992 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E | UNID | 4,00 | 48,17 | 192,69 |
| 5.3.3 | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E | UNID | 6,00 | 30,45 | 182,72 |
| 5.3.4 | COMPOSICÃO 08 | ALARME PARA BANHEIRO PNE, DEFICIENTE FISICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR E SIRENE - | UNID | 2,00 | 379,17 | 758,34 |
| 5.4 | | INSTALACÕES ELÉTRICAS - ILUMINACÃO | | | | |
| 5.4.1 | 101658 | REFLETOR DE LED USO EXTERNO, POTÊNCIA MINIMA DE 150W E FLUSO LUMINOSO EFETIVO MINIMO DE | UNID | 24,00 | 818,57 | 19.645,72 |
| 5.4.2 | 103782 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E | UNID | 8,00 | 42,52 | 340,14 |
| 5.5 | | INSTALACÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA | | | | |
| 5.5.1 | 97667 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICÃO | M | 175,00 | 9,26 | 1.620,95 |
| 5.5.2 | 90091 | ESCAVACÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA | M3 | 28,00 | 6,20 | 173,54 |
| 5.5.3 | 93381 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: | M3 | 28,00 | 10,56 | 295,72 |
| 5.5.4 | COMPOSICÃO 01 | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COBREADO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA | UNID | 12,00 | 32,72 | 392,65 |
| 5.5.5 | 97887 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACICOS, | UNID | 2,00 | 297,38 | 594,76 |
| 5.5.6 | 97881 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, | UNID | 8,00 | 135,05 | 1.080,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.5.7 | COMPOSICÃO 03 | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = | UNID | 1,00 | 1.269,71 | 1.269,71 |
| 5.5.8 | COMPOSICÃO 05 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, | UNID | 6,00 | 2.066,04 | 12.396,25 |
| 5.5.9 | COMPOSICÃO 09 | TUBULACÃO PARA CONDUTORES E ESTRUTURA PARA FIXACÃO DE REFLETORES EM POSTE DE | UNID | 6,00 | 1.032,77 | 6.196,65 |
| 5.5.10 | 91845 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, | M | 50,00 | 9,81 | 490,72 |
| 5.5.11 | 91936 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_12/2015 | UNID | 8,00 | 14,70 | 117,57 |
| 5.5.12 | COMPOSICÃO 04 | CAIXA RETANGULAR 4X2" DE PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO | UNID | 20,00 | 8,86 | 177,27 |
| 5.6 | | INSTALACÕES ELÉTRICAS - ENTRADA DE ENERGIA | | | | |
| 5.6.1 | COMPOSICÃO 07 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM$^2$ E | UNID | 1,00 | 3.425,13 | 3.425,13 |
| 6 | | PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO | | | | 668,81 |
| 6.1 | 101908 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORN E INST | UNID | 2,00 | 195,75 | 391,49 |
| 6.2 | DEINFRA 43730 | PLACA DE SINALIZACÃO DE SAÍDA DUPLA FACE COM LED | UNID | 2,00 | 138,66 | 277,32 |
| 7 | | PASSEIO PÚBLICO E CALCADAS INTERNAS | | | | 49.332,53 |
| 7.1 | 92396 | EXECUCÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 | M2 | 440,73 | 74,86 | 32.995,17 |
| 7.2 | 93679 | EXECUCÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM | M2 | 87,40 | 82,08 | 7.173,91 |
| 7.3 | 94263 | MEIO-FIO CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM | M | 218,50 | 36,22 | 7.913,71 |
| 7.4 | COMPOSICÃO 14 | VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO - 10x10cm - PASSEIOS E CALCADAS INTERNAS | M | 60,30 | 19,73 | 1.189,76 |
| 7.5 | 102491 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICACÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR | M2 | 3,00 | 19,99 | 59,98 |
| 8 | | PLAYGROUND INFANTIL | | | | 15.537,34 |
| 8.1 | QUADRO RESUMO 3 | BALANCO INFANTIL 02 LUGARES | UNID | 1,00 | 2.302,42 | 2.302,42 |
| 8.2 | QUADRO RESUMO 3 | CARROSSEL | UNID | 1,00 | 4.025,22 | 4.025,22 |
| 8.3 | QUADRO RESUMO 3 | GANGORRA | UNID | 2,00 | 1.706,69 | 3.413,39 |
| 8.4 | QUADRO RESUMO 3 | ESCORREGADOR | UNID | 2,00 | 2.898,15 | 5.796,31 |
| 9 | | MOBILIÁRIO | | | | 8.043,92 |
| 9.1 | 103304 | INSTALACÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA | UNID | 4,00 | 1.326,84 | 5.307,37 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.2 | 103310 | INSTALACÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTÁTICA | UNID | 2,00 | 1.368,27 | 2.736,55 |
| 10 | | LIMPEZA DA OBRA | | | | 590,48 |
| 10.1 | COMPOSICÃO 17 | LIMPEZA FINAL | M2 | 57,91 | 10,20 | 590,48 |

Itajaí, 26 de maio de 2023

Diego Bogo Rapachi - Administrador

CPF nº 477.804.278-62

DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862

Assinado de forma digital por DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862
Dados: 2023.05.26 15:43:29 -03'00'

Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz - Engenheira Civil

CREA-SC nº 181986-6 - CPF nº 067.330.209-12

MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ:06733020912

Assinado digitalmente por MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ:06733020912
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=24025746000118, OU=presencial, CN=MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ:06733020912
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.26 15:55:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

354

**Tomada de Preços nº 06/2023**

**Obra/Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.**

**ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA** — **CNPJ nº 15.687.871/0001-00**

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Item | Descrição dos agrupadores de serviços | Investimento (R$) | Mês 01 | | Mês 02 | | Mês 03 | | Mês 04 | | Mês 05 | | Mês 06 | | Mês 07 | | Mês 08 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1 | Serviços Preliminares | 12.942,67 | 100,00% | 100,00% | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | 12.942,67 | 12.942,67 | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Campo de futebol society | 267.230,38 | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 50,00% | 25,00% | 75,00% | 25,00% | 100,00% | | | | | | | | |
| | | | 66.807,60 | 66.807,60 | 66.807,60 | 133.615,19 | 66.807,60 | 200.422,79 | 66.807,60 | 267.230,38 | | | | | | | | |
| 3 | Alambrado | 147.582,33 | | | | | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 100,00% | | | | | | | | |
| | | | | | | | 73.791,17 | 73.791,17 | 73.791,17 | 147.582,33 | | | | | | | | |
| 4 | Banheiros e vestiários | 167.316,63 | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 50,00% | 25,00% | 75,00% | 25,00% | 100,00% | | | | | | | | |
| | | | 41.829,16 | 41.829,16 | 41.829,16 | 83.658,32 | 41.829,16 | 125.487,47 | 41.829,16 | 167.316,63 | | | | | | | | |
| 5 | Instalações elétricas | 62.925,44 | | | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 50,00% | 25,00% | 75,00% | 25,00% | 100,00% | | | | | | |
| | | | | | 15.731,36 | 15.731,36 | 15.731,36 | 31.462,72 | 15.731,36 | 47.194,08 | 15.731,36 | 62.925,44 | | | | | | |
| 6 | Preventivo contra incêndio | 668,81 | | | | | | | 100,00% | 100,00% | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | 668,81 | 668,81 | | | | | | | | |
| 7 | Passeio público e calçadas internas | 49.332,53 | | | | | | | | | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 100,00% | | | | |
| | | | | | | | | | | | 24.666,27 | 24.666,27 | 24.666,27 | 49.332,53 | | | | |
| 8 | Playground infantil | 15.537,34 | | | | | | | | | | | | | 100,00% | 100,00% | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 15.537,34 | 15.537,34 | | |
| 9 | Mobiliário | 8.043,92 | | | | | | | | | | | | | | | 100,00% | 100,00% |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 8.043,92 | 8.043,92 |
| 10 | Limpeza da obra | 590,48 | | | | | | | | | | | | | | | 100,00% | 100,00% |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | 590,48 | 590,48 |
| **TOTAL (%)** | | | **16,61** | **16,61** | **16,99** | **33,59** | **27,06** | **60,66** | **27,16** | **87,81** | **2,15** | **89,96** | **3,37** | **93,33** | **5,49** | **98,82** | **1,18** | **100,00** |
| **TOTAL (R$)** | | | **121.579,42** | | **124.368,11** | | **198.159,28** | | **198.828,09** | | **40.397,63** | | **24.666,27** | | **15.537,34** | | **8.634,40** | |
| **TOTAL ACUMULADO (R$)** | | | **121.579,42** | | **245.947,54** | | **444.106,81** | | **642.934,90** | | **683.332,53** | | **707.998,79** | | **723.536,13** | | **732.170,52** | |

ITAJAÍ, 26 DE MAIO DE 2026

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Diego Bogo Rapachi - Administrador | DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862 | Assinado de forma digital por DIEGO BOGO RAPACHI:47780427862 Dados: 2023.05.26 15:41:03 -03'00' | Micheli Fernanda Barbosa da Silva Cruz - Engenheira Civil | MICHELI FERNANDA BARBOSA DA SILVA CRUZ:06733020912 |
| CPF nº 477.804.278-62 | | | CREA-SC nº 181986-6 - CPF nº 067.330.209-12 | |

NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

AO MUNICÍPIO DE XAXIN-SC
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2023

Tomador: Município de XAXIN

BDI SEM Desoneração: 26,43%
26 de Maio de 2023

**REF.: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID. | QUANT. | PREÇ.UNIT. | PREÇ.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | UNID. | | | **14.378,10** |
| 1,1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº 22 ADESIVADA DE 3,00 X 1,50 M | M2 | 4,50 | 467,00 | 2.101,50 |
| 1,2 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E KIT | UNID | 1,00 | 140,00 | 140,00 |
| 1,3 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 | UNID | 1,00 | 204,00 | 204,00 |
| 1,4 | HIDRÔMETRO DN 25 (¾ ), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 1,00 | 274,00 | 274,00 |
| 1,5 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA | M | 10,00 | 27,00 | 270,00 |
| 1,6 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A | M | 33,30 | 82,00 | 2.730,60 |
| 1,7 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (3,00X2,00M) | M2 | 6,00 | 1443,00 | 8.658,00 |
| **2** | **CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY** | | | | **294.775,64** |
| 2,1 | PEDRA BRITADA N. 2 - 6 CM | M3 | 104,94 | 122 | 12802,68 |
| 2,2 | PEDRA BRITADA N. 1 - 4 CM | M3 | 69,96 | 121,00 | 8465,16 |
| 2,3 | PÓ DE PEDRA - 5 CM | M3 | 87,45 | 115,00 | 10056,75 |
| 2,4 | AREIA FINA - 5CM | M3 | 87,45 | 179,00 | 15653,55 |
| 2,5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (10KM) | M3/KM | 3498,00 | 1,00 | 3498,00 |
| 2,6 | ESPALHAMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO DO SOLO | M2 | 1749,00 | 2,50 | 4372,50 |
| 2,7 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO | M2 | 1749,00 | 127,00 | 222123,00 |
| 2,8 | DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 | M | 150,00 | 67,00 | 10050,00 |
| 2,9 | CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS | UNID | 2,00 | 1.189,00 | 2378,00 |
| 2,10 | TRAVE MODELO OFICIAL SOCIETY 5,00m x 2,20m + REDE EM FIO 4MM 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV | UNID | 2,00 | 2.688,00 | 5376,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| 3 | **ALAMBRADO** | | | | **155.342,01** |
| 3,1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME | M3 | 28,48 | 135,00 | 3.844,80 |
| 3,2 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA | M3 | 64,50 | 54 | 3.483,00 |
| 3,3 | CONCRETO ARMADO PARA VIGAS ALAMBRADOS (0,15x0,30m) | M3 | 7,33 | 2.979,00 | 21.836,07 |
| 3,4 | LASTRO CONCRETO REGULARIZAÇÃO DE VALAS (VIGAS BALDRAMES) | M3 | 24,42 | 23 | 561,66 |
| 3,5 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (INCLUÍDO PORTÃO DE ACESSO) | M3 | 651,20 | 192,90 | 125.616,48 |
| 4 | **BANHEIROS E VESTIÁRIOS** | | | | **185.232,48** |
| 4.1 | ESTRUTURA | | | | |
| 4.1.1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | |
| 4.1.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA | M3 | 1,96 | 108,00 | 211,68 |
| 4.1.1.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA | M3 | 8,50 | 141,00 | 1.198,50 |
| 4.1.2 | IMPERMEABILIZACAO | | | | |
| 4.1.2.1 | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM EMULSÃOASFALTICA, DUAS DEMÃOS | M2 | 36,45 | 46,00 | 1.676,70 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.3 | ESTRUTURA (SAPATAS, VIGAS BALDRAMES, PILARES E VIGAS, INCLUSIVE ESTRUTURA DO BARRILETE) | | | | |
| 4.1.3.1 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA | M3 | 10,00 | 3.165,00 | 31.650,00 |
| | EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | | | | |
| 4.1.4 | MARQUISE 1,20m | | | | |
| 4.1.4.1 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA | M3 | 2,14 | 3.165,00 | 6.773,10 |
| | EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA | | | | |
| 4.1.4.2 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE | M2 | 21,42 | 124,00 | 2.656,08 |
| 4.2 | PISO | | | | |
| 4.2.1 | LASTRO DE BRITA E= 5 CM | M3 | 2,53 | 187,00 | 473,11 |
| 4.2.2 | EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO, ACABAMENTO | M2 | 50,58 | 93,00 | 4.703,94 |
| | CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. | | | | |
| 4.2.3 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS | M2 | 50,58 | 53,00 | 2.680,74 |
| 4.2.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM | M2 | 50,58 | 85,00 | 4.299,30 |
| 4.2.5 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM | M | 3,40 | 128,00 | 435,20 |
| 4.3 | ALVENARIA/REVESTIMENTOS | | | | |
| 4.3.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM | M2 | 196,50 | 113,00 | 22.204,50 |
| 4.3.2 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE | M2 | 166,50 | 9,40 | 1.565,10 |
| | FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L | | | | |
| 4.3.3 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE | M2 | 226,50 | 5,25 | 1.189,13 |
| | PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. | | | | |
| 4.3.4 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA | M2 | 196,50 | 67,00 | 13.165,50 |
| | MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS ESPESSURA DE 25 MM | | | | |
| 4.3.5 | EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES | M2 | 166,50 | 46,00 | 7.659,00 |
| | INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO | | | | |
| 4.3.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT. COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIM 25X35 CM | M2 | 151,00 | 67,00 | 10.117,00 |
| 4.3.7 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS | M | 7,20 | 150,00 | 1.080,00 |
| 4.3.8 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS | M | 3,40 | 137,00 | 465,80 |
| 4.3.9 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS | M | 7,20 | 146,00 | 1.051,20 |
| 4.3.10 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP=3CM, ASSENT COM ARG COLANTE | M2 | 0,72 | 1.005,00 | 723,60 |
| 4.3.11 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM | M | 7,20 | 182,00 | 1.310,40 |
| 4.4 | PINTURA | | | | |
| 4.4.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO | M2 | 242,00 | 3,00 | 726,00 |
| 4.4.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M2 | 242,00 | 18,00 | 4.356,00 |
| 4.4.3 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS | M2 | 21,00 | 19,00 | 399,00 |
| 4.5 | ESQUADRIAS | | | | |
| 4.5.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, | UNID | 4,00 | 1.290,00 | 5.160,00 |
| | ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, | | | | |
| | FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | | | |
| 4.5.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, | UNID | 2,00 | 1.387,00 | 2.774,00 |
| | ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, | | | | |
| | FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | | | |
| 4.5.3 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS - FORN E INSTALAÇÃO | M2 | 1,10 | 1.121,00 | 1.233,10 |
| 4.5.4 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS - COM VIDROS FORN E INSTALAÇÃO | M2 | 2,50 | 588,00 | 1.470,00 |
| 4.5.5 | CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 20,40 | 31,00 | 632,40 |
| 4.6 | COBERTURA | | | | |
| 4.6.1 | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA | UNID | 6,00 | 790,00 | 4.740,00 |
| | VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO | | | | |
| 4.6.2 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA | M2 | 57,92 | 44,00 | 2.548,48 |
| 4.6.3 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE | M2 | 57,92 | 57,00 | 3.301,44 |
| | 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.6.4 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO | M | 23,40 | 110,00 | 2.574,00 |
| 4.6.5 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE | M | 54,90 | 63,00 | 3.458,70 |
| 4.6.6 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS | M | 30,00 | 37,00 | 1.110,00 |
| 4.7 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | |
| 4.7.1 | INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, | M | 40,00 | 51,00 | 2.040,00 |
| | SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | | | | |
| 4.7.2 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM | UNID | 2,00 | 53,00 | 106,00 |
| 4.7.3 | CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORN E INSTALAÇÃO | UNID | 1,00 | 588,00 | 588,00 |
| 4.8 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | 0,00 |
| 4.8.1 | INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL | M | 10,00 | 111,00 | 1.110,00 |
| | DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES | | | | |
| 4.8.2 | INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES | M | 25,00 | 80,00 | 2.000,00 |
| 4.8.3 | CAIXA DE INSPEÇÃO | UNID | 1,00 | 374,00 | 374,00 |
| 4.8.4 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO BIORREATOR E BIOFILTRO, 1.500 LITROS CADA, | UNID | 1,00 | 3.891,00 | 3.891,00 |
| 4.8.5 | EXECUÇÃO DE SUMIDOURO COM PEDRA RACHÃO, COM DIMENSÕES DE 3,50 X 2,30 X 2,40 M, INCLUSIVE | UNID | 1,00 | 4.333,00 | 4.333,00 |
| 4.9 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | |
| 4.9.1 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM | UNID | 2,00 | 776,00 | 1.552,00 |
| 4.9.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM | UNID | 2,00 | 518,00 | 1.036,00 |
| 4.9.3 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | UNID | 4,00 | 53,00 | 212,00 |
| 4.9.4 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR | UNID | 2,00 | 170,00 | 340,00 |
| 4.9.5 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E | UNID | 4,00 | 388,00 | 1.552,00 |
| 4.9.6 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E | UNID | 6,00 | 83,00 | 498,00 |
| 4.9.7 | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 4,00 | 683,00 | 2.732,00 |
| 4.9.8 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE | UNID | 4,00 | 468,00 | 1.872,00 |
| 4.9.9 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE | UNID | 2,00 | 453,00 | 906,00 |
| 4.9.10 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE | UNID | 4,00 | 430,00 | 1.720,00 |
| 4.9.11 | PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 2,00 | 430,00 | 860,00 |
| 4.9.12 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 | UNID | 4,00 | 71,00 | 284,00 |
| 4.9.13 | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | UNID | 4,00 | 62,00 | 248,00 |
| 4.9.14 | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO | UNID | 4,00 | 62,00 | 248,00 |
| 4.9.15 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | M2 | 50,58 | 81,00 | 4.096,98 |
| 4.9.16 | ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) | M | 53,80 | 16,00 | 860,80 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| **5** | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | **69.790,20** |
| 5.1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CONDUTORES | | | | |
| 5.1.1 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 56,00 | 3,50 | 196,00 |
| 5.1.2 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 20,00 | 3,50 | 70,00 |
| 5.1.3 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 65,00 | 5,00 | 325,00 |
| 5.1.4 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC | M | 65,00 | 5,00 | 325,00 |
| 5.1.5 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR VERDE, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS | M | 50,00 | 5,00 | 250,00 |
| 5.1.6 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 75,00 | 5,50 | 412,50 |
| 5.1.7 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 75,00 | 5,50 | 412,50 |
| 5.1.8 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR PRETO, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 405,00 | 8,20 | 3.321,00 |
| 5.1.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR AZUL, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 405,00 | 8,20 | 3.321,00 |
| 5.1.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², NA COR VERDE, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS | M | 200,00 | 8,20 | 1.640,00 |
| 5.1.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,NA COR PRETA, PARA | M | 50,00 | 11,90 | 595,00 |
| 5.1.12 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,NA COR AZUL, PARA DISTRIBUIÇÃO | M | 50,00 | 11,90 | 595,00 |
| 5.1.13 | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 15,00 | 28,00 | 420,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO | | | | |
| 5.2.1 | QUADRO DE COMANDO METÁLICO DE 700X500X200MM - FORNECIMETNO E INSTALAÇÃO | UNID | 1,00 | 1.104,00 | 1.104,00 |
| 5.2.2 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 1,00 | 14,00 | 14,00 |
| 5.2.3 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 9,00 | 11,30 | 101,70 |
| 5.2.4 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UNID | 1,00 | 26,00 | 26,00 |
| 5.2.5 | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UNID | 6,00 | 196,00 | 1.176,00 |
| 5.2.6 | DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - | UNID | 1,00 | 174,00 | 174,00 |
| 5.2.7 | PLACA EM ACRILICO 2MM (20X20CM) COM AS INDICAÇÕES "PERIGO, PAINEL DE ELETRICIDADE | UNID | 1,00 | 39,00 | 39,00 |
| 5.3 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DISPOSITIVOS DE FORÇA E ACIONAMENTO | | | | |
| 5.3.1 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UNID | 10,00 | 40,00 | 400,00 |
| 5.3.2 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - | UNID | 4,00 | 50,00 | 200,00 |
| 5.3.3 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA | UNID | 6,00 | 33,00 | 198,00 |
| 5.3.4 | ALARME PARA BANHEIRO PNE, DEFICIENTE FISICO CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR E SIRENE - | UNID | 2,00 | 422,00 | 844,00 |
| 5.4 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO | | | | |
| 5.4.1 | REFLETOR DE LED USO EXTERNO, POTÊNCIA MINIMA DE 150W E FLUSO LUMINOSO EFETIVO MINIMO DE 20.000Lm, TEMPERATURA DE COR 5.000K, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME MEMORIAL, | UNID | 24,00 | 911,00 | 21.864,00 |
| 5.4.2 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR DE SOBREPOR COM LED DE 12/13 W | UNID | 8,00 | 47,00 | 376,00 |
| 5.5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA | | | | |
| 5.5.1 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 175,00 | 10,30 | 1.802,50 |
| 5.5.2 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF ATE 1,5 M ( MEDIA MONTANTE E JUSANTE | M3 | 28,00 | 6,80 | 190,40 |
| 5.5.3 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO | M3 | 28,00 | 11,70 | 327,60 |
| 5.5.4 | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COBREADO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA | UNID | 12,00 | 36,00 | 432,00 |
| 5.5.5 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS | UNID | 2,00 | 331,00 | 662,00 |
| 5.5.6 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, | UNID | 8,00 | 150,00 | 1.200,00 |
| 5.5.7 | POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR | UNID | 1,00 | 1.413,00 | 1.413,00 |
| 5.5.8 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN | UNID | 6,00 | 2.299,00 | 13.794,00 |
| 5.5.9 | TUBULAÇÃO PARA CONDUTORES E ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE REFLETORES EM POSTE DE | UNID | 6,00 | 1.149,00 | 6.894,00 |
| 5.5.10 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS | M | 50,00 | 10,90 | 545,00 |
| 5.5.11 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UNID | 8,00 | 16,00 | 128,00 |
| 5.5.12 | CAIXA RETANGULAR 4X2" DE PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 20,00 | 9,50 | 190,00 |
| 5.6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ENTRADA DE ENERGIA | | | | |
| 5.6.1 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² | UNID | 1,00 | 3.812,00 | 3.812,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| **6** | **PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO** | | | | **742,00** |
| 6.1 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORN E INST | UNID | 2,00 | 217,00 | 434,00 |
| 6.2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DUPLA FACE COM LED | UNID | 2,00 | 154,00 | 308,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| **7** | **PASSEIO PÚBLICO E CALÇADAS INTERNAS** | | | | **54.553,68** |
| 7.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 | M2 | 440,73 | 83,30 | 36.712,81 |
| 7.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERT, COM BLOCO RET COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM | M2 | 87,40 | 91,30 | 7.979,62 |
| 7.3 | MEIO-FIO CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM | M | 218,50 | 40,00 | 8.740,00 |
| 7.4 | VIGA DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO - 10x10cm - PASSEIOS E CALÇADAS INTERNAS | M | 60,30 | 17,50 | 1.055,25 |
| 7.5 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR | M2 | 3,00 | 22,00 | 66,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

359

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **8** | **PLAYGROUND INFANTIL** | | | | **17.290,00** |
| 8.1 | BALANÇO INFANTIL 02 LUGARES | UNID | 1,00 | 2.562,00 | 2.562,00 |
| 8.2 | CARROSSEL | UNID | 1,00 | 4.480,00 | 4.480,00 |
| 8.3 | GANGORRA | UNID | 2,00 | 1.899,00 | 3.798,00 |
| 8.4 | ESCORREGADOR | UNID | 2,00 | 3.225,00 | 6.450,00 |
| | | | | | |
| **9** | **MOBILIÁRIO** | | | | **8.948,00** |
| 9.1 | INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO | UNID | 4,00 | 1.476,00 | 5.904,00 |
| | CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA | | | | |
| 9.2 | INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E | UNID | 2,00 | 1.522,00 | 3.044,00 |
| | ELETROSTÁTICA | | | | |
| | | | | | |
| **10** | **LIMPEZA DA OBRA** | | | | **637,01** |
| 10.1 | LIMPEZA FINAL | M2 | 57,91 | 11,00 | 637,01 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Chapeco, 26 de Maio de 2023 | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | **TOTAL** | **801.689,11** |

Daniel Norbah
Engenheiro Civil - CREA/SC 172482-1

360

# CRONOGRAMA GLOBAL

| Item | DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS | Investimento | Mês 01 | | Mês 02 | | Mês 03 | | Mês 04 | | Mês 05 | | Mês 06 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 14.378,10 | 100,00 | 100,00 | | | | | | | | | | |
| 2 | CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY | 294.775,64 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 50,00 | 25,00 | 75,00 | 25,00 | 100,00 | | | | |
| 3 | ALAMBRADO | 155.342,01 | | | | | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | | | | |
| 4 | BANHEIROS E VESTIÁRIOS | 185.232,48 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 50,00 | 25,00 | 75,00 | 25,00 | 100,00 | | | | |
| 5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 69.790,20 | | | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 50,00 | 25,00 | 75,00 | 25,00 | 100,00 | | |
| 6 | PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO | 742,00 | | | | | | | 100,00 | 100,00 | | | | |
| 7 | PASSEIO PÚBLICO E CALÇADAS INTERNAS | 54.553,68 | | | | | | | | | | | 50,00 | 50,00 |
| 8 | PLAYGROUND INFANTIL | 17.290,00 | | | | | | | | | | | | |
| 9 | MOBILIÁRIO | 8.948,00 | | | | | | | | | | | | |
| 10 | LIMPEZA DA OBRA | 637,01 | | | | | | | | | | | | |
| | **TOTAL (%)** | | **16,61** | **16,61** | **16,99** | **33,59** | **27,06** | **60,66** | **27,16** | **87,81** | **2,15** | **89,96** | **3,37** | **93,33** |
| | REPASSE | | | | | | | | | | | | | |
| | Contrapartida Financeira Contrapartida Física Outras Fontes **TOTAL (R$)** | | | | | | | | | | | | | |
| | **ACUMULADO (R$)** | | | | | | | | | | | | | |
| | | 801.689,12 | 134.380,13 | | 137.449,58 | | 215.120,58 | | 215.862,58 | | 17.447,55 | | 27.276,84 | |
| | | **801.689,12** | **134.380,13** | | **137.449,58** | | **215.120,58** | | **215.862,58** | | **17.447,55** | | **27.276,84** | |
| | | | **134.380,13** | | **271.829,71** | | **486.950,29** | | **702.812,87** | | **720.260,42** | | **747.537,26** | |

361

# CRONOGRAMA GLOBAL

| Item | DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS | Investimento | Mês 07 | | Mês 08 | | Mês 09 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No mês | Acum. | No mês | Acum. | No mês | Acum. |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 14.378,10 | | | | | | |
| 2 | CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY | 294.775,64 | | | | | | |
| 3 | ALAMBRADO | 155.342,01 | | | | | | |
| 4 | BANHEIROS E VESTIÁRIOS | 185.323,48 | | | | | | |
| 5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 69.790,20 | | | | | | |
| 6 | PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO | 742,00 | | | | | | |
| 7 | PASSEIO PÚBLICO E CALÇADAS INTERNAS | 54.553,68 | 50,00 | 100,00 | | | | |
| 8 | PLAYGROUND INFANTIL | 17.290,00 | 100,00 | 100,00 | | | | |
| 9 | MOBILIÁRIO | 8.948,00 | | | 100,00 | 100,00 | | |
| 10 | LIMPEZA DA OBRA | 637,01 | | | 100,00 | 100,00 | | |
| | | | **5,49** | **98,82** | **1,18** | **100,00** | | |
| | | 801.689,12 | 44.566,84 | | 9.585,01 | | | |
| | | **801.689,12** | **44.566,84** | | **9.585,01** | | | |
| | | | **792.104,10** | | **801.689,11** | | | |

Chapeco, 26 de Maio de 2023

Daniel Norbah

Daniel Norbah

Engenheiro Civil - CREA/SC 172482-1

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Nº do contrato: 0-0 / 0 26/05/2023 Tomador: 0
Empreendimento: 0
Programa: 0

| | | |
|---|---|---|
| **Identifique o tipo de obra:** | **1** | |
| Construção de edifícios: | 1 | **Informe a base de cálculo do ISSQN.**<br>Sobre os serviços.<br><br>**( X ) Sobre a mão-de-obra.** |
| | | **Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015.**<br>SEM Desoneração.<br><br>**X COM Desoneração.** |

| Item Componente do BDI | Intervalo de admissibilidade 1º Quartil | Médio | 3º Quartil | Valores Propostos |
|---|---|---|---|---|
| Administração Central | 3,00% | 4,00% | 5,50% | 3,00% |
| Seguro e Garantia | 0,80% | 0,80% | 1,00% | 0,80% |
| Risco | 0,97% | 1,27% | 1,27% | 1,00% |
| Despesas Financeiras | 0,59% | 1,23% | 1,39% | 0,65% |
| Lucro | 6,16% | 7,40% | 8,96% | 6,50% |
| **I1:** PIS e COFINS | | | | 3,65% |
| **I2:** ISSQN (conforme legislação municipal) | | | | 3,00% |
| I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 13161/15 - Desoneração) | | | | 4,50% |
| BDI incluso no custo unit? | | SIM | **( X ) NÃO INCLUSO** | |
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | | | | 20,34% |
| **BDI - COM Desoneração da folha de pagamento** | | | | 28,43% |

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1
**BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1**

Daniel Norbah
Engenheiro Civil - CREA/SC 172482-1

**AO MUNICÍPIO DE XAXIN - SC DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2023**

**REF.: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany.**

A empresa Norzam Engenharia e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob n° 42.798.474/0001-70, com sede na Rua Jose Paulo Winkler, 226, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, por intermédio do seu responsável legal, o Sr. Daniel Norbah, portador da Cédula de Identidade n° 508.168.832-6 SJS/RS e do portador do CPF n° 008.668.950-94, apresenta abaixo, sua proposta para contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, declarando estar de acordo com as condições do Edital de tomada de preço Nº 0006/2023, bem como com as Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de XAXIN/SC, com as Especificações Gerais de Serviços e com a Lei Federal N° 8.666/93, e suas alterações.

**01. PREÇO**

1.1. **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany.**

O valor total é de **R$ 801.689,11(OITOCENTOS E UM MIL, SEISENTOS E OITENTA E NOVE REAIS COM ONZE CENTAVOS) :** sendo:

Mão de obra: **R$ 160.337,82 (CENTO E SESENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS COM OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

Materiais: **R$ 641.351,29 (SEICENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS COM VINTE NOVE CENTAVOS).**

**O Cronograma Físico Financeiro e a Planilha Orçamentária em anexo, integram esta carta de apresentação de Proposta.**

Declaro estar de acordo e submisso às disposições, à Legislação citada no preâmbulo deste e do Edital.

O preço proposto compreende todos os custos dos serviços identificados no objeto desta licitação, incluídas todas as despesas operacionais, especialmente, aquelas relativas à pessoal e seus encargos.

O prazo de validade da proposta é de **60 dias** da data da apresentação desta proposta.

O prazo de início da execução da obra será de até **30 (trinta ) dias** após a expedição da ordem de serviço.

O prazo máximo de execução da obra será de **240 (duzentos e quarenta dias ) dias**, 8 meses a partir da data de contratação das atividades. Podendo antecipar a data de entrega e pagamento dos valores conforme evolução do cronograma físico financeiro.

A execução das obras e serviços deverá obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados nas "Normas Técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Chapecó-SC, 26 de maio de 2023.

Daniel Norbah

DANIEL NORBAH
Engenheiro Civil CREA/SC 172.482-1
NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CREA/SC 183.784-3

| ESTADO DE SANTA CATARINA<br>MUNICÍPIO DE XAXIM<br>CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200<br>Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro<br>CEP: 89825-000 - Xaxim | Tomada de Preço<br>6/2023<br>Número Processo: 79/2023<br>Data do Processo: 11/05/2023 |
|---|---|

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, ALAMBRADOS, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, ILUMINAÇÃO E PLAYGROUND INFANTIL, NO BAIRRO GUARANY, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA CONSTANTES NO ANEXO VIII DO EDITAL.

# ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 93/2023

Reuniram-se no dia 30/05/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 79/2023 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Estando as participantes habilitadas, passou-se para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço da Tomada de Preço 0006/2023, onde não haviam presentes representantes das empresas e somente membros da comissão rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas habilitadas verificou-se que as mesmas cumprem com o exigido no edital, restando vencedora do certame a empresa ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA com valor total de R$ 732.170,52 (setecentos e trinta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos), das empresas NORZAM ENGENHARIA - R$ 801.689,11, MP CONSTRUTORA - R$ 820.479,06, BOOL ENGENHARIA - R$ 836.374,47 E NADALETTI MAT. DE CONSTRUÇÃO - R$ 862.391,67. Após a abertura, abre-se o prazo para recursos de 5 (cinco) dias uteis, encerrando o mesmo em 26 de junho de 2023 as 17:00 horas. Sem mais finalizamos a sessão e emitimos as referidas atas.

**Participante: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany. incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma. - contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany. incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma. | 1,000 | UN | | 732.170,5200 | 732.170,52 |

**Total do Participante:** 732.170,52

**Total Geral:** 732.170,52

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Xaxim, 30/05/2023**

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

GLORIA APARECIDA PIERESAN

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI

MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

JORGE LINO BARRETO

ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

SERGIO RAPACHI

# PARECER JURÍDICO

**Tipo:** Processo licitatório nº 079/2023.
**Objeto:** Obra e serviço de Engenharia.

## I - BREVE RELATO:

NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tempestivamente protocolou recurso administrativo contra decisão da comissão de processo licitatório, pelas seguintes razões:

- Que as demais participantes, não apresentaram os documentos exigidos no edital;
- Que não houve interposição de recurso pelas empresas proponentes em face da decisão *"...que reconheceu como incompleta a documentação apresentada..."*.
- Que *"...os documentos faltantes [...] não possuem natureza fiscal, razão porque resta inaplicável a prorrogação do prazo para regularização da documentação [...] não se concebe eventual apresentação posterior dos documentos..."*

Assim, pugnou pela declaração da ora recorrente, como única devidamente habilitada no certame e consequentemente, vencedora.

## II - DA "NÃO APRESENTAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS":

Inicialmente, cabe esclarecer que há um equívoco por parte da Recorrente, pois em momento algum houve a juntada *a posteriori* de documentos, eis que na verdade, o que ocorreu, foi o entendimento por parte da Presidente da Comissão de processo licitatório, que alguns detalhes, quais sejam, o reconhecimento de firma, bem como, a ausência de assinatura, seriam irrelevantes, sendo excesso de formalismo exigi-los, eis que, através de simples diligência, tais poderiam ser sanados.

No que tange à **ausência de assinatura** na declaração de não empregabilidade de menores, constante da alínea 'a', do item 6.3. do edital, a mesma havia sido encaminhada ainda de forma antecipada à sessão, por e-mail, quando da solicitação do CRC; logo, através de simples diligência, a mesma declaração que não estava assinada no envelope, constava do e-mail.

Inclusive, outra alternativa poderia ocorrer, qual seja, a coleta da assinatura. A Jurisprudência, é no sentido que trata-se de excesso de formalismo a desclassificação nestas circunstâncias:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. Decisão que deferiu a tutela de urgência, desclassificação da impetrante, por ter apresentado declaração de epp **sem assinatura e certidão** do FGTS com validade expirada. Cláusula 8.2 do edital que previa o prazo de 05 dias para regularização da certidão de regularidade fiscal. **Ausência de assinatura da declaração de epp que não deslegitima a empresa devidamente inscrita na jucesp como empresa de pequeno porte**. Declaração juntada por representante legal através de login e senha. Dados que poderiam ser conferidos no sistema de cadastro de fornecedores, sicaf. **Excesso de formalismo que extrapola o objetivo da própria licitação**, que é a seleção das propostas de contratação mais vantajosas para o interesse público. Sentença mantida. Recurso não provido. **(TJSP; AI 2072521-06.2023.8.26.0000; Ac. 16801282; São José dos Campos; Quinta Câmara de Direito Público; Rel. Des. Eduardo Prataviera; Julg. 30/05/2023; DJESP 05/06/2023; Pág. 2984)** (grifamos)

Quanto à **ausência de atestado de capacidade técnica da parte elétrica**, previsto no item 6.7.1. do edital, tal circunstância, e que se diga, adotando posicionamento idêntico à outros processos licitatórios, não tem o condão de desclassificar a vencedora, visto que tal, refere-se à pequena parcela da contratação, eis que os demais atestados, demonstram com tranquilidade que, já executou obras em portes similares, ou até mesmo maiores.

Tribunais Superiores do País, adotam idêntico posicionamento, dando conta que deve-se ater às parcelas de maior relevância, vejamos:

> DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. LICITAÇÃO. REGULARIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS. **POSSIBILIDADE DE SOMA DE ATESTADOS**. VALIDADE DE ATESTADOS DE SERVIÇOS SIMILARES E **APENAS DAS PARCELAS MAIS RELEVANTES**. [...] A) A controvérsia cinge-se à alegada irregularidade nos atestados de capacidade técnica apresentados pela vencedora da Concorrência Pública nº 004/2021 (MELISSA TRANSPORTES), promovida pelo MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. B) Conforme previsão constitucional, a licitação é um processo regido pelo princípio da competitividade, em que as restrições à participação de licitantes deverão ocorrer no menor grau possível, tão somente no que tange à indispensabilidade para execução contratual. C) [...] a jurisprudência entende que a regra é a admissão do somatório de atestados, que será excepcionada apenas quando houver justificativa de ordem técnica, expressa no edital. [...] F) Sobre o tema, a Lei Federal nº 8.666/93 previu que Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares (art. 30, §3º), sendo que **as exigências serão limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (art. 30, §1º)**. [...] **2) AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. (TJPR; AgInstr 0011364-79.2022.8.16.0000; Campo Mourão; Quinta Câmara Cível; Rel. Des. Leonel Cunha; Julg. 04/07/2022; DJPR 07/07/2022)** (grifamos)

> CIVIL. OBRIGAÇÃO DE FAZER. EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL. INEXISTÊNCIA DE DEVER CONTRATUAL OU LEGAL. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 1. Ausente cláusula contratual ou dispositivo legal que estabeleça a obrigação contratante de expedir, ao término da obra, atestado de capacidade técnico-operacional em nome da pessoa jurídica contratada, não é possível alcançar tal pretensão judicialmente. 2. O fato de existir posição doutrinária e jurisprudencial sobre a possibilidade de o Poder Público, no processo licitatório, exigir atestado de capacidade técnico-operacional do participante, não conduz à interpretação de que existe o dever legal de uma empresa emiti-lo. Ademais, a Lei de Licitações, ao tratar da capacidade técnica-profissional, exige apenas que, no quadro da empresa, haja profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, **limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas** ou prazos máximos (inciso I, §1º do art. 30, Lei no. 8.666/93). 3. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. (TJDF; APC 2016.01.1.048675-2; Ac. 102.8694; Quarta Turma Cível; Rel. Des. Luís Gustavo Barbosa de Oliveira; Julg. 28/06/2017; DJDFTE 05/07/2017) (grifamos)

Logo, o princípio da competitividade deve ser respeitado.

Por fim, quanto à **ausência de reconhecimento em cartório**, do contrato de trabalho entre Licitante e Profissional, previsto no item 6.7., b.1., de igual forma, o mesmo não merece prosperar, eis que inicialmente, tal exigência tem o condão de demonstrar que a Licitante é estruturada e responsável a ponto de firmar um contrato com a Administração Pública e, no caso em comento, o próprio profissional, fazia-se presente, representando a empresa; ademais, todos os atestados emitidos pelo CREA, indicam referido como responsável técnico pela empresa; ou seja, trata-se verdadeiramente de pessoa que detém vínculo direto com a Licitante.

Pois bem, o art. 30 da Lei nº 8.666/93, dispõe quanto à necessária qualificação técnica para a execução de uma obra, o qual obviamente tem o condão que demonstrem os licitantes, possuírem condições de boa execução contratual, cabendo, devido à amplitude de obras, serviços e variáveis infindáveis, que a Administração delimite as exigências, visto ser absolutamente impossível parametrizar critérios. Logo, parece-me que, a exigência que referido contrato, fosse registrado em Cartório, não irá ter o condão de aquilatar se, referida empresa tem ou não aptidão para a finalidade almejada pela Administração.

Há outras nuances que trazem segurança jurídica à contratação; além do que, a meu sentir, não se trata de documento essencial, que pudesse macular a relação obrigacional.

Colocação idêntica se extrai do Sodalício Gaúcho:

APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE LIXO E DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. INABILITAÇÃO. PRESENTE VIOLAÇÃO DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. FORMALISMO EXCESSIVO. RECEBIMENTO DA APELAÇÃO COM EFEITO SUSPENSIVO. QUESTÃO JÁ ANALISADA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. Caso em que é nula a cláusula editalícia que exige, para fins de comprovação da capacidade técnica, **a apresentação de contrato de locação de veículos registrado em cartório de documentos, uma vez que tal exigência não tem o condão de demonstrar a necessária qualificação técnica da empresa licitante**. Descabe o formalismo excessivo nas licitações, consubstanciado na necessária vinculação ao instrumento convocatório, pois o procedimento administrativo tem por finalidade a obtenção da melhor proposta para a administração e, sem ofender a isonomia, o formalismo deve ser moderado. O pedido de efeito suspensivo ao recebimento da apelação está precluso, pois o tema já foi analisado nos autos do agravo de instrumento nº 70067150540. Apelações desprovidas. Mantida a sentença, em reexame necessário. Unânime. **(TJRS; APL-RN 0039819-75.2016.8.21.7000; Ronda Alta; Segunda Câmara Cível; Rel. Des. João Barcelos de Souza Junior; Julg. 25/05/2016; DJERS 06/06/2016)** (grifamos)

Como vê-se, de igual modo não prospera o inconformismo.

**III - DISPOSITIVO:**

Assim, opinamos pelo conhecimento do inconformismo, vez que tempestivo; no mérito, pelo respectivo **NÃO PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a decisão da comissão.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 28 de junho de 2023.

**Fabio José Dal Magro**
**OAB/SC 20.041 - Subprocurador**

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.396.709.04

ADVOCACIA

VIDAMAR LUIS CALDART | OAB-SC 58411

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Edilson Antônio Folle**

**Referente ao Processo Licitatório nº 79/2023**
**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 6/2023**

**NORZAM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 42.798.474/0001-70, com sede na Rua Paulo Celso Winkler, nº226, Bairro Passo dos Fortes, Cidade de Chapecó - SC, representada por seu procurador signatário, com endereço profissional constante no rodapé deste petitório, vem, tempestivamente, interpor

## RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão que declarou habilitadas as demais empresas concorrentes no certame, com fundamento no art. 109, I, 'a', da Lei nº 8.666/93 e Item 15.1 do respectivo Edital, por legítimo direito de ampla defesa e do exercício pleno do contraditório, o que faz de acordo com as razões de fato e de direito a seguir expostas.

AV. Nereu Ramos, 116 – E, ED. Verona – Sala 27,
Centro, Chapecó-SC, CEP 89801-020
Telefones: (49) 98877.9633 | E-mail: adv.caldart@gmail.com

## I. DOS FATOS

Após a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, verificou-se, de acordo com a Ata de Recebimento e Abertura de Documentação 1/2023, que a documentação apresentada pelas demais empresas concorrentes (Bool, MP, Espaço Viva e Nadaleti) apresentavam divergências do exigido no item 6 do edital.

Constou da respectiva ata que "*Da empresa BOOL esta faltando assinatura na declaração de não emprego de menor (6.3, b), da empresa MP e ESPAÇO AVIVA, os atestados de capacidade técnica estão inferiores ao exigido em edital (6.7.1) e da empresa NADALETI MAT. DE CONSTRUÇÃO, o contrato de vinculo entre empresa e engenheiro não possui registro em cartório (6.7, b, b1)*".

Não obstante, de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas n° 93/2023, foram consideradas "*as participantes habilitadas*", de modo que "*passou-se para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço da Tomada de Preço 0006/2023*", sem qualquer esclarecimento a respeito da falta dos documentos necessários no envelope, tampouco notícia acerca de eventual regularização, sendo irregular a homologação das propostas e a consequente nomeação da vencedora.

É, com a concisão necessária, o breve relato dos fatos.

## II. DO DIREITO

A respeito da questão, dispõe o Edital do Processo Licitatório nº 79/2023 / Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 6/2023, em seus Itens, 6.1, 8.4, 8.8 e 9.5, *ipsis litteris*:

> 6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.
>
> 8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital [...].
>
> 8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.
>
> 9.5 Serão desclassificadas as propostas que:
> [...]
> b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;

Como se observa das disposições que regem o certame, sobretudo as acima salientadas, tem-se que as empresas concorrentes do processo licitatório deveriam apresentar toda documentação pertinente para a sua habilitação no momento da entrega do respectivo envelope, caso contrário os proponentes seriam considerados inabilitados, desclassificando-se as suas propostas.

De acordo com a Ata de Recebimento e Abertura de Documentação 1/2023, apenas a ora recorrente cumpriu integralmente com suas obrigações previstas no edital, fornecendo a sua documentação completa, enquanto todas as demais apresentaram pendências.

Nos termos do item 8.5 do edital, "*Os envelopes n° 02 – Proposta de Preço - serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação*", sendo que "*Serão abertos os envelopes 02 – Proposta de Preço, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renuncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos*" (item 8.6).

Conforme mencionado inicialmente, dos dados extraídos do site www.xaxim.sc.gov.br, nos termos do item 15.2 do Edital, não houve interposição de recurso pelas empresas proponentes em face da decisão que reconheceu como incompleta a documentação apresentada, tampouco renúncia do ora recorrente à interposição de recurso contra a decisão que declarou habilitadas as demais concorrentes do certame, cujo prazo se finda em 26/06/23, de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas n° 93/2023.

Nada obstante, consoante se observa da referida ata, sem qualquer menção a respeito do posterior cumprimento das exigências previstas no edital e/ou provimento de eventual recurso administrativo interposto, todas as empresas foram consideradas habilitadas, declarando-se Espaço Viva a vencedora do certame.

Diante desse cenário, verifica-se a irregularidade da decisão que declarou as empresas como habilitadas e definiu a vencedora da licitação, porquanto não houve a devida apresentação dos documentos necessários para a habilitação das proponentes, nos termos da fundamentação supra.

Imperioso se mostra pontuar, outrossim, que os documentos faltantes – não apresentados pelas empresas – não possuem natureza fiscal, razão porque resta inaplicável a prorrogação do prazo para regularização da documentação prevista no item 6.10, pois referida dilação se refere apenas a "*alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal*", o que é corroborado pela redação do item 8.4.1 do Edital, de modo que não se concebe eventual apresentação posterior dos documentos.

Assim sendo, em atenção às disposições do edital de regência acima salientadas, conclui-se que a documentação apresentada pelas demais proponentes não atendia às exigências para a sua habilitação no certame, motivo pelo qual deve a ora recorrente ser declarada a única habilitada e, consequentemente, a vencedora do certame, pois demonstrado que cumpre todos os requisitos para tanto.

## III. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se o recebimento do presente recurso administrativo, juntamente com os documentos que a acompanham, e, quanto ao mérito, **seja julgado totalmente procedente o pedido para declarar a ora recorrente como a única devidamente habilitada no certame e, consequentemente, como vencedora** da Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023 (Processo Licitatório nº 0079/2023).

Termos em que,
Pede deferimento.

Chapecó – SC, 26 de junho de 2023.

Vidamar Luis Caldart
Advogado OAB/SC 58.411

**Zimbra** **susana.barros@xaxim.sc.gov.br**

# Recurso Referente ao processo Licitatório nº 79/2023

**De :** Adv. Vidamar Caldart <adv.caldart@gmail.com> seg., 26 de jun. de 2023 15:21

4 anexos

**Assunto :** Recurso Referente ao processo Licitatório nº 79/2023

**Para :** susana barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Segue, em anexo, Recurso Referente ao processo Licitatório nº 79/2023. da empresa Norzam Eng. e Construções Ltda.

Atenciosamente

--

Atenciosamente,
**Vidamar Luís Caldart**
OAB/SC 58.411
(49) 9 8877-9633

**RECURSO NORZAM 006.pdf**
1 MB

**Ato constituitivo Norzam.pdf**
280 KB

**Procuração NORZAN.pdf**
217 KB

**CNPJ Norzam Engenharia.pdf**
256 KB

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
MUNICÍPIO DE XAXIM

**CNPJ:** 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
**CEP:** 89825-000 - Xaxim

TOMADA DE PREÇO
**Nr.: 6/2023**

**Processo Adm.:** 79/2023
**Data do Processo:** 11/05/2023

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 79/2023
**b) Nr. Licitação:** 6/2023 - TP
**c) Modalidade:** Tomada de Preço
**d) Data de Homologação:** 07/07/2023
**e) Objeto da Licitação:** *contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII do edital.*

**Participante: ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany. incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma. - contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany. incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma. | 1,000 | UN | 732.170,52 | 732.170,52 |

**Total do Participante: 732.170,52**

**Total Geral: 732.170,52**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|---|---|
| MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER | 11.001.27.812.2701.2066.4.4.90.00.00 | R$ 862.391,67 |

Xaxim, 07/07/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

**Assinatura do Responsável**

**DOM/SC** **Prefeitura municipal de Xaxim**

**Data de Cadastro:** 07/07/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4941239 **Status:** Novo
**Data de Publicação:** 10/07/2023 **Edição Nº:**
**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A4FC09E6D2B3B57E314A3563C700FC027DED1916

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0078/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM

**CNPJ:** 82.854.670/0001-30

**CONTRATADA:** ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

**CNPJ:** 15.687.871/0001-00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de campo de futebol society, alambrados, banheiros, vestiários, iluminação e playground infantil, no bairro Guarany.

**Valor do Contrato:** R$ 732.170,52 (setecentos e trinta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 607.701,53 (seiscentos e sete mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos) o valor correspondente a materiais e R$ 124.468,99 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.99.00.00.00 (98/2023)

**Vigência:** 07/07/2023 a 07/07/2024

**Licitação:** Processo Licitatório nº 0079/2023, modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0006/2023

Xaxim/SC, 07 de julho de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4941239, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4941239

PREFEITURA DE
XAXIM

# TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 14 de Julho de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 079/2023, contendo 379 folhas. Com este fim e para constar, eu, Graziele B. Gioachim, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

( ) Deserto

( ) Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 14 de Julho. de 2023.